



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.805

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0625

Belém, sexta-feira,
18 de outubro de 2002



04 cadernos - 48 páginas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRE convoca mesários faltosos para apresentação de justificativas

A juíza eleitoral da 1ª Zona do TRE convoca os faltosos que foram nomeados a comporem as mesas receptoras de votos, na condição de mesários para o 1º turno, a comparecerem no cartório da zona eleitoral, no prazo de 30 dias, a contar de

6 de outubro, a fim de se justificarem. Os faltosos que não se justificarem estarão sujeitos às penalidades contidas no artigo 124 e parágrafos, do Código Eleitoral. A lista da 1ª Zona traz 75 nomes de faltosos. (Judiciário 2 - Pág. 8)

Sectam renova licença para ampliação de Vila do Conde

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente renova a licença de operação da Companhia Docas do Pará, até 15 de dezembro, para implantação da primeira fase de expansão do Porto de Vila do Conde, no município de Barca-

rena. As obras incluem o alargamento do pier 2, construção do pier 3, construção do terminal de granéis líquidos, com ponte de acesso, dragagem para retificação isobática e construção de um pátio de contêineres. (Caderno 2 - Pág. 8)

Doação de terras

A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da lei nº 1958/02, doa ao governo do Estado uma área de terras de cem metros quadrados na área urbana do município. A intenção é implantar prédios da rede estadual de educação referentes ao Projeto Alvorada.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Aquisição de sementes

A Secretaria Executiva de Agricultura comunica abertura de licitação, no dia 4 de novembro, para aquisição de sementes fiscalizadas de milho e arroz.

Os interessados já podem adquirir o edital na comissão de licitação da Sagri.

(Caderno 1 - Pág. 12)

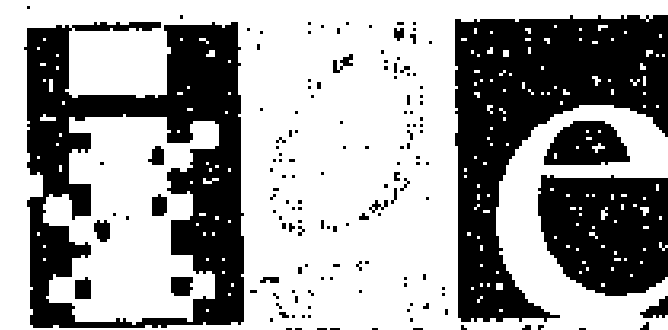
A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXLII)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, pelo Decreto 615, de 16 de fevereiro de 1932, reorganizou o Tribunal Superior de Justiça do Estado.

O tribunal seria constituído de oito desembargadores nomeados pelo chefe do executivo, em lista tríplice organizada dentre os juizes de direito que tivessem mais de seis anos no cargo. Não apurando essa maioria, novo escrutínio entre os dois mais votados e, no caso de empate seria escolhido o mais antigo em judicatura. Dentre os desembargadores um exerceria o cargo de presidente, por eleição de seus pares, e outro o de procurador geral do Estado.

Quanto ao seu funcionamento, o tribunal seria constituído em câmaras reunidas e câmaras separadas. Destas, uma seria a câmara cível e a outra criminal, cada uma composta de três desembargadores, e funcionariam sob a presidência do tribunal.



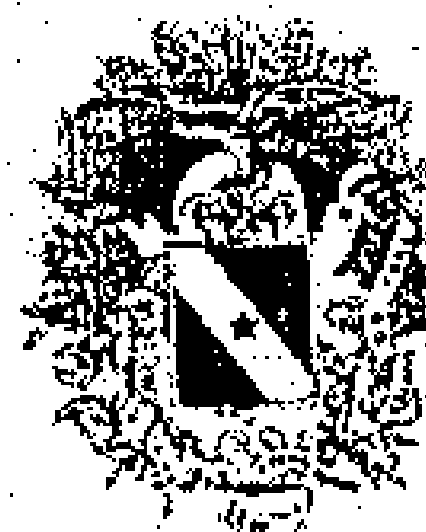
Imprensa Oficial do Estado

OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Diário Oficial
NA INTERNET
www.ioepa.com.br



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Director Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Director Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Director Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral (capital) ..	R\$ 125,00	outras cidades: ..	R\$ 283,80
Assinatura anual (capital) ..	R\$ 250,00	outras cidades: ..	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm ..			R\$ 30,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm ..			R\$ 10,00
Exemplar avulso: ..			R\$ 1,00
Exemplar atrasado: ..			R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprescindivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser à fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Contratos	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad.1-Pág.3
Acórdãos	Cad.1-Pág.3
Edital de Intimação	Cad.1-Pág.3
Edital de Notificação	Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.3
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA	
Contrato	Cad.2-Pág.4
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.3
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad.2-Pág.4
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Ordens de Serviço	Cad.2-Pág.3
Contratos	Cad.2-Pág.4
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.10
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Anos Administrativos	Cad.1-Pág.11
Portarias	Cad.1-Pág.11
Edital	Cad.1-Pág.12
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad.1-Pág.12
Aviso de Licitação	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Termo de Doação	Cad.1-Pág.12
Portarias	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad.1-Pág.13
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.13
Edital de Citação	Cad.1-Pág.16

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias	Cad.1-Pág.16
Intimação de Decisão	Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias	Cad.2-Pág.3
Termo de Doação	Cad.2-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Lei Municipal	Cad.1-Pág.5
Portarias	Cad.1-Pág.6
Aviso de Licitação	Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Aviso	Cad.1-Pág.7
-------------	-------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Aviso	Cad.1-Pág.7
Portarias	Cad.1-Pág.7
Termo de Cessão	Cad.1-Pág.7

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Termos Aditivos	Cad.1-Pág.10
Contratos	Cad.1-Pág.10

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Homologação	Cad.1-Pág.9
Errata	Cad.1-Pág.10
Aviso de Editais	Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Avisos	Cad.1-Pág.7
Tornar sem Efeito	Cad.1-Pág.7
Portarias	Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resumo de Nota Orçamentária	Cad.1-Pág.8
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.9

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Termo Aditivo	Cad.2-Pág.4
---------------------	-------------

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pausas de Julgamento	Cad.2-Pág.6
Portarias	Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citações	Cad.2-Pág.5
Acórdãos	Cad.2-Pág.5
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.6

PARTICULARES

Cartório Moura Palha	Cad.2-Pág.8
Companhia Docas do Pará	Cad.2-Pág.8
Transportadora Patriarca	Cad.2-Pág.8
Sind. Trab. Rodoviários em Empresas de Transportes	Cad.2-Pág.8
Sind. Emp. Transportes de Cargas	Cad.2-Pág.8
Transporte	Cad.2-Pág.8
Hospital Gelma Gonçalves	Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Porto de Moz	Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Tucuruí	Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ara de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.1
Resultado de Julgamento	Cad.1-Pág.1

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Pauta de Julgamento	Cad.1-Pág.12
---------------------------	--------------

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Boletim Estatístico	Cad.1-Pág.2
Expediente	Cad.1-Pág.2
Edital de Citação	Cad.1-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim Especial nº 177/02	Cad.1-Pág.5
Boletim nº 127/02	Cad.1-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 182/02	Cad.1-Pág.5
-------------------------	-------------

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 59/02	Cad.1-Pág.7
Editais de Citação	Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 294, 295, 296, 297, 323 e 325/02	Cad.1-Pág.8
---	-------------

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 164/02	Cad.1-Pág.11
-------------------------	--------------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Avisos de Licitação	Cad.2-Pág.8
---------------------------	-------------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pauta de Julgamento	Cad.2-Pág.8
Edital	Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Laranjal do Jari	Cad.1-Pág.13
VTB de Abaetetuba	Cad.1-Pág.13
VTB de Capanema	Cad.1-Pág.14
VTB de Santarém	Cad.2-Pág.8
14ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.4
11ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.14
10ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.7
6ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.5
3ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.15
1ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.6
3ª Turma	Cad.2-Pág.1
Secretaria da 3ª Turma	Cad.2-Pág.4
Secretaria da 2ª Turma	Cad.1-Pág.12
Relação nº 95/02 - 4ª Turma	Cad.1-Pág.15
Pauta de Julgamento da Seção Especializada	Cad.1-Pág.12

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 1.381/2002-CCG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada; CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral; CONSIDERANDO ainda, o processo nº 2002/263779-PG datado de 16 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Tempo Integral, ao servidor ARNALDO BARRETO ALMEIDA, matrícula funcional nº 3254925-011, ocupante do cargo de Técnico "D", lotado neste Órgão, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01/09/2002.

DÊ-SE CIENTÍCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de outubro de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, EM EXERCÍCIO

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.382/2002-CCG DE 17/10/2002

Nº de dias : 30 (trinta)
Servidor : Helena da Silva Silveira
Matrícula : 5716998-057
Cargo : Assessor Especial II
Período de Gozo : 21/10 a 19/11/2002
Trêníos : 1995/1998

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADOPROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777RESUMO DE PORTARIA
DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 353/02PGE, DE 03 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDER diária à servidora abaixo relacionada, à título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santarém-Pa.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Silvana Rosa F.C. Pinho	Procurador do Estado	17.10.02	01

PORTARIA Nº 358/02PGE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, à título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santarém-Pa.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	11.10.02	01

Localidade: Marabá-Pa.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	21.10.02	01

PORTARIA Nº 359/02PGE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento, para tratar de interesse do Estado.

Localidade: Abaetetuba-Pa e Moju-Pa.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	22.10.02	1/2
Mário Rubens S. Rodrigues	Mostrista	22.10.02	1/2

PORTARIA Nº 361/02PGE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento, para tratar de interesse do Estado.

Localidade: Ananindeua-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	14.10.02	1/2
Marcos Miranda Monteiro	Mostrista	14.10.02	1/2

PORTARIA Nº 367/02PGE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionada à título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santa Isabel-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	18.10.02	1/2
Raimundo Adalberto R. Soares	Mostrista	18.10.02	1/2

PORTARIA Nº 369/02PGE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDER diária à servidora abaixo relacionada, à título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Marabá-Pa.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Carolina Damascos	Procurador do Estado	15.10.02	01

PORTARIA Nº 370/02PGE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, à título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Redenção-Pa.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Hubertus Fernandes Guimarães	Procurador do Estado	16 e 17.10.02	02

PORTARIA Nº 371/02PGE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, à título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Ananindeua-Pa.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Carolina Damascos	Procurador do Estado	09.10.02	1/2
Marcos Miranda Monteiro	Mostrista	09.10.02	1/2

PORTARIA Nº 372/02PGE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, à título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Castanhal-Pa.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Carolina Damascos	Procurador do Estado	14.10.02	1/2
Mário Rubens S. Rodrigues	Mostrista	14.10.02	1/2

PORTARIA Nº 373/02PGE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado, à título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Ananindeua-Pa.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Raimundo Adalberto R. Soares	Mostrista	11.10.02	1/2

DE DELEGAÇÃO

PORTARIA Nº 355/02PGE, DE 03 DE OUTUBRO DE 2002.

DELEGAR Competência à servidora Alda Odília Marques Leite, ocupante do cargo de Coordenadora de Administração e finanças, para autorizar procedimentos administrativos, como baixar portarias, instruções e ordem de serviço, no âmbito desta Procuradoria Geral do Estado, a partir de 30.08.2002.

PORTARIA Nº 356/02PGE, DE 03 DE OUTUBRO DE 2002.

DELEGAR Competência à servidora Alda Odília Marques Leite, ocupante do cargo de Coordenadora de Administração e Finanças, para exercer a função de Ordenadora de Despesa desta Procuradoria Geral do Estado, a partir de 30.08.02.

DE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 368/02PGE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

PRORROGAR por mais 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde do servidor José Maria Mattos da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, no período de 05.10.02 a 05.12.02, sem prejuízo de sua remuneração.

DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 375/02PGE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2002.

DESIGNAR o Procurador Ary Lima Cavalcanti para responder pela Coordenadoria da Procuradoria Fiscal, a partir desta data, até ulterior de deliberação.

PORTARIA Nº 376/02PGE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2002.

DESIGNAR o Procurador Graço Ivo Alves Rocha Coelho para responder pela Coordenadoria da Procuradoria de Execuções, a partir desta data, até ulterior de deliberação.

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 073/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 002/2002 - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

e ASTEC ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/10/2002 à 09/10/2003

VALOR GLOBAL: R\$ 183.885,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001 - 449052

FORO: Belém

DATA DO CONTRATO: 10/10/2002

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 076/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 002/2002 - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

e MAX FER COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/10/2002 à 09/10/2003

VALOR GLOBAL: R\$ 36.644,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001 - 449052

FORO: Belém

DATA DO CONTRATO: 10/10/2002

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 639 - 2º CPJ

RECURSO Nº 1536 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 927/98 - 16ª R.F. - AINF Nº 20910)

RECORRENTE: J. S. GUIMARÃES, I. E. n.º 15.150.556-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREIA

REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/09/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. É definitiva a Decisão de Primeira Instância quando o recurso é interposto fora do prazo legal.
3. Decisão em preliminar sem julgamento do mérito.
4. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, em preliminar, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, mantendo-se na íntegra a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 07 de outubro de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORREIA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar, Luiza Helena Melo de Mendonça e Hélder Botelho Francês.

Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

DIRETORIA DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Il. me. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado IMPROCEDENTE em decisão de 1ª instância.

Na oportunidade, informamos que recorremos de ofício ao TART, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98.

- SILBER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, I.E. Nº 15.193.955-1, 15ª R.F. PROC. Nº 6796/99, AINF Nº 024874.

Belém (Pa), 17 de outubro de 2002.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº. 0813 DE 15.10.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº. 00273013230-3.

REMOVER, a pedido, o servidor FRANCISCO CORRÊA DE FARIAS, matrícula nº. 0048372-015, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº. 0821 DE 15.10.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº. 00273013319-9.

REMOVER, a pedido, o servidor CARIVALDO DE ARAÚJO LOUREIRO JÚNIOR, matrícula nº. 5096553-016, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária Serra do Cachimbo.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 1726 DE 16.10.2002

MEM. Nº. 575/2002-DIASP, DE 15.10.2002.

RETIFICAR, nos efeitos da Portaria nº. 1673 de 08.10.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.10.2002, que o pagamento de Diárias concedidos no período de 14.10.2002 a 18.10.2002 para a servidora ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO, Técnico, matrícula nº. 5149371-017, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, refere-se ao período de 21.10.2002 a 25.10.2002.

PORTARIA Nº. 1727 DE 16.10.2002

MEM. Nº. 575/2002-DIASP, DE 15.10.2002.

RETIFICAR, nos efeitos da Portaria nº. 1700 de 11.10.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.10.2002, que o pagamento de Diárias concedidos no período de 14.10.2002 a 18.10.2002 para a servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº. 5097223-015, lotada na Corregedoria Fazendária, refere-se ao período de 21.10.2002 a 25.10.2002.

PORTARIA Nº. 1728 DE 16.10.2002

MEM. Nº. 575/2002-DIASP, DE 15.10.2002.

Plano de Viagem S/Nº/2002 - CIEF/DAIF, protocolado sob nº. 00273013860-3 em Complementação ao P.V encaminhado através do Mem. Nº. 058/2002-CIEF/DAIF de 20.09.2002.

AUTORIZAR o servidor AILTON NASCIMENTO SAMPAIO, o pagamento de 07 (sete) diárias, no período de 05.10.2002 a 11.10.2002, em Complementação as concedidas através da Portaria nº. 1599 de 25.09.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.09.2002.

PORTARIA N.º 1729 DE 16.10.2002

Plano de Viagem S/N.º/2002 - CIEF/DAIF, protocolado sob n.º, 00273013860-3 em Complementação ao RV encaminhado através do Mem. N.º, 058/2002-CIEF/DAIF de 20.09.2002.

AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO OTÁVIO PINHEIRO MARTINS, o pagamento de 07 (sete) diárias, no período de 05.10.2002 a 11.10.2002, em Complementação às concedidas através da Portaria n.º, 1600 de 25.09.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.09.2002.

PORTARIA N.º 1730 DE 16.10.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º, 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º, 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º, 57/2002-NTE, protocolado sob n.º, 00273013965-0.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário, participar da reunião extraordinária da COTEPE/ICMS, em Brasília, no período de 21.10.2002 e 22.10.2002, sendo concedida a referida servidora 02 (duas) diárias.

PORTARIA N.º 1731 DE 16.10.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º, 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º, 2.819 de 06.09.94 e ainda o P.V. N.º, 37/2002-CARR/DAIF, protocolado sob n.º, 00273013849-2.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, viajar inuíveis para pagamento de ITCD, no município de Cachoeira do Arari, no período de 14.10.2002 a 17.10.2002, sendo concedido ao referido servidor 04 (quatro) diárias.

PORTARIA N.º 1732 DE 16.10.2002**PROCESSO N.º 2002 / 0027300991-8.**

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANETE CONCEIÇÃO QUEIROZ DO NASCIMENTO SENA, matrícula n.º, 0047317-019, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal, de novembro/2002 para janeiro/2003, referente ao exercício de 03.11.2001 a 02.11.2002.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB-SEC**PORTARIA N.º 0825 DE 17.10.2002.**

I. EXCELUIR dos efeitos da Portaria n.º, 132 de 14 de fevereiro de 2002, o nome do servidor FRANCISCO ECILIO OLIVEIRA DAMASCENO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º, 5570085-019, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal.

II. DESIGNAR o servidor JOSÉ RAIMUNDO MONFREDO LEITE, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º, 0046485-010, lotado na Diretoria de Fiscalização, para compor e coordenar o Grupo Especial de Trabalho, constituído pela Portaria n.º, 132 de 14 de fevereiro de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2002.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****MODALIDADE: CONVITE N.º 005/02**

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Diversos)
Decorrido o prazo recursal da fase de classificação das propostas, homologa e adjudica o Convite supra mencionado.
Belém, 17 de outubro de 2002.

ANTÉRO DUARTE LOPES

Diretor de Programação Financeira

HOMOLOGAÇÃO**MODALIDADE: CONVITE N.º 007/02**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar.
Decorrido o prazo recursal da fase de classificação das propostas, homologa e adjudica o Convite supra mencionado.
Belém, 17 de outubro de 2002.

ANTÉRO DUARTE LOPES

Diretor de Programação Financeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2.ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. GERDEN FERREIRA VIDA
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2.ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1.º e 2.º item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2.ª R.F. situada à Rua Paes de Carvalho n.º 1128, para pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINFN.º	RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL
041140	Impacio Comercial Ltda.	15.185420-3

Castanhal, 09 de outubro de 2002.

GERDEN FERREIRA VIDA

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2.ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 8.ª R.F.

(prazo de 15 dias)

O Sr. Dr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8.ª R.F. FAZ SABER aos titulares, sócios ou representante legais da (a) firma (s) abaixo relacionada (s), que foi lavrado contra a (s) mesma (s) Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei n.º 6.182/98 de 30-12/98, pagar o crédito tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da legislação pertinente.

INSC. EST.	CONTRIBUINTE	N.º AINF
15.211048-8	F. Pereira Silva Secos e Molhados	49056 49057

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8.ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 12.ª R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 12.ª Regional Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber ao titular, sócio ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a mesma, ficando INTIMADO na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, inciso III, a pagar o crédito tributário correspondente ou impugnarem à Diretoria de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se-á inscrição em DIVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

PROCESSO	INSC. (C.I.P.F.)	RAZÃO SOCIAL	AINF
473 CPM/01	15.202.258-9	Universal Exp. e Imp. Ltda.	10921

ROBERTO RAIOL DA SILVA

Delegado Substituto da Fazenda Estadual - 12.ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 12.ª R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 12.ª Regional Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber ao titular, sócio ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, em decisão de Primeira Instância o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra a mesma, ficando INTIMADO na forma da Lei n.º 5.310/89 e Lei n.º 6.182/98, a pagarem os créditos tributários correspondentes ou recorrerem ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se-ão à cobrança executiva de seus débitos fiscais junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

PROCESSO	INSC. (C.I.F.E)	CONTRIBUINTE	AINF
09273006702/328BG/00	15.201.452-7	Construtora Queiroz Galvão S/A	10933

ROBERTO RAIOL DA SILVA

Delegado Substituto da Fazenda Estadual - 12.ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 12.ª R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 12.ª Regional Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber ao titular, sócio ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi julgada IMPROCEDENTE, em decisão de Primeira Instância o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra a mesma, com fundamento no art. 24 da Lei n.º 6.182/98.

PROCESSO	INSC. (C.I.F.E)	CONTRIBUINTE	AINF
09273006770-6/328BG/00	15.201.452-7	Construtora Queiroz Galvão S/A	10934

ROBERTO RAIOL DA SILVA

Delegado Substituto da Fazenda Estadual - 12.ª R.F.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 4988, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730005540/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo p/ os anos de 1999 a 2001.

Base Legal: Art. 3.º Inc. IX da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.278/99

Interessado: ANTONIO DOS SANTOS ALMEIDA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Mis/Automóvel 9BWZZZ377ST133677

PORTARIA N.º 4989, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006539/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: DANIEL DE JESUS MONTEIRO

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT101815

PORTARIA N.º 4990, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730007101/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: GILBERTO MOREIRA DE VASCONCELOS

Marca Tipo Chassi
IMP/SUBARU 1.6 GL Pas/Automóvel JF1GC3LC9RG026384

PORTARIA N.º 4991, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730004854/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ELIA MAIA GUERREIRO DOS REIS

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK Pas/Automóvel 9BD178858V0425958

PORTARIA N.º 4992, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730005281/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ANTONIO CHAVES SANTANA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CII Pas/Automóvel 9BWZZZ377TT179506

PORTARIA N.º 4993, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006270/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: PAULO HENRIQUE MUNIZ PEREIRA

Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT 1.6 IE Pas/Automóvel ZFA16000052773241

PORTARIA N.º 4994, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730005960/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ANTONIO PEDRO ALVES DE FREITAS

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VT149955

PORTARIA N.º 4995, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730004021/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: CARLA CONCEIÇÃO GUEDES DA SILVA PEITOSA

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX Pas/Automóvel 9BD17302424032147

PORTARIA N.º 4996, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730007110/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: SAMUEL NATAN DE LIMA

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140222132910

PORTARIA N.º 4997, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730005559/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: AFONSO CEZAR SANTANA RODRIGUES DA SILVA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X12T009202

PORTARIA N.º 4998, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006660/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: DIEIVED GUERREIRO TEIXEIRA

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01B230590

PORTARIA N.º 4999, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730007152/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: BENEDITO CUNHA RAMOS

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VT144891

PORTARIA N.º 5000, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006679/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: PEDRO LUCIO NOBRE DOS SANTOS

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068W4006351

PORTARIA N.º 5001, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006687/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: AILTON DE JESUS MOTA DA SILVA

Marca Tipo Chassi

GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel 9BG7B11NNNC136441

PORTARIA N.º 5002, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006695/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: OSVALDO MACHIELE ALEIXO

Marca Tipo Chassi

MBENZ/A 160 Pas/Automóvel 9BAIME33E1A032586

PORTARIA N.º 5003, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006709/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: CARLOS CARDOSO DE MORAES

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CI Pas/Automóvel 9BWZZZ370ZK0235574

PORTARIA N.º 5004, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006407/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOSÉ ARMANDO DE MORAES

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373XT057819

PORTARIA N.º 5005, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006415/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: MARCOS ANTONIO MELO DAS CHAGAS

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel 9BWAC03X73PM06240

PORTARIA N.º 5006, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006440/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: SIDNEY DE JESUS NUNES DE MELO

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD15822524320251

PORTARIA N.º 5007, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006466/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ANTONIO CARLOS DA SILVA REIS

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD15822524317743

Interessado: ANTENOR DA SILVA PAMPLONA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT136902
PORTARIA N.º 5012, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006610/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: MOISES BORGES DA COSTA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD15823524306124
PORTARIA N.º 5013, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006601/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: UBIRACI MAIA DA CONCEIÇÃO
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT155208
PORTARIA N.º 5014, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006598/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: ANTENOR DE SOUZA CORREA
 Marca Tipo Chassi
 FORD/ESCORT J Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZL18088534
PORTARIA N.º 5015, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006520/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: IVANILDO CARDOSO DE LIMA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE IEN Pas/Automóvel 9BD158068W4010987
PORTARIA N.º 5016, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006512/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: LUÍZ MIRANDA LISBOA
 Marca Tipo Chassi
 FORD/ESCORT L0 F00BY Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZSB748853
PORTARIA N.º 5017, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006652/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: JOSÉ AUGUSTO SARAIVA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT017991
PORTARIA N.º 5018, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006580/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: MARTILIANO PINTO LUBATO
 Marca Tipo Chassi
 IMP/VW GOL CL J Pas/Automóvel 8AWZZZ377TA817020
PORTARIA N.º 5019, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006571/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: ANTONIO SANTANA PENA MIRANDA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNT149847
PORTARIA N.º 5020, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006555/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: EDIVANDRO MACEDO DA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 16V PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05XX1T037367
PORTARIA N.º 5021, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006458/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: AUGUSTO ROBERTO VIEIRA DE SOUZA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000R5293866
PORTARIA N.º 5022, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006547/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: BERLON MARCIO MONTEIRO BATISTA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 16V POWER Pas/Automóvel 9BWCA05N62P013464
PORTARIA N.º 5023, DE 16.10.2002 - PROC N.º 042730094699/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: JOSÉ ROSIVALDO DA LUZ RODRIGUES
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327TP049676
PORTARIA N.º 5024, DE 16.10.2002 - PROC N.º 042730094710/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: FRANCISCO DE ASSIS LIRA
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327VP039234
PORTARIA N.º 5025, DE 16.10.2002 - PROC N.º 042730094630/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: JOSÉ MILTON CHAVES PAULA
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327VP031427
PORTARIA N.º 5026, DE 16.10.2002 - PROC N.º 042730094567/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: JURANDIR VIEIRA DA SILVA

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 16V PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X71T007372
PORTARIA N.º 5027, DE 16.10.2002 - PROC N.º 042730094516/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: JOAQUIM DIAS CARDOSO
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWAC03X61P024743
PORTARIA N.º 5028, DE 16.10.2002 - PROC N.º 042730094176/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: RAIMUNDO FROTA ARAGÃO
 Marca Tipo Chassi
 FORD/VERSAILLES L8 Pas/Automóvel 9BFZZZ33ZSP037081
PORTARIA N.º 5029, DE 16.10.2002 - PROC N.º 042730094419/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: VIVALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRT076629
PORTARIA N.º 5030, DE 16.10.2002 - PROC N.º 042730094486/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: CARLOS DE SOUSA LIMA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP123429
PORTARIA N.º 5031, DE 16.10.2002 - PROC N.º 042730094583/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: JOSUE CLAUDIO TAVARES TEIXEIRA
 Marca Tipo Chassi
 IMP/FORD VERONA L8 Pas/Automóvel 8AFZZZ54ZSJ036285
PORTARIA N.º 5032, DE 16.10.2002 - PROC N.º 042730094460/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: JOSÉ MARIA SAMPAIO
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327TP049571
PORTARIA N.º 5033, DE 16.10.2002 - PROC N.º 042730094621/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: FRANCISCO EMILIO SAMPAIO
 Marca Tipo Chassi
 FORD/ESCORT I6 Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZSB781365
PORTARIA N.º 5034, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006199/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3.º Inc. IX da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.278/99
 Interessado: IVAN MARTINS DE DEUS
 Marca Tipo Chassi
 GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel 9BG7B11N9NC124202
PORTARIA N.º 5035, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730007519/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: MANOEL PEREIRA DE AGUIAR
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP599594
PORTARIA N.º 5036, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730005842/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: VALAHR FERREIRA BECKMAN
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT164723
PORTARIA N.º 5037, DE 16.10.2002 - PROC N.º 042730092505/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS LEITE
 Marca Tipo Chassi
 FORD/ESCORT I.6 Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZSB775968
PORTARIA N.º 5038, DE 16.10.2002 - PROC N.º 042730096634/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: ANTONIO MENDES DE SOUZA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ377ST188661
PORTARIA N.º 5039, DE 16.10.2002 - PROC N.º 042730090510/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT153557
PORTARIA N.º 5040, DE 16.10.2002 - PROC N.º 042730090456/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: ANTONIO SILVA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ377ST149874
PORTARIA N.º 5041, DE 16.10.2002 - PROC N.º 042730095121/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: FRANCISCO TAVARES SILVA
 Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327TP052987
PORTARIA N.º 5042, DE 16.10.2002 - PROC N.º 042730092416/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: RAIMUNDO MARINHO OLIVEIRA FILHO
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327TP041547
PORTARIA N.º 5043, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730005427/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: JOSÉ ANTONIO FERREIRA LUCAS
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO IEN Pas/Automóvel 9BD17140212091486
PORTARIA N.º 5044, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006989/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA SOUSA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO IEDX Pas/Automóvel 9BD178226V0176569
PORTARIA N.º 5045, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006202/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: FRANCISCO GENESIO DOS SANTOS LIMA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO FIRE Pas/Automóvel 9BD1714623229781
PORTARIA N.º 5046, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006334/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3.º Inc. IX da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.278/99
 Interessado: JOSÉ CORRÊA DA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Mis/Automóvel 9BWZZZ30ZSP133128
PORTARIA N.º 5047, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730006334/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: JOSÉ CORRÊA DA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP133128
PORTARIA N.º 5048, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730002169/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo p/ os anos de 2000 a 2002
 Base Legal: Art. 6.º da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: DARCI CHIAMPI BERNARDES
 Marca Tipo Chassi
 IMP/VW GOL CL 1.6 MI Mis/Automóvel 8AWZZZ377VA942415
PORTARIA N.º 5049, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730001928/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo p/ os anos de 1999 a 2002
 Base Legal: Art. 6.º Inc. IX da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.278/99
 Interessado: DARCI CHIAMPI BERNARDES
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL SPECIAL Mis/Automóvel 9BWZZZ377WP576541
PORTARIA N.º 5050, DE 16.10.2002 - PROC N.º 192730002037/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo p/ os anos de 2001 a 2002
 Base Legal: Art. 6.º Inc. IX da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.278/99
 Interessado: DARCI CHIAMPI BERNARDES
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL PLUS MI Mis/Automóvel 9BWZZZ377VP568784

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA LEI MUNICIPAL Nº 1958 DE 12 DE JUNHO DE 2002

"Dispõe sobre a doação ao Governo do Estado de área de terra pertencentes ao Patrimônio do Município de Barcarena"
 O Plenário da Câmara Municipal de Barcarena aprova, e o Prefeito Municipal de Barcarena, sanciona a presente Lei.
 Considerando que o Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Executiva de Educação, necessita regularizar juridicamente a situação documental de terrenos para funcionamento de Escolas da Rede Estadual, inclusive as situadas no município de Barcarena, bem como o importante interesse público na citada regularização jurídica, pois envolve diretamente interesses do município de Barcarena, no que se refere a qualidade do Ensino Público.
 Considerando a possibilidade de alienação de bens patrimoniais da Administração Pública, quando subordinada a existência de interesses públicos devidamente justificado, conforme o caput do Art. 17 da Lei 8.666/93, sendo permitida a doação ou alienação de bens e imóveis, quanto para Órgãos de quaisquer esferas de Governo, mediante a devida atualização Legislativa;
 Art. 1.º - O Prefeito Municipal de Barcarena, fica autorizado a doar ao Governo do Estado do Pará, áreas de terra do Patrimônio Municipal localizada na Quadra 235 (duzentos e trinta e cinco), da área urbana da cidade de Barcarena, medindo 100mts de comprimento x 100mts de largura, no perímetro entre as Ruas: Manoel Almeida de Moraes e José Pinheiro Rodrigues, e pelas Travessas: Jaime Dias e 12 de Outubro, para implantação de prédios da Rede Estadual de Educação proveniente ao "Projeto Alvorada".
 Art. 2.º - Esta alienação é efetuada mediante contrato de doação específica, conforme discriminação individual do citado terreno.
 Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE JUNHO DE 2002.

LOURIVAL MAGNO CUNHA
 Prefeito Municipal de Barcarena

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 19615/02 DE 09/10/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: IVAN GONÇALVES REIS
MATRÍCULA: 0470872/010
CARGO/LOT.: PROEAD.4/EL AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM
PERÍODO: 01/11/02 A 30/12/02
TRIÊNIO: 12/05/98 A 11/05/01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 19624/02 DE 10/10/02

NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA DE FARIAS
MATRÍCULA: 0362590/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19625/02 DE 10/10/02

NOME: WALNIZE MARIA GARRIDO DO LAGO
MATRÍCULA: 1033496/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19628/02 DE 10/10/02

NOME: JOSÉ BERNARDINO PANTOJA
MATRÍCULA: 5708877/026
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19629/02 DE 10/10/02

NOME: HELIANA DO SOCORRO MONTEIRO TELES
MATRÍCULA: 5353289/027
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19630/02 DE 10/10/02

NOME: ZULEIDE NASCIMENTO DIAS
MATRÍCULA: 0464694/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19631/02 DE 10/10/02

NOME: VALNIZE BARBOSA GOMES
MATRÍCULA: 5550807/019
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19632/02 DE 10/10/02

NOME: VALTER DA COSTA BRITO
MATRÍCULA: 0465348/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19633/02 DE 10/10/02

NOME: TELMA SUELI PENHA DE BRITO
MATRÍCULA: 075800/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19634/02 DE 10/10/02

NOME: SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL
MATRÍCULA: 0464813/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19635/02 DE 10/10/02

NOME: ROSILENE FERREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5216532/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19636/02 DE 10/10/02

NOME: ROSEMARY PEREIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 0391077/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19637/02 DE 10/10/02

NOME: NAZARÉ COSTA PEREIRA
MATRÍCULA: 0202363/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19638/02 DE 10/10/02

NOME: MARIA LUIZA FERNANDES BENTES
MATRÍCULA: 0771686/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19639/02 DE 10/10/02

NOME: MARLENE MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 0464015/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19640/02 DE 10/10/02
NOME: MARIUCY RIBEIRO DA ROCHA
MATRÍCULA: 5502861/022
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19641/02 DE 10/10/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ CORREIA MAIA
MATRÍCULA: 0464708/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19642/02 DE 10/10/02
NOME: JOANA LEAL OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0649180/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19643/02 DE 10/10/02
NOME: IDALVA DOS ANJOS DE MORAIS MAMEDE
MATRÍCULA: 0463990/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19644/02 DE 10/10/02
NOME: IDALVA DOS ANJOS DE MORAIS MAMEDE
MATRÍCULA: 0463990/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19645/02 DE 10/10/02
NOME: IRACEMA SERRA E SILVA
MATRÍCULA: 0465305/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19646/02 DE 10/10/02
NOME: GRAÇA DO SOCORRO PACHECO PRAZÃO
MATRÍCULA: 0757918/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19647/02 DE 10/10/02
NOME: GLAISE RAIMUNDA CARDOSO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0190039/022
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19648/02 DE 10/10/02
NOME: FRANCISCO NAZARENO CALDEIRA COSTA
MATRÍCULA: 0463639/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19649/02 DE 10/10/02
NOME: EMÍLIA GREIJAL
MATRÍCULA: 0181382/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19650/02 DE 10/10/02
NOME: ELIDA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0757950/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19651/02 DE 10/10/02
NOME: CLAUDOMIRA DA SILVA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0464724/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19652/02 DE 10/10/02
NOME: CAIRO HOLANDA DE SOUZA
MATRÍCULA: 031278/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19654/02 DE 10/10/02
NOME: ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0463280/035

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MIBRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19653/02 DE 10/10/02
NOME: ANTONIO AUGUSTO LIRA PRADO
MATRÍCULA: 0464830/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19655/02 DE 10/10/02
NOME: ANTONIA FERNANDES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0662887/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19656/02 DE 10/10/02
NOME: ANGELINA MARIA RAMOS PEREIRA
MATRÍCULA: 0508977/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19657/02 DE 10/10/02
NOME: ADALGISA ALBUQUERQUE GUTIERREZ
MATRÍCULA: 6037372/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19661/02 DE 10/10/02
NOME: JOSÉ EDSON DA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 5500230/016
PERÍODO: 01/11/02 A 15/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RENANSCER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 19660/02 DE 10/10/02
NOME: MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5500745/024
PERÍODO: 01/11/02 A 15/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. O. PENALBER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 19659/02 DE 10/10/02
NOME: MARIA DE PÁTIMA CARDOSO FERRAZ
MATRÍCULA: 0354236/013
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. O. PENALBER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 19662/02 DE 10/10/02
NOME: MARCOS AMORAS DIAS
MATRÍCULA: 0353868/015
PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. O. PENALBER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 19623/02 DE 10/10/02
NOME: MARIALINA BARBOSA DE LIMA
MATRÍCULA: 0773590/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM

PORTARIA Nº: 19622/02 DE 10/10/02
NOME: ENILDA ALICE LIMA LAGO
MATRÍCULA: 5516196/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CENTRO COM. ESP. SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 19621/02 DE 10/10/02
NOME: LUIZ CARLOS CAVALCANTE FERREIRA
MATRÍCULA: 5068614/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19625/02 DE 10/10/02
NOME: MARIA NATALINA DE JESUS SALDANHA COIMBRA
MATRÍCULA: 5393494/016
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. AMILCAR A. TUPIASSU/BELÉM

PORTARIA Nº: 19626/02 DE 10/10/02
NOME: TONILDA FAVACHO C. DA TRINDADE
MATRÍCULA: 0530670/018
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. INGLÊS DE SOUZA/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 19627/02 DE 10/10/02
NOME: SANDRA REGINA PINHEIRO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0662499/019
PERÍODO: 01/11/02 A 15/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GENERALÍSSIMO DEODORO/BELÉM

PORTARIA Nº: 19618/02 DE 10/10/02
NOME: MARIA MERCEDES DOS SANTOS FAGUNDES
MATRÍCULA: 0327662/018
PERÍODO: 30/09/02 A 29/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. BENTO XV/BELÉM

PORTARIA Nº: 19619/02 DE 10/10/02
 NOME: PAULO ARMANDO CARDOZO MARQUES
 MATRÍCULA: 0759538/010
 PERÍODO: 28/09/02 A 27/10/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. BENTO XV/BELÉM
 PORTARIA Nº: 19617/02 DE 10/10/02
 NOME: MARLENE PINTO GONÇALVES
 MATRÍCULA: 0195634/013
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: BE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 19761/02 DE 16/10/02
 NOME: REGINALDO CORDEIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0731056/033
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. ALT. JOÃO FARIAS DE LIMA/BELÉM
 PORTARIA Nº: 19759/02 DE 16/10/02
 NOME: MARIA SECUNDINA COSTA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 0386022/017
 PERÍODO: 04/11/02 A 03/12/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIASE/BELÉM
 PORTARIA Nº: 19760/02 DE 16/10/02
 NOME: NEROLTON RAJUNDO ARAÚJO DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5294525/019
 PERÍODO: 07/10/02 A 05/11/02
 ANO: 2001
 UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 350-B/02 DE 16/10/02
 NOME: TEREZA DONATO DE ARAÚJO
 MATRÍCULA: 0197998/024
 PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIR. DE DEPTO. DE EDUC. ENSINO SUPLETIVO/DESU
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2002-PROMED/SEDUC

A Secretária Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa que a abertura da CONCORRÊNCIA Nº 003/2002-PROMED/SEDUC, que está suspensa, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado Nº 29.751 de 01.08.2002, será dia 25.10.2002 às 09:30 horas. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados na Secretária Executiva de Educação, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 s/nº, Bairro: Nova Marabá, Belém - Pará, CEP: 66.820-000. Telefex: 0XX-91-248-2204 e fone: 0XX-91-211-5096, e-mail: epl.seduc@bel.com.br, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Belém, 18 de outubro de 2002.
 A Comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

PORTARIA Nº: 430/2002, DE 15.10.2002.
 CONCEDER DIARIAS ½ (meia) ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, Matr. 530921-012; CIG: 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: Castanhal; Período: 16.10.2002; Objetivo: Conduzir a Senhora Secretária até o referido município.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
 DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
 AV. GOY. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

AVISO
 Avisamos aos interessados na Tomada de Preços nº 017/2002-EPOI, Gêneros Alimentícios em Geral, que a empresa Decamazon Delícias da Amazônia Ltda impugnou o edital, no qual não foi dado provimento; permanece a abertura para o dia 18/10/2002, às 14 horas, no mesmo local descrito no edital.
 A COMISSÃO

PORTARIA Nº 537/2002-GAB/DG/EPOI

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** prorrogar o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo, no Processo Administrativo Disciplinar nº 203003/2002, que apura a falta, em tese, tipificada no art. 190, inciso VI da Lei nº 5.810/94, formulada contra a servidora Ana Rute Ferreira Barreto. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Diretoria Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, Belém, 17 de outubro de 2002.

PORTARIA Nº 532/2002-GAB/DG/EPOI.
 O DIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto nos termos das denúncias formuladas nos autos dos Processos nº 21028, 32631 e 183793/2002, contra a servidora IRACELI ALVES SANTANA, que, em tese, teria infringido o art. 190, inciso I da Lei nº 5.810/94;
CONSIDERANDO o pedido da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurada para apurar os fatos;
CONSIDERANDO que os trabalhos da Comissão ainda não finalizaram;
RESOLVE APASTAR preventivamente a servidora IRACELI ALVES SANTANA, por 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, consoante dispõe o art. 203 da Lei Estadual 5.870/94, para que responda aos Processos Administrativos Disciplinares instaurados a fim de que não influa no regular andamento dos Processos nº 21028, 32631 e 183793/2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete da Diretoria Geral da Empresa Pública Ofir Loyola
 Em, 07 de Outubro de 2002,
 Nilo Alves de Almeida
 Diretor Geral / EPOI.

TERMO DE CESSÃO

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05, como Cedente, e Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, CNPJ/ME nº 04.884.482/0001-40, como Cessionária.
 Objeto: 01 aparelho de Bioquímica, 01 Respirador Infantil, 01 Respirador Adulto, 01 Eletroencefalograma, 01 Ultra-sonografia e 01 Pico cirúrgico móvel e 3 lâmpadas.
 Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura.
 Data da Assinatura: 08/10/2002
 Foro: Belém-Pará
 Ordenador de Despesas: Nilo Alves de Almeida
 Nilo Alves de Almeida
 Diretor Geral/EPOI.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
 SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL de CONCORRÊNCIA Nº 005/SESPA/2002, conforme especificado abaixo:
OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Saúde Mental, para suprir as Unidades de Saúde.
DATA DA ABERTURA: 18.11.2002
HORA: 08:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamã, Belém(Pa), 17 de outubro de 2002.
 A COMISSÃO.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL de CONCORRÊNCIA Nº 006/SESPA/2002, conforme especificado abaixo:
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Excepcionais, destinados suprir as Unidades de Saúde.
DATA DA ABERTURA: 19.11.2002
HORA: 08:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamã, Belém(Pa), 17 de outubro de 2002.
 A COMISSÃO.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o julgamento das propostas financeiras do CONVITE Nº 055/SESPA/2002, cujo o objeto é aquisição de material permanente Hospitalar, Mobiliário e Informática, destinado ao C.S. F. de Anapú.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
 1. CENTRO BRASILEIRO ELETRÔ MÉDICOS LTDA, foi a vencedora dos itens n. (s) 01, pelo critério de menor preço;
 2. ALL MED WORD LTDA, foi a vencedora do item n. (s) 02, pelo critério de menor preço;
 3. MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, foi a vencedora dos itens 03, 04 e 08, pelo critério de menor preço;
 4. DIAGNÓSTICA LTDA, foi a vencedora dos itens 05, e 16, pelo critério de menor preço;
 5. PLUMATEXTIL EQUIP. MED. HOSP. LTDA, foi a vencedora dos itens 06, 09 e 15, pelo critério de menor preço;
 6. DISMEMBEL - J.D.SOUZA NASCIMENTO, foi a vencedora dos itens 10 e 14, pelo critério de menor preço;
 7. MIAMI COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos itens 12 e 13, pelo critério de menor preço.
BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2002.
A COMISSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o julgamento das propostas financeiras do CONVITE Nº 060/SESPA/2002, conforme especificação abaixo:
OBJETO: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar (Aparelho de Raio-X), destinado as Prefeituras Municipais de Terra Santa e Bom Jesus do Tocantins.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
 CENTRO BRASILEIRO ELETRÔ-MÉDICOS LTDA, vence o item de nº 01, único item, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 42.000,00 (QUARENTA E

DOIS MIL REAIS).
TOTAL CONVITE Nº 060/SESPA/2002: R\$ - 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
 Belém-Pa., 10 de outubro de 2002.
A COMISSÃO.

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS ABAIXO RELACIONADOS PUBLICADOS NO DOEN Nº 29.784 DE 19/09/2002

- Convênio nº 222/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de Alenquer
- Convênio nº 223/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
- Convênio nº 224/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de Igarapé Miri
- Convênio nº 225/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de Cametá
- Convênio nº 226/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de Altamira
- Convênio nº 227/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de Abaetetuba
- Convênio nº 228/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de Belém
- Convênio nº 229/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de Belém
- Convênio nº 230/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins
- Convênio nº 231/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de D. Elizeu
- Convênio nº 232/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de Marabá
- Convênio nº 233/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
- Convênio nº 234/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piraí
- Convênio nº 235/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de Paragominas
- Convênio nº 236/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de Parauapebas
- Convênio nº 237/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
- Convênio nº 238/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de Sapucaia
- Convênio nº 239/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
- Convênio nº 240/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
- Convênio nº 241/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
- Convênio nº 242/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de Tracuateua
- Convênio nº 243/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de Terra Santa
- Convênio nº 244/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de Tucuruí
- Convênio nº 245/02 celebrado entre a SIESPA/Prefeitura Municipal de Vizeu.

DATA: 17.10.2002
ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado
PORTARIA Nº 180 DE 7 DE OUTUBRO DE 2002

Suprido: DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO
 C.P.E. 03009130287
 Elemento Descricao - Valor
 3390-33 DESP. C/ PASSAGEM E LOCOMOÇÃO 600,00
 Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
 Objetivo ATENDER DESPESAS COM DESLOCAMENTO AO MUN. DE CAMETÁ.

PORTARIA Nº 181 DE 4 DE OUTUBRO DE 2002

Suprido: DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO
 C.P.E. 03009130287
 Elemento Descricao - Valor
 3390-33 DESP. C/ PASSAGEM E LOCOMOÇÃO 130,00
 Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
 Objetivo ATENDER DESPESAS COM DESL. AO MUN. DE SANTARÉM E PRANHA.

PORTARIA Nº 182 DE 7 DE OUTUBRO DE 2002

Suprido: LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA
 C.P.E. 18477739234
 Elemento Descricao - Valor
 3390-30 MAT. DE CONSUMO 750,00
 3390-36 SERV. TERC. P.FÍSICA 750,00
 3390-39 SERV. TERC. P.JURÍDICA 500,00
 Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC TERMO DE AJUSTES DE METAS
 Objetivo ATENDER DESPESAS COM D.V.S.

PORTARIA Nº 183 DE 7 DE OUTUBRO DE 2002

Suprido: MARILEY AGUIAR DA SILVA
 C.P.E. 44358121268
 Elemento Descricao - Valor
 3390-36 SERV. TERC. P.FÍSICA 1.500,00
 3390-39 SERV. TERC. P.JURÍDICA 1.000,00
 Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
 Objetivo ATENDER DESPESAS COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/ ASCOM.

PORTARIA Nº 184 DE 10 DE OUTUBRO DE 2002

Suprido: MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA
 C.P.E. 23579673272
 Elemento Descricao - Valor
 3390-33 DESP. C/ PASSAGEM E LOCOMOÇÃO 700,00
 Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC PROGRAMA VIGILÂNCIA DA SAÚDE
 Objetivo PARA ATENDER DESPESAS C/ DESLOCAMENTO AO MUN. DE MUANÁ.

PORTARIA Nº 185 DE 10 DE OUTUBRO DE 2002

Suprido: SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO
 C.P.E. 16753941215

Elemento Descrição - Valor
3390-33 DISP. C/ PASSAGEM E LOCOMOÇÃO 1.500,00
3390-36 SERV. TERC. P.FÍSICA 2.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONV. 101/02-IMP. EM. DE AL. J.M. E

Objetivo ATENDER DESPESAS COM DESLOCAMENTO A DIVERSOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA N 186 DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

Suprido: FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO
C.P.F. 08155011291

Elemento Descrição - Valor
3390-30 MAT. DE CONSUMO 200,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS

Objetivo PARA ATENDER DESPESAS COM O GABINETE.

PORTARIA N 187 DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

Suprido: FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO
C.P.F. 08155011291

Elemento Descrição - Valor
3390-39 SERV. TERC. P. JURÍDICA 1.400,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS

Objetivo PARA ATENDER DESPESAS COM O GABINETE.

PORTARIA N 188 DE 15 DE OUTUBRO DE 2002

Suprido: JUCIREMA SOUZA GOMES WANDERLEY DA SILVA
C.P.F. 28241851200

Elemento Descrição - Valor
3390-33 DISP. C/ PASSAGEM E LOCOMOÇÃO 300,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS

Objetivo ATENDER DESPESAS COM DESL. P/O MUN. DE ALTAMIRA.

PORTARIA N 189 DE 15 DE OUTUBRO DE 2002

Suprido: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
C.P.F. 08143668215

Elemento Descrição - Valor
3390-30 MAT. DE CONSUMO 300,00
3390-36 SERV. TERC. P.FÍSICA 1.200,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS

Objetivo ATENDER DESPESAS COM O PROGRAMA MARIA MARIA.

PORTARIA N 190 DE 15 DE OUTUBRO DE 2002

Suprido: ALZIRA DE FATIMA RIBEIRO ARAÚJO
C.P.F. 06243622215

Elemento Descrição - Valor
3390-33 DISP. C/ PASSAGEM E LOCOMOÇÃO 200,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC PROGRAMA VIGILÂNCIA DA SAÚDE

Objetivo ATENDER DESPESAS COM DESLOCAMENTO P/O MUN. DE MARABÁ.

ORDENADOR DE DESPESA
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o julgamento das propostas financeiras do CONVITE N° 059/SESPA/2002, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (APARELHO DE RAIO - X), DESTINADO ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE BREVIANÇO E OUREM, conforme especificação abaixo:

FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. CENTRO BRASILEIRO ELETRO-MÉDICO LTDA, foi a vencedora do item n° 1, único item, pelo critério de menor preço, no total de R\$-45.760,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS);
TOTAL CONVITE N° 059/SESPA/2002: R\$-45.760,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

Belém - Pa, 10 de outubro de 2002.

A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Comissão permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados a ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS do CONVITE N° 058/SESPA/2002, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente e mobiliário, destinado ao Posto de Saúde do Município de Jacundá e Implantação do Programa de Saúde da Família - PSF.

FIRMA(S) CLASSIFICADA(S):

1. SOCIBRA;
2. NEGLÉCTA DO BRASIL LTDA;
3. CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COM. E REP. LTDA;
4. GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS ELET. LTDA;
5. ENDOBEL COM. E REP. LTDA;
6. BLOCO CIRÚRGICO;
7. PROMÁQUINAS LTDA;
8. SERVICE HOUSE COM. E SERV. LTDA;
9. MEDICAL MERCANTIL LTDA;
10. DIGIPHARMA COM. DE PROD. DE LAB. LTDA - ME;
11. J.D. SOUZA NASCIMENTO;
12. NOVAMED COMERCIAL LTDA;
13. OMNIMEDICAL;
14. F. CARDOSO E CIA LTDA;
15. S.A.F. DE OLIVEIRA;
16. CIRÚRGICA NORTE COM. E REP. LTDA;
17. E.A. CARNALMO - ME;

18. INTERJET COM. LTDA;
 19. BORGES ENGENHARIA LTDA;
 20. A.S. PORTO MARTINS COM. E SERVIÇOS - ME;
 21. EP MED COM. E REP. LTDA;
 22. DIRETA DIST. LTDA;
 23. BOULHOSA E ALVES LTDA;
 24. PRONTO COM. E SERVIÇOS LTDA;
 25. PROMED IMP. COM. REP. LTDA;
 26. IMPERADOR DAS MÁQUINAS;
 27. DIGNÓSTICA COMERCIAL LTDA;
 28. J.R. HOSPITALAR;
 29. KANU COM. REP. E SERVIÇOS LTDA;
 30. ALL.MED.WORD.
- FIRMA(S) DESCLASSIFICADA(S):
1. LABOREQ, pelo descumprimento do item 3.3 do Edital;
2. MACNOR REP. COM. LTDA, pelo descumprimento do item 3.7 do Edital. Belém, 16 de outubro de 2002.
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO) CARTA CONVITE N.º 001/2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00391 VALOR: R\$ 646,50 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08243014321760000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 - FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 15 de Maio de 2002
POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CARTA CONVITE N.º 003 /2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00455 VALOR R\$ 3.639,75 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 - FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 12 de junho de 2002
INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA.

CARTA CONVITE N.º 003 /2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00456 VALOR R\$ 5.241,00 (cinco mil duzentos e quarenta e um reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 - FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 12 de junho de 2002
BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.

CARTA CONVITE N.º 003 /2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00464 VALOR R\$ 355,60 (trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 - FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 14 de junho de 2002
E. A. CARVALHO PAPEL. CIA.

CARTA CONVITE N.º 005 /2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00465 VALOR R\$ 1.462,00 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 - FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 14 de junho de 2002
HEINRIKUS COMERCIAL LTDA.

CARTA CONVITE N.º 003 /2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00467 VALOR R\$ 81,80 (oitenta e um reais e oitenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 - FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 14 de junho de 2002
DISTRIBUIDORA A. F. MOREIRA

CARTA CONVITE N.º 003 /2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00469 VALOR R\$ 8.484,20 (oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 - FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 14 de junho de 2002
RIPEL COM. DE PAPEIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA.

CARTA CONVITE N.º 004 /2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00486 VALOR R\$ 9.118,26 (nove mil cento e dezito reais e vinte e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08243014321760000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 - FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 19 de junho de 2002
B. R. S. COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CARTA CONVITE N.º 004 /2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00490 VALOR R\$ 2.315,60 (dois mil trezentos e quinze reais e sessenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08243014321760000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 - FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 20 de junho de 2002
EXTREMO NORTE-EXTREMO NORTE DIST. ALIMENT.

CARTA CONVITE N.º 004 /2002 - FEAS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00491 VALOR R\$ 12.472,20 (doze mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08243014321760000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 - FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 20 de junho de 2002
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA.

CARTA CONVITE N.º 004 /2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00492 VALOR R\$ 17.599,89 (dezesete mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08243014321760000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 - FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 20 de junho de 2002
NACIONAL FRIOS & CARNES LTDA.

CARTA CONVITE N.º 004 /2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00493 VALOR R\$ 3.472,10 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 - FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 20 de junho de 2002
POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CARTA CONVITE N.º 004 /2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00500 VALOR R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014321720000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 - FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 24 de junho de 2002
IMPULSO COM. E REP. LTDA. COMER.

CARTA CONVITE N.º 005 /2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00524 VALOR R\$ 1.689,20 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014321740000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 - FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 23 de junho de 2002
OÁSIS - I. T. DE ALCANTARA

CARTA CONVITE N.º 005 /2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00525 VALOR R\$ 2.068,00 (dois mil sessenta e oito reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014321720000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 - FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 23 de junho de 2002
HEINRIKUS COMERCIAL LTDA.

CARTA CONVITE N.º 005 /2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00526 VALOR R\$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08243014321760000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 - FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 28 de junho de 2002
RIPEL COM. DE PAPEIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA.

CARTA CONVITE N.º 005 /2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00536 VALOR R\$ 5.484,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 - FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 28 de junho de 2002
FLORENCIO E LUIZ LTDA.

CARTA CONVITE N.º 010 /2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE001091 VALOR R\$ 9.696,00 (nove mil seiscentos e noventa e seis reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08241014321770000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 - FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 19 de Setembro de 2002
FIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CARTA CONVITE N.º 010 /2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE001105 VALOR R\$ 4.641,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e um reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08241014321770000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 - FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 20 de Setembro de 2002
L. S. CORRÊA COMERCIAL LTDA. -ME.

CARTA CONVITE N.º 010 /2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE001175 VALOR R\$ 7.862,40 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08241014321770000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 - FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 04 de Outubro de 2002
COMERCIAL AVIARO LTDA.

CARTA CONVITE N.º 010 /2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE001176 VALOR R\$ 14.221,20 (quatorze mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08241014321770000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 - FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 04 de Outubro de 2002
J. E. M. GUIMARÃES COMERCIAL

CARTA CONVITE N.º 010 /2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE001177 VALOR R\$ 8.014,80 (oito mil e quatorze reais e oitenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08241014321770000-339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 - FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 04 de Outubro de 2002
IMPULSO COM. E REP. LTDA.

CARTA CONVITE N.º 011 / 2002 - FEAS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE001183 VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08241014321770000-339030 Fonte 007
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 10 de Outubro de 2002
 POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CARTA CONVITE N.º 011 / 2002 - FEAS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE001196 VALOR R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000-339030 Fonte 007
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 11 de Outubro de 2002
 IMPULSO COM. E REP. LTDA.

CARTA CONVITE N.º 011 / 2002 - FEAS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE001197 VALOR R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014321720000-339030 Fonte 007
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 11 de Outubro de 2002
 IMPULSO COM. E REP. LTDA.

CARTA CONVITE N.º 011 / 2002 - FEAS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE001198 VALOR R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08241014321770000-339030 Fonte 007
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 11 de Outubro de 2002
 IMPULSO COM. E REP. LTDA.

CARTA CONVITE N.º 011 / 2002 - FEAS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE001199 VALOR R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08242014321780000-339030 Fonte 001
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 11 de Outubro de 2002
 IMPULSO COM. E REP. LTDA.

CARTA CONVITE N.º 004 / 2002 - FEAS - ANULAÇÃO
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE01111 VALOR R\$ 507,69 (quinhentos e sete reais e sessenta e nove centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08243014321760000-339030 Fonte 007
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 23 de Setembro de 2002
 NACIONAL PRIOS & CARNES LTDA.

CARTA CONVITE N.º 001 / 2002 - FEAS - ANULAÇÃO
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00334 VALOR R\$ 18.919,63 (dezoito mil novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000-339030 Fonte 007
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 26 de Abril de 2002
 MARCA AGROINDÚSTRIA PISCA E PISC. LTDA.

CARTA CONVITE N.º 002 / 2002 - FEAS - ANULAÇÃO
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00399 VALOR R\$ 835,92 (oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000-339030 Fonte 007
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 17 de maio de 2002
 RUSSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CARTA CONVITE N.º 002 / 2002 - FEAS - ANULAÇÃO
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE00405 VALOR R\$ 1.348,80 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014321720000-339030 Fonte 007
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 21 de maio de 2002
 H. R. COSTA FILHO - VIA PARA DISTRIB. COMERC.

CARTA CONVITE N.º 005 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE01709 VALOR R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529040000-339030 Fonte 001
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 28 de junho de 2002
 DPM DISTRIBUIDORA LTDA.

CARTA CONVITE N.º 005 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE01711 VALOR R\$ 9.779,00 (nove mil setecentos e setenta e nove reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529040000-339030 Fonte 001
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 28 de junho de 2002
 ABÍLIO S. FERREIRA (COMERCIAL FERREIRA)

CARTA CONVITE N.º 005 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE01765 VALOR R\$ 13.769,53 (treze mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529040000-339030 Fonte 001
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 10 de julho de 2002
 BKS CENTER BRAS LTDA.

CARTA CONVITE N.º 008 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02076 VALOR R\$ 79.180,48 (setenta e nove mil cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11331006721910000-339030 Fonte 006
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 09 de Agosto de 2002
 HORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CARTA CONVITE N.º 009 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02083 VALOR R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11331006721910000-339030 Fonte 006
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 09 de Agosto de 2002
 MASTER COMERCIO & SERVIÇOS LTDA.B

CARTA CONVITE N.º 009 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02085 VALOR R\$ 5.891,34 (cinco mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11331006721910000-339030 Fonte 006
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 09 de Agosto de 2002
 BASE COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

CARTA CONVITE N.º 007 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02087 VALOR R\$ 17.260,00 (dezesete mil duzentos e sessenta reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11331006721910000-449052 Fonte 006
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 09 de Agosto de 2002
 OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

CARTA CONVITE N.º 007 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02088 VALOR R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11331006721910000-449052 Fonte 006
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 09 de Agosto de 2002
 DIAGONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CARTA CONVITE N.º 007 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02089 VALOR R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11331006721910000-449052 Fonte 006
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 09 de Agosto de 2002
 CIRO MÓVEIS COMERCIO LTDA.

CARTA CONVITE N.º 009 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02091 VALOR R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11331006721910000-339030 Fonte 006
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 12 de Agosto de 2002
 J.E. M. GUIMARÃES COMERCIAL.

CARTA CONVITE N.º 006 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02100 VALOR R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11331006721860000-449052 Fonte 001
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 12 de Agosto de 2002
 LEON HEIMER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CARTA CONVITE N.º 006 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02142 VALOR R\$ 32.650,80 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11332006721860000-449052 Fonte 001
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 14 de agosto de 2002
 MAQBRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CARTA CONVITE N.º 006 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02143 VALOR R\$ 8.032,00 (oito mil e trinta e dois reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11332006721860000-449052 Fonte 001
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 14 de Agosto de 2002
 A. PONTUAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CARTA CONVITE N.º 006 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02163 VALOR R\$ 441,60 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11332006721860000-449052 Fonte 001
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 16 de Agosto de 2002
 MAQBRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CARTA CONVITE N.º 011 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02554 VALOR R\$ 6.726,84 (seis mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529020000-339030 Fonte 001
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 19 de Setembro de 2002
 J.E. M. GUIMARÃES COMERCIAL.

CARTA CONVITE N.º 010 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02555 VALOR R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529020000-339030 Fonte 001
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 19 de Setembro de 2002
 POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CARTA CONVITE N.º 011 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02589 VALOR R\$ 13.125,40 (treze mil cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529020000-339030 Fonte 001
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 20 de Setembro de 2002
 COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA.

CARTA CONVITE N.º 011 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02596 VALOR R\$ 12.358,32 (doze mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529020000-339030 Fonte 001
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 20 de Setembro de 2002
 DISTRINORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CARTA CONVITE N.º 012 / 2002 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02725 VALOR R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244006327070000-449052 Fonte 001
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 30 de Setembro de 2002
 ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.

CARTA CONVITE N.º 013 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02751 VALOR R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11331006721910000-449052 Fonte 001
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
 DATA EMISSÃO: 02 de Outubro de 2002
 TAGHE VEICULOS S/A.

TOMADA DE PREÇOS N.º 003 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02749 VALOR R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11331006721920000-339030 Fonte 006
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
 DATA EMISSÃO: 02 de Outubro de 2002
 APOLO COMERCIAL LTDA.

TOMADA DE PREÇOS N.º 003 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02833 VALOR R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11331006721910000-339030 Fonte 006
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
 DATA EMISSÃO: 08 de Outubro de 2002
 M. & P. LTDA.

TOMADA DE PREÇOS N.º 003 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02838 VALOR R\$ 7.958,80 (sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11331006721910000-339030 Fonte 006
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
 DATA EMISSÃO: 08 de Outubro de 2002
 E. A. CARVALHO - ME

TOMADA DE PREÇOS N.º 003 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02839 VALOR R\$ 25.183,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e três reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11331006721910000-339030 Fonte 006
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
 DATA EMISSÃO: 09 de Outubro de 2002
 TECWORLD AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

TOMADA DE PREÇOS N.º 003 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02840 VALOR R\$ 5.740,60 (cinco mil setecentos e quarenta reais e sessenta centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11331006721910000-339030 Fonte 006
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
 DATA EMISSÃO: 09 de Outubro de 2002
 BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.

TOMADA DE PREÇOS N.º 003 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02843 VALOR R\$ 6.095,64 (seis mil noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11331006721910000-339030 Fonte 006
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
 DATA EMISSÃO: 09 de Outubro de 2002
 RIPEL COM. DE PAPEIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA.

TOMADA DE PREÇOS N.º 003 / 2002 - SETEPS
 NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2002NE02846 VALOR R\$ 23.145,00 (vinte e três mil e cento e quarenta e cinco reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11331006721910000-339030 Fonte 006
 TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
 DATA EMISSÃO: 09 de Outubro de 2002
 SOVANO SILVA COMERCIO E REP. LTDA.

RESULTADO
CONVITE N.º 16/2002 - SETEPS
 OBJETIVO: aquisição de móveis, equipamentos e instrumentais médico-odontológico-hospitalar para atender as necessidades do Centro de Desenvolvimento de Habilidades Especiais.
 Não há vencedor para o CONVITE N.º 16/2002 - Tipo "Menor Preço"
 Belém, 18 de outubro de 2002.
 A Comissão / SETEPS

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

HOMOLOGAÇÃO 023/2002
 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.
 RESOLVE:
 Homologar o resultado do Convite n.º 019/2002, publicada no DOE n.º 29.800, de 11.10.2002.
 Belém, 16 de outubro de 2002-Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente.

ERRATA

CONTRATO 004/2202 DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(CARTA CONVITE 013/2002)

Na publicação no DOR n. 29.795 de 04.10.2002
ONDE LEI - SE: vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias.
Leia-se: vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias.
Belém, 16 de outubro de 2002

Hélio Franco de Macedo Júnior - Pres. da FSCMP
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMP, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS A SEGUIR DISCRIMINADOS:

CONVITE Nº 026/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS

DATA DE ABERTURA: 29-10-2002

HORÁRIO: 9H.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2002

OBJETO: EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

DATA DE ABERTURA: 05/11/2002

HORÁRIO: 9H

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPI.

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) E 20,00 (VINTE REAIS) RESPECTIVAMENTE, PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2002
A COMISSÃO

PROTEÇÃO
SOCIALCENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTIQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª TA

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 026/01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTIQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, COM SEDE NA AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 2720, BAIRRO - APARECIDA, CEP: 68.040-060, CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 05.098.447/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 006/2000 - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 951/OC - BR / BIRD / REFORBUS
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 949.288,47.

DATA E VALOR DE ADITIVO ANTERIORES:

- 02.10.01 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA DIAS) PARA A ENTREGA DA OBRA CONTRATADA.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO POR 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DE 29 DE JUNHO DE 2002, O PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM, CONFORME JUSTIFICATIVAS OFERTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1058, DE 05.06.02, CUJO TÉRMINO ESTÁ AGORA PREVISTO PARA 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 29/06/02 - 25/11/02.

DATA DA ASSINATURA: 28.06.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.

FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 3ª TA

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 026/01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTIQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, COM SEDE NA AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 2720, BAIRRO - APARECIDA, CEP: 68.040-060, CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 05.098.447/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 006/2000 - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 951/OC - BR / BIRD / REFORBUS
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 949.288,47.

DATA E VALOR DE ADITIVO ANTERIORES:

- 02.10.01 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA DIAS) PARA A ENTREGA DA OBRA CONTRATADA.

- 28.06.02 - PRORROGAÇÃO POR 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DE 29 DE JUNHO DE 2002, O PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM, CONFORME JUSTIFICATIVAS OFERTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1058, DE 05.06.02, CUJO TÉRMINO ESTÁ AGORA PREVISTO PARA 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

VALOR DO ADITAMENTO: 50.298,00

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DE SERVIÇOS ORIGINARIAMENTE CONTRATADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO PARA R\$ 999.586,47 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTOS OFERTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1058, DE 05.06.02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 003000000.90101.10302008111820000.44905.

DATA DA ASSINATURA: 02.09.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.

FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 6ª TA

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 005/00

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTIQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO E ACESSORIA LTDA, INSCRITA NO CGC/MF Nº 02.134.236/0001-46

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (2.500 LITROS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/00.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.250,00.

DATA E VALORES DOS ADITIVOS ANTERIORES:

19.10.00 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME POSSIBILIDADE PREVISTA NA CLÁUSULA OITAVA DO INSTRUMENTO AJUSTADO.

02.03.01 - ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.04.01 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME POSSIBILIDADE PREVISTA NA CLÁUSULA OITAVA DO INSTRUMENTO AJUSTADO.

19.10.01 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME POSSIBILIDADE PREVISTA NA CLÁUSULA OITAVA DO INSTRUMENTO AJUSTADO.

ALTERAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO LITRO DO SUCO DE FRUTA, PASSANDO DOS ATUAIS R\$ 6,90 PARA R\$ 7,59.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME POSSIBILIDADE PREVISTA NA CLÁUSULA OITAVA DO INSTRUMENTO AJUSTADO.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME POSSIBILIDADE PREVISTA NA CLÁUSULA OITAVA DO INSTRUMENTO AJUSTADO.

TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 19.10.02 / 19.04.02

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 18.975,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

003000000.90101.10302008126950000.339030.

DATA DA ASSINATURA: 19.04.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.

FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 012/02

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTIQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: PANIFICADORA UMARIZAL LTDA, COM SEDE NA TRAV. 14 DE MARÇO Nº 1065, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.910.063/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.534,25

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO DO PÃO FRANCES DE R\$ 0,13 PARA R\$ 0,18, CONFORME JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTOS OFERTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1151, DE 28.08.02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10302008126950000.339030.

DATA DA ASSINATURA: 16.10.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.

FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO CONTRATO: 053/02

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTIQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES, COM SEDE NA PÇA. MAJARRÁ Nº 70 - VILA CALIFÓRNIA, CEP: 03.216-010, SÃO PAULO - SP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB

O Nº 59.233.783/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LOCAL SHOPPING Nº 003/2002 (ITEMS 001)

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 4047/BR / BIRD, PARA FINANCIAMENTO DO REFORBUS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 12.230,00

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 08.10.02 - 08.11.02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001308.62201.10302008111820000.449052.

DATA DA ASSINATURA: 08.10.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.

FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO CONTRATO: 054/02

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTIQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE NA AV. CALAMA Nº 1750, BAIRRO: OLARIA, CEP: 78.902-040, CIDADE DE PORTO VELHO, ESTADO DE RONDÔNIA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 84.613.439/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LOCAL SHOPPING Nº 003/2002 (ITEMS 002 E 004) ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 4047/BR / BIRD, PARA FINANCIAMENTO DO REFORBUS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 12.074,05

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 08.10.02 - 08.11.02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001308.62201.10302008111820000.449052.

DATA DA ASSINATURA: 08.10.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.

FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO CONTRATO: 055/02

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTIQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: GAZIN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, COM SEDE NA ROD. PR Nº 082, KM 01 S/N, CEP: 87.485-000, CIDADE DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 77.941.490/0001-55.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LOCAL SHOPPING Nº 003/2002 (ITEMS 003 E 005) ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 4047/BR / BIRD, PARA FINANCIAMENTO DO REFORBUS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 17.673,00.

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 08.10.02 - 08.11.02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001308.62201.10302008111820000.449052.

DATA DA ASSINATURA: 08.10.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.

FORO: BELÉM, PARÁ

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO
DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

BELÉM-PA., 18 DE OUTUBRO DE 2002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 012/02

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 005/02 - LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TECWORD AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

VIGÊNCIA: 06 MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM - PA

DATA DE ASSINATURA: 26.09.2002.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 074/01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

Nº 004/01 - LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E WWS IND.COM. E DISTRIB. LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CARGA

FRACIONADA PARA TODAS AS DEPENDÊNCIAS DO BANCO

VIGÊNCIA: 15.10.02 À 14.10.03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM - PA

DATA DE ASSINATURA: 14.10.2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

Belém (PA), 18 de outubro de 2002

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 011/2002**

O Banco do Estado do Pará S.A., através da Comissão Permanente de Licitações - C.P.L., Comunica o resultado final de classificação referente a licitação em epígrafe, onde foram classificadas todas as licitantes e pelo critério de Menor Preço em observância ao Ato Editalício conforme abaixo:

Item: 01, 03, 04, 05, 06 e 07 - Príncipe Refrigeração Comércio e Serviço LTDA - Valor Global (todos / itens) R\$-109.842,00;

Item: 02 - Noite Refrigeração LTDA - Valor Global R\$- 12.800,00. Abrem-se prazo para recurso, conforme prevê a legislação vigente.

A Comissão.

PRODUÇÃO

**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos dos processos abaixo, cujos resumos são os seguintes:

PORTARIA Nº : 0002523 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

Processo nº: 2002/17872-ITERPA - TITULAÇÃO DEFINITIVA

Interessado: BENEDITO VELOSO DA SILVA

Município: DOM ELISEU

Área: 1167ha,37a,37ca. (um mil, cento e sessenta e sete hectares, trinta e sete ares e trinta e sete centiares).

Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Tiago Antonio da Silva; BANDA ORIENTAL: limitando com a Banda Ocidental da estrada da Marajoara, com um Ramal sem denominação, com terras de Valdson Rodrigues Moreira, com terras de Deusanir Alves Costa e com terras de Odilon dos Santos Lima; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de José Adilson de Oliveira e terras de Benedito Veloso da Silva; BANDA OCIDENTAL: limitando com a margem direita do Rio Bananal.

Belém(PA), 16.10.2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº : 0002524 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

Processo nº: 2002/17866-ITERPA - TITULAÇÃO DEFINITIVA

Interessado: BENEDITO VELOSO DA SILVA

Município: DOM ELISEU

Área: 958ha,83a,86ca. (novecentos e cinquenta e oito hectares, oitenta e três ares e oitenta e seis centiares).

Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Benedito Veloso da Silva; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de José Adilson de Oliveira; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de Marlene de Lira Oliveira; BANDA OCIDENTAL: limitando com a margem direita do Córrego do Acampamento e a margem direita do Rio Bananal.

Belém(PA), 16.10.2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº : 0002525 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

Processo nº: 2002/17840-ITERPA - TITULAÇÃO DEFINITIVA

Interessado: ARCHANJA DE OLIVEIRA ROCHA

Município: DOM ELISEU

Área: 29ha,89a,38ca. (vinte e nove hectares, oitenta e nove ares e trinta e oito centiares).

Limites e confrontações: Limitando ao NORTE: com terras de Jermano Bispo Gomes Ferraz; a LESTE: com terras de Jermano Bispo Gomes Ferraz; ao SUL: com terras de Aparecido Fracasso; a OESTE: com terras de Jermano Bispo Gomes Ferraz.

Belém(PA), 16.10.2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº : 0002526 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

Processo nº: 2002/94713-ITERPA - TITULAÇÃO DEFINITIVA

Interessado: BRAZ ZATA ALVARENGA

Município: ULIANÓPOLIS

Área: 41ha,86a,93ca. (quarenta e um hectares, oitenta e seis ares e noventa e três centiares).

Limites e confrontações: Limitando ao NORTE: com terras de Direito; a LESTE: com terras de Antonio Rafael Pandolfi; ao SUL: com terras de Israel Souza dos Santos; a OESTE: com terras de Adilton Souza dos Santos.

Belém(PA), 16.10.2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº : 0002527 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

Processo nº: 2002/17854-ITERPA - TITULAÇÃO DEFINITIVA

Interessado: ISRAEL SOUZA DOS SANTOS

Município: ULIANÓPOLIS

Área: 14ha,84a,59ca. (quatorze hectares, oitenta e quatro ares e cinquenta e nove centiares).

Limites e confrontações: Limitando ao NORTE: com terras de Braz Zata Alvarenga; a LESTE: com terras de Antonio Rafael Pandolfi; ao SUL: com terras de Antonio Lopes; a OESTE: com terras de Adilton Souza dos Santos.

Belém(PA), 16.10.2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº : 0002528 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

Processo nº: 2001/188362-ITERPA - TITULAÇÃO DEFINITIVA

Interessado: ALCIDES DELFINO DE SOUZA

Município: DOM ELISEU

Área: 158ha,25a,24ca. (cento e cinquenta e oito hectares, vinte e cinco ares e vinte e quatro centiares).

Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com a margem esquerda do Rio Marajoara; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de Sátiro Ferreira Lima; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de Aparecido Fracasso; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Rogério Bandeira de Almeida.

Belém(PA), 16.10.2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, expediu a Titulação Provisória, cujo resumo é o seguinte:

Processo nº: 2001/245459-ITERPA

Interessado: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO

Município: MARACANÁ

Localização: Imóvel localizado na estrada Magalhães Barata, denominada "Fazenda Vila Eclipse", com uma área de 443ha,00a,00ca (quatrocentos e quarenta e três hectares), aproximadamente.

Belém (Pa), 24.09.2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2481/2002 DE, 04 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3168930-015

Local: Porto de Moz Período: 01 a 05.07.2002

Nº de Diárias: 4 1/2

Valor: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Objetivo: Realizando trabalhos de vistoria em área de interesse de

Rivaldo Salviano Campos e Dilcylene Tenório de Souza, processos

nºs. 2001/88888 e 2002/157611.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2483/2002 DE, 08 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: MARCUS VALÉRIO DIAS DA SILVA

Cargo: Engenheiro Matrícula: 3167739-015

Local: Oriximiná

Períodos: 24.09 a 03.10.2002 e 08 a 10.10.2002 Nº de Diárias: 13

Valor: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Participar da formalização do relatório final dos trabalhos referente ao convênio firmado ITERPA com Mineração do Norte S/A e reunião para entrega do referido relatório.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2515/2002 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3168930-015

Local: Castanhal

Períodos: 03 a 05.09.2002 e 07 a 09.10.2002

Nº de Diárias: 06

Valor: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

Objetivo: Realizar vistoria agrícola de um total de 20 processos de Doação, na localidade de Iraqui.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2517/2002 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA

Cargo: Assessora Matrícula: 3341623-070

Local: Dom Eliseu Período: 30.09 a 26.10.2002

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

Servidor: HAROLDINO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3165930-011

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: JOSÉ FERNANDES COSTA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170527-015

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Objetivo: Formalizar processos, realizar vistoria agrícola, demarcação,

Cálculos topográficos, confecção de plantas e coleta de assinaturas nos

autos demarcatórios.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2518/2002 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: RAIMUNDO DO SOCORRO COSTA ALMEIDA

Cargo: Colaborador CIC. 468.413.772-49

Local: Dom Eliseu Período: 30.09 a 29.10.2002

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: LAURO AMADOR SOUZEIRO

Cargo: Colaborador CIC. 055.618.172-72

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS)

Servidor: KEISLONCLAY BENEDITO PINTO GONÇALVES

Cargo: Colaborador Período: 30.09 a 19.10.2002

Nº de Diárias: 20

Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

Objetivo: Formalizar processos, realizar vistoria agrícola, demarcação, Cálculos topográficos, confecção de plantas e coleta de assinaturas nos autos demarcatórios.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2519/2002 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2002

CANCELAR o período de viagem previsto na Portaria nº 2482/2002 de 04.10.2002, publicado no DOE nº 29.797 de 08.10.2002, dos servidores

Pedro Jorge Andrade e Raimundo Amaral de Souza, para os Distritos de Mosqueiro, Outeiro e Icoaraci, no dia 06.10.2002, por ter sido concedido indevidamente.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2520/2002 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: Engº Agrônoma Matrícula: 3168985-010

Local: Moju Período: 25.09 a 24.10.2002

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: LUIZ CARLOS RIPPIA DE MIRANDA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170098-010

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167313-017

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: ROSÉ MARY DIAS DE SOUZA LIMA

Cargo: Engº Agrônoma Matrícula: 3168301-010

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Objetivo: Continuidade aos trabalhos de formalização de processos,

vistoria, demarcação, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos

autos demarcatórios e confeccionar marcos.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2521/2002 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO

Cargo: Motorista Matrícula: 5117739-011

Local: Moju Período: 25.09 a 24.10.2002

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: SANDOVAL FREITAS DOS SANTOS

Cargo: Contínuo Matrícula: 5519225-010

Período: 25.09 a 24.10.2002 Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: JAMIL AYAN SILVA

Cargo: Aux. Administrativo Período: 07 a 21.10.2002

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Apoio na continuidade aos trabalhos de formalização de

processos, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios e

confeccionar marcos.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2535/2002 DE, 17 DE SETEMBRO DE 2002.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, LEI 5.810/94

Servidor: MANOEL DOS ANJOS SANTOS NEPOMUCENO

Cargo: Motorista Matrícula: 3170454-017

Período: 07.10 a 05.11.2002

Período aquisitivo: 17.06.1986 a 16.06.1989.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 2530/2002

SERVIDOR: WALTER ISSE POARO

VALOR: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO

INICIAL DA PROGRAMAÇÃO

DATA DE CONCESSÃO: 17/10/02

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2531/2002

SERVIDOR: MARNE BRASIL VIEIRA

VALOR: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍT

INICIAL DA PROGRAMAÇÃO

DATA DE CONCESSÃO: 17/10/02

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2534/2002

SERVIDOR: UBIRATAN DA LUZ

VALOR: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXERCÍCIOS DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO

INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.

DATA DE CONCESSÃO: 17/10/02

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2546/2002

SERVIDOR: HUGUACRY ARARUJO DIAS

VALOR: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310060-1463 (RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO DE

ÁREAS OCUPADAS POR COMUNIDADES REMANESCENTES DE

QUILOMBO-RÁZIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO

INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

EDITAL DE COMPRA

PROC. Nº 2000/137544

REJANE GUIZDES DE MOURA E SILVA; área: 2.400 ha; município: Prainha;

coordenadas geográficas: M-1: Lat. 2°27'54,72 S X Long. 53°44'41,83 W; M-2: Lat.

2°30'32,75 S X Long. 53°44'32,06 W; M-3: Lat. 2°30'51,00 S X Long. 53°47'11,39 W;

M-4: Lat. 2°28'11,80 S X Long. 53°47'22,69 W; Gr. Belém (PA). 16 de outubro de

2002. ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente.

JORGE SANTOS - Diretor do DT.

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

18.10.2002 JUCEPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo 3º Nº do Contrato Originário: S/Nº/1999, PARTES: JUCEPA, CNPJ 04.825.329/0001-42 e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO EMBRATEL, CNPJ 033.530.486/0001-29, Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviço RENOVAÇÃO; Modalidade de Licitação: Dispensa, Objeto do Termo Aditivo: Atualização Tecnológica da solução de Rede Corporativa da JUCEPA, através da rede FRAMBLELAY, e a instalação de um Roteador Cyclads, visando comunicação com alta qualidade, disponibilidade e equilíbrio na relação custo-benefício, com as Unidades Desconcentradas da JUCEPA nos municípios de Altamira, Capatema, Redenção e Tucuruí, VALOR: R\$ 8.134,71 (oito mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e um centavos) mensais. Datas e Valores de aditivos anteriores: 1ª TA 28.11.2001, 2ª TA 02.02.2002. Data da assinatura 14.10.2002. Ordenador Responsável: Gerson dos Santos Peres Filho - Presidente da Jucepa.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: GERVÁSIO JOSÉ CA MILO
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA Nº 085 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora IRACEMA MORAES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 0019623-010, da função de Secretária da Divisão de Orçamento Setorial, símbolo FG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria de Agricultura, a contar de 01.11.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17.10.2002.

PORTARIA Nº 086 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora IRACEMA MORAES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 0019623-010, para exercer a função de Chefe da Seção de Agricultura do 1º Núcleo Regional de Castanhal, símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria de Agricultura, a contar de 01.11.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17.10.2002.

PORTARIA Nº 087 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora RITA MARIA BASTOS DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 0021890-011, para exercer a função de Chefe da

Seção de Pecuária do 3º Núcleo Regional de Marabá, símbolo FG-4, do Quadro das

Funções Gratificadas desta Secretaria de Agricultura, a contar de 01.10.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17.10.2002.

PORTARIA Nº 088 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 0011053-010, para exercer a função de Chefe da Seção de Agricultura do 3º Núcleo Regional de Marabá, símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria de Agricultura, a contar de 01.10.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17.10.2002.

PORTARIA Nº 089 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora CARMEN LETICIA DOS SANTOS FELICOL, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula 0016578-010, para exercer a função de Chefe da Seção de Agricultura do 2º Núcleo Regional de Santarém, símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria de Agricultura, a contar de 01.10.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17.10.2002.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2002-SAGRI

OBJETO: Aquisição de Sementes Fiscalizadas de Milho e Arroz.

DATA: 04 de novembro de 2002

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Agricultura, sito à Tv. do Chaco, nº

2232, Belém-Pará.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria

Executiva de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação-CPL.

Belém, 17 de outubro de 2002.

A Comissão.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ORGÃO DOADOR: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM

ENTIDADE RECEPTOR(A): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO

AGROAMBIENTAL DA AMAZÔNIA - VIDA

DESCRIÇÃO DO BEM: AUTOMÓVEL GOL 1000, 5 LUGARES, A GOSOLINA,

ANO 1994, CHASSI Nº 98WZZZ30ZRT049353, COR BRANCA, NOTA FISCAL,

Nº 638435 RG 2679.

PORTARIA Nº 744/2002-GAB/SECTAM DE 16/OUT/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 0015458-017

LOCAL: SANTARÉM, ITAITUBA E JACAREACANGA.

PERÍODO: 20 A 24/10/2002

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR

LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 745/2002-GAB/SECTAM DE 16/OUT/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 0015458-017

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 16/10/2002.

PORTARIA Nº 746/2002-GAB/SECTAM DE 16/OUT/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 0015458-017

LOCAL: MONTE DOURADO E ALMEIRIM.

PERÍODO: 28/10 A 01/11/2002

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR

LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 747/2002-GAB/SECTAM DE 16/OUT/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 0015458-017

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 16/10/2002.

PORTARIA Nº 748/2002-GAB/SECTAM DE 16/OUT/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 0015458-017

LOCAL: TUCURUÍ E MARABÁ.

PERÍODO: 11 A 15/11/2002

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR

LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 749/2002-GAB/SECTAM DE 16/OUT/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 0015458-017

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 16/10/2002.

PORTARIA Nº 750/2002-GAB/SECTAM DE 16/OUT/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- NEWTON CARLOS RIKER - 0072770-015

- NILSON DE SOUSA RAIOL - 5562880-011

LOCAL: CUMARU DO NORTE, SANTANA DO ARAGUAIA E SANTA MARIA

DAS BARREIRAS.

PERÍODO: 21 A 25/10/2002

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, FISCALIZAÇÃO E

MONITORAMENTO EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS E/OU

OUTROS, CONSIDERADOS POTENCIALMENTE POLUIDORES.

PORTARIA Nº 751/2002-GAB/SECTAM DE 16/OUT/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- NEWTON CARLOS RIKER - 0072770-015

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.095,00 (UM MIL E NOVENTA E CINCO

REAIS).

ELEMENTOS DE DESPESA

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 500,00

33.90.30 R\$ 595,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 16/10/2002.

PORTARIA Nº 752/2002-GAB/SECTAM DE 16/OUT/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- LUIS ERCHILHO DO CARMO FÁRIA JUNIOR - 5092400-078

- CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 5654823-019

LOCAL: BRAGANÇA

PERÍODO: 17 A 20/10/2002

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO SOBRE IMPLANTAÇÃO DE RESEN,

MARINHAS NA REGIÃO COSTEIRA DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 753/2002-GAB/SECTAM DE 16/OUT/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- EUCLIDES HOLANDA C. FILHO - 5569648-015

- JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUZA - 5140528-016

LOCAL: PACAJÁS E ANAPÚ.

PERÍODO: 21 A 26/10/2002

OBJETIVO: ATENDER DENÚNCIA DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 754/2002-GAB/SECTAM DE 16/OUT/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO - 5569648-015

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.073,50 (UM MIL, SETENTA E TRÊS REAIS

E CINQUENTA CENTAVOS).

ELEMENTOS DE DESPESA

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 500,00

33.90.30 R\$ 573,50

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 16/10/2002.

PORTARIA Nº 755/2002-GAB/SECTAM DE 17/OUT/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI - 0000324-999

- ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS - 0000340-999

- FRANCISCO DAS CHAGAS L. DE SOUZA - 5110645-011

LOCAL: SANTA MARIA DO PARÁ.

PERÍODO: 21/10/2002

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA E LEVANTAMENTO DA ÁREA

PARA A IMPLANTAÇÃO DE 01 HA DE FLORICULTURA TROPICAL.

PORTARIA Nº 756/2002-GAB/SECTAM DE 17/OUT/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ - 5139465-011

- SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621-011

- VALDOMIRO DE JESUS C. DO ROSÁRIO - 5681421-010

LOCAL: GARRAFÃO DO NORTE

PERÍODO: 21 A 23/10/2002

OBJETIVO: REALIZAR LAUDO TÉCNICO PELO TRIBUNAL DE

DO REFERIDO MUNICÍPIO A RESPEITO DE DESMATAMENTO

ÁREA INDÍGENA.

PORTARIA Nº 757/2002-GAB/SECTAM DE 17/OUT/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EDNA SUELA LOBATO CORUMBA - 5139465-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 468,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESA
PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.36 R\$ 50,00
33.90.30 R\$ 118,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 17/10/2002.

PORTARIA Nº 758/2002-GAB/SECTAM DE 17/OUT/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- EDNA SUELA LOBATO CORUMBA - 5139465-011
- SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621-011
- FRANCISCO DAS CHAGAS L. DE SOUZA - 5110645-011
LOCAL: QUATIPURU, PRIMAVERA E CAPANEMA.
PERÍODO: 29/10 A 02/11/2002.

OBJETIVO: ATENDER DENÚNCIA, BEM COMO REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS.

PORTARIA Nº 759/2002-GAB/SECTAM DE 17/OUT/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 468,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESA
PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 200,00
33.90.30 R\$ 268,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 17/10/2002.

PORTARIA Nº 760/2002-GAB/SECTAM DE 17/OUT/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CILSO ANTONIO FADIEL MARTINS - 0013552-010
- ANTONIO CARLOS DA S. NOBRE - 5136857-018
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 0086193-010
LOCAL: JACUNDÁ E MARABÁ.
PERÍODO: 21 A 25/10/2002.

OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO NAS EMPRESAS ESTABELECIDAS NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS COM PROCESSOS PENDENTES NESTA SECTAM.

PORTARIA Nº 761/2002-GAB/SECTAM DE 17/OUT/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857-018
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 454,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESA
PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.36 R\$ 60,00
33.90.30 R\$ 394,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 17/10/2002.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 430 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: NEUZA MARIA LEÃO, Agente Administrativo, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez); LOCAL: Concórdia do Pará; OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do levantamento das potencialidades regionais/Alapas de Produção dos Municípios Paraenses, dentro do Programa de Gestão da Atividade Mineral - PPA 2000 - 2003, Avante Pará; PERÍODO: 21.10 a 30.10.2002.

PORTARIA Nº 431 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez); LOCAL: Concórdia do Pará; OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria; PERÍODO: 21.10 a 30.10.2002.

PORTARIA Nº 432 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS, Coordenador do Grupo de Atividades para Agroindústria; DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Abaetetuba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de uma visita técnica às comunidades produtivas de açaí; PERÍODO: 19.10 a 22.10.2002

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 433 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: NEUZA MARIA LEÃO, Agente Administrativo; MATRÍCULA: n° 5055814-031, CIC n° 440.873.572-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22.663.0136 21.37 339036 - R\$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação.
DATA DA CONCESSÃO: 17.10.2002

PORTARIA Nº 434 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS, Coordenador do Grupo de Atividades para Agroindústria; MATRÍCULA: n° 0830046-014, CIC n° 032.012.792-34

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22.661.0137 1403 339036 - R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 17.10.2002

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 1385/02-DP-G, DE 11.10.02

Conceder 10 (dez) diárias a servidora Mara Shyrle Guionarino de Lucena, matrícula n° 5839815-019, lotada no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 03 091 0087 2298, no período de 14 a 24/10/02, para se deslocar para Marabá / Redenção, com o objetivo de prestar assistência ao Defensor Público da área.

PORTARIA Nº 1386/02-DP-G, DE 11.10.02

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor João Luiz Lima de Freitas, matrícula n° 5797659-003, lotada no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 03 091 0087 2298, no período de 11 a 17/10/02, para se deslocar para Abaetetuba / Moju, com o objetivo de prestar assistência nas secretarias das respectivas Defensorias dos Municípios.

PORTARIA Nº 1387/02-DP-G, DE 11.10.02

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor Aroldo Menezes de Souza, matrícula n° 5523320-024, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 03 091 0087 2298, no período de 11 a 17/10/02, para se deslocar para Igarapé Miri / Cametá, com o objetivo de desenvolver apoio operacional nas respectivas secretarias.

PORTARIA Nº 1393/02-DP-G, DE 16.10.02

Conceder 07 (sete) diárias a Servidora Heliana Denise da Silva Sena, matrícula n° 3085287-015, lotada na Corregedoria, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 20 a 26.10.02 para se deslocar para Parauapebas e Marabá, com o objetivo de correção.

PORTARIA Nº 1394/02-DP-G, DE 16.10.02

Conceder 07 (sete) diárias a Servidora Maria Lídia Bittencourt Rodrigues, matrícula n° 3085155-016, lotada na Corregedoria, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 20 a 26.10.02 para se deslocar para Parauapebas e Marabá, com o objetivo de Sindicância.

PORTARIA Nº 1395/02-DP-G, DE 16.10.02

Conceder 07 (sete) diárias a Servidora Mercês de Jesus Maués Cardoso, matrícula n° 3085198-013, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 20 a 26.10.02 para se deslocar para Parauapebas e Marabá, com o objetivo de Sindicância.

PORTARIA Nº 1396/02-DP-G, DE 16.10.02

Conceder 07 (sete) diárias ao Servidor Gledson Antonio do Nascimento Diniz, matrícula n° 3084396-015, lotado na Corregedoria, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 20 a 26.10.02 para se deslocar para Parauapebas e Marabá, com o objetivo de Sindicância.

PORTARIA Nº 1397/02-DP-G, DE 16.10.02

Conceder 07 (sete) diárias ao Servidor Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula n° 5843219, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 20 a 26.10.02 para se deslocar para Parauapebas e Marabá, com o objetivo de transportar a Comissão de Sindicância.

PORTARIA Nº 1398/02-DP-G, DE 16.10.02

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Gledson Antonio do Nascimento Diniz, matrícula n° 3084396-015, lotado na Corregedoria, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado:

Exercício Financeiro: 2002

Valor Financeiro: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 030910087-2298

Elemento de despesa: 3.39030-R\$ 400,00

PORTARIA Nº 1399/02-DP-G, DE 17.10.02

Conceder, conforme o Laudo Médico n° 8335/02, a licença saúde da servidora Maria de Nazaré de Jesus Damásio Matos, matrícula n° 0304360-016, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 26.09 a 14.10.02, de acordo com o Artigo 81, da Lei n° 5.810/94.

PORTARIA Nº 1400/02-DP-G, DE 16.10.02

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora Maria Izabel Araújo de Araújo, matrícula n° 3083268-010, lotada na Divisão de Recursos Humanos, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 21 a 26/10/02, para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de desenvolver palestra sócio educativa de aspecto comportamental.

PORTARIA Nº 1401/02-DP-G, DE 16.10.02

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora Regina Célia Bayma Pinheiro, matrícula n° 5789443-011, lotada na Divisão de Recursos Humanos, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 21 a 26/10/02, para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de desenvolver palestra sócio educativa de aspecto comportamental.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1732/2002-DS/DRH, DE 15.10.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO que a lotação atual dos servidores deste Órgão, está distribuída de acordo com a Estrutura Organizacional criada através da Lei 5.831/94, de 14.03.94; CONSIDERANDO que através da Lei 6.064/97, de 24.07.97, implementada neste Departamento em 01.01.2001, foi extinta a Lei 5.831/94, de 14.03.94,

RESOLUÇÃO:

LOTAR os servidores deste Departamento, de acordo com a Estrutura Organizacional vigente, estabelecida através da Lei 6.064/97, e implementada neste Órgão, em 01.01.2001.

DIRETORIA SUPERINTENDENTE

1. Benedita Reis Barata
2. Dóris Nunes da Fonseca
3. Fábio César dos Santos Barbosa
4. Feliciano Ceyama
5. Fernando Inácio Gadelha de Paiva
6. Iracema da Conceição Santos
7. Maria Carmelita Ataíde
8. Maria da Conceição da Silva Tocantins
9. Maria de Nazaré Falcão Valente
10. Maria Denise da Silveira
11. Maria Lúcia dos Santos Vital
12. Milton Pedrosa de Miranda
13. Neide Lima Cecim
14. Roscenne Maria Magalhães Chalu Pacheco
15. Trancirio Vieira dos Santos

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

1. Carlos Alberto Correia
2. Carlos Guilherme Valente
3. Luiz Otávio Maciel Miranda
4. Maria Angélica Lima da Rocha
5. Maria Auxiliadora Freitas da Costa da Rosa
6. Rosalva Maria Fernandes Quintella

PROCURADORIA JURÍDICA

1. André Rivellino Panato
2. Antenor Andrade Miranda
3. Arnaldo Rente de Oliveira
4. Djalma Machado
5. Eduardo Gomes Vieira
6. Emmanuel Nazareno da Costa Cardoso
7. Eva Paula Guimarães Bittencourt
8. Gilceni de Carvalho Nobre
9. Gilair Soares de Souza
10. Hedy Lamar Silva Moraes
11. Jaime de Souza Furtado
12. João Guilherme de Oliveira Ribeiro
13. Jorge de Nazaré Afonso
14. Luciano Pulpino Sidim Filho
15. Luiz Carlos dos Anjos Cereja
16. Mabel Pereira Silva
17. Maria Aparecida Varanda Ribeiro
18. Maria de Belém Pantoja Dias Gomes
19. Maria de Fátima Alves Teixeira
20. Maria de Fátima Cordovil Couto
21. Maria de Nazaré Gonçalves Ferreira
22. Maria do Socorro Santos de Almeida
23. Maria Elizabeth Garcia Gonçalves
24. Maria Leonora Azevedo Rocha
25. Marinete Pantoja Dias
26. Newton Fernando de Souza Miranda
27. Patrícia Regina Leoty da Cunha
28. Pedro Augusto da Silva Marques
29. Rosana de Lourdes Monteiro Martins
30. Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

1. Ademir Braga da Silva
2. Almir Antonio Gatti da Rocha
3. Antonio de Almeida Rodrigues
4. Antonio Lourenço da Costa Reis
5. Antonio Paulo Fernandes da Silva
6. Claudionor Gomes de Azevedo
7. Edimar Moreira Lima
8. Edivaldo Espindola Segtowitz
9. Fabiano Dionísio Nascimento
10. Geraldo Rodrigues Paiva
11. Geraldo Sérgio de Assis
12. Iranildo Fernandes de Oliveira
13. Ivan Campos Bezerra
14. João Domingos Miranda

15 Jorge Henrique Santos Lima
16 José de Souza Ramos
17 José Enéas Magno Monteiro
18 José Humberto Nunes
19 José Luiz Tavares da Silva
20 José Ribamar de Oliveira Macedo
21 Juracy de Fátima Azevedo Castelo Branco
22 Osvaldo Simões Carvalho
23 Paulo da Silva Santos Júnior
24 Paulo Roberto Mendes Martins
25 Pedro Furtado Pinheiro Júnior
26 Raimundo Euclides de Carvalho
27 Raimundo Nonato Alves Silva
28 Raimundo Sérgio da Silva
29 Ricardo Luiz da Costa Fernandes
30 Sérgio Augusto Souza Leal
31 Silyio João Batista de Sales
32 Wilson Waldemir Campos dos Passos

DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

1 Ana Lúcia Nogueira da Silva
2 Carlos Jorge da Silva Ramos
3 Edemundo Lopes de Souza
4 Harleido José de Souza Blanco
5 Jaime da Silva Ramos
6 José Orlando de Medeiros Rodrigues
7 José Wanderley da Silva Oliveira
8 Luci Ene Xavier Abdon
9 Luiz Torreão Martins da Costa Neto
10 Maria Socorro da Silva Teles
11 Mário Herculano Silva Cordeiro
12 Osman Rocha Briglia Neto
13 Rosa Maria Rodrigues

DIVISÃO DE PROTOCOLO E SERVIÇOS GERAIS

1 Alzeli Lima Corrêa
2 Celeste Nazaré Costa Soares Bezerra
3 Elizabete Maria Campos Reça
4 Estemar Marinho
5 Giovana Núbia Gomes Oliveira
6 Izete André de Lima
7 José Dias do Nascimento
8 Mara Lúcia da Silva Souza
9 Maria Nely Pinto da Silva
10 Raimundo Paulo Medeiros da Silva

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

1 Anete Maria Rosa da Costa
2 Célia Maria Santos Rocha
3 Elizabeth Sussuarana Colares
4 Iranildo Nazareno Sousa
5 Izabel Monteiro Corrêa
6 Jene José de Farias
7 Luiz Martins da Costa
8 Maria de Fátima Monteiro dos Santos
9 Mariza Suely Silva
10 Nazaré de Fátima Maros Oliveira
11 Raimunda Maria Gomes de Carvalho
12 Tereza Amélia Ribeiro Brasil
13 Thelma Peio Pereira da Silva

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1 Ana Odete da Silva Cardoso
2 Ana Rute Tavares da Silva
3 Arly Paixão Cruz Nunes de Moraes
4 Daniela Riker Franco
5 Iranilde Pantoja Lima
6 Inês do Socorro Castro de Oliveira
7 Kátia Regina Nunes de Souza
8 Maria do Socorro Soares Palheta
9 Maria Odete de Lima Teixeira
10 Soeli Nazareno de Oliveira Lima
11 Vera Conceição Rebelo Brasil

COORDENADORIA FINANCEIRA

1 Afonso Luiz Marinho França
2 Benedito Alho Rabelo
3 Carlos Cardoso Pinho
4 Delmaria do Nascimento Souza
5 Edmilson Vera Almeida Leal
6 Francisco Carlos Fonseca Maia
7 Glaura Iolanda Brito Pires
8 Glória Kauffmann
9 Herculio Prado de Castro
10 Jaciara Santana Brito
11 José Maria Henriques
12 Lúcia de Fátima da Silva
13 Marcos Aurélio de Lima Aguiar
14 Otávio Augusto Rodrigues de Sousa
15 Raimunda Antonia da Silva
16 René Nordeste Corrêa
17 Rosa de Fátima Amaro Borges
18 Rosely Lima de Amorim
19 Sandra Maria Gomes Farias
20 Valdemir Paulo de Oliveira

DIRETORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

1 Adriano Cleber Medeiros da Silva
2 Ana Paula Oliveira de Oliveira
3 Ana Suely Quadros da Rosa
4 Armênia Guimarães de Oliveira
5 Arthur Domingos de Brito Zählurh
6 Cláudia Lima da Cunha
7 Daniel Pompeu Neves
8 Elaine Maria Pires da Encarnação Ferreira
9 Eleonora Maria da Costa Palha
10 Francisco Ribeiro Machado
11 Giselle Guilber Lucena de Sousa
12 Helena Pinheiro Peixoto
13 Janete Lima Paes
14 José Maria Félix Ribeiro
15 José Ribamar Poichinho dos Remédios
16 Leonor Alontanha Pantoja
17 Lorena Sampaio Freitas
18 Maria Auxiliadora Andrade de Souza
19 Maria Celeste Bezerra Praxedes
20 Maria Chrissie Souza Miranda
21 Maria da Graça Carvalho de Albuquerque
22 Maria Terezinha de Oliveira Conceição
23 Moisés dos Santos Pimentel
24 Nívia Ferreira França
25 Raynilson Fernandes Gonçalves
26 Regina Célia Rodrigues da Silva
27 Ricardo Lincoln Pampolha Ribeiro
28 Rosiete Marcos Santana
29 Suely de Jesus Ribeiro Silva
30 Tânia do Socorro Souza Mendes
31 Thiago Sarmiento de Oliveira
32 Tony Welliton da Silva Vilhena
33 Vanessa Zwickler Martins

DIVISÃO DE VISTORIA TÉCNICA

1 Alexandre Benchaia Cardoso
2 Alidimar Corrêa de Souza
3 Arnaldo Ferreira Viana
4 Carlos Roberto da Silva Martins
5 Cláudio Linhares dos Santos
6 Francisco Otávio Rodrigues Pereira
7 Francisco Pereira da Silva
8 João de Jesus Rodrigues Ribeiro
9 Ozias Melo do Nascimento
10 Raimunda da Silva Rodrigues
11 Ruy Gomes da Silva
12 Vicente Augusto Praxedes de Moraes

DIVISÃO DE CONTROLE GERAL DE DOCUMENTOS

1 Aldalita Corrêa de Jesus
2 Anna do Socorro Moreira Reis
3 Cláudio Roberto Santos do Nascimento
4 Deuza Maria Pereira Costa
5 Fernando Josias da Costa Leal
6 Francisco Carlos Nunes da Fonseca
7 Izabel Cristina de Andrade Paes de Lira
8 João Hermes Corrêa Soares
9 Manoel Pedro Ferreira
10 Palmira Trindade da Silva Santos
11 Paula Elizabeth de Andrade Paes de Lira
12 Sebastião Pinheiro dos Santos
13 Suelli Santana de Andrade

COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES

1 Ana Cláudia Santiago Pinheiro
2 Christiane Ferreira da Silva
3 Conceição de Maria Leite Augusto
4 Francisca Neres de Souza Gomes
5 Ivana do Socorro da Silva Gaspar
6 José Castro de Souza Filho
7 José Hton Miranda Cutrim
8 José Ribamar da Silva
9 Lúcia da Paixão Ferreira de Andrade
10 Mara Sílvia Galvão da Silva Carneiro
11 Márcia Amaral da Silva
12 Maria Wilma Ataíde de Lima
13 Ozinaldo do Nascimento Azulay
14 Raul Reis de Lima
15 Sônia Maria Couto da Paixão Nascimento
16 Sônia Maria Cruz Nascimento
17 Vanula Maria Peixoto Ferreira de Carvalho
18 Waldemir Pereira Carneiro

DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DE HABILITAÇÃO

1 Eduardo Magno Monteiro
2 Ivone Batista da Silva
3 Jacimar de Alencar Leite
4 Janete Dias Pinho
5 Lúcia Maria de Fátima Damasceno Salcfanha
6 Luiza Antonia Rachid Miranda
7 Margarete do Socorro Ferreira Lobato
8 Maria da Conceição Costa
9 Renato César Melo Rebelo
10 Rosely Souza Pereira
11 Varluci Emília Resende Araújo

DIVISÃO DE EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS

1 Aldenora de Jesus Queiroz Picanço
2 Alexandre Jorge Pamplona da Silva
3 Ana Lúcia Rodrigues Chaves
4 Benedito Gonçalves Reis
5 Carlos Alberto dos Santos Guajão
6 Carlos José Tavares Neves
7 Eduardo Takeshi Matsuzura
8 João Alves Coelho
9 José Maria Valente
10 Jurubitan Amado Brito
11 Karla Silvana Araújo de Almeida
12 Luiz Alberto Cardoso Sabado
13 Maria das Graças Raiol Garcez
14 Maria do Socorro Brito Silva
15 Maria Lucieire Aliranda Lima
16 Milena Bitencourt Oliveira
17 Norma Cordeiro Wilson
18 Orlando Lima
19 Paulo José Castro de Souza
20 Paulo Roberto Dias Vinagre
21 Pedro Ferreira Neves
22 Reginaldo Santos Ferreira
23 Ronaldo Raimundo Silva
24 Ruth Suely Aires Passos de Carvalho
25 Sandro Ricardo dos Reis Monte
26 Sívio Sebastião Martins Santos

DIVISÃO DE INFORMÁTICA

1 Adelmo Antonio da Rosa
2 Aldeano Socorro da Rosa
3 Mônica Barbosa Afonso
4 Orivaldo Castro dos Santos
5 Paulo Prestes Campos
6 Philadelpho Machado e Cunha Júnior

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO

1 Alcides Lúcio de Oliveira Filho
2 Aluizio Ribeiro de Barros
3 Ananias Ataíde de Miranda
4 Arquimimo Corrêa Sidrim
5 Cibelle Comesanha Chaves da Rocha
6 Cleide Luíza Chaves de Almeida
7 Edgar Rodrigues da Silva
8 Elisângela Nascimento Vale
9 Heldeir Lima Conceição
10 João Barbosa de Lima Filho
11 João Monteiro Corrêa
12 Laurinaldo Serra Rabelo
13 Luiz Augusto dos Santos Gomes
14 Maria Célia Cardoso
15 Maria Eliete Lima Brito
16 Maria Sueli Damasceno do Nascimento
17 Valdecy Barros de Almeida

DIVISÃO DE CONTROLE E REGISTRO DE ACIDENTES NO TRÂNSITO

1 Adérito Eduardo da Silva
2 Alberto Velloso
3 Antonio de Jesus Chaves
4 Antony Ulisses Maia Lisboa
5 Fernando Augusto de Menezes Lima
6 Gerson Heleno Sarmiento Rodrigues
7 Hércules de Jesus Gonçalves Barata
8 José Otávio Nascimento Santos
9 Milton Pereira da Silva Lima
10 Olmafran Tadeu Alves Figueiró
11 Paulo Roberto de Castro Leal
12 Raimundo Nazaré Ferreira Pinheiro

POSTO DE SERVIÇO DA CAPITAL "A" / 1º DE DEZEMBRO

1 Ana Nery Monteiro Lisboa
2 Antonieta Cristina Araújo Carvalho
3 Antonio Waldecir Ataíde de Lima
4 Carmem Lúcia André de Lima
5 Cibelle Sette Câmara Martins
6 João Souza e Costa
7 Júlio Tadeu da Silva e Silva
8 Luiz Otávio Dias Álvares
9 Maria de Lourdes Carvalho Manito
10 Maria do Carmo Ribeiro Torres
11 Maria Luellen Silva da Cruz
12 Maria Natália Souza Pereira
13 Sandra Santana de Andrade Ribeiro
14 Wanda Durans

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1752/2002-DS/DRH, DE 16.10.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

REMOVER a servidora MARIA SOCORRO DA SILVA TELES, Auxiliar Técnica/04, da Divisão de Compras e Patrimônio na Coordenadoria Administrativa para a Coordenadoria Financeira, deste Departamento.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1504/2002-DS/CRH DE 02.09.02

NOME: Almir Antônio Gatti da Rocha (FC/05)
Rosalei Maria Fernandes Quintella (FC/05)
Nº DE DIÁRIAS: duas (02)
PERÍODO: 05 a 06.09.02
DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Participar de Reunião com a Diretora do DENATRAN.

PORTARIA Nº 1524/2002-DS/CRH DE 03.09.02

NOME: Glória Kauffman (TEC. CONT/C)
Nº DE DIÁRIAS: vinte e seis e meia (26 e 1/2)
PERÍODO: 09.09 a 05.10.02
DESTINO: Bragança, São Miguel do Guamá, Capitão Poço, Mãe do Rio e Dom Eliseu.

OBJETIVO: Realizar levantamento técnico de processamento e controle de arrecadação do DETRAN.

PORTARIA Nº 1526/2002-DS/CRH DE 04.09.02

NOME: Fernando Inácio Gadelha de Paiva
Nº DE DIÁRIAS: cinco e meia (5 e 1/2)
PERÍODO: 04 a 09.09.02
DESTINO: Tucuruí e Marabá

OBJETIVO: Realizar visita técnica às Ciretrans dos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 1529/2002-DS/CRH DE 04.09.02

NOME: Paulo Gomes de Almeida (FC/03)
Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
PERÍODO: 02 a 04.09.02
DESTINO: Belém

OBJETIVO: Prestar esclarecimentos junto a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA Nº 1528/2002-DS/CRH DE 04.09.02

NOME: Vilma da Conceição Corrêa (Técnica)
Nº DE DIÁRIAS: quatro e meia (4 e 1/2)
PERÍODO: 05 a 12.09.02
DESTINO: Alenquer

OBJETIVO: Atender às demandas locais através do Projeto "Habilite-se para vida".

PORTARIA Nº 1529/2002-DS/CRH DE 04.09.02

NOME: Alcebades de Paiva Macedo Filho (FC/03)
David Furtado Fernandes (Examinador)
Francisco Nedson Ferreira Nunes (Assist. Administrativo)
Nº DE DIÁRIAS: quatro e meia (4 e 1/2)
PERÍODO: 06 a 10.09.02
DESTINO: Novo Progresso

OBJETIVO: Atendimento a candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

PORTARIA Nº 1532/2002-DS/CRH DE 04.09.02

NOME: José Ribamar de Oliveira Macedo (ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: três e meia (3 e 1/2)
PERÍODO: 04 a 07.09.02
DESTINO: Tucuruí, Marabá

OBJETIVO: Conduzir servidores do Órgão.

PORTARIA Nº 1533/2002-DS/CRH DE 04.09.02

NOME: Luiza Antonia Rachid Miranda (ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: cinco e meia (5 e 1/2)
PERÍODO: 09 a 14.09.02
DESTINO: Xinguara

OBJETIVO: Repassar os procedimentos da área de habilitação aos servidores lotados na Regional.

PORTARIA Nº 1534/2002-DS/CRH DE 04.09.02

NOME: Margarete do Socorro Ferreira Lobato (FC/02)
Nº DE DIÁRIAS: quinze e meia (15 e 1/2)
PERÍODO: 02 a 17.09.02
DESTINO: Rondon do Pará

OBJETIVO: Repassar os serviços ao atual Diretor.

PORTARIA Nº 1535/2002-DS/CRH DE 04.09.02

NOME: Regina Maria Mendonça Neves (Técnica)
Nº DE DIÁRIAS: três e meia (3 e 1/2)
PERÍODO: 09 a 12.09.02
DESTINO: São Geraldo do Araguaia e Marabá

OBJETIVO: Atender às demandas locais através do Projeto "Habilite-se para vida".

PORTARIA Nº 1536/2002-DS/CRH DE 04.09.02

NOME: Sérgio Augusto Souza Leal (FC/04)
Nº DE DIÁRIAS: sete e meia (7 e 1/2)
PERÍODO: 05 a 12.09.02
DESTINO: Santarém

OBJETIVO: Gerenciar a reforma do prédio da CIRETRAN no Município.

PORTARIA Nº 1537/2002-DS/CRH DE 04.09.02

NOME: Carlos Jorge da Silva Ramos (ADM/05)
José de Sousa Ramos (Motorista)
Mário Herculano Silva Cordeiro (ANT/04)
Nº DE DIÁRIAS: duas (02)
PERÍODO: 05 a 06.09.02
DESTINO: Capanema

OBJETIVO: Realizar Levantamento de bens patrimoniais.

PORTARIA Nº 1538/2002-DS/CRH DE 04.09.02

NOME: Elisângela Nascimento Vale (Digitador)
Fernando Inácio Gadelha de Paiva (FC/03)
João Elias Ferreira Lopes (FC/03)
Nº DE DIÁRIAS: doze e meia (12 e 1/2)
PERÍODO: 10 a 22.09.02
DESTINO: Abaetetuba, Marabá, Tailândia, Jacundá e Xinguara

OBJETIVO: Realizar reuniões técnicas, direcionadas aos usuários de caminhões.

PORTARIA Nº 1539/2002-DS/CRH DE 04.09.02

NOME: Iranildo Fernandes de Oliveira (ANT/05)
Paulo da Silva Santos Júnior (FC/02)
Nº DE DIÁRIAS: meia (1/2)
PERÍODO: 16.09.02
DESTINO: Bragança

OBJETIVO: Realizar manutenção no prédio da CIRETRAN do Município.

PORTARIA Nº 1540/2002-DS/CRH DE 04.09.02

NOME: Eivaldo Espindola Segovick (ANT/04)
José Enéas Magno Monteiro (ASA/03)
Paulo Santos da Silva Júnior (FC/02)
Nº DE DIÁRIAS: três e meia (3 e 1/2)
PERÍODO: 05 a 08.09.02
DESTINO: Abaetetuba

OBJETIVO: Efectuar serviços de instalação elétrica, central de ar, revisão do quadro de distribuição e adaptação do setor de biblioteca.

PORTARIA Nº 1541/2002-DS/CRH DE 04.09.02

NOME: Ivan Campos Bezerra (AST/04)
Nº DE DIÁRIAS: quatro e meia (4 e 1/2)
PERÍODO: 02 a 06.09.02
DESTINO: Breves

OBJETIVO: Realizar levantamento técnico e elaboração do Projeto do sistema viário, em parceria com a Prefeitura Municipal do Município.

PORTARIA Nº 1554/2002-DS/CRH DE 06.09.02

NOME: João Manoel da Silva Barbosa (ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: cinco e meia (5 e 1/2)
PERÍODO: 09 a 14.09.02
DESTINO: Paragominas

OBJETIVO: Participar do treinamento do sistema RENAVAL.

PORTARIA Nº 1555/2002-DS/CRH DE 06.09.02

NOME: Rosalina de Lourdes do Carmo Nascimento (ASA/03)
Nº DE DIÁRIAS: cinco e meia (5 e 1/2)
PERÍODO: 09 a 14.09.02
DESTINO: Quatro Bocas e Concórdia do Pará

OBJETIVO: Participar do Trabalho de Educação e Fiscalização de Trânsito.

PORTARIA Nº 1556/2002-DS/CRH DE 06.09.02

NOME: Denise Lúcia Lopes Dinelli (ASG/03)
Nº DE DIÁRIAS: cinco e meia (5 e 1/2)
PERÍODO: 09 a 14.09.02
DESTINO: Abaetetuba e Barcarena.

OBJETIVO: Participar da Programação de Conscientização BURETE.

PORTARIA Nº 1557/2002-DS/CRH DE 06.09.02

NOME: Olga Santos Torres (ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: dez e meia (10 e 1/2)
PERÍODO: 03 a 13.09.02
DESTINO: Mãe do Rio e Bragança

OBJETIVO: Treinar o Diretor da CIRETRAN de Mãe do Rio e posse na chetia da CIRETRAN de Bragança.

PORTARIA Nº 1560/2002-DS/CRH DE 09.09.02

NOME: Otávio Augusto Rodrigues de Souza (ASA/03)
Nº DE DIÁRIAS: dez e meia (10 e 1/2)
PERÍODO: 03 a 13.09.02
DESTINO: Bragança

OBJETIVO: Efectuar a prestação de contas e repasse da Chefia da Ciretran.

PORTARIA Nº 1564/2002-DS/CRH DE 09.09.02

NOME: Almir Antônio Gatti da Rocha (FC/05)
Nº DE DIÁRIAS: cinco e meia (5 e 1/2)
PERÍODO: 10 a 15.09.02
DESTINO: Santarém

OBJETIVO: Realizar atividades de logística na nova Sede da CIRETRAN.

PORTARIA Nº 1565/2002-DS/CRH DE 09.09.02

NOME: Iracema Pereira Lisboa (ADM/04)
Nº DE DIÁRIAS: três e meia (3 e 1/2)
PERÍODO: 13 a 16.09.02
DESTINO: Juruti

OBJETIVO: Realizar atividades de processamento de habilitação.

PORTARIA Nº 1568/2002-DS/CRH DE 10.09.02

NOME: Jorge Henrique Santos Lima (TEC/05)
Wilson Waldemir Campos dos Passos (Motorista)
Nº DE DIÁRIAS: quatro e meia (4 e 1/2)
PERÍODO: 11 a 15.09.02
DESTINO: Redenção

OBJETIVO: Realizar vistoria para relatório de conclusão do convênio 144/2000-DETRAN/SETRAN.

PORTARIA Nº 1569/2002-DS/CRH DE 10.09.02

NOME: Edimar Moreira Lima (ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
PERÍODO: 11 a 13.09.02
DESTINO: Barcarena, Jacundá e Tucuruí.

OBJETIVO: A serviço do Departamento.

PORTARIA Nº 1570/2002-DS/CRH DE 10.09.02

NOME: José Ribamar de Oliveira Macedo (ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: doze e meia (12 e 1/2)
PERÍODO: 10 a 22.09.02
DESTINO: Tailândia, Jacundá, Redenção, Tucumã, Xinguara, Breu Branco e Goianduba do Pará

OBJETIVO: Transportar material de informática aos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 1580/2002-DS/CRH DE 11.09.02

NOME: Ana Cláudia Santiago Pinheiro (FC/01)
Maria Wilma Ataíde de Lima (TEC/05)
Nº DE DIÁRIAS: três (03)
PERÍODO: 11 a 13.09.02

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Participar de Reunião do DENATRAN.

PORTARIA Nº 1582/2002-DS/CRH DE 11.09.02

NOME: Anderson José Rodrigues Ferreira (Atendente)
João Elias Ferreira Lopes (FC/03)
Manoel Francisco da Costa Farias (ASG/04)
Max André Salviano Farias (Examinador)
Marcelo Cunha dos Santos (Examinador)
Nº DE DIÁRIAS: três e meia (3 e 1/2)
PERÍODO: 14 a 17.09.02

DESTINO: Baão

OBJETIVO: Integrar a equipe que desenvolverá atividades de processamento de habilitação no Município.

PORTARIA Nº 1583/2002-DS/CRH DE 11.09.02

NOME: João Elias Ferreira Lopes (FC/03)
Manoel Francisco da Costa Farias (ASG/04)
Max André Salviano Farias (Examinador)
Marcelo Cunha dos Santos (Examinador)
Nº DE DIÁRIAS: três e meia (3 e 1/2)
PERÍODO: 21 a 24.09.02

DESTINO: Mocajuba

OBJETIVO: Integrar a equipe que desenvolverá atividades de processamento de habilitação no Município.

PORTARIA Nº 1584/2002-DS/CRH DE 11.09.02

NOME: João Elias Ferreira Lopes (FC/03)
Manoel Francisco da Costa Farias (ASG/04)
Max André Salviano Farias (Examinador)
Marcelo Cunha dos Santos (Examinador)
Nº DE DIÁRIAS: três e meia (3 e 1/2)
PERÍODO: 28.09 a 01.10.02

DESTINO: Cametá

OBJETIVO: Integrar a equipe que desenvolverá atividades de processamento de habilitação no Município.

PORTARIA Nº 1585/2002-DS/CRH DE 11.09.02

NOME: Antônio Henrique Peano Ferreira (ANT/04)
Djalma de Oliveira Terra (ANT/04)
Lúcia Mamede da Silva (ADM/04)
Meive Catarina Santos de Araújo (Digitador)
Nilson Carlos Gomes da Silva (Examinador)
Peter Mychel Brito Pereira (Examinador)
Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
PERÍODO: 19 a 21.09.02

DESTINO: São Francisco do Pará

OBJETIVO: Desenvolver atividades de processamento de habilitação.

PORTARIA Nº 1594/2002-DS/CRH DE 12.09.02

NOME: Geraldo Sérgio de Assis (ADM/04)
Nº DE DIÁRIAS: meia (1/2)
PERÍODO: 11.09.02
DESTINO: Abaetetuba

OBJETIVO: A serviço do Departamento.

PORTARIA Nº 1599/2002-DS/CRH DE 13.09.02

NOME: Juana Luzimar Rodrigues Dias (Técnica)
Nº DE DIÁRIAS: meia (1/2)
PERÍODO: 14.09.02
DESTINO: Abaetetuba

OBJETIVO: Atender às demandas locais através do Projeto "Habilite-se para vida".

PORTARIA Nº 1600/2002-DS/CRH DE 13.09.02

NOME: Adenir Braga da Silva (ADM/03)
Nº DE DIÁRIAS: meia (1/2)
PERÍODO: 14.09.02
DESTINO: Marapanim

OBJETIVO: Conduzir servidor do Órgão ao Município.

PORTARIA Nº 1601/2002-DS/CRH DE 13.09.02

NOME: Otávio Nery Palmeira (Bombeiro)
Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
PERÍODO: 18 a 20.09.02
DESTINO: Soure e Salvaterra

OBJETIVO: Realizar atividades de vistoria em veículos.

PORTARIA Nº 1603/2002-DS/CRH DE 13.09.02

NOME: Arquimino Corrêa Sidrim (ADM/01)
Nº DE DIÁRIAS: quinze (15)
PERÍODO: 16 a 30.09.02
DESTINO: Altamira

OBJETIVO: Realizar atividades de vistoria em veículos.

PORTARIA Nº 1609/2002-DS/CRH DE 16.09.02

NOME: Jaciara Santana Brito (AST/04)
Nº DE DIÁRIAS: uma (01)
PERÍODO: 14.07 (1/2) e 15.07.02 (1/2)
DESTINO: Salinas e Mosquitoiro

OBJETIVO: Desenvolver atividades de "caixa".

PORTARIA Nº 1613/2002-DS/CRH DE 17.09.02

NOME: Franciméres Trajano da Silva (FC/02)
Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
PERÍODO: 17 a 19.09.02
DESTINO: São Geraldo do Araguaia

OBJETIVO: Proceder atendimento de emissão de guia de recolhimento, referente a exame médico e psicológico.

PORTARIA Nº 1617/2002-DS/CRH DE 17.09.02

NOME: Orivaldo Castro dos Santos (ANT/03)
Paulo Prestes Campos (ADM/03)
Nº DE DIÁRIAS: quatro e meia (4 e 1/2)

PERÍODO: 18 a 22.09.02
 NOME: Almir Antonio Gatti da Rocha (FC/05)
 Sérgio Augusto Souza Leal (FC/04)
 Nº DE DIÁRIAS: cinco e meia (5 e 1/2)
 PERÍODO: 18 a 23.09.02
 NOME: Maria de Fátima Cordovil Couto (FC/04)
 Maria da Conceição da Silva Tocantins (FC/06)
 Philadelpho Machado e Cunha Júnior (FC/05)
 Rosalva Maria Fernandes Quintella (FC/05)
 Nº DE DIÁRIAS: uma e meia (1 e 1/2)
 PERÍODO: 21 a 22.09.02
 DESTINO: Santarém
 OBJETIVO: Desenvolver ações de apoio na inauguração da nova Sede da CIRUTRAN no Município.

PORTARIA Nº 1621/2002-DS/CRH DE 18.09.02

NOME: Terezinha Cantanhede de Carvalho (ADM/03)
 Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
 PERÍODO: 24 a 26.09.02
 DESTINO: São Félix do Xingú
 OBJETIVO: Proceder atendimento de emissão de guia de recolhimento.

PORTARIA Nº 1624/2002-DS/CRH DE 19.09.02

NOME: Cibelle Sette Câmara Martins (FC/04)
 Nº DE DIÁRIAS: uma e meia (1 e 1/2)
 PERÍODO: 21 e 22.09.02
 DESTINO: Santarém
 OBJETIVO: Desenvolver ações de apoio à inauguração da nova Sede da CIRUTRAN.

PORTARIA Nº 1631/2002-DS/CRH DE 20.09.02

NOME: Kleverton Antunes Firmiano Gomes (FC/03)
 Benilson Alves Rosário (Bombeiro)
 James Dean Barbosa Leite (Bombeiro)
 Nº DE DIÁRIAS: uma e meia (1 e 1/2)
 PERÍODO: 21 e 22.09.02
 DESTINO: Brejo Branco e Goianésia
 OBJETIVO: Realizar serviços de vistoria em veículos tipo BUFETE.

PORTARIA Nº 1634/2002-DS/CRH DE 20.09.02

NOME: Cibelle Sette Câmara Martins (FC/04)
 Maria da Conceição da Silva Tocantins (FC/06)
 Maria de Fátima Cordovil Couto (FC/04)
 Orivaldo Castro dos Santos (AXT/03)
 Paulo Prestes Campos (ADM/03)
 Rosalva Maria Fernandes Quintella (FC/05)
 Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
 PERÍODO: 22 a 24.09.02
 NOME: Almir Antônio Gatti da Rocha (FC/05)
 Sérgio Augusto Souza Leal (FC/04)
 Nº DE DIÁRIAS: uma (01)
 PERÍODO: 24.09.02
 NOME: Feliciano Ueyama (FC/03)
 Nº DE DIÁRIAS: três e meia (3 e 1/2)
 PERÍODO: 22 a 24.09.02
 DESTINO: Santarém
 OBJETIVO: Complementação de diárias

PORTARIA Nº 1637/2002-DS/CRH DE 23.09.02

NOME: João Manoel da Silva Barbosa (ASA/04)
 Nº DE DIÁRIAS: meia (1/2)
 PERÍODO: 16.09.02
 DESTINO: Belém
 OBJETIVO: Prestar esclarecimentos junto a Comissão de Sindicância na Sede do DETRAN.

PORTARIA Nº 1638/2002-DS/CRH DE 23.09.02

NOME: Francherés Trájan da Silva (FC/02)
 Nº DE DIÁRIAS: três e meia (3 e 1/2)
 PERÍODO: 23 a 26.09.02
 DESTINO: Itupiranga
 OBJETIVO: Acompanhar e coordenar a equipe de habilitação no referido Município.

PORTARIA Nº 1639/2002-DS/CRH DE 23.09.02

NOME: Nivan Scrubal Noronha (FC/03)
 Nº DE DIÁRIAS: três e meia (3 e 1/2)
 PERÍODO: 23 a 26.09.02
 DESTINO: Tomé Açu, Santa Izabel do Pará, São Miguel do Guamá e Vigia
 OBJETIVO: Avaliar os trabalhos realizados pelos Postos de Atendimento subordinados à Regional de Castanhal.

PORTARIA Nº 1640/2002-DS/CRH DE 23.09.02

NOME: Raimunda Nonata da Silva (ASC/03)
 Peter Hugo dos Santos Rasera (Bismantador)
 Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
 PERÍODO: 27 a 29.09.02
 DESTINO: Alenquer
 OBJETIVO: Realizar serviços de processamento de habilitação.

PORTARIA Nº 1645/2002-DS/CRH DE 23.09.02

NOME: Manoel Francisco da Costa Parias (ASC/04)
 Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
 PERÍODO: 27 a 29.09.02
 DESTINO: Barcarena
 OBJETIVO: Serviços de cobrança de taxas de médico e psicólogo.

PORTARIA Nº 1649/2002-DS/CRH DE 25.09.02

NOME: Ademir Braga da Silva (ADM/03)
 Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
 PERÍODO: 25 a 27.09.02
 DESTINO: Redenção e Tucuruí

OBJETIVO: Conduzir técnico da área de Informática.

PORTARIA Nº 1660/2002-DS/CRH DE 27.09.02

NOME: Luiz Augusto dos Santos Gomes (ADM/03)
 Nº DE DIÁRIAS: trinta (30)
 PERÍODO: 01 a 30.09.02
 DESTINO: Altamira
 OBJETIVO: Realizar serviços de vistoria em veículos na CIRUTRAN.

PORTARIA Nº 1661/2002-DS/CRH DE 27.09.02

NOME: Aurora Moreira do Nascimento (DAS/03)
 Nº DE DIÁRIAS: vinte e três (23)
 PERÍODO: 01 a 05.10.02 / 07 a 09.10.02 / 11 a 13.10.02 / 15 a 18.10.02 / 19 a 25.10.02
 NOME: Gercilla Nazaré Amorim Lima (Técnica)
 Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
 PERÍODO: 09 a 11.10.02

PORTARIA Nº 1663/2002-DS/CRH DE 30.09.02

NOME: Joana Luzinal Rodrigues Dias (Técnica)
 Nº DE DIÁRIAS: cinco (05)
 PERÍODO: 15 a 18.10.02 / 24 a 25.10.02
 NOME: Maria de Fátima Ribeiro Caldas (Técnica)
 Nº DE DIÁRIAS: dez e meia (10 e 1/2)
 PERÍODO: 15 a 18.10.02 / 21 a 24.10.02 / 29 a 01.11.02
 DESTINO: Itaitubá, Redenção, Parauapebas, Marabá, Capanema, Castanhal, Abaetetuba, Paragominas, Tucuruí e Altamira.
 OBJETIVO: Atender às demandas locais através do Projeto "Habilite-se para vida".

PORTARIA Nº 1663/2002-DS/CRH DE 30.09.02

NOME: Joana Luzinal Rodrigues Dias (Técnica)
 Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
 PERÍODO: 21 a 23.10.02
 DESTINO: Moju
 OBJETIVO: Atender às demandas locais através do Projeto "Habilite-se para vida".

PORTARIA Nº 1132/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que o condutor HUGO DA SILVA BRITO apresentou em seu prontuário (09) (nove) pontos, por ter infringido os artigos 181, XVIII e 218, I, a, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, cujas infrações são, respectivamente, de natureza média e grave;

CONSIDERANDO que o mesmo notificado, referido condutor não usufruiu de seu direito constitucional de ampla defesa e do contraditório, não podendo futuramente, alegar cerceamento de defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR a Permissão para Dirigir Veículo Automotor do condutor HUGO DA SILVA BRITO, RG nº 00718371312, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se
 Gabinete da Superintendência, 09 de julho de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente
 COMISSÃO PROCESSANTE
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente CONVOCO o senhor PAULO SERGIO ALVES SOUSA, a comparecer no prazo de três dias a contar da publicação deste Edital, no horário compreendido de 08:00 às 14:00 horas, na sala reservada da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do DETRAN/PROJUR, sito à Avenida Augusto Montenegro, s/n, KM-03, Bairro Nova Marabá, nesta Capital, para prestar esclarecimentos, no Processo nº 151a/2002-PROJUR, referente ao desaparecimento de equipamentos da sala de Assistência Técnica que tramita neste Setor.

Belém, 17 de outubro de 2002.

LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO

Membro Permanente

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 3612/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO que o condutor PAULO MORAES DE MIRANDA, apresenta em seu prontuário 23 (vinte e três) pontos, provenientes 04 (quatro) infrações de trânsito, da violação aos artigos 252, VI, por uma vez, (infração média); 218, I, "a", por uma vez, (infração grave) e 208 por duas vezes, (infração gravíssima), todos do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que mesmo notificado para apresentar defesa, referido condutor não apresentou razões de defesa, no prazo estabelecido, não podendo futuramente, alegar que lhe foi cerceado esse direito.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor PAULO MORAES DE MIRANDA portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 141673729-PA categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data do recolhimento da CNH do condutor, pelo setor competente, ex vi dos artigos 256, III e 261 § 2º da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do

Conselho Nacional de Trânsito,
 Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 23 de setembro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

COMISSÃO PROCESSANTE**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 1157/2002-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.739, datado de 16.07.2002, e prorrogada pela Portaria nº 1579/2002-DS/PROJUR, de 11.09.2002, publicada no DOE nº 29.781, de 16.09.2002, na forma do parágrafo 1º do artigo 217, da Lei nº 5.810/94 (RJU), cita, pelo presente edital o senhor Alário Sérgio da Cunha Rocha, servidor público deste Departamento de Trânsito, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede deste Órgão, no Setor da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, sito na Avenida Augusto Montenegro, s/n, KM-03, Bairro Nova Marabá, a fim de apresentar defesa escrita, no Processo Disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Belém, 16 de outubro de 2002.

MABEL PEREIRA SILVA

Presidente da Comissão

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1745/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO que o condutor JOFRE OVIDIO FERREIRA DOS SANTOS, apresenta em seu prontuário 36 (trinta e seis) pontos, provenientes de 07 (sete) infrações de trânsito, por violação aos artigos 167 (infração grave) por duas vezes; 206, I (infração gravíssima) por uma vez; 218, I, "a" (infração grave) por três vezes e 252, VI (infração média) por uma vez, todos do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que o interessado ficou ciente do teor da notificação, o interessado dispensou o prazo oferecido para manifestar-se através de defesa escrita, tendo em vista que responsabilizou-se pela prática das infrações.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor JOFRE OVIDIO FERREIRA DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00277917452 categoria "C", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data do recolhimento de sua CNH, ex vi dos artigos 256, III e 261 § 2º da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, inciso I, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 16 de outubro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

DEFESA**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
 TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 1835, DE 02 OUT 02 - DIÁRIAS

Nome: Marcelo Evaristo do Carmo Pereira / Posto/Gratificação: CAP PM / Nº de Diárias: 18 (dezoito) / Origem: Tucuruí - Destino: Belém / Objeto: A fim de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) / Período: 18 MAR a 04 ABR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1829, DE 30 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Manoel Raimundo Cordeiro dos Santos / Posto/Gratificação: TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Mato Grosso (Cuiabá) / Objeto: A fim de conduzir preso de Justiça / Período: 20 a 20 AGO 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1828, DE 30 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Pinheiro Cabral / Posto/Gratificação: TEN PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Breves - Destino: Melgaço / Objeto: como encarregado de uma Sindicância / Período: 25 AGO a 01 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1827, DE 30 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Armando de Oliveira Castro / Posto/Gratificação: SGT PM / Nº de Diárias: 23 (vinte e três) / Origem: Cametá - Destino: Barcarena e Abaetetuba / Objeto: Como Escrivão em um HPM / Período: 22 a 26 JUL, 29 JUL a 01 AGO, 05 a 08 AGO, 13 a 15 AGO, 20 a 23 AGO e 27 a 29 AGO 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.805

DIÁRIO OFICIAL

0641

Belém, sexta-feira,
18 de outubro de 2002
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

**POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 1825, DE 30 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Francenilson Félix Oliveira Marinho / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Xinguara - Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 01 a 04 e 09 a 11 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1821, DE 27 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Rosângela Aparecida Castro da Cunha / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: São Paulo / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 29 SET a 01 OUT 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1818, DE 27 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Marta Valéria Monteiro Nabor / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: São Paulo / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 30 SET a 14 OUT 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1809, DE 25 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: José Silva Cruz / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Curitiba / PR / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 27 SET a 27 OUT 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1808, DE 24 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: César Augusto Basto e Silva / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: Rio de Janeiro / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 23 SET a 01 OUT 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1779, DE 23 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Renato Martins Castro / Posto/Graduação: SUBTEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Capanema - Destino: Quatipuru e Boa Vista / Objetivo: Como Escrivão em um IPM / Período: 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1778, DE 23 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Natanael Guerreiro Rodrigues / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Capanema - Destino: Quatipuru e Boa Vista / Objetivo: como Encarregado de um IPM / Período: 12 a 16, 19 a 23, 26 a 30 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1777, DE 23 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Américo Moraes Pereira Júnior / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Castanhal / Objetivo: A fim de ministrar o Curso de Direção Defensiva / Período: 22 a 24 MAR 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1775, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Jardel Sales Santos / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Salvaterra / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 13 SET a 13 OUT 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1774, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Mário Wilson Machado Ferreira Moura / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Salvaterra / Objetivo: A serviço do Governo do Estado do Pará / Período: 13 SET a 15 OUT 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1773, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Paulo Fernando do Carmo Pacheco / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Breves e Cametá / Objetivo: A serviço do Governo do Estado do Pará / Período: 13 AGO a 12 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1772, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Mário Correia / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 30 (trinta)

/ Origem: Belém - Destino: Breves e Cametá / Objetivo: A serviço do Governo do Estado do Pará / Período: 13 AGO a 12 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1768, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Pedro Paulo Amorim Barata / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Ananindeua - Destino: Abaetetuba / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 12 a 15 e 26 28 JUL 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1767, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Moisés Costa de Lima / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Soure / Objetivo: A fim de executar serviços de radiocomunicação / Período: 03 a 07 AGO 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1765, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Carlos Martins / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 04 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Paragominas / Objetivo: A fim de executar serviços de radiocomunicação / Período: 09 a 10 e 21 a 22 AGO 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1764, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Zildomar Sarubby do Nascimento / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Bragança - Destino: Belém e São Miguel do Guamá / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1763, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Reginaldo da Costa Sampaio Silva / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Bragança - Destino: Belém e São Miguel do Guamá / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1762, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Edson Souza Cardoso / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Ananindeua - Destino: Mosqueiro / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 19 JUL a 04 AGO 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1761, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Cláudio Moraes Puy / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Guajará/RS / Objetivo: A fim de colher subsídios destinados a confecção de Monografia do curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado no IESP / Período: 23 a 26 AGO 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1758, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Carlos Henrique Oliveira Alcantara / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: São Paulo / Objetivo: A fim de frequentar o Curso de Inteligência e Segurança Pública I na PMESP/SP / Período: 30 SET a 08 NOV 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1755, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Ana Beatriz Lima do Vale / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Soure e Breves / Objetivo: Com a finalidade de identificar e reidentificar policiais militares das referidas OPMs / Período: 12 a 23 AGO 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1753, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Elson Luiz Brito da Silva / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Manaus/AM / Objetivo: A fim de realizar o Curso Nacional de Polícia Comunitária / Período: 15 a 26 JUL 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1752, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Ivone da Silva Mendes / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Manaus / AM / Objetivo: O qual realizou o curso Nacional de Polícia Comunitária / Período: 15 a 26 JUL 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1750, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Francisco Ferreira de Farias Junior / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Stª Izabel Pará - Destino: Quatro Bocas e Tomé Açu / Objetivo: A fim de fazer a Manutenção dos armamento dos referidos municípios / Período: 22 a 31 MAI 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1749, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Celso Miranda Silva / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: Santarém / Objetivo: A fim de atualizar o Fichário de mobilização de pessoal controlados pelo Exército Brasileiro / Período: 11 a 23 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1748, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Manoel Raimundo Barros Cavalcini de Macedo / Posto/Graduação: CEL PM / Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Abaetetuba / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 18 SET a 07 OUT 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1747, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Leonardo Santiago Gilson Alves / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Abaetetuba / Objetivo: Como escrivão de um IPM / Período: 18 SET a 07 OUT 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1746, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Edilson da Silva Quadra / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Breves / Objetivo: Como escrivão de um IPM / Período: 17 SET a 01 OUT 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1745, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Zeno Monteiro Campos Filho / Posto/Graduação: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Breves / Objetivo: A fim de proceder um IPM / Período: 17 SET a 01 OUT 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1743, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Leonardo Franco Costa / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Britia e São Miguel do Guamá / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 26 AGO a 05 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1742, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Graciele Luiz da Silva Ferreira / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Soure e Breves / Objetivo: Com a finalidade de identificar e reidentificar policiais militares das referidas OPMs / Período: 12 a 23 AGO 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1741, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Gilberto da Silva Machado / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Capanema - Destino: Viseu / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 15 a 30 AGO 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1740, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Augusto Barile de Carvalho / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Rio de Janeiro / Objetivo: A fim de colher subsídios para conclusão de trabalho referente ao curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/02 / Período: 05 a 20 JUL 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1739, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Aristóteles Mendonça Matos / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: marabá / Objetivo: Como Encarregado de um PAD / Período: 10 a 13 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1737, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Jacirene Fontes Castro / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Soure e Breves / Objetivo: Com a finalidade de identificar e reidentificar policiais militares / Período: 12 a 23 AGO 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1735, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Casemiro Antonio Bezerra dos Santos / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Santarém / Objetivo: A fim de transportar material bélico até o 3º BPM / Período: 19 a 23 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1734, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: José Osmar de Albuquerque Rocha Neto / Posto/Graduação: TENCENEL PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Santarém / Objetivo:

A fim de transportar material bélico até o 3º BPM / Período: 19 a 23 SET 02. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1733, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS Nome: Alcemir Siqueira Avechiro / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Itaituba / Objetivo: A fim de transportar material bélico até o 3º BPM / Período: 19 a 23 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1732, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS Nome: Edvaldo Pereira dos Santos / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Itaituba, Parauapebas e Carajás / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 17 a 26 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1731, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS Nome: Odir dos Santos Corrêa / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Itaituba, Parauapebas e Carajás / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 17 a 26 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1730, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS Nome: Ulisses Marques Lobo / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Itaituba, Parauapebas e Carajás / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 17 a 26 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1729, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS Nome: Luiz Dário da Silva Teixeira / Posto/Graduação: TENCEN PM / Nº de Diárias: 18 (dezoito) / Origem: Castanhal - Destino: Soure, Cachoeira do Arari e Ponte de Pedra / Objetivo: A fim de efetuar diligência policial militar / Período: 09 a 14, 16 a 21, 23 a 28 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1727, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS Nome: Roberto Coracy Santos da Silva / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Paragominas - Destino: Itaituba e Imperatriz/MA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 09 a 19 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1726, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: Carlos Marcelo Lagoa Silva / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 6.705,00 / Origem: Itaituba - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: Para destacamento operacional Cast. dos Sonhos / Período: 04 AGO a 04 SET 2002.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1725, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: Waleci Luiz Travassos de Queiroz / Posto: TENCEN PM / Valor: R\$ 3.300,00 / Origem: Santarém - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: Para destacamento operacional Cast. dos Sonhos / Período: 04 AGO a 04 SET 2002.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1724, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS Nome: Franciney Ronnie Magalhães França / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 04 AGO a 04 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1723, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS Nome: Admilton Azevedo Nascimento / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 04 AGO a 04 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1721, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS Nome: Dêlnias Judá Calvino Dias / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 19 (dezenove) / Origem: Belém - Destino: São Paulo / Objetivo: A fim de frequentar o curso de operações de inteligência na PMESP / Período: 09 a 27 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1720, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS Nome: José Oliveira da Silva Junior / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Castanhal - Destino: Itaituba e São Miguel do Guamá / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 26 AGO a 05 SET e 09 a 14 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1719, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS Nome: Silvana Maria Bastos Machado Marques / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Salinópolis / Objetivo: A serviço do GIBTRAT / Período: 11 a 14 JUL 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1718, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS Nome: Rui Guilherme Lacerda de Matos / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Capanema - Destino: Viseu / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 15 a 30 AGO 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1717, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS Nome: Eraldo Sermanho Paulino / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Manaus/AM / Objetivo: Com a finalidade de realizar o curso Nacional de Polícia Comunitária / Período: 15 a 26 JUL 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1716, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS Nome: Pedro José Pereira Cardoso / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Xinguara - Destino: Ourilândia do Norte / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 16 a 26 AGO 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1715, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS Nome: Pedro Virgolino de Freitas / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Xinguara - Destino: Ourilândia do Norte / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 16 a 26 AGO 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1714, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS Nome: Marcos José Andrade da Silva / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Parauapebas - Destino: Manaus/AM / Objetivo: A fim de realizar o curso Nacional de Polícia Comunitária / Período: 15 a 26 JUL 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1712, DE 30 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: Ronaldo Antônio Condeiro de Araújo / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 2.956,50 / Origem: Redenção - Destino: Belém, Rio Maria, PAZ: Sr. Luiza, S.M. batistas, S. Araguaia e Marabá / Objetivo: Em diligência de IPM, Diligência Policial militar, Inquirição de Testemunhas e a serviço da PMPA / Período: 01 a 08 JUL, 09 a 10, 08 a 09 JUL, 02 a 03 JUN, 26 JUN a 09 JUL, 31 JUL a 03 AGO, 02 a 05 AGO, 02 a 11 AGO 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1711, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: Augusto Emanuel Cardoso Leão / Posto: TEN CEL PM / Valor: R\$ 867,00 / Origem: Vila Cabanos - Destino: Belém, Tailândia e Moju / Objetivo: Acompanhar Secretário da Defesa e Reforçar o policiamento na Inauguração da Ponte do Rio Moju / Período: 19 a 20 JUL, 03 AGO e 18 AGO 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1709, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: Carlos Alberto Modesto da Cunha / Posto: TEN CEL PM / Valor: R\$ 3.937,00 / Origem: St. Isabel - Destino: S.C. Odivelas, Paragominas, S. João Ponta, Tailândia, Tomé Agu, Acará, Vigia e S. Ant. Tuiú / Objetivo: Em diligência policial militar, darem apoio à segurança pública, segurança do Exmo Sr. Governador do Estado e a serviço da PMPA / Período: 16 a 19 AGO, 15 a 19 AGO, 08 a 13 AGO, 22 AGO, 12 a 16 AGO, 17 a 19 JUN 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1708, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: Eder Ribeiro da Silva / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 3.495,50 / Origem: Paragominas - Destino: Dom Eliseu, Castanhal, Camp. Ulianópolis, V. Canaã, Ipixuna / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento, realizar fiscalização, diligência policial militar e a serviço da PMPA / Período: 23 a 26 AGO, 28 AGO a 02 SET, 19 a 22 AGO, 23 a 26 AGO, 15 a 20 JUL, 22 a 26 AGO, 24 a 26 AGO, 31 AGO a 01 SET, 12 a 17 AGO, 16 a 19 AGO 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1707, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: Luiz Dário da Silva Teixeira / Posto: TEN CEL PM / Valor: R\$ 2.413,50 / Origem: Castanhal - Destino: Algodão, S.D. Capim, Maracaná, Salinópolis, Macapuzinho, S.E. Pará, T. Alta, Japurá e Açú, Belém, Mosquito, Curucá, Paragominas, S.C. Odivelas / Objetivo: Em diligência de IPM, Diligência Policial militar, Inquirição e reinquirição de Testemunhas e a serviço da PMPA / Período: 18 a 19 JUL, 25 a 28 JUN, 26 a 27 JUL, 29 a 30 JUL, 05 a 05 AGO, 22 a 26 JUL, 21 a 23 JUL, 16 a 19 AGO, 17 a 18 AGO, 16 a 19 AGO, 19 a 20 AGO, 23 a 24 AGO, 30 JUL a 01 AGO 2002.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1706, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: Mário Pinheiro da Costa / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 220,00 / Origem: Capanema - Destino: Paragominas / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 10 a 11 AGO 2002.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1705, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: Lazaro Saraiva de Brito Junior / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 1.855,00 / Origem: Xinguara - Destino: Belém, V.R. Vermelho, Fl. Araguaia, S.F. Xingu, V.S.J. Araguaia / Objetivo: Em segurança do Exmo Sr. Governador do Estado do Pará e a serviço da PMPA / Período: 30 JUN a 02 JUL, 03 a 05 JUL, 02 a 07 JUL, 14 a 17 JUL, 17 a 19 JUL, 18 a 23 JUL, 22 a 26 JUL, 29 JUL a 01 AGO, 03 a 05 AGO 2002.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1704, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: Carlos Marcelo Lagoa de Souza / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 783,00 / Origem: Itaituba - Destino: N. Progresso / Objetivo: A fim de realizarem diligência policial militar em sindicância, realizar inspeção em destacamento e a serviço da PMPA / Período: 06 a 11 AGO, 22 a 24 JUL, 08 a 13 AGO, 12 a 17 JUL 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1703, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: James Stephan Lima Ferreira / Posto: CAP PM / Valor: R\$ 2.972,50 / Origem: Bragança - Destino: Belém, Aug. Corrêa, Castanhal, Tracuateua, Viseu, Marituba, Capanema, Tremé / Objetivo: Em diligência policial militar e como estafetas / Período: 03 JUN, 04 a 06 JUN, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 24, 25 JUN, 29 MAI, 06, 07, 08 JUN 2002.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1700, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: Julimar Gomes da Silva / Posto: CAP PM / Valor: R\$ 2.943,00 / Origem: Abaetetuba - Destino: Belém, IG. Mirim, R. Tucumãduba, Moju, Tucuruí, Acará, Piratuba, R. Capim / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento durante a visita do

Exmº Sr. Governador do Estado, apreensão de cigarro, participação de palestra, diligência policial militar e a serviço da PMPA / Período: 18 a 22 FEV, 09 a 10 ABR, 18 a 20 MAI, 13 a 14 MAI, 23 MAI, 24 MAI, 19 a 20 MAI, 07 a 08 JUN, 28 a 29 MAI, 01 a 02 JUN, 04 a 05 JUL, 08 a 11 JUL, 16 a 17 JUL, 20 a 21 JUL 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1699, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: Lauri Roberto Ferreira da Silva / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 5.132,00 / Origem: Breves - Destino: Portel, Belém, Bogre, S. Sebastião e Corralinho / Objetivo: Para reforçar o policiamento nos municípios e Encarregado de IPM, Escrivão em IPM e Estafetas / Período: 15 a 18 AGO, 14 a 30 AGO, 12 a 16 SET, 29 AGO a 02 SET, 10 a 24 AGO e 19 AGO a 07 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1698, DE 16 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: Eder Ribeiro da Silva / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 614,00 / Origem: Paragominas - Destino: Imperatriz/MA / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 24 a 27 JUL, 15 a 22 JUL e 17 a 18 JUL 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1697, DE 16 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: Antonio Augusto Gomes Dourado / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 1.903,50 / Origem: Soure - Destino: Chaves, C. Arari, P. Pedra / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 24 a 31 JUL, 20 a 21 AGO, 20 a 25 AGO 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1696, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: Fábio Luiz Viana / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 4.412,50 / Origem: Salinas - Destino: Belém, Castanhal, Capanema, S.J. Pirabas e Paragominas / Objetivo: Por terem sido deslocado da sede da unidade para a capital do Estado e outros municípios / Período: 06 a 07 JUN, 11 a 12 JUN, 25 a 27 JUN, 10, 14, 21, 28 JUN, 03 a 06 JUN, 13 a 17 JUN, 27 a 29 JUN, 13 a 14 JUN, 05 a 07 JUN, 18 a 21 JUN, 06, 13, 18, 20, 25, 27, 04 JUN 2002.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1695, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: Claudio Ricardo Lima Julito / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 1.120,50 / Origem: C. Araguaia - Destino: Belém, Redenção, Marabá, Tucuruí, Juncos / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 11 a 12 JUL, 24 JUL, 29 a 30 JUL, 17 a 18 JUL, 30 JUL a 01 AGO, 12 a 14 JUL, 11 a 17 JUL, 21 a 24 JUL, 28 a 31 JUL, 06 a 10 JUL, 11 a 12 AGO, 05 a 09 AGO 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1694, DE 23 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: Thales Costa Belo / Posto: CAP PM / Valor: R\$ 1.577,00 / Origem: Belém - Destino: Santarém, Parauapebas / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 12 a 23 AGO, 14 a 18 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1693, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: Roberto da Silva Silveira Junior / Posto: CAP PM / Valor: R\$ 330,00 / Origem: Belém - Destino: Salinópolis / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento da semana da Pátria / Período: 06 a 08 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1692, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: Carlos Eduardo Barbosa da Silva / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 3.430,00 / Origem: Marituba - Destino: Paragominas / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento da Feira Agropecuária / Período: 06 a 08 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1691, DE 16 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: Américo Valeriano de Sena Fonseca / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 14.010,00 / Origem: Marituba - Destino: Benevides, Castanhal, Capanema, Cach. Do Pirá, Salinas, Abaetetuba, Moju, Tomé Agu, Tailândia, Marabá, Redenção, Conc. Araguaia, Itinga / Objetivo: Para reforçar o policiamento ostensivo Rodoviário nos municípios / Período: 08 e 22 AGO, 14 e 26 AGO, 15 e 27 AGO, 08 e 22 AGO, 14 e 26, 15 e 27, 21 e 31, 08 e 22, 14 e 26, 15 e 27, 21 e 31 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1686, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: Waleci Luiz Travassos de Queiroz / Posto: TEN CEL PM / Valor: R\$ 6.922,00 / Origem: Santarém - Destino: Óbidos, T. Santa, V.M. dos Campos, V. de Boim, Juruti, Itaituba, Alter do Chão, Belém / Objetivo: Em diligência policial militar e policiamento de Fiscalização de Trânsito / Período: 29 JUL a 18 AGO, 05 a 13 JUL, 05 a 08 JUL, 07 a 10 JUN, 18 a 26 JUN, 24 a 30 JUL, 19 a 22 JUL, 13 a 15 JUL, 21 a 24 JUN, 26 a 29 JUN, 30 JUN a 01 JUL 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1685, DE 30 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: Agenor de Campos Coelho / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 7.187,00 / Origem: M. Alegre - Destino: Flexal, Camp. Almerim, Prainha, Oriximiná, Belém, Juruti, Marituba, Calvário, B.V. Coçarí, Limão / Objetivo: Em diligência de IPM, Diligência Policial militar, Inquirição de Testemunhas e a serviço da PMPA / Período: 06 a 07 AGO, 10 a 11, 02 a 12, 16 a 18, 12 a 19, 03 a 24, 01 a 21, 05 a 23 JUN, 27 JUL a 03 AGO, 28 JUL a 03 AGO, 13 a 23 AGO, 16 JUL a 16 AGO 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1684, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS Nome: Raimundo Nonato de Souza / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém - Destino: Abaetetuba, Igarapé-Miri, São Caetano de Odivelas, Maracaná, Paragominas, Quatro Bocas e St. Isabel / Objetivo: A fim de realizar serviço de radiocomunicação / Período: 25 a 29 JUN, 06 a 08, 09 a 22 AGO, 10 a 13 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 1683, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Isaac Sérgio dos Santos Silva / Posto/Graduação: TGN CBL PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Santarém, Monte Alegre / Objetivo: A fim de proceder Sindicância / Período: 13 a 22 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1682, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Francisco de Assis da Silva Júnior / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 25 (vinte e cinco) / Origem: Belém - Destino: São Paulo / Objetivo: A fim de frequentar o Curso de Controle de Distúrbios Civil II/2002 / Período: 02 a 27 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1681, DE 18 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: João Alfredo Viana de Melo e Silva / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 25 (vinte e cinco) / Origem: Belém - Destino: São Paulo / Objetivo: A fim de frequentar o Curso de Controle de Distúrbios Civil II/2002 / Período: 02 a 27 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1679, DE 19 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Gerson Ferreira da Silva / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Ulianópolis / Objetivo: Como Encarregado de um I.P.M. / Período: 05 a 11 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1678, DE 10 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Alcides da Silva Machado / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Soure - Destino: Santa Cruz do Arari / Objetivo: Como Escrivão de um Conselho de Disciplina / Período: 09 a 29 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1677, DE 10 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Kleber da Costa Lobo / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Sr Izabel - Destino: Santa Cruz do Arari / Objetivo: Como Interrogante e Relator de um Conselho de Disciplina / Período: 09 a 29 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1676, DE 10 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Mauro Lima Amaral / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Castanhal - Destino: Santa Cruz do Arari / Objetivo: Como Presidente de um Conselho de Disciplina / Período: 09 a 29 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1665, DE 06 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Raimundo Nonato Raiol da Silva Júnior / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém - Destino: Brasília/DF / Objetivo: Para participar do 44º Curso Básico de Equoterapia / Período: 08 a 15 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1664, DE 06 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Pedro Paulo Amorim Barata / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Bujaru / Objetivo: Como Encarregado de um PAD / Período: 09 a 13 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1663, DE 06 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Walci Luiz Travassos de Queiroz / Posto/Graduação: TGN CBL PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Santarém - Destino: Belém / Objetivo: Para participar de reuniões com o Exmº Sr. Cel Cmt Geral da PMPA / Período: 12 a 19 AGO e 27 AGO a 02 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1662, DE 06 SET 02 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: Waldomiro setaphico de Assis Carvalho Neto / Posto: CAP PM / Valor: R\$ 222,00 / Origem: Mosquito - Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento da semana da Pátria / Período: 06 a 08 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1661, DE 06 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Raimundo Nonato Oliveira Guimarães / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 06 a 08 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1659, DE 05 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Edir Nogueira Lima Júnior / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santarém - Destino: Trairão / Objetivo: como Encarregado de um PAD / Período: 29 AGO a 08 SET 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1658, DE 05 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Carlos Moura de Souza / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Barcarena / Objetivo: a serviço da PMPA / Período: 22 JUL a 06 AGO 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1657, DE 05 SET 02 - DIÁRIAS

Nome: João do Carmo Cardoso / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Barcarena / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 26 JUL a 06 AGO 02.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral

**COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO**

MODALIDADE: Concorrência nº 002/02 - CPL/PMPA, Processo nº 020/02 - CPL/PMPA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis à PMPA. O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 005/02 - CPL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a impugnação do Edital referente ao Processo Licitação nº 020/02 - CPL/PMPA, cujo o objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis à PMPA, proposta pela firma Posto Icarar Ltda, RESOLVE: ratificar a decisão a que chegou a Comissão Permanente de Licitação, no sentido de acatar a impugnação proposta, suspendendo a realização da sessão de exame de documentos de habilitação marcada para o dia 18/10/02, ficando de ser marcado nova data a ser publicada no prazo legal. Belém(PA), 16 de outubro de 2002

ALDECINEIDE CRUZ E SILVA - MAJ QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 153/02 - FISP DE 17 DE OUTUBRO DE 2002**

Nome: MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA

Cargo: TEN-PM

Valor: R\$ 3.275,46 (Três Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos)

Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 157/02 - FISP DE 17 DE OUTUBRO DE 2002**

Nome: MARIA DA GLÓRIA AGUIAR NASCIMENTO

Cargo: Diretora do Instituto de Identificação

Valor: R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)

Elemento de Despesa: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) - Serviço de Pessoa Física (339036)

e R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais) - Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 154/02 - FISP DE 17 DE OUTUBRO DE 2002**

Nome: RONALDO ALEIXO E SILVA

Cargo: Delegado de Polícia Civil

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Elemento de Despesa: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) - Serviço de Pessoa Física (339036) e R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) - Material de Consumo (339030)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**DOAÇÃO Nº 010/2002**

Órgão Doador: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305 - Batista Campos

Nome da Representante: Belarmira Fátima Pantoja

Órgão Recebedor: Polícia Militar do Estado

Endereço: Trav. do Chaco n.º 2350 - Marco

Nome do Titular: Mauro Luiz Calandrini Fernandes

Ordem Discriminação Quant. vunt vtotal

01 Motocicleta C 125, 01 4.290,00 4.290,00

12,5 CV a gasolina

Chassi 9C2JC30103

R041 241

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**DOAÇÃO Nº 008/2002**

Órgão Doador: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305 - Batista Campos

Nome da Representante: Belarmira Fátima Pantoja

Órgão Recebedor: Polícia Militar do Estado

Endereço: Trav. do Chaco n.º 2350 - Marco

Nome do Titular: Mauro Luiz Calandrini Fernandes

Ordem Discriminação Qt. vunt vtotal

01 VW/Gol 16V 03 23.819,40 71.458,20

Power, ar

condicionado,

chassi 9BWCA

05x83PO12544,

9BWCA05X13

P003474 9BWCA

05X13P003832

(NF 347250,

347243 e 347244)

0643

INFRA-ESTRUTURA**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/01.**

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C./MF:02.598.119/0001-33)/Banco do Brasil Administradora de Cartões de Crédito S.A.(C.G.C./MF.Nº 000.000/001-91).

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de cupons alimentação de valor facial de R\$ 5,00(Cinco Reais), cuja quantidade variará de 160(cento e sessenta) a 230 (duzentos e trinta) cupons / mês, de acordo com a necessidade da Arcon, para distribuição aos seus servidores.

Valor estimado do contrato: R\$-13.806,90. (Treze Mil, Oitocentos e Seis Reais e Novecentos Centavos)

Dispensa de Licitação nº 04/01.

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando alterar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais um ano, a iniciar em 18.10.2002 e encerrar em 17.10.2003, conforme justificativa constante na C.I. n.º 196/02-Arcon / Cad, protocolo nº 2002/259082.

Valor estimado: R\$-13.806,90. (Treze Mil, Oitocentos e Seis Reais e Noventa Centavos). Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com as modificações posteriores.

Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 80201.04.122.0125.2902.3390.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-Fonte-025, sendo R\$-2.161,72 (Dois Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos) para o exercício de 2002, e R\$ -11.645,18 (Onze Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezeto Centavos) para o exercício de 2003.

Data da Assinatura: 18.10.2002.

Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva.

Coordenador Administrativo

INFRA-ESTRUTURA**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MÁLCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO);**

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: OES 200/2001;

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e a Damovo do Brasil S/A - CNPJ 56.795.362/0001-70;

objeto do contrato originário; Prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo a serem realizados pela empresa Telemat-Sistemas e Serviços Telefônicos Ltda., através do Centro de Supervisão e Manutenção (CSM) autorizado Ericsson, nos equipamentos hardware, e programas software, doravante designados "Sistema";

modalidade de licitação; Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

valor do contrato originário: R\$ 12.972,00 (doze mil, novecentos e setenta e dois reais);

justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prorrogação do Prazo;

termo inicial e final do termo aditivo; 08.10.2002 a 08.10.2003;

data da assinatura; 08.10.2002;

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

INFRA-ESTRUTURA**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 174 / 2002 - DC

Processo: 2002 / 182862

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUMEC - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A - C.G.C. - 22.983.316/0001-83.

Objeto: Serviço de conservação em parte da malha viária, sob jurisdição do 5º NR. Modalidade de Licitação: C.C. 261/2002

Valor: R\$ 144.800,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 05 / 08 / 2002 a 03 / 10 / 2002

Data: 05 / 08 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 151 / 2002 - DC

Processo: 2002 / 127.179

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / FALCON ENGENHARIA E

COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. - 03.811.214/0001-36.
Objeto: Serviços de conservação na Rodovia PA-220, trecho PA-136 / Vila Mau / PA-395, com extensão 46,00Km de extensão, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional. Modalidade de Licitação: C.C. n.º 137 / 2002.
Valor: R\$ 140.884,80.
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 05 / 08 / 2002 a 03 / 10 / 2002.
Data: 05 / 08 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº 191 / 2002 - D.C.

Processo: 2002 / 182864
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / BEGOT - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - C.G.C. - 15.329.303/0001-20.
Objeto: Serviço de locação de equipamento para o município de Igarapé Miri, sob jurisdição do 4º NR.
Modalidade de Licitação: C.C. 225 / 2002.
Valor: R\$ 36.810,00.
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 01 / 08 / 2002 a 30 / 08 / 2002.
Data: 01 / 08 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº 173 / 2002 - D.C.

Processo: 2002 / 179.146
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA. - C.G.C. - 05.574.132/0001-40.
Objeto: Serviços de conservação em parte das estradas vicinais do Município de Novo Repartimento, sob jurisdição do 8º. NR.
Modalidade de Licitação: Carta Convite n.º 234 / 2002.
Valor: R\$ 138.975,20.
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 26 / 07 / 2002 a 23 / 09 / 2002.
Data: 26 / 07 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº 182 / 2002 - D.C.

Processo: 2002 / 144.110
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PRESTIBEL - CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - 83.370.767/0001-30.
Objeto: Serviços de Conservação na Colônia Vila Teresinha, no Município de Vizeu, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.
Modalidade de Licitação: C.C. 198 / 2002.
Valor: R\$ 130.344,40.
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 19 / 07 / 2002 a 16 / 09 / 2002.
Data: 19 / 07 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. A JUR 27/2002

Processo: 2002 / 178.577
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CELSO ARAÚJO PAGEU - C.I. - 5033 - OAB / PA.
Objeto do Contrato: Operacionalização do recolhimento das Taxas, constantes da Tabela VI da Lei n.º 6.430, de 27 de dezembro de 2001, referente à manutenção e conservação dos terminais hidroviários do Estado.
Valor: R\$ 36.000,00.
Dotação Orçamentária: 29/101/26/122/0125/2902/001/339036.
Prazo: 2 (dois) anos.
Data: 01 / 10 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR.

Contrato: 11 / 2002
Processo: 2001 / 295.923
Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / CONSTRUFIX CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - Nº. 22.929.707/0001-10.
Objeto: Execução dos Serviços de Pavimentação da Rodovia PA-404, trecho BR-316 / Benfica / Murinim, com extensão de 13,74 Km.
Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela Diretoria de Transportes Terrestres - DTT, através do Memorando n.º 067 / 2002 - DIER, datado de 15 / 08 / 2002, fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e outras complementares, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.
Valor da Supressão: R\$ 254.219,20
Valor do Acréscimo: R\$ 254.160,25
Data: 16 / 08 / 2002

ENGR. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 71/02
FIRMA VENCEDORA: F. B. M. CONSTRUTORA LTDA - Valor: R\$ 148.940,10
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém, 16 de Outubro de 2002
Comissão Permanente de Licitação

Edição eletrônica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO: 27/01 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA, CGC/MF Nº 15.284.136/0001-48.
OBJETO: Execução de serviços e obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Tailandia (Pará)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 05/01
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 648.193,43
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal (OGU) e Governo do Estado do Pará.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º: DATA - 30.11.01 - Ajuste de quantitativos sem alteração do valor contratual e prorrogação do prazo.
2º: DATA - 14.03.02 - Ajuste de quantitativos sem alteração do valor contratual e prorrogação do prazo.
3º: DATA - 10.05.02 - Ajuste de quantitativos sem alteração do valor e prorrogação do prazo contratual.
4º: DATA - 09.08.02 - Prorrogação do prazo contratual.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ajuste de quantitativos sem alteração do valor e prorrogação do prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 07.10.02 à 20.11.02
DATA DA ASSINATURA: 07.10.02
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO: 55/02 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA, CGC/MF nº 00.986.301/0001-36.
OBJETO: Execução de serviços e obras referente à montagem, instalação inclusive com fornecimento de materiais, testes operacionais e treinamento de pessoal, de uma Estação de Tratamento de Água Compacta destinada ao Sistema de Abastecimento de Água do Setor Canarinho (Belém).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/02
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (Setenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 122.265,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio COSANPA / COHAB
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 27.09.02 à 10.11.02
DATA DA ASSINATURA: 27.09.02
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO: 56/02 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA, CGC/MF nº 00.986.301/0001-36.
OBJETO: Execução de serviços e obras referentes à montagem, instalação inclusive com fornecimento de materiais, testes operacionais e treinamento de pessoal, de uma Estação de Tratamento de Água Compacta destinada ao Sistema de Abastecimento de Água da Vila Apeú (Castanhal) - Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/02
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (Setenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 122.265,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 27.09.02 à 10.11.02
DATA DA ASSINATURA: 27.09.02
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO: 73/01 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
PARTE CONTRATADA: BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, CGC 05.200.225/0001-05.
OBJETO: Prestação de serviços de guarda e vigilância ostensiva e preventiva nas dependências da COSANPA em Belém, Marabá, Santarém e Abaetetuba.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 04/01

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.188.516,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
ADITIVOS ANTERIORES:

1º - DATA - 28.12.01 - Redução mensal de R\$ 11.254,96.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09.10.02 à 08.10.03
DATA DE ASSINATURA: 09.10.02
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Mário José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 86/02 - COSANPA**

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: J. E. O. COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (MICRODATA TELEINFORMÁTICA), CGC/MF Nº 04.615.649/0001-78
OBJETO: Fornecimento e instalação de 03 (três) conjuntos Relógio / Ctraca, com capacidade para 2000 empregados.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 55/02
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura da Autorização de Fornecimento pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.674,78
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08.10.02 à 21.11.02
DATA DE ASSINATURA: 08.10.02
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Mário José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Belém, 16 de Outubro de 2002
Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIADIRETOR-PRESIDENTE: LOURIWAL REI MAGALHÃES
ROD. ARTHUR BERNARDES, 1000 - ☎ (91) 211-6611**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº C-005/02**

Partes: ENASA - C.G.C 04.932.547/0001-86 & SENG Engenharia Ltda. C.G.C 83.931.691/0001-74; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reparos nos navios "Pará" e "Amapá" no Estaleiro da Empresa; Modalidade de Licitação : Edital Convite nº 04/2002; Termo inicial: 09.10.2002; Termo final: 28.10.2002; Valor: R\$ 54.210,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e dez reais); Dotação Orçamentária : 4030.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica); Data de assinatura: 09.10.2002; Ordenador responsável: Louriwal Rei de Magalhães; Foro: Belém.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 05/01 Nº DO TERMO ADITIVO: 01/02**

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua do Aveiro nº 130, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.018.544/0001-02.
CONTRATADA: DIGITRO TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de Serviços inerentes a manutenção preventiva e manutenção corretiva pela contratada, da plataforma de Comunicação Digital - CPA-T.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: - R\$ 16.461,60 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 17.956,32
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo e reajuste no valor das parcelas em 9,08% (nove vírgula zero oito pontos percentuais).
ADITIVOS ANTERIORES: nenhum
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
001 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

01.031.0001.2001 - Processamento Legislativo.
3.0.0.0 - Despesas Correntes.
3.3.0.0 - Outras Despesas Correntes.
3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2002.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a iniciar no dia 11/10/2002 e término em 10/10/2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Márcio Carnona

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 263 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ JOAQUIM DIOGO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/52101-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio SEPLAN nº 95/97, assinado em 18.11.97 e Termo Aditivo.
Belém, 04 de outubro de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente

CITAÇÃO - 264 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SEI OHAZIE, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51552-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SETEPS nº 136/98, assinado em 02.07.98.
Belém, 04 de outubro de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente

CITAÇÃO - 265 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO MAUES CARVALHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50836-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SAGRI nº 095/2001, assinado em 16.03.2001.
Belém, 04 de outubro de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente

CITAÇÃO - 266 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MÁRIO DE SOUZA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50617-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, em face do Convênio SEPLAN nº 011/99, assinado em 19.04.99 e Termo Aditivo.
Belém, 04 de outubro de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente

CITAÇÃO - 267 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51555-4, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM nº 011/97, assinado em 11.12.97.
Belém, 04 de outubro de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente

CITAÇÃO - 268-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOAQUIM VIEIRA DE ALMEIDA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50812-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SESPA nº 152/2000, assinado em 27.06.2000.
Belém, 04 de outubro de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente

CITAÇÃO - 268-C / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50812-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio

SESPA nº 152/2000, assinado em 27.06.2000.
Belém, 04 de outubro de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente

CITAÇÃO - 269 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AFONSO CAMOIEIRA PEREIRA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51768-0, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO ABEL FIGUEIREDO - em São João de Pirabas, em face do Convênio IPASIEP s/nº/97, assinado em 01.07.97 e seus Termos Aditivos.
Belém, 04 de outubro de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente

CITAÇÃO - 270 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ESTER FERNANDES SILVA, Ex-Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52501-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em face do Convênio SEPLAN nº 068/99, assinado em 28.10.99 e Termo Aditivo.
Belém, 04 de outubro de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente

CITAÇÃO - 271 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO DE DEUS DA SILVA BASTOS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50791-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, em face do Convênio SEPLAN nº 09/2000, assinado em 10.03.2000 e Termo Aditivo.
Belém, 04 de outubro de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 19 de setembro de 2001, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº 32.954
Processo nº 2002/51156-1
Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: Defensoria Pública do Estado do Pará
Interessado: Edivaldo Teixeira Diniz, Mauro Augusto Vasconcelos de Moraes, Plácido Melo Loureiro e outros.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.955

Processo nº 2002/53019-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Homero Brito Ribeiro
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar a aposentadoria, devendo a SEAD fazer as modificações sugeridas pelo órgão técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 32.956

Processo nº 2002/50803-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Onélia Tavares de Andrade
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Conceder o registro, recomendando-se à SEAD que antes da publicação do ato, proceda a correção da grafia das gratificações.

ACÓRDÃO Nº 32.959

Processo nº 2002/51456-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: José Ronaldo Jacob Corrêa
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavatura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se a SEAD a corrigir a fundamentação legal do ato, de acordo com a manifestação do Ministério Público junto a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.960

Processo nº 2002/51491-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Zenaide das Neves Modesto da Paixão
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Presidente, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, recomendando-se a SEAD que proceda a exclusão do ato a fundamentação legal o § 1º do art. 33 da Constituição do Estado.

ACÓRDÃO Nº 32.961

Processo nº 2002/51492-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Cely Regina Alexandre Costa

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavatura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme interpretação analógica do artigo 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.962

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2002/51512-1
Interessado: Lício Laura dos Santos e Silva
Processo nº 2002/51609-9
Interessado: Odete Barbosa Braga
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Presidente no processo nº 2002/51512-1, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme interpretação analógica do artigo 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar as aposentadorias, especialmente do supra mencionado, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.963

Processo nº 2002/51665-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria do Céu de Araújo Nascimento
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Presidente, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme interpretação analógica do artigo 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.964

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2002/51822-1
Interessado: Francisca Silva de Almeida
Processo nº 2002/51976-7
Interessado: Izaura Martins Siqueira
Processo nº 2002/51988-0
Interessado: Iranilda Lopes Sodré
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, no Processo nº 2002/51988-0, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme interpretação analógica do artigo 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar as aposentadorias, especialmente do supra mencionado, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.965

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2002/51832-3
Interessado: Rosemary Lavor Guedes
Processo nº 2002/51959-6
Interessado: Maria do Socorro Corrêa dos Santos
Processo nº 2002/51994-9
Interessado: Nadir Brandão da Silva
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 32.966

Processo nº 2002/51834-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Waldcey de Sousa Vieira
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Presidente, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.967

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2002/51840-3
Interessado: Romualdo Souza de Queiroz
Processo nº 2002/51896-8
Interessado: Belmiro Pantoja Dutra
Processo nº 2002/51956-3
Interessado: Merian Nassar dos Anjos
Processo nº 2002/51980-3
Interessado: José Maria Dias da Paixão
Assunto: Reforma
Processo nº 2002/51642-0
Interessado: Soldado PM Henrique Vaz Brasil
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº 2002/51437-7
Interessado: 1º Tenente PM Almir Sampaio de Matos
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavatura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.968

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 2002/51843-6
 Interessado: Gilbertina Maria Alves das Chagas
 Processo nº 2002/51757-9
 Interessado: Zéllia do Rosário da Silva
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 32.969

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 2002/51802-4
 Interessado: Roberto Borges Guerra
 Processo nº 2002/51561-0
 Interessado: Edna Léa Santos Pantoja
 Processo nº 2002/51923-5
 Interessado: Maria Ribeiro Felix
 Processo nº 2002/51979-0
 Interessado: Filomena da Costa Moia
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Presidente, no Processo nº 2002/51892-4, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme interpretação analógica do artigo 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
 II- Registrar as aposentadorias, especialmente do supra mencionado, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.970

Assunto: Reformas
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 2002/50767-7
 Interessado: Soldado PM Geuvani Pereira Cavalcante
 Processo nº 2002/51660-1
 Interessado: Cabo PM Adomário de Melo Vieira
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.971

Processo nº 2002/51638-3
 Assunto: Reforma
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Soldado PM José Maria Corrêa de Lima
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.972

Processo nº 2002/50281-1
 Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Alzira de Souza Alves, menor sob guarda da ex-segurada Alzira Batista Alves.
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.973

Processo nº 2002/50319-9
 Assunto: Pensão militar
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Oracina Silva dos Santos, companheira do ex-segurado Ismael Alves Teixeira
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.974

Processo nº 1998/54169-4
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte (Convênio SEPLAN nº 067/97) e Termo Aditivo
 Responsável: Sr. José Francisco da Silva, Prefeito
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Julgar regular com ressalva a prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, pelas pendências constatadas nos autos.

ACÓRDÃO Nº 32.975

Processo nº 2002/50707-6
 Assunto: Prestação de Contas da Fundação Carlos Gomes, referente ao exercício financeiro de 2001
 Responsável: Sr. Paulo José Campos de Melo, Superintendente
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.976

Processo nº 2000/50284-3
 Assunto: Prestação de Contas da Polícia Militar do Estado do Pará - Encargos Gerais, exercício financeiro de 1999
 Responsável: Cel. Faustino Antônio Gonçalves Neto, Comandante Geral à época
 Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Julgar regular com ressalva a prestação de contas, face as falhas de natureza formal detectadas pelo Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 32.977

Processo nº 2000/50455-4
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá (Convênio SEPLAN nº 026/98)
 Responsável: Sr. Vildemar Rosa Fernandes, Prefeito à época
 Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar irregular a prestação de contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, sob pena de execução.

ACÓRDÃO Nº 32.978

Processo nº 2000/50495-1
 Assunto: Prestação de Contas da Casa do Estudante Secundarista e Universitário do Município de Almeirim (Convênio SEDUC nº 025/99)
 Responsável: Sra. Risiluzia de Sousa Camelo, Presidenta
 Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.979

Processo nº 2001/50285-0
 Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer (Exercício Financeiro de 2000)
 Responsável: Sr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, (período de 01.01.2000 a 10.08.2000) e Sr. Francisco Dias Fernandes, (período de 11.08.2000 a 31.12.2000), Secretários à época
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.980

Processo nº 1998/53354-0
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (Convênio nº 014/98 - SEOP)
 Responsável: Sr. Francisco Fausto Braga, Prefeito à época
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se multa ao responsável, pela instauração da tomada de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.981

Processo nº 2000/52770-9
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Goiânia do Pará (Convênio nº 033/2000 - SETRAN)
 Responsável: Sr. Edilson Oliveira e Silva
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Responsabilizar o Sr. Ortêncio Alves dos Santos, Prefeito à época, pela importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa, por não ter prestado contas do valor recebido.

ACÓRDÃO Nº 32.982

Processo nº 2001/51010-0
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (Convênio nº 150/2000 - SEPLAN)
 Responsável: Sr. Francisco Fausto Braga, Prefeito à época
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: I- Julgar irregulares as contas, declarando em débito o Sr. Francisco Fausto Braga, Prefeito à época, pela importância imposta no referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, devidamente atualizada, acrescida dos juros de mora, mais multa, por não ter prestado contas do valor recebido;
 II- Aplicar multa ao Sr. Francisco Edson Coelho Frota, Prefeito, a ser recolhida no prazo regimental, pelo não atendimento à diligência determinada por esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 32.983

Processo nº 2001/51161-3
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal Palestina do Pará (Convênio nº 424/2000 - SEPLAN)
 Responsável: Sr. José Alves Batista, Prefeito à época
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, face a intempetividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.984

Processo nº 2001/51571-6
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá (Convênio SAGRI nº 055/2000 e Termo Aditivo)
 Responsável: Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 32.985

Processo nº 2002/51477-4
 Assunto: Recurso de Reconsideração
 Recorrente: Sr. Jarde Vasconcelos Carmo, Prefeito do Município de Monte Alegre
 Recorrido: Acórdão nº 32.546, de 09.05.2002
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Conhecer do presente recurso para, reformando a decisão recorrida, agora, julgar as contas regulares, mantendo-se a multa antes aplicada, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 32.986

Processo nº 2002/52114-6
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Raimundo Miranda Monteiro
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Presidente, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme interpretação analógica do artigo 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
 II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 16.663

Processo nº 2002/50549-9
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Tomé-Açu (Convênio SEPLAN nº 198/98 e seus Termos Aditivos)

Responsável: Sr. José Alves Bezerra, Prefeito à época
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria no prazo de dez dias manifestem-se sobre a documentação apresentada.
 (Sessão de 08.10.2002)

ACÓRDÃO Nº 33.061

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Assunto: Aposentadorias
 Processo nº 2001/51653-7
 Interessado: Maria Iracema Ferreira do Nascimento
 Processo nº 2002/50696-9
 Interessado: Ivone Gomes Pereira
 Processo nº 2002/50988-7
 Interessado: Antonia Renilde Pereira da Silva
 Processo nº 2002/51686-0
 Interessado: Maria da Fé dos Santos Silva
 Processo nº 2002/51894-6
 Interessado: Nilza Borges Ferreira
 Processo nº 2002/52228-4
 Interessado: Pedro Pereira de Alencar
 Assunto: Retificação de Proventos
 Processo nº 2002/50616-4
 Interessado: Vera Lúcia Santos Costa
 Propostas de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Registrar.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 06/2002**

Parte Contratada: Artepian Proj. e Const. CNPJ: 34879.932/0001-78
 Objeto do Contrato Original: Serviços de manutenção das fachadas do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Palácio Serzedillo Corrêa.
 Valor do Contrato Original: R\$186.550,42 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias.
 Vigência: 13-10-2002 à 26-11-2002
 Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará
 0103200051477-Reforma de Prédio do Tribunal de Contas do Estado
 339039-Outros e Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica
 Belém, 11 de outubro de 2002
 Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS****PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de outubro de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

- 01) **PROCESSO Nº 200107310-00**
 Responsável: Leoci da Cunha Macedo
 Origem: Instituto de Assistência e Previdência dos Servidores do Município de Bagre
 Assunto: Tomada de Contas referente ao exercício financeiro de 2000
 Relator: Conselheira Rosa Hage
- 02) **PROCESSO Nº 19991941-00**
 Responsável: Raimundo Guedes Valentim
 Origem: Fundo Municipal de Saúde de Inhangapi
 Assunto: Prestação de Contas de 1998
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
- 03) **PROCESSO Nº 200007370-00**
 Responsável: Ana Rita Lopes de Macedo
 Origem: Secretaria Municipal de Administração de Santarém
 Assunto: Prestação de Contas de 1999
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
- 04) **PROCESSO Nº 200006792-00**
 Responsável: Manoel Jaci de Souza Barros
 Origem: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém
 Assunto: Prestação de Contas de 1999
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
- 05) **PROCESSO Nº 200104375-00**
 Responsável: Valmir Santana Nascimento dos Santos
 Origem: Câmara Municipal de Moju
 Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1998 - Acórdão nº 9.612, de 03.04.2001
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
- 06) **PROCESSO Nº 19998635-00**
 Interessado: Duracy Cavio Jordão
 Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos
 Assunto: Aposentadoria - Decreto nº 721/2002, de 13.05.2002
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
- 07) **PROCESSO Nº 199910221-00**
 Interessado: Alcides Paiva dos Santos
 Origem: Prefeitura Municipal de Portel
 Assunto: Aposentadoria - Decreto nº 003/2002, de 19.02.2002
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
- 08) **PROCESSO Nº 200001804-00**
 Interessado: Manoel Ferreira Gomes
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
 Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão proferida no Acórdão

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

nº 9.647, de 19.04.2001, que negou registro a Portaria nº 017/2000, de 21.02.2000, referente à aposentadoria de Manuel Ferreira Gomes.

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
09) PROCESSO Nº 200107316-00

Interessado: Esmerino Neri Batista Filho
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Nomeação de Luciclei Lopes Mota e outros - Decreto nº 38.864, de 24.05.2001

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

10) PROCESSO Nº 200204083-00

Interessado: José Maria de Jesus Cortez
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá

Assunto: Nomeação de Maria de Nazaré Costa - Decretos nºs 243 e 247, 272 e 273/02

Relator: Conselheiro Rosa Hage

11) PROCESSO Nº 200204091-00

Interessado: José Maria de Jesus Cordeiro
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá

Assunto: Nomeação de Isis de Oliveira Cardoso e outros - Decretos nºs 270 e 271/02

Relator: Conselheira Rosa Hage

12) PROCESSO Nº 200204092-00

Interessado: José Maria de Jesus Cordeiro
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá

Assunto: Nomeação de Luzimair Jairton do Rosário Pantoja e outros - Decreto nº 278/02

Relator: Conselheira Rosa Hage

13) PROCESSO Nº 200002038-00

Interessado: Antônio Rego das Neves
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia

Assunto: Contratos Administrativos por prazo determinado firmados com Delvany Correa da Costa e outros

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

14) PROCESSO Nº 200010938-00

Interessado: Marlene Oliveri Camargo
Origem: Câmara Municipal de Bannach

Assunto: Decreto Legislativo nº 001/2000, que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de outubro de 2002.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 24 de outubro de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200007813-00

Responsável: Ailton Souza de Barros
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) PROCESSO Nº 200007558-00

Responsável: José Roberto Branco Ramos
Origem: Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

03) PROCESSO Nº 200201940-00

Interessado: Maria do Socorro Damascena Filgueiras
Origem: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer

Assunto: Contrato Administrativo por prazo determinado, firmado com Luiz Aldo da Silva Pinto

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

04) PROCESSO Nº 200201941-00

Interessado: Maria do Socorro Damascena Filgueiras
Origem: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer

Assunto: Contrato Administrativo por prazo determinado, firmado com Dilvanita Nascimento dos Santos

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

05) PROCESSO Nº 200112870-00

Interessado: Antônio Armando Amaral de Castro
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Contratos Administrativos por prazo determinado nºs 1567, 1568, 1569 e 1574/2001, firmados com José Maria Ramos Amatal e outros

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

06) PROCESSO Nº 200009902-00

Interessado: Creuza Mesquita de Jesus
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 2.662/2001-GABS, de 22.11.2000

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

07) PROCESSO Nº 200106065-00

Interessado: Hilda Cardoso Farias
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém

Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 045/2001, de 07.05.2001

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

08) PROCESSO Nº 200104091-00

Interessado: Izabel Pinto Ferreira
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém

Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 029/2001-IPMS, de 09.03.2001

Relator: Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de outubro de 2002.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

ERRATA NA PORTARIA nº 0738/2002, de 03/09/2002, publicada no DOB nº 29.790, de 27/09/2002.

Onde se lê: Licença Saúde;

Leia-se: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

PORTARIA Nº 0575/2002 - TCM, DE 25/06/2002

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 02/99, celebrado entre a COMPANHIA DE TURISMO DE BELÉM - BELÉM TUR/PAIB e JORGE FERREIRA RIBEIRO; Contrato nº 007/2000, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA; Contrato nº 003 e 004/2000, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF e as empresas GMI - CIPALI EQUIPAMENTOS LTDA e GIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA; Contrato nº 001/2000, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ELETROMEC LTDA; Contrato nº 003/2000, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ELVEDORES OTIS LTDA; Contrato nº 006/2000, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa MASTER MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; Contrato nº 007/2000, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa TELECOM LTDA;

PORTARIA Nº 0751/2002 - TCM, DE 09/09/2002

Autorizar a servidora ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, Técnico de Área Meio, para participar do Curso de "Gerenciamento de Compras e Serviços", oferecido pela SEAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 16 a 20 de setembro de 2002.

PORTARIA Nº 0752/2002 - TCM, DE 09/09/2002

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de outubro de 2002, ao servidor JANARY DA SILVA BESSA, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0753/2002 - TCM, DE 09/09/2002

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de outubro de 2002, à servidora MARCELINE SANCHES FIGUEIREDO, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0754/2002 - TCM, DE 09/09/2002

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de outubro de 2002, ao servidor DANIEL ZUNIGA CHAVES, Auxiliar de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0755/2002 - TCM, DE 10/09/2002

Conceder férias regulamentares no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2002, à servidora ANA ELISA FLORES LEMOS DA SILVA, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0756/2002 - TCM, DE 11/09/2002

Determinar o cadastramento do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/98, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA e ROBERTO BASTOS DA SILVA

PORTARIA Nº 0757/2002 - TCM, DE 11/09/2002

Determinar o cadastramento da Resolução nº 002/2001, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIMIMINÁ.

PORTARIA Nº 0758/2002 - TCM, DE 11/09/2002

Determinar o cadastramento do Decreto nº 071/02, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ.

PORTARIA Nº 0759/2002 - TCM, DE 11/09/2002

Determinar o cadastramento das seguintes Leis: Lei nº 067/2001, procedente do MUNICÍPIO DE ANAPÚ; Lei nº 266/01, procedente do MUNICÍPIO DE URURÁ.

PORTARIA Nº 0760/2002 - TCM, DE 11/09/2002

Determinar o cadastramento das seguintes Contratos: Contrato nº 003/99, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH e o Sr. JOSÉ EVARISTO PEREIRA NEVES; Contrato nº 006/99, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH e o Sr. JOSÉ EVARISTO PEREIRA NEVES; Contrato nº 008/99, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM e a empresa PROJIL LTDA; Contrato nº 011/99, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH e o Sr. JOSÉ EVARISTO PEREIRA NEVES; Contrato nº 013/99, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH e o Sr. CÍCERO SALUSTRIANO DA SILVA.

PORTARIA Nº 0761/2002 - TCM, DE 10/09/2002

Autorizar a servidora TELMA DENISE FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS, Assessora Especial II para participar do Curso de "Relações Interpessoais no Trabalho", oferecido pela SEAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 23 a 27 de setembro de 2002.

PORTARIA Nº 0762/2002 - TCM, DE 10/09/2002

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora CYRLEA DA MOTA MENDES, Assistente Técnico I, no total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 900,00 (novecentos reais) para serviços pessoa física na rubrica 339036, R\$ 500,00 (quinhentos reais) para serviços pessoa jurídica na rubrica 339039 e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para material de consumo na rubrica 339030.

PORTARIA Nº 0763/2002 - TCM, DE 12/09/2002

Designar os servidores LUIS AUGUSTO DA SILVA VALENTE, Assistente Técnico I e ANTONOR RODRIGUES DE LIRA JÚNIOR, Auxiliar Administrativo, para participarem do curso "Contabilidade Pública direcionado ao SIAFEM", no período de 23 a 27 de setembro de 2002.

PORTARIA Nº 0764/2002 - TCM, DE 12/09/2002

Designar o servidor WALTER WANDERLEY OLIVEIRA MENEZES, Assistente Técnico I, para participar do curso "Convênios - como celebrar, executar, prestar contas e fiscalizar - (Lei Complementar 101/2000-LRF e IN STN 1/2001)", no período de 01 a 04 de outubro de 2002.

PORTARIA Nº 0765/2002 - TCM, DE 12/09/2002

Designar o servidor MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional para participar, como palestrante, do "Projeto Pará Cidadão" sobre a "Lei de Responsabilidade Fiscal", a ser realizado no Município de Salvaterra/PA, no período de 12 a 14 de setembro de 2002. Conceder 03 (três) diárias ao referido servidor, na rubrica 339014.

PORTARIA Nº 0766/2002 - TCM, DE 12/09/2002

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sendo R\$ 70,00 (setenta reais) na rubrica 339030 e R\$ 80,00 (oitenta reais) na rubrica 339033.

PORTARIA Nº 0768/2002 - TCM, DE 16/09/2002

Conceder 11 (onze) dias de Licença Saúde, no período de 20 a 30 de agosto de 2002, ao servidor MARIO HENRIQUE MATOS GUESTI, Chefe de Divisão.

PORTARIA Nº 0769/2002 - TCM, DE 16/09/2002

Conceder 09 (nove) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARIALVA SOUZA DE AZEVEDO, Assistente Técnico II, no período de 29 de agosto a 06 de setembro de 2002.

PORTARIA Nº 0770/2002 - TCM, DE 17/09/2002

Conceder Auxílio-Doença ao servidor LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Controle Externo, correspondente a 01 (um) mês de remuneração, relativa ao período de afastamento de 30/11/2001 a 28/03/2002.

PORTARIA Nº 0771/2002 - TCM, DE 17/09/2002

Conceder férias regulamentares no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2002, à servidora ROSANÁ MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0772/2002 - TCM, DE 17/09/2002

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial, no período de 20 de setembro a 19 de outubro de 2002, ao servidor DIOGENES LEMOS CARNEIRO, Assessor Especial I, referente ao saldo do quinquênio 86/91.

PORTARIA Nº 0773/2002 - TCM, DE 18/09/2002

Conceder 06 (seis) dias de Licença Saúde, no período de 10 a 15 de setembro de 2002, à servidora MARIA DO CARMO MENDES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos.

PORTARIA Nº 0775/2002 - TCM, DE 19/09/2002

Conceder 117 (cento e dezessete) dias de Licença Saúde, no período de 16 de julho a 09 de novembro de 2002, ao servidor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0776/2002 - TCM, DE 23/09/2002

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de outubro de 2002, à servidora SIMONE DO SOCORRO SOARES LIMA, Assessora Especial II, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0777/2002 - TCM, DE 23/09/2002

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, Diretor Adjunto, no total de R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais), sendo R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) na rubrica 339036, R\$ 110,00 (cento e dez reais) na 339039 e R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) na rubrica 339030.

PORTARIA Nº 0778/2002 - TCM, DE 23/09/2002

Adiar, para gozo oportuno, as férias regulamentares do Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, autorizadas pelas Portarias nºs 0745 - TCM, de 05/09/2002.

PORTARIA Nº 0779/2002 - TCM, DE 23/09/2002

Conceder 07 (sete) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor RAIMUNDO WASHINGTON DOS S. DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, no período de 18 a 24 de setembro de 2002.

PORTARIA Nº 0780/2002 - TCM, DE 23/09/2002

Prorrogar por mais 14 (quatorze) dias, no período de 21 de setembro a 04 de outubro de 2002, a Inspeção Ordinária nos Municípios de Marabá, Redenção do Pará, Parauapebas e Tucuruí. Diligência nos Municípios de Jacundá, Itupiranga, São João do Araguaia, Ourilândia do Norte e Bannach e Tomada de Contas/Diligência no Município de Pacajá, instaurada pela Portaria nº 0246/2002 e prorrogada pelas Portarias nºs 0320/02; 0340/02; 0371/02; 0505/02; 0556/02; 0593/02; 0637/02; 0661/02; 0692/02 e 0733/02.

Excluir os servidores OCYR ANDRADE MELLO, Inspetor Regional, MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, Assistente de Inspeção, JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA REZENDE, Assistente de Inspeção e JOSÉ AUGUSTO ALVES, Assistente Técnico I, da referida Inspeção.

PORTARIA Nº 0781/2002 - TCM, DE 23/09/2002

Autorizar os servidores LUIS AUGUSTO DA SILVA VALENTE, Assistente Técnico I e ANTONOR RODRIGUES DE LIRA JÚNIOR, Auxiliar Administrativo, para participarem do curso "Convênios e Prestação de Contas", no período de 01 a 04 de outubro de 2002, em virtude do cancelamento do evento autorizado na Portaria nº 0763/2002.

PORTARIA Nº 0782/2002 - TCM, DE 25/09/2002

Conceder férias regulamentares no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2002, à servidora ANGELA MARIA COSTA OLIVEIRA MUGLI, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0783/2002 - TCM, DE 25/09/2002

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Especial, no período de 07 de novembro de 2002 a 05 de janeiro de 2003, ao servidor MAURICIO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 500000207, referente ao saldo do quinquênio 87/92.

PORTARIA Nº 0784/2002 - TCM, DE 25/09/2002

Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0597/02, de 03/07/02 e prorrogada pela Portaria nº 0713/02, de 27/08/02, à servidora LUCIA HELENA CHERMONT FERNANDES, Assistente Técnico II, no período de 02 de setembro a 16 de outubro de 2002.

PORTARIA Nº 0785/2002 - TCM, DE 25/09/2002

Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 06 a 20 de setembro de 2002, à servidora MÔNICA COELHO PESSANHA CARNEIRO, Assistente Técnico II.

PORTARIA Nº 0786/2002 - TCM, DE 25/09/2002

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2002, à servidora MARIALVA SOUZA DE AZEVEDO, Assistente Técnico II, referente a parte do triênio 95/98.

PORTARIA Nº 0787/2002 - TCM, DE 26/09/2002

Conceder 39 (trinta e nove) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA, Técnico de Controle Externo, no período de 12 de setembro a 20 de outubro de 2002.

PORTARIA Nº 0788/2002 - TCM, DE 26/09/2002

Conceder férias regulamentares no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2002, à servidora IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES, Técnico de Área Meio, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0789/2002 - TCM, DE 26/09/2002

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2002, à servidora MARISETE GOMES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Operacionais.

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontram-se neste Cartório os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Dp Amazon Tractor Com Repres. Com. Ltda. - R\$ 560,00 - Ch - Marcello C. de Oliveira - R\$ 630,00 - R\$ 900,00 - Dp - Margarida Milene C. Sarame - R\$ 324,03 - Dp Cimavan Com. Ind. Mad. Avançini - R\$ 690,00 - Dp - Nilda Nazare P. Oliveira - R\$ 137,65 - Dp - Marilene V. Dias - R\$ 2.760,00 - Dp - Naza - Com. de Alim. Ltda. - R\$ 202,71 - Dp - I. L. Silva Júnior Com. de Conf. - R\$ 2.215,40 - Dp - Coml. Braz. Norte Ltda. - R\$ 527,01 - R\$ 620,08 - Dp - Camargo Correa Metais S/A - R\$ 8.761,16 - Dp - Regina Ceilda B. Brito - R\$ 1.742,94 - Dp - J. Felix da Costa - R\$ 193,69 - Dp - A. C. Dantas Lemos - Me - R\$ 465,13 - R\$ 494,78 - R\$ 465,13 - Dp - R. N. França - R\$ 587,10 - R\$ 949,03 - Dp - Marilene V. Dias - R\$ 1.380,00 - Dp - Maria Alcidele S. dos Santos - R\$ 57,58 - R\$ 323,17 - Dp - Camargo & Calcagno Ltda. - R\$ 570,00 - Dp - Laício Cláudio dos S. Carvalho - Me - R\$ 461,00 - Dp - C.P. Const. Paraense de Obras Ltda. - R\$ 226,00 - Dp - AGIF - Agencial Com. e Serv. Ltda. - R\$ 80,59 - Dp - J. C. Distrib. Ltda. - R\$ 824,00 - Np - Potal Power Timber Amazonia Ltda. - R\$ 30.000,00 - Np - Lai Zen Hwei - R\$ 30.000,00 - Dp - Silberberg Com. Repres. E Distr. Ltda. - R\$ 16,50 - Dp - Petrabel - Pgs. p/ Trat. Belém Ltda. - R\$ 706,30 - Dp - S. de Jesus Campos Me - R\$ 214,70 - José Carlos N. Rosa - R\$ 180,00 - Dp - E. Benes Monteiro - Me - R\$ 309,00 - Dp - M. V. Freire e Cia. Ltda. - R\$ 570,06 - Dp - Rider Com. e Assist. Téc. Ltda. - R\$ 661,00 - Lc - J. L. Costa & Cia. Ltda. Me - R\$ 577,87 - Dp - Camargo Correa Metais S/A - R\$ 1.024,90 - R\$ 2.670,00 - R\$ 11.040,00 - Dp - Marcelo P. dos Santos - R\$ 180,00 - Dp - Maria de Nazaré B. da Silva - R\$ 75,00 - Dp - Naza - Com. de Alim. Ltda. - R\$ 56,20 - Lc - Ontovaldo O. Gomes - R\$ 406,42 - Lc - Rudevaldo da S. Mesquita - R\$ 384,02 - Lc - Marcio Leandro C. Silva - R\$ 590,46 - Dp - Forocenter El Shadi Ltda. - R\$ 2.142,83 - Np - S. I. Inform. Ltda. - Me - R\$ 25.016,72 - Jeorgio Belfort de Araújo - R\$ 23.016,72 - Dp - A. A. de Araújo Com. Repres. - R\$ 183,00 - Np - Carlos Cesar M. de Barros - R\$ 830,00 - CFM - M. Ueoka - R\$ 4.282,97 - CFM - Midori Ueoka - R\$ 4.282,97 - Dp - Miguel da S. Farias - R\$ 298,49 - Dp - M. H. F. Santiago - Me - R\$ 1.000,00 - Dp - Joselita F. Vale de Aquino - R\$ 166,66 - Dp - M. I. M. Costa - Me - R\$ 483,33 - Lc - José D. Vieira - R\$ 2.534,13 - Dp - Luiz S. Silva - R\$ 1.947,00 - Np - Antonio M. Gouveia - R\$ 4.900,00 - Dp - S. de Jesus Campos - Me - R\$ 71,92 - Brasil Musical Ltda. - R\$ 1.748,03 - Dp - Raimunda Célia N. Couto - R\$ 20,40 - Dp - Léia S. Moura - R\$ 130,40 - Dp - Maria de Fátima F. Silva - R\$ 119,81 - Dp - Pedro Alexandre A. Santos - R\$ 247,84 - Dp - Murillo F. Faruk - R\$ 908,59 - Dp - José Edvaldo A. de Souza - R\$ 908,59 - Dp - Lorivaldo M. da Silva - R\$ 332,35 - Dp - Globo Com. Ind. Ltda. - R\$ 2.550,00 - Lc - Poliana Maria M. Pires Borges - R\$ 272,72 - Ságio Alfredo B. de Araújo - R\$ 369,70 - Dp - Consórcio Muiraquitã - R\$ 840,00 - Dp - Laício Cláudio dos S. Carvalho - Me - R\$ 461,00 - Ds - P.C. de Oliveira Serv. - Me - R\$ 4.005,00 - R\$ 4.005,00 - Np - José Fernandes Maros - R\$ 431,69 - Dp - PROAM - Prod. E Serv. Da Amazônia - R\$ 4.000,00 - Dp - M. A. S. Gester Com. Rep. - R\$ 543,00 - Dp - C. P. O. Const. Paraense de Obras Ltda. - R\$ 508,50 - Dp - V. G. Cunha - Me - R\$ 400,02 - Dp - S. M. O. Marechal - R\$ 333,12 - Dp - Maria de Lurdes L. Menezes - R\$ 53,39 - Ds - Ds - P. Cordeiro de Oliveira - Me - R\$ 40,00 - Dp - Parametro Eng. Ltda. - R\$ 1.899,84 - R\$ 2.546,38 - Dp - Liberato Cumil Ltda. - R\$ 13.181,40 - Dp - Valdeone I. Sobrinho - R\$ 395,00 - Dp - Salime S. de Miranda - R\$ 200,00 - Dp - Consore Muiraquitã - R\$ 700,00 - Dp - M. H. P. Campos - Me - 574,54 - Dp - Guaramandi Serv. Ltda. - R\$ 480,00 - Dp - L. B. T. Infór. Ltda. - R\$ 130,50 - Dp - Consore Muiraquitã - R\$ 440,00 - Dp - A. C. N. Dias - R\$ 397,54 - Dp - A. C. Dantas Lemos - Me - R\$ 594,37 - Dp - Mednau Com. Ltda. - Me - R\$ 574,63 - Dp - V. G. Cunha - Me - R\$ 305,90 - Dp - Transdemolidora Leite Ltda. - R\$ 380,00 - Dp - Terra Firme Caramelos e Descart. Ltda. - R\$ 489,10 - Ch - Julio M. de Melo - R\$ 2.371,20 - Ch - Ymanoel Franklin R. Lima - R\$ 638,15 - Dp - M. A. Ting. Ltda. - R\$ 2.593,76 - Dp - Francieleze da C. Moura - R\$ 1.300,00 - Dp - Maozinha Repres. Ltda. - R\$ 470,00 - Dp - C.P.O. Const. Paraense de Obras Ltda. - R\$ 344,23 - Dp - Agrishopping Com. Distr. Ltda. - R\$ 299,64 - Dp - Jodal Com. Rep. Alim. Ltda. - 120,00 - Dp - C.P.O. Const. Paraense de Obras Ltda. - R\$ 78,62 - R\$ 88,35 - Dp - R. C. Torres - R\$ 46,87 - Dp - Cirubel - Ciruz. Belém Com. Repres. Ltda. - R\$ 1.312,00 - Dp - A. B. C. - Festas e Papeteria Ltda. - R\$ 194,16 - Lc - Maria Perpétua Socorro B. R. de Novais - R\$ 403,68 - Dp - Judith Rocha de Medeiros Cia. Ltda. - R\$ 2.353,33 - Dp - Carmen N. da Rocha - R\$ 400,00 - Dp - J. C. Coml. De Alim. Ltda. - R\$ 1.248,03 - Dp - Leal Jr. Com. Ltda. - R\$ 2.634,86 - Dp - Renato A. Pinheiro - R\$ 308,88 - Dp - A. L. G. Arruda - Me - R\$ 158,60 - Lc - Jorge Chaves de Amorim - R\$ 3.507,85 - Dp - M. A. S. Gester Com. Repres. - R\$ 3.000,00 - Dp - Camargo Correa Metais S/A - R\$ 6.057,04 - Dp - Franklin R. Alves & Cia. Ltda. - R\$ 1.867,70 - Dp - Mediserv - Serv. Médicos Ltda. - R\$ 1.889,69 - R\$ 1.641,96 - R\$ 1.215,38 - Dp - Luete Video Loc. Ltda. - Me - R\$ 144,50 - Lc - D. C. C. Conceição - R\$ 331,71 - Dp - Mednau Com. Ltda. - Me - 176,53 - Dp - F. A. Costa Pessoa - R\$ 348,49 - Dp - Brasil Musical Ltda. - R\$ 2.056,94 - Np - João da Silva Neto - R\$ 4.491,00 - Dp - Raimundo Nonato de Souza - Varejista - R\$ 472,92 - Dp - Francisco Rodrigues de A. Neto - R\$ 4.133,33 - Dp - Mednau Com. Ltda. - Me - R\$ 637,00 - R\$ 1.218,37 - Dp - Natural da Amazônia Ltda. - R\$ 13.169,16 - Dp - L. B. L. Inform. Ltda. - R\$ 157,50 - Dp - Amazon Trade Ltda. - R\$ 176,00 - Dp - Rogéria de Fátima B. Fico - R\$ 200,00 - Dp - 4U3 Language Corporation Ltda. - R\$ 475,00 - Dp - R. Almeida da Costa - Me - R\$ 281,52 - José Ribamar B. Lobato - R\$ 170,85 - Maozinha Repres. Ltda. - R\$ 19,00 - R\$ 25,00 - R\$ 61,00 - Dp - Paralun Ind. de Alim. Ltda. - R\$ 7.000,00 - Dp - Mednau Com. Ltda. - Me - R\$ 480,52 - R\$ 1.892,04 - Dp - Cruz da Cunha & Cia. Ltda. - Me R\$ 574,00 - Dp - Dilmá da Silva A. Vieira - Me - R\$ 469,30 - Dp - Melchiano A. Simões - R\$ 313,38 - Dp - Alexandre da S. Souza - R\$ 448,52 - Andréa Cristiane Malcher - R\$ 144,00 - Dp - Petrabel - Pgs. p/ Trat. Belém Ltda. - R\$ 384,63 - Np - Hermes Saadraque C. dos Santos - R\$ 22.217,42 - R\$ 22.217,42 - Np - Tathiana Pedrina C. Valois - R\$ 1.325,42 - Dp - Mirian da Silva

Edição eletrônica

Santos - Me - R\$ 311,64 - Dp - Arrifício Ind. Com. Ltda. - R\$ 370,00 - Dp - Wesley D. Pereira - R\$ 79,08 - Dp - Mednau Com. Ltda. - Me - R\$ 75,70 - R\$ 244,83 - R\$ 1.633,01 - R\$ 3.831,45 - R\$ 6.881,23 - Dp - Coml. Barauna Ltda. - R\$ 1.775,20 - Dp - Rivaldo F. Pereira - R\$ 268,97 - Dp - Barbosa Com. Exp. Transp. Navieg - R\$ 240,00 - Dp - Rosival F. Pereira - R\$ 59,88 - Dp - Ivaldo Ibirici V. Pinho - R\$ 176,00 - Dp - Armazinho O Bem Amado Ltda. - R\$ 631,58 - Dp - Nova Aliança Com. Repres. Ltda. - R\$ 167,96 - Dp - H. P. Agroprec. Ltda. - R\$ 142,30 - Ch - Osvaldo Diniz Teixeira Neto - R\$ 99,00 - Heloisa Elena F. Lira - R\$ 500,00 - Dp - A. A. Moraes & Cia. Ltda. - R\$ 878,14 - Lc - Sílvia Maués S. Rodrigues - R\$ 296,70 - Dp - Cruz da Cunha & Cia. Ltda. - Me - R\$ 312,00 - Dp - Mednau Com. Ltda. - Me - R\$ 1.443,02 - Dp - Ruth Helena de Almeida - R\$ 33,12 - Dp - Mednau Com. Ltda. - Me - R\$ 3.312,52 - R\$ 1.535,05 - Dp - Distrib. De Prod. Gema Ltda. - R\$ 305,00 - Dp - Intereconet Telemática Ltda. - R\$ 312,95 - Dp - José Laércio F. Monteiro - R\$ 211,30 - R\$ 146,00 - Dp - Sardineira da R. Silva - R\$ 185,60 - Dp - Mednau Com. Ltda. - Me - R\$ 400,68 - R\$ 763,40 - R\$ 1.218,37 - R\$ 594,82 - Dp - Superm. Amazonia Ltda. - R\$ 2.860,00 - Ch - C. P. O. Const. Paraense de Obras Ltda. Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72 hs. virem pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-Pa., 16 de outubro de 2002. Tabelionato II Ofício - Protesto Moura Palha - Júlio Antônio Gaia Lopes, Escrivente Juramentado.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT COMPANHIA DOCAS DO PARÁ AUTORIDADE PORTUÁRIA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Instalação nº 224/2001, de 04/12/2001, válida até 15/12/2002, para a implantação da primeira fase de expansão do Porto de Vila do Conde, localizado na Rodovia PA 481, Km 02, Município de Barcarena-PA, para obras de alargamento do Pier 2, construção do Pier 3, construção do Terminal de Grãos Líquidos - TGLI, com ponte de acesso, dragagem para reificação isobárica e construção de um pílo de contêineres.
Belém, 15 de outubro de 2002.
CARLOS ACATAUASSU NUNES - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto de Moz - PA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o desfazimento do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 003/02, com data de abertura marcada para o dia 21/10/02, às 10:00 h, em razão de conveniência e oportunidade Administrativa.
Porto de Moz - PA, 17 de Outubro de 2002.
RAIMUNDO AMARAL DE ARAÚJO
Presidente da CPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 008-02

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/PA, comunica a todos os interessados, de conformidade com a Lei das Licitações 8.666/93, que se encontra aberto o processo de licitação nº 008/2002, modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de Empresa para locação de software e serviços visando a informatização dos departamentos de promoção social, saúde, almoxarifado, patrimônio, licitação, compras, protocolo, educação, gestão tributária, contabilidade e recursos humanos, interligando-os entre si de forma eletrônica em rede local, sendo que a apresentação da documentação de Habilitação e Propostas deverá ser feita no dia 05/11/2002, às 10:00 h, na sala de reuniões de licitações, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a rua Raimundo Ribeiro de Souza nº 1, em Tucuruí-Pa, oportunidade em que será realizada a reunião de abertura dos envelopes e julgamento das PROPOSTAS. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais). Maiores informações tel/fax (94) 3787-1412 ramal 226. Tucuruí, 11 de outubro de 2002.

TRANSPORTADORA PATRIARCA LTDA.

TRANSPORTADORA PATRIARCA LTDA, CNPJ(MF) 05.023.528/0001-08, torna público que recebeu da SECTAM-Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a LO-Licença de Operação nº 869/2002, para o Transporte Fluvial de Combustíveis e Lubrificantes no Estado do Pará. Marituba - Pa., 15 de outubro de 2002.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS - Sind. dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transportes de Passageiros nos Municípios de Ananindeua e Marituba-Pa. Edital de convocação, ficam convocados todos os sócios em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários, que queiram participar das eleições sindicais para renovação da Diretoria, Conselho fiscal e Delegados representantes junto a Federação, que ocorrerá no dia: 30/10/2002, no horário das 9:00h às 17:00h o prazo de inscrição de chapas será de 8 dias a contar da data de publicação deste edital, o local de inscrição será na sede do sindicato, sito no conj. Guajará I Tr. WP-61a, nº 1511, Ananindeua-Pa, no Horário das 9:00h às 12:00h e das 15:00h às 18:00h Ananindeua-Pa, 17/10/2002 Cicero Tancredi Martins Saldanha Diretor Presidente. Salomão de Souza Fernandes Presidente da Comissão Eleitoral.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PARA A REGIÃO SUDESTE NO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO

A Comissão pró-fundação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PARA A REGIÃO SUDESTE NO ESTADO DO PARÁ, com sede e foro no Município de Marabá, Estado do Pará, convoca todos os membros da categoria de empresários que exploram o ramo de Transporte Rodoviário de Cargas e todos os seus modais dos Municípios que compõe a Mesorregião Sudeste no Estado do Pará, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29/10/2002, às 19:00 horas em primeira convocação e às 20:00 horas em segunda e última convocação no Auditório do Itacaiunas Hotel, na Palha 30 - A 14 - Lote 1, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Criação do Sindicato das Empresas de Transportes para a Região Sudeste no Estado do Pará;
- Discussão e aprovação dos Estatutos da Entidade;
- Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto à Federação;
- Assuntos Gerais.

Marabá/PA, 18 de Outubro de 2002.
ERNESTO AUGUSTO FONTANA
Presidente da Comissão

TRANSPORTE LTDA.

TRANSPORTE LTDA, CNPJ(MF) 04.569.141/0001-80, torna público que recebeu da SECTAM-Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a LO-Licença de Operação nº 904/2002, para o Transporte Rodoviário de Combustíveis e Lubrificantes no Estado do Pará.
Marituba - Pa., 15 de outubro de 2002

HOSPITAL CELINA GONÇALVES SOCIEDADE ANÔNIMA - CNPJ Nº 04.736.401/0001-65, NIRE nº 153.0001.252-0. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: CONVOCAÇÃO - Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 16 de novembro de 2002 às 14:00 horas, na sua sede social localizada a Pa-150 s/nº - Km. 6, Nova Marabá (Pa), a fim de deliberarem sob a seguinte ordem do dia: ORDINÁRIA: I) Apreciação do Relatório da Diretoria e do Balanço correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001; II) Destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de dividendos. EXTRAORDINÁRIA: I) Aumento do capital social com incorporação de Lucros, Reservas de Lucros, Reservas de Capital, e outros recursos; II) Modificação dos Estatutos Sociais no que se refere ao capital social; III) Reforma estatutária para adaptação a Lei 10.305/01. Outrossim comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 - Marabá, 17 de outubro de 2002. JOSÉ ROCHA CONCEIÇÃO - Presidente.



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.805

DIÁRIO OFICIAL

0649

Belém, sexta-feira,
18 de outubro de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2002

OBJETO: o Pregoeiro da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, designado pela Portaria n.º 318 de 03/12/2001, declara vencedora do certame em epígrafe a empresa RIPEL Com. de Papéis e Material de Escritório Ltda., para o item 1 e 2, no valor total de R\$2.094,00. O resultado foi homologado pela Diretoria do Foro, Belém (PA), 17 de outubro de 2002.
Luís Henrique de Carvalho Lopes
Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 16/10/2002

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELA MMA, JUÍZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO: 2002.39.00.008470-6 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : CELESTE DA CRUZ GOMES.
VARA : 4
PROCESSO: 2002.39.00.008471-0 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU.
VARA : 4
PROCESSO: 2002.39.00.008472-3 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : LEOCI CUNHA MACEDO E OUTRO
VARA : 3
PROCESSO: 2002.39.00.008473-7 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : PREFEITO MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA
VARA : 4
PROCESSO: 2002.39.00.008474-0 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOSE ALVES BEZERRA
VARA : 4
PROCESSO: 2002.39.00.008475-4 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FALSIFICAÇÃO DE ATIPES E POSSIVEL OCORRENCIA DE CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE.
VARA : 4
PROCESSO: 2002.39.00.008476-8 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR RESPONSABILIDADE PELO EXTRAVIO DE 09 URNAS ELEITORAIS CEDIDAS PELO TRE/PA.
VARA : 4
PROCESSO: 2002.39.00.008477-1 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : UNIAO PARAENSE DOS SERVIDORES PUBLICOS.
VARA : 3
PROCESSO: 2002.39.00.008478-5 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : WALDEMAR MARQUES DAMASCENO E OUTROS
VARA : 4
PROCESSO: 2002.39.00.008479-9 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR A OCORRENCIA DE TRABALHO ESCRAVO NA REGIAO DAS ILHAS MUNICIPIO DE APUA/PA.
VARA : 4
PROCESSO: 2002.39.00.008480-9 PROT: 14/10/2002

CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR A OCORRENCIA DE CRIME DE TRAFICO DE MULHERES.
VARA : 4
PROCESSO: 2002.39.00.008481-2 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ADILSON DE SOUZA LIMA E OUTRO
VARA : 3
PROCESSO: 2002.39.00.008482-6 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : IDELMARIO BEZERRA DE ALMEIDA
VARA : 4
PROCESSO: 2002.39.00.008483-0 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : E D COMERCIO DISTRIBUIDORA NORTE
VARA : 4
PROCESSO: 2002.39.00.008488-8 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : ARGEL ENGENHARIA REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.008489-1 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : ARGEL ENGENHARIA REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.008490-1 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : CONTRATUAL CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.008491-5 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : SERVISSEL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA COMERCIAL LTDA
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.008492-9 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESTANCIA ENTRONCAMENTO COMERCIO LTDA
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.008493-2 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOJA VISAO COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.008494-6 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL MAVI LTDA
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.008495-0 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NUTRIMASSAS COMERCIAL LTDA
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.008496-3 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IPAL LTDA IND E PROD ALIM DA AMAZONIA LTDA
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.008497-7 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.008498-0 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.008499-4 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESTRELA MAIOR COMERCIO DE ARTIGOS DOMESTICOS LTDA

VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.008500-9 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POSTO NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.008501-2 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE PATVA ANDRADE ME
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.008502-6 PROT: 16/10/2002
CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
AUTOR : COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA - CBAA
ADVOGADO: PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5
PROCESSO: 2002.39.00.008504-3 PROT: 16/10/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANTONIO CLAUDIO FERNANDES FARIAS
ADVOGADO: PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA
VARA : 5
PROCESSO: 2002.39.00.008507-4 PROT: 16/10/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : SANDRO ANTUNES FERREIRA
IMPDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTO E CONTROLE ACADEMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1
PROCESSO: 2002.39.00.008509-1 PROT: 16/10/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : ANTONIO FERREIRA CRUZ
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 3
PROCESSO: 2002.39.00.008510-1 PROT: 16/10/2002
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JEAN CLEBER BAIA CARVALHEIRO
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 17ª VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DA BAHIA
VARA : 4
PROCESSO: 2002.39.00.704014-0 PROT: 16/10/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIA SILVA MELO E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704398-2 PROT: 16/10/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA MARIA MATOS DA SILVA
ADVOGADO: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO: 2002.39.00.008454-5 PROT: 16/10/2002
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2001.39.00.009339-1 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : DILERMANDO FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA : 3
PROCESSO: 2002.39.00.008455-9 PROT: 16/10/2002
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.008745-2 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTRO
VARA : 3
PROCESSO: 2002.39.00.008456-2 PROT: 16/10/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0005981-0 CLASSE: 1300
EXQTE : JOAO ALVES DA SILVA
ADVOGADO: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCURAD.: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
VARA : 2
PROCESSO: 2002.39.00.008457-6 PROT: 16/10/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.012632-6 CLASSE: 1300
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

0650

VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.008458-0 PROT: 16/10/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.003216-0 CLASSE: 7100
 EXQTE : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 EXCDO : FERNANDO LUIZ AZEVEDO GRUZ
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.008459-3 PROT: 16/10/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.004809-2 CLASSE: 1100
 EXQTE : AYRTON GAMA DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO: PA47 - IDALIA GAETANO DA CUNHA SOUZA E OUTRO
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.008460-3 PROT: 16/10/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.005473-5 CLASSE: 9200
 EXQTE : DIOGO VIUDES E OUTRO
 ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.008461-7 PROT: 16/10/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.008452-9 CLASSE: 1300
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA
 FAZENDA NO PARA - SINDFAZ E OUTROS
 ADVOGADO: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.008462-0 PROT: 16/10/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.001926-2 CLASSE: 1300
 EXQTE : CLEIDE MOTTA TELLES CONDURU E OUTROS
 ADVOGADO: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.008463-4 PROT: 16/10/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.009716-9 CLASSE: 1300
 EXQTE : LINDEMBERG BARBOSA DA CUNHA
 ADVOGADO: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.008464-8 PROT: 16/10/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.001554-2 CLASSE: 1900
 EXQTE : AUGUSTA NELLY LEMOS MAY E OUTROS
 ADVOGADO: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 - DNER
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.008465-1 PROT: 16/10/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.001934-2 CLASSE: 1300
 EXQTE : EDMILSON MOREIRA VERAS E OUTROS
 ADVOGADO: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 - DNER
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.008466-5 PROT: 16/10/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.002621-7 CLASSE: 1300
 EXQTE : BENEDITA FERNANDES QUEMEL E OUTROS
 ADVOGADO: PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 EXCDO : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.008467-9 PROT: 16/10/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.002972-1 CLASSE: 2100
 EXQTE : CLAUDIO MARQUES DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO: PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA E OUTRO
 EXCDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.008468-2 PROT: 16/10/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.000755-4 CLASSE: 1300
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
 FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 EXCDO : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.008469-6 PROT: 16/10/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000448-0 CLASSE: 9200
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : RUTH MARIA MACIEL TOLOSA E OUTRO
 ADVOGADO: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOSSANTOS
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.008484-3 PROT: 14/10/2002
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL: 2002.39.00.005425-8 CLASSE: 11100
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 PROCURAD.: ISAAC RAMIRO BENTES
 REQDO : HAROLD ALVES DOS SANTOS
 VARA : 7
 PROCESSO: 2002.39.00.008485-7 PROT: 14/10/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.006088-5 CLASSE: 3300
 EMBTE : MANOEL RIBEIRO CORDEIRO
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA
 E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 VARA : 6
 PROCESSO: 2002.39.00.008486-0 PROT: 14/10/2002

CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL: 2002.39.00.004461-3 CLASSE: 1300
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 PROCURAD.: ARMANDO DUARTE MESQUITA
 REQDO : WANDA LIMA DE FIGUEIREDO HADDAD
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.008487-4 PROT: 14/10/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.006499-2 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : EMERSON EDER DAS NEVES AMARAL
 ADVOGADO: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.008503-0 PROT: 16/10/2002
 CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA
 PRINCIPAL: 2002.39.00.008360-1 CLASSE: 15205
 REQTE : MARTINIANO BARROS GUNHA E OUTROS
 ADVOGADO: PA8269 - PAULO DE TARSO DE SOUZA PEREIRA
 VARA : 3
 PROCESSO: 2002.39.00.008505-7 PROT: 16/10/2002
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 2000.39.00.010696-2 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD.: UBIRATAN CAZETTA
 REU : MARIA IRENE DE SOUZA REGO E OUTROS
 VARA : 3
 PROCESSO: 2002.39.00.008506-0 PROT: 16/10/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.013122-4 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD.: FELICIO PONTES JUNIOR
 REU : ANTONIO HIGINO DE OLIVEIRA FILHO
 VARA : 3
 PROCESSO: 2002.39.00.008508-8 PROT: 16/10/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.008424-2 CLASSE: 1300
 EXQTE : SINTESEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO
 PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.704337-2 PROT: 16/10/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU : EDIVALDO MARQUES PARAGUASSU E OUTROS
 VARA : 1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.704338-6 PROT: 16/10/2002
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO : VALDENI ALVES DE SOUZA
 VARA : 1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.704339-0 PROT: 16/10/2002
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
 REQDO : WELSON AUGUSTO DA SILVA E OUTRO
 VARA : 1ª JEF CRIMINAL
 II - REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO: 91.0002491-0 PROT: 23/10/1991
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA E
 OUTRO
 VARA : 6
 PROCESSO: 95.0005943-6 PROT: 03/08/1995
 CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
 PROCURAD.: DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 EXCDO : PAULISTANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
 ALIMENTICIOS LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO: 93.0003808-7 PROT: 08/10/1993
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANCA LTDA
 PROCURAD.: HAROLD CARLOS DO N CABRAL
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 6
 PROCESSO: 1997.39.00.002165-6 PROT: 26/02/1997
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : PAULISTANO IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
 LTDA
 ADVOGADO: PA7173 - JOSE DA CONCEICAO FERREIRA GOES
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
 VARA : 6
 IV - NAO HOUE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS 00035
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00027
 DISTRIBUIDOS 00004
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00066
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00036
 BELÉM, 16/10/2002
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 HIND GHASSAN KAYATH
 JUÍZA DISTRIBUIDORA
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
 Juiz Fed. substituto: HERCULANO MARTINS NACIF
 Dir. Secret. Substituto: FABRÍCIO MELO DOS SANTOS
 End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
 CEP: 68.503-120/Pone/Fax: (011)324-2486/324-2496
 E-mail: 01vara.niba@par.trf1.gov.br
 Home page: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2002
EXECUCOES DIVERSAS
 No processo abaixo relacionado:
 1994.0001894-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA
JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO
 COELHO
 EXCDO : EDNA JUSTINIANO RIBEIRO CORREIA E OUTRO
 ADVOG. : PA8.383-A - OLIVALDO FERREIRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Intime-se a exequente, por publicação, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o pedido de fls. 71/72.
 No processo abaixo relacionado:
 1994.0003474-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA
JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
 EXCDO : ANTONIO JOSÉ DA SILVA
 ADVOG. : PA5930 - ERIVALDO SANTIS
 1994.0003788-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA
JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
 EXCDO : JOÃO JUSTINO PEREIRA
 1994.0003796-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA
JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
 EXCDO : EDEN CARLOS BENÍCIO BORGES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Intime-se novamente a exequente, por publicação, para dar prosseguimento ao feito, devendo a mesma manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de suspensão pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 791, III, do CPC.
 No processo abaixo relacionado:
 1995.0003378-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA
JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.763 - ELJANE MARIA ICHIHARA
 FONSECA
 EXCDO : LUCÍLIA MOURA REIS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Intime-se a exequente, por publicação, para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher a custa judiciais devidas.

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE SETEMBRO/2002

CLASSE	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	EMBARGOS		TOTAL
			DECLAR.	INFRIN.	
1.300	-	001	-	-	001
1.400	-	001	-	-	001
1.600	001	002	-	-	003
1.900	001	-	-	-	001
2.100	002	-	-	-	002
3.100	004	007	-	-	011
3.200	-	001	-	-	001
3.300	001	-	-	-	001
4.200	-	001	-	-	001
5.104	001	-	-	-	001
5.118	-	006	-	-	006
5.199	-	001	-	-	001
8.600	-	001	-	-	001
9.200	001	001	-	-	002
11.100	-	006	-	-	006
13.101	001	-	-	-	001
13.103	003	-	-	-	003
TOTAL	015	027	-	-	042

HERCULANO MARTINS NACIF
 Juiz Federal Substituto
 FABRÍCIO MELO DOS SANTOS
 Diretor substituto de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
 (COM O PRAZO DE 15 DIAS)
 PROCESSO Nº 2002.39.01.000276-4

DE: FRANCISCO JACINTO BRANDÃO (brasileiro, casado, ex-Prefeito do Município de Xinguara/PA, filho de Olivério Teixeira Brandão e Benedita Gomes, nascido em 18/03/1947, natural de Patos de Minas/MG, portador do CPF nº 066.380.402-78, RG nº 554.406 SSP/PA) que atualmente se encontra em local incerto

e não sabido.

FINALIDADE: Citá-lo para comparecer na sede deste Juízo Federal no dia 28 de novembro de 2002, às 17 horas, para Audiência de Qualificação e Interrogatório, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 09/04/2002 como incurso nas penas do artigo 1º, incisos III e IV, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 201/67, em continuidade delitiva, conforme preceito do artigo 71 do CPB, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra o referido réu, em tramitação neste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 324-2486, 324-2496 e 324-2497. CEP: 68.502-610, Marabá-PA. Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei. E eu, Fabrício Melo dos Santos (Diretor de Secretaria Substituto), conferi e subscrevo. **EXPEDIDO:** Nesta cidade de Marabá/PA, aos de outubro de 2002. Eu, **HERCULANO MARTINS NACIF** Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br

Juiz Substituto: **FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR**
Dir. Secret.: **LAURITA DE ABREU SARAIVA**
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 177/02 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.004772-2 **TRIBUTARIA**

AUTOR: RAUL FERMIN ROBERTO AGUILERA E OUTROS

ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOG.: PA8326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA

ADVOG.: MARCIO MAUES

REU: UNIAO FEDERAL

REU: FAZENDA NACIONAL

PROC.: ISAAC RAMIRO BENTES

DESP.: Embora o perito tenha indicado o dia para início da prova, o prazo para intimação das partes é exigido. Assim, designo o dia 4 de novembro, às 10 horas, na Rua Senador Manoel Barata, n. 442 (altos), Campina, Belém-PA (f. 242-9004), endereço da Coonabíl, para ter início a prova pericial, a fim de cumprir o disposto no art. 431-A do Código de Processo Civil. Intime-se a Procuradoria da Fazenda deste despacho e daquele proferido à f. 172. Não havendo impugnação quanto ao perito nomeado, expeça-se alvará para levantamento de 50% dos honorários periciais. l.

00.0019679-7 **TRABALHISTAS**

REQTE: JOAO VIANA SIQUEIRA

ADVOG.: PA4400 - JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA13205 - MARIA CECILIA H. RODRIGUES

ADVOG.: PAF84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH

DESP.: 1. Não houve execução provisória do julgado. A Contadoria elaborou os cálculos em 1994, mesmo assim de forma incompleta, e nenhum outro ato foi praticado a partir de então. 2. Intime-se a Caixa para que apresente o cálculo de liquidação no prazo de 20 dias (art. 879, § 1º-B, da CLT), uma vez que detém os dados necessários para tanto. No cálculo deve ser informado o saldo da conta do FGTS, incluída a multa de 10% e indicado o valor da contribuição previdenciária. Neste mesmo prazo, deverá a Caixa adotar as providências necessárias para liberação do FGTS do reclamante e informar o saldo atualizado da conta 2338.005.00001936-9, na qual foi realizado o depósito recursal (f. 215). (...). l.

1999.39.00.003585-0 **ORDINARIA/OUTRAS**

AUTOR: MARIA AMELIA DOS SANTOS FERREIRA TORRES E OUTROS

ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU: FAZENDA NACIONAL

PROC.: ISAAC RAMIRO BENTES

REU: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOG.: MARIA DE LOURDES MELO SOUSA

DESP.: (...) 3. Após, vista ao(s) ré(u) para se manifestar(em) sobre eventual interesse na execução, no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Por fim, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. l.

1999.39.00.003765-9 **FGTS**

AUTOR: CARLOS MONTEIRO DA SILVA E OUTROS

ADVOG.: PA7909 - ANDREA DE FATIMA MAGNO DE MORAES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Incabível a homologação dos termos de transação apresentados, tendo em vista que já houve sentença declarando extinta a execução, diante da desistência manifestada pelos autores e pela Caixa (f. 146). Intime-se a Caixa para que, no prazo de 5 dias, adote os procedimentos necessários à liberação do FGTS dos autores que firmaram o termo de adesão, caso ainda não tenha ocorrido tal liberação, a não ser que exista outro impedimento para tanto. Com a extinção da execução pela desistência expressa da mesma por parte dos autores, este processo não mais constitui óbice ao pagamento do FGTS a quem aderiu ao acordo. Oportunamente, retornem os autos ao arquivo. l.

2000.39.00.001950-2 **SERVICOS PUBLICOS**

AUTOR: LIDIA DO SOCORRO HOLANDA PANTOJA E OUTROS

ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOAO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP.: Nos termos do § 3º, do art. 475, do CPC, a sentença nos autos proferida não está sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Certifique-se o trânsito em julgado. Vista aos autores para se manifestarem sobre eventual interesse na execução, no prazo de 5 (cinco) dias. Sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. l.

2001.39.00.005673-5 **ACAO CAUTELAR/INOMINADAS**

REQTE: COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA - COSIPAR

ADVOG.: SP179945 - VILMA ROSA LEAL DE SOUZA

REQDO: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR.: JOAO WILKENS G. FURTADO BELEM

DESP.: (...) 3. Após, vista ao(s) ré(u) para se manifestar(em) sobre eventual

interesse na execução, no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Por fim, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. l.

2001.39.00.006766-2 **TRIBUTARIA**

AUTOR: ELIANDRO CANDIDO

ADVOG.: PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR.: LUCAS LELIS

PROCUR.: VALERIA BARROS BRANDAO DA COSTA

DESP.: 1. Ao ser publicada a sentença, o juiz cumpre e encerra o ofício jurisdicional, não lhe sendo dado inovar no feito (CPC 463), e portanto, não mais possuindo competência para conhecer do pedido de tutela antecipatória. 2. Em sendo assim, deverá o pedido ser formulado diretamente ao Tribunal. 3. Intimem-se.

2001.39.00.011155-1 **MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**

IMPTE: MIRANTE EXPORTACAO E COMERCIO LTDA

ADVOG.: PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO

IMPDO: REPRESENTANTE DO IBAMA NO PARA

IMPDO: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR.: WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

DESP.: 1. Intimem-se a autoridade impetrada e o Ministério Público Federal da sentença. 2. Recebo a apelação de f. 487/530, no efeito devolutivo. 3. Dê-se vista ao IBAMA para resposta. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. l.

2002.39.00.001787-3 **JUSTIFICACOES**

JFTE: ILZA GAMA DA FONSECA

ADVOG.: PA5816 - ANA LUIZA LOPES GOMES DA SILVA

DESP.: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. l.

2002.39.00.005930-1 **IMOVEIS**

AUTOR: MARIA DE LOURDES VELOSO SOUZA

ADVOG.: PA8792 - PAULO JUACI DE ALMEIDA BRITO

REU: LUIS MIRANDA VELOSO

REU: MARIA ONEIDE CAMPOS VELOSO

DESP.: 1. A pretensão declaratória de nulidade da compra e venda deve ser deduzida por todos os outorgantes da permissão no negócio jurídico dos ascendentes com o primeiro réu. Isso atrai a figura do litisconsórcio ativo unitário, uma vez que os efeitos da sentença atingirão a todos. 2. Por outro lado, porque deficiente a prova preconstituída, a postergação da deliberação do pedido para depois da integração do litisconsórcio passivo necessário (CEF) e medida que se impõe, sobretudo porque na desconstituição do pacto adjecto de hipoteca deve observada a imputação de ilicitude da empresa pública. 3. Para além disso, embora tenha pleiteado a antecipação da tutela, a autora não declina qual o efeito prático pretende ver antecipado. O pedido resente-se do pressuposto da concretização. 4. Promova, pois, a autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (CPC 284, parágrafo único): a) Integração de todos os herdeiros necessários. B) Citação da Caixa Econômica Federal. 5. Por outro lado, especifique a autora qual o efeito da sentença pretende a antecipação. 6. Publique-se. Preclua a dilação, com ou sem cumprimento da diligência, retornem os autos conclusos.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.006343-7 **SERVICOS PUBLICOS**

AUTOR: ELIAS MATNI

ADVOG.: PA3345 - HAROLDO EMANOEL MACIEL DO VALE

REU: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOAO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DEC.: Indefiro o pedido de depoimento pessoal do autor e de inspeção judicial. O autor pretende comprovar que a doença da qual foi acometido em 1943, e que resultou na retirada do pulmão esquerdo, teria ocasionado sua incapacidade definitiva para o Serviço Ativo nas Forças Armadas. Desta feita, a única prova necessária ao esclarecimento dos fatos é a pericial. Nomeio como perito para atuar no feito o Dr. Hinton Cardoso, Clínico Geral, Av. Conselheiro Furtado, n. 1730, Nazaré, telefone 249-0736. Fixo os honorários em R\$300,00, na forma da Resolução 227/00 do Conselho da Justiça Federal. Intimem-se as partes para que apresentem quesitos e indiquem assistentes técnicos, no prazo de 5 dias. Feito isso, intime-se o perito, por telefone, para, aceitando do encargo, designar dia, hora e local para realização da perícia, com 15 dias de antecedência. O laudo deverá ser entregue no prazo de 30 dias contados do exame clínico. l.

2000.39.00.002887-6 **EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**

EXQTE: ESPOLIO DE IRANILDES DA SILVA TERRA

ADVOG.: PA5623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN

ADVOG.: PA8955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

EXCDO: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOAO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DEC.: 1 Para além da inadequação da via eleita - excesso de execução é matéria de embargos a execução -, a inexistência dos cálculos, tal como deduzida é matéria de fundo que não é passível de enquadramento no conceito de erro material. Eventual erro se deu na adoção de índices diversos daqueles previstos no título judicial, jamais na operação meramente matemática. Ademais, a matéria já se encontra acobertada por preclusão consumativa. Na manifestação de f. 126, a executada já havia concordado com os cálculos, renunciando inclusive o exercício da pretensão desconstitutiva da via dos embargos. 2 Ante o exposto, rejeito a impugnação da União, mantendo os cálculos efetuados às f. 130/131. Cumpra-se com prioridade máxima o despacho de f. 127. Publique-se. Intime-se a União.

2001.39.00.004067-9 **PREVIDENCIARIA**

AUTOR: MARIA GEMINA CARVALHO DE OLIVEIRA

ADVOG.: PA8270 - CAMILE MELO NUNES

ADVOG.: PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

ADVOG.: PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DEC.: (...) Ante o exposto: a) Rejeito o pedido de f. 319. b) Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 11/11/2002 às 14:00 horas. Depõem as partes o rol de testemunhas. c) Publique-se. Requisite-se ao INSS a apresentação do procedimento originário de concessão do benefício da autora. Prazo: 10 (dez) dias.

2001.39.00.009747-1 **ACAO POSSESSORIA**

REQTE: RAIMUNDO ALBERTO DE LIMA PERALTA

ADVOG.: PA6538 - ANTONIO MARIA BEZERRA

ADVOG.: ORLANDO BELAFORTE P. SILVA

REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM - AGENCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

DEC.: (...) Indefiro o pedido de intervenção da União, determinando o retorno dos autos ao Juízo remetente (STJ 150 e 254). Publique-se. Intime-se a União. Precluas as vias recursais, dê-se baixa na distribuição e remetam-se os autos ao Juízo de Direito da 14ª Vara Cível de Belém/PA.

2002.39.00.001233-6 **SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)**

AUTOR: ERCILIA NEVES CORDEIRO FARIAS E OUTROS

ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU: CAIXA SEGUROS S.A.

ADVOG.: PA6643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC.: (...) Indefiro o pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Promovam os AA, o recolhimento das custas iniciais, de acordo com o valor fixado no item 2 desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção. Manifestem-se sobre as contestações e documentos no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.002601-9 **MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO**

IMPTE: ABRAPP - ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES

FECHADAS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

ADVOG.: MG9007 - SACHA CALMON NAVARRO COELHO

ADVOG.: MG53500 - EDUARDO MANEIRA

ADVOG.: MG70839 - IGOR MAULER SANTIAGO

ADVOG.: PA3259 - OPHIR CAVALCANTE JUNIOR

IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - PA

IMPDO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

DEC.: (...) Rejeito o pedido de liminar. (...) l.

2002.39.00.006565-1 **SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)**

AUTOR: ROSANE BAGLIO DAMMSKI

ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: STELA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA

DEC.: (...) Rejeito o pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Citem-se.

2002.39.00.007114-8 **MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**

IMPTE: ROBSON LOURIVAL DA SILVA GONCALVES

ADVOG.: PA9089 - MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR

IMPDO: COMANDO DA AERONAUTICA

IMPDO: UNIAO FEDERAL

DEC.: 1 No mandado de segurança a competência é fixada pelo domicílio da autoridade coatora que, no caso, é a cidade de Guaratinguetá, no estado de São Paulo. 2 Declino da competência para a Justiça Federal de 1ª instância do Estado de São Paulo, para onde os autos deverão ser remetidos, observadas as cautelas legais. 3 Intimem-se.

2002.39.00.008090-4 **MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**

IMPTE: TRANSPORTE ADMINISTRADORA ESTRELA DO MOJU LTDA

ADVOG.: PA4861B - SOFIA MIRANDA MUFARRE

IMPDO: PREGOEIRO DA LICITACAO - MODALIDADE PREGAO -

PRCPA22211 - ELETRONORTE

IMPDO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

DEC.: (...) Rejeito a competência para processar e julgar o pleito, declinando-a ao Juízo de Direito da Comarca de Belém/PA. (...).

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.005077-0 **FGTS**

AUTOR: JOSE OLIMPIO DE REZENDE E OUTROS

ADVOG.: PAA192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

SENT.: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a) autor(a) e o(s) Divino Marques da Silva, Santana de Jesus Sousa Dias, Paulo Rodrigues Carneiro, José Olímpio de Resende, Pedro Gomes de Oliveira, Darcil Araújo Costa e Antônio Luiz Alves da Silva e a Caixa Econômica Federal (f. ...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune a eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. P.R.I.

2000.39.00.014482-8 **EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO: ANTONIO GONCALVES COELHO

ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

SENT.: Visto em inspeção. Em face da petição e documentos de f. 128/131, declaro extinta a presente execução, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Proceda-se ao levantamento da penhora efetuada no bem do executado. Feito isso, arquivem-se. P.R.I.

BOLETIM Nº 127/02

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.003956-4 **ACAO CAUTELAR/INOMINADAS**

REQTE: EWERSON JESUS LOBATO BORGES E OUTROS

ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REQDO: UNIAO FEDERAL

PROCUR.: ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR

DESP.: Visto em inspeção. Recebo a apelação de f. 260/270, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista ao(s) autor(es) para resposta. Oportunamente,

subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

1997.39.00.006008-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFIH)

AUTOR : EWERSON JESUS LOBATO BORGES E OUTROS

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR

DESP. : Visto em inspeção. Cumpra a CEP, integralmente, o despacho de f. 236, no prazo de 48 horas, sob pena de deserção do recurso de apelação interposto. I.

1997.39.00.012576-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSE CARLOS LISBOA PINTO

ADVOG. : PA4397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP. : Visto em inspeção. Recebo a apelação de f. 52/54, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para resposta.

Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

1998.39.00.005382-7 SISTEMA HIPOTECARIO (SH)

AUTOR : FRANCISCO RAUL DIAS PALHA E OUTRO

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REU : MARKO ENGENHARIA

DESP. : Visto em inspeção. Recebo a apelação de f. 210/223, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista a ré para resposta. Oportunamente,

subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

1998.39.00.009354-7 PREVIDENCIARIA

AUTOR : IOLETE DE SANTANA TADAIESKI MARQUES

ADVOG. : PA6778 - MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESP. : Visto em inspeção. Apesar do recolhimento de custas ter sido feito a destempo, acolho-o por motivo de economia processual. Recebo a apelação de f. 57/64, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao réu para resposta.

Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

1998.39.00.011712-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FERDINANDO SILVA RODRIGUES

ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

DESP. : Visto em inspeção. Recebo a apelação de f. 94/108, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para resposta.

Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

1998.39.00.011774-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FRANCISCO XAVIER PALHETA JUNIOR

ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR. : CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

DESP. : Visto em inspeção. Recebo a apelação de f. 128/136, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para resposta.

Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

1999.39.00.000686-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FRANCISCO LIMA E OUTRO

ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU : MINISTERIO DA MARINHA (UNIAO FEDERAL)

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP. : Visto em inspeção. Recebo a apelação de f. 64/68, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para resposta.

Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

1999.39.00.002430-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : DELTA PUBLICIDADE S/A

ADVOG. : SP7797 - CELSO LUIZ DE OLIVEIRA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - PA

PROC. : JULIANA FURTADO COSTA

DESP. : Visto em inspeção. Recebo a apelação de f. 88/105, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista ao(s) impetrante(s) para resposta.

Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

1999.39.00.003486-2 TRIBUTARIA

AUTOR : INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR - UNIPOP

ADVOG. : MARCIO MAUES

ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

ADVOG. : PA8326 - REGINA TTYO OYAMA OKAJIMA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : JOSE MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JR

DESP. : Visto em inspeção. Recebo a apelação de f. 199/220, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista a ré para resposta. Oportunamente,

subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

2000.39.00.001069-0 IMOVEIS

AUTOR : NEWTON DE SOUZA CRUZ E OUTRO

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6211 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA

DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Dê-se vista às partes do laudo pericial apresentado, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos autores. I.

2000.39.00.005339-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA LUCIA GOMES FIGUEIRA DE MELO

ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : MARIA DA CONCEICAO A. SALES PATVA

DESP. : Vistos em inspeção. 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista aos autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

2000.39.00.006636-2 TRIBUTARIA

AUTOR : ANGELUS SEBASTIAO MERGULHAO DE ARAUJO E OUTROS

ADVOG. : PA3048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

DESP. : Visto em inspeção. Recebo a apelação de f. 110/115, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista ao(s) autor(es) para resposta. Oportunamente,

subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

2000.39.00.007728-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOANA DARC PEREIRA MASCARENHAS E OUTROS

ADVOG. : FABIO CRISTINO PEREIRA

ADVOG. : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOG. : PA9677 - ELIZANGELA NASCIMENTO MORAIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP. : Visto em inspeção. Recebo a apelação de f. 88/92, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para resposta.

Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

2000.39.00.008202-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSE COELHO DE LIMA E OUTROS

ADVOG. : PA9796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

DESP. : Visto em inspeção. Recebo a apelação de f. 124/136, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para resposta.

Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

2000.39.00.009878-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ELZEMANN ARMANDO SEG'TOWICK GOMES CARDOSO E OUTROS

ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP. : Visto em inspeção. Recebo a apelação de f. 91/97, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para resposta.

Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

2000.39.00.013370-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : QUEDILE ARAGO DE SOUZA E OUTROS

ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP. : Visto em inspeção. Recebo a apelação de f. 94/98, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para resposta.

Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

2000.39.00.013386-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : REGINA NAZARE TAVARES SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP. : Visto em inspeção. Recebo a apelação de f. 88/92, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista às autoras para resposta. Oportunamente,

subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

2001.39.00.004532-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO

ADVOG. : PA9208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

PROCUR. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA

DESP. : Vistos em inspeção. Não haverá remessa necessária, conforme manifestação da União de f. 73, ancorada na súmula administrativa AGU 9/01. Certifique-se o trânsito em julgado. Anote-se os nomes das novas procuradoras do autor. O pedido de f. 79 será examinado na fase de execução, quando o dinheiro tiver à disposição do juízo. I.

2002.39.00.006846-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOG. : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROC. : ADÃO PAES DA SILVA

DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Reclassifique-se a ação (4.100). 3. Apresente o exequente as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo e certidão de trânsito em julgado), no prazo de 10 (dez) dias. 4. Em igual prazo, deverá também o exequente, considerando o valor da execução, recolher a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, sob pena de não poder prosseguir na execução. 5. Cumprido o acima determinado, cite-se a executada para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil. I.

2002.39.00.006847-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MANOEL FONSECA E OUTROS

ADVOG. : PA6688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Visto em inspeção. Reclassifique-se a ação (4.100), constando como exequentes apenas os autores indicados à f. 239 e seu advogado. Aos exequentes para, considerando o valor da execução, recolher a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não poder prosseguir na ação, bem como, para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Após, cite-se a Caixa para pagamento em 24 horas, mediante depósito em conta vinculada ao FGTS, sob pena de penhora. I.

95.0005896-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOG. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

ADVOG. : SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR. : JOSE DE JESUS MENDES

DESP. : Visto em inspeção. Recebo as apelações de f. 98/102 e f. 104/113, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista aos apelados para resposta, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, iniciando-se pela ré. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

95.0007084-7 PREVIDENCIARIA

AUTOR : MARIZA DE SOUZA ANDRADE

ADVOG. : CHRISTINE DE SOUZA

ADVOG. : ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

REU : NERUCIA ANDREZA RESENDE FERREIRA

REU : LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA

ADVOG. : PA4844 - MARIA AMELIA MENEZES DE ALMEIDA

DESP. : Vistos em inspeção. Indefero o pedido de f. 181/182. A pretensão exposta na petição inicial foi de desconstituição de ato administrativo. Tendo ela sido julgada improcedente, a situação fática não se alterou, de forma que não há que se expedir qualquer ofício à Aeronáutica. Por outro lado, não há notícia nos autos de medida liminar deferida a fim de que os valores da pensão ficassem depositados nos autos. Indefero portanto o levantamento requerido. Cumpra-se item 2 de f. 180. Após, dê-se baixa e arquivem-se. I.

1997.39.00.005570-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FRANCISCA DE ASSIS JORGE DE MORAES E OUTROS

ADVOG. : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

ADVOG. : PA2839E - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

DESP. : Visto em inspeção. Indefero o pedido de f. 325, tendo em vista que o cálculo apresentado pelos exequentes foi devidamente atualizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região quando do pagamento do precatório, conforme demonstra a planilha de f. 271, o que levou à extinção da execução pelo pagamento do débito. Além disso, o cálculo de uma eventual atualização deveria ser apresentado pelos próprios exequentes logo após o levantamento do crédito, sendo incabível a remessa dos autos à Contadoria para esse fim. Arquivem-se, com baixa na Distribuição. I.

1998.39.00.000345-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOG. : HAROLD SOUZA SILVA

ADVOG. : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

DESP. : Visto em inspeção. Vista ao autor sobre a petição e documentos de f. 393/415, pelo prazo de 5 dias. I.

1998.39.00.001257-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : VITORIO SERGIO FARACHE BALEIXO E OUTROS

ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROC. : MARLENE FERNANDES DE MIRANDA

PROCUR. : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP. : Vistos em inspeção. 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista aos autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1998.39.00.004065-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO BRITO E OUTROS

ADVOG. : PA7386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL

ADVOG. : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP. : Visto em inspeção. Vista ao autor Oswaldo Cecilio de Freitas para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. Após, sem manifestação ou ausente o interesse, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.

1998.39.00.005274-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Processo Civil, a sentença proferida nos autos não está sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. 3. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença. 4. Manifestem-se os autores sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos. I.

1999.39.00.004142-1 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUIZ BARBOSA DE LIMA E OUTRO
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
PROCUR. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
DESP. : Vistos em inspeção. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Vista aos autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. Para início da execução, a parte autora deverá, considerando o valor do cálculo, recolher a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, se for o caso, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, sob pena de peça inaugural, se for o caso, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, sob pena de não prosseguimento da ação. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1999.39.00.005372-9 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU : POSTEL - PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA
DESP. : Vistos em inspeção. Informe a credora qual o endereço para citação da ré, em 5 dias. I.

1999.39.00.009078-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO INACIO DE ATHAYDE
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : MAURO COSTA DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP. : Vistos em inspeção. Defiro o pedido de f. 74 e concedo o prazo de 30 dias requerido pelo autor. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos. I.

1999.39.00.009289-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARMELITA BARATA FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
ADVOG. : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR. : VERA PANDOLFO RIBEIRO
DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Indeferir o pedido de f. 160. Vista aos autores para os fins do art. 604 do CPC, apresentando o pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo e as fichas financeiras referentes aos meses em que houve a condenação, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e o cálculo de liquidação). Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

2002.39.00.006841-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANA SANTOS SILVA
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOG. : PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
ADVOG. : PA8517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA (1º COMANDO AEREO REGIONAL - I COMAR)
PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Reclasseifique-se a ação (4.100). 3. Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pela exequente às f. 52. Anote-se. 4. Apresente a exequente as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo e certidão de trânsito em julgado), no prazo de 10 (dez) dias. 5. As fichas financeiras referentes ao período em que houve a condenação constituem documentos essenciais à propositura do processo de execução, sem os quais não é possível aferir a liquidez do título executivo. Assim, determine que a exequente emende a inicial a liquidez do título executivo. Providenciando a juntada aos autos das fichas financeiras, observando-se os documentos de f. 12/18, sob pena de indeferimento. 6. Cumprido o acima determinado, cite-se a executada para os fins do CPC 730. I.

94.0005248-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : IZABEL DAMASCENO VIEIRA
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
DESP. : Vistos em inspeção. A advogada requerente não tem procuração de seus colegas advogados, não podendo assim dizer que ela "e outros" postulam a presente execução de honorários. Regularize-se em 10 dias. I.

96.0005130-5 TRIBUTARIA
AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA ABEA
ADVOG. : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESP. : Visto em inspeção. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

1997.39.00.006176-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
DESP. : Visto em inspeção. Intime-se o autor para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar o cálculo de liquidação no prazo de 30 dias. Para início da execução o autor deverá, considerando o valor do cálculo, recolher a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, se for o caso, conforme art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, bem como apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (sentença, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). I.

1998.39.00.000816-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LOURIVAL RIBEIRO DE CASTRO E OUTRO
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP. : Vistos em inspeção. Dê-se vista aos autores/credores pelo prazo de 30 dias. I.

1998.39.00.008206-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VIRGILIO VIEIRA LETTE
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA
DESP. : Visto em inspeção. Recebo a apelação de f. 61/71, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

1999.39.00.000574-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA MARIA RAIOL GONCALVES E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : ROSA MARIA VIDAL PENA
DESP. : Visto em inspeção. Vista à UPPA para que manifeste interesse na execução dos honorários, caso em que deve apresentar o cálculo de liquidação no prazo de 15 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação de cada um dos executados (sentença, certidão de trânsito em julgado e cálculo). I.

1999.39.00.003488-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOG. : PA6953 - JOAO VICENTE PINHEIRO CALANDRINI DE AZEVEDO
ADVOG. : CARLOS AUGUSTO DOMINGUES CIDON JUNIOR
ADVOG. : JOSE LOBATO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
DESP. : Visto em inspeção. 1. A declaração de renúncia de mandato de f. 119 é inoperante, uma vez que não consta dos autos a notificação da constituinte, na forma do art. 45 do Código de Processo Civil. Assim, intemem-se os advogados-forma para que cumpram o determinado no art. 45 do Código de Processo Civil, apresentando prova inequívoca da ciência da autora dos termos da renúncia manifestadas, ficando desde já intimados de que deverão continuar no patrocínio da causa até comprovação da ciência supracitada e decorrido o decênio legal, para que produza seus efeitos processuais. 2. Certifique-se o trânsito em julgado. 3. Vista à Caixa para que manifeste interesse na execução dos honorários, caso em que deve apresentar o cálculo de liquidação no prazo de 15 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (sentença, certidão de trânsito em julgado e cálculo). I.

1999.39.00.009278-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA HELENA DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP. : Visto em inspeção. Recebo a apelação de f. 149/151, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

2000.39.00.000122-5 SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
AUTOR : PAULO ROBERTO DA COSTA MOTTÁ E OUTROS
ADVOG. : PA6557 - JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
REU : CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA
REU : GERALDO TUMA HABER
REU : FATIMA HABER
REU : REZALLA TUMA HABER
REU : ESPOLIO DE MARLENE MAGNO HABER
ADVOG. : PA3180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
DESP. : Vistos em inspeção. Defiro o prazo de 15 dias para junta do instrumento de mandato, como requerido às f. 433. Dê-se vista aos autores, por 10 dias, sobre a preliminar aduzida e os documentos anexados. I.

2000.39.00.002346-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : GILBERTO ABLAS REZENDE
ADVOG. : PA6919 - ALBERTINA CAMPOS ANGELIM
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 2ª REGIAO FISCAL
DESP. : Vistos em inspeção. Pagas as custas finais, dê-se baixa e arquivem-se os autos. I.

2000.39.00.002620-4 TRIBUTARIA
AUTOR : JOAO BATISTA DUARTE FELIX E OUTROS
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
DESP. : Vistos em inspeção. Recolham os credores a diferença de custas a que se refere o § 3º do art. 14 da Lei 9.289/96, em 10 dias. I.

2000.39.00.012702-6 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : FEDERACAO DAS CAMARAS DOS DIRIGENTES LOJISTAS DO ESTADO DO PARA
ADVOG. : DF7660 - FAICAL BARACAT
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELEM/PA
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMOES
DESP. : Visto em inspeção. Intime-se o impetrante, por meio de seu advogado, para recolhimento das custas finais, no prazo de 15 dias. Não havendo pagamento, remetam-se os autos à Fazenda Nacional para eventual inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. Não obstante a quantia devida (f. 57v) e os termos da Portaria 289, de 31-10-97 (DJ 4-11-97), do Ministério da Fazenda, pode existir débito em nome da aqui devedora, ao qual será somado o valor das custas, se for o caso. Oportunamente, arquivem-se os autos. I.

2000.39.00.013140-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AFONSO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP. : Visto em inspeção. Recebo a apelação de f. 117/123, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

2001.39.00.000725-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : OLGA MARIA CARVALHO DE PAULA
EMBDO : MARICLEIDE DE LIMA SOUZA PEREIRA
EMBDO : MARIA DA PAZ NOBRE DOS SANTOS
EMBDO : JOSE EDINALDO GOMES MELO
EMBDO : MARIA DE LOURDES NUNES DE LIMA
EMBDO : ENA DA CRUZ
EMBDO : ANDREA COELI MIRANDA UCHOA
EMBDO : MARIA JOSE ALMEIDA MATEUS
EMBDO : NILS MARIA JOUVEA PEREIRA RODRIGUES
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG. : PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
DESP. : Visto em inspeção. Defiro o pedido de f. 55, determinando o pagamento

do valor incontroverso com a expedição de precatório em favor de Maria José Almeida Mateus e de RPV para crédito dos demais autores (excluída Marlene Cunha da Silva que firmou acordo) e referente aos honorários advocatícios, observando os cálculos apresentados pela Funasa à f. 07, aguardando-se o pagamento. Devem os exequentes apresentar as cópias necessárias à instrução do precatório e da RPV. Traslade-se cópia deste despacho para a ação principal, bem como da sentença de f. 47/53 e dos cálculos de f. 07 e 14/31. Retifique-se a autuação conforme determinado na sentença (f. 53) Recebo a apelação interposta pela Funasa, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista aos embargados, para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2001.39.00.005050-8 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : CARLOS DE AQUINO MELO GOMES E OUTRO
ADVOG. : PE0536A - VALTER MARIO PESTANA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
DESP. : Visto em inspeção. Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 5 dias. I.

2001.39.00.006332-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA
ADVOG. : SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA
IMPDO : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DESP. : Visto em inspeção. Intime-se a impetrante, por meio de seu advogado, para recolhimento das custas finais, no prazo de 15 dias. Não havendo pagamento, remetam-se os autos à Fazenda Nacional para eventual inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. Não obstante a quantia devida (f. 48v) e os termos da Portaria 289, de 31-10-97 (DJ 4-11-97), do Ministério da Fazenda, pode existir débito em nome da aqui devedora, ao qual será somado o valor das custas, se for o caso. Oportunamente, arquivem-se os autos. I.

2001.39.00.008982-7 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5082 - MARTA VINAGRE BOMBOM
REQDO : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
ADVOG. : PA5399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO
DESP. : Ao efetivar a citação, a Oficial de Justiça não localizou o mutuário no imóvel, mas sim a inquilina Sandra Cristina Ferreira dos Santos, sendo o réu citado em outro endereço (f. 36v). A ação de imissão de posse, tal como prevista no Decreto-lei 70/66, substancia instrumento processual do demandante que, munido do direito de propriedade, deseja perseguir a consolidação do domínio através da posse. Logo, é ação de natureza eminentemente petitoria real, avultando, como corolário lógico, o direito de seqüela, contra todos (sujeição passiva "erga omnes"). O réu não comprovou que resgatou ou consignou o débito no prazo estabelecido pelo art. 37, § 3º, do Decreto-Lei 70/66. Por outro lado, a Cautelar ajuizada em 1995 foi decidida contra o mutuário na segunda instância, conforme ficou registrado na decisão do processo n. 2002.1057-4 (f. 47). Tendo a autora comprovado a propriedade e não estando a adjudicação do imóvel suspensa ou desconstituída por decisão judicial, não remanesce óbice à imissão na posse, instrumento de consolidação do domínio. Expeça-se mandado de imissão de posse, que deverá ser cumprido contra quem estiver ocupando o imóvel. Cite-se o réu para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 dias. I.

2001.39.00.009591-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : EDIVALDO MARTINS MAIA
ADVOG. : PA8677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
DESP. : Visto em inspeção. Vista à Caixa para que se manifeste sobre a certidão de f. 81v, no prazo de 10 dias. I.

2001.39.02.000746-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSOCIACAO BENEFICENTE ALIANCA DE JURUTI
ADVOG. : PA8123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL INTERINO DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : ANATEL
ADVOG. : PA5502 - WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
DESP. : Visto em inspeção. Intime-se a impetrante, por meio de seu advogado, para recolhimento das custas finais, no prazo de 15 dias. Não havendo pagamento, remetam-se os autos à Fazenda Nacional para eventual inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. Não obstante a quantia devida (f. 69) e os termos da Portaria 289, de 31-10-97 (DJ 4-11-97), do Ministério da Fazenda, pode existir débito em nome da aqui devedora, ao qual será somado o valor das custas, se for o caso. Oportunamente, arquivem-se os autos. I.

2001.39.00.000746-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSOCIACAO BENEFICENTE ALIANCA DE JURUTI
ADVOG. : PA8123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL INTERINO DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : ANATEL
ADVOG. : PA5502 - WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
DESP. : Visto em inspeção. Intime-se a impetrante, por meio de seu advogado, para recolhimento das custas finais, no prazo de 15 dias. Não havendo pagamento, remetam-se os autos à Fazenda Nacional para eventual inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. Não obstante a quantia devida (f. 69) e os termos da Portaria 289, de 31-10-97 (DJ 4-11-97), do Ministério da Fazenda, pode existir débito em nome da aqui devedora, ao qual será somado o valor das custas, se for o caso. Oportunamente, arquivem-se os autos. I.

2001.39.00.000746-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSOCIACAO BENEFICENTE ALIANCA DE JURUTI
ADVOG. : PA8123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL INTERINO DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : ANATEL
ADVOG. : PA5502 - WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
DESP. : Visto em inspeção. Intime-se a impetrante, por meio de seu advogado, para recolhimento das custas finais, no prazo de 15 dias. Não havendo pagamento, remetam-se os autos à Fazenda Nacional para eventual inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. Não obstante a quantia devida (f. 69) e os termos da Portaria 289, de 31-10-97 (DJ 4-11-97), do Ministério da Fazenda, pode existir débito em nome da aqui devedora, ao qual será somado o valor das custas, se for o caso. Oportunamente, arquivem-se os autos. I.

2001.39.00.000746-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSOCIACAO BENEFICENTE ALIANCA DE JURUTI
ADVOG. : PA8123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL INTERINO DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : ANATEL
ADVOG. : PA5502 - WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
DESP. : Visto em inspeção. Intime-se a impetrante, por meio de seu advogado, para recolhimento das custas finais, no prazo de 15 dias. Não havendo pagamento, remetam-se os autos à Fazenda Nacional para eventual inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. Não obstante a quantia devida (f. 69) e os termos da Portaria 289, de 31-10-97 (DJ 4-11-97), do Ministério da Fazenda, pode existir débito em nome da aqui devedora, ao qual será somado o valor das custas, se for o caso. Oportunamente, arquivem-se os autos. I.

2001.39.00.000746-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSOCIACAO BENEFICENTE ALIANCA DE JURUTI
ADVOG. : PA8123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL INTERINO DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : ANATEL
ADVOG. : PA5502 - WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
DESP. : Visto em inspeção. Intime-se a impetrante, por meio de seu advogado, para recolhimento das custas finais, no prazo de 15 dias. Não havendo pagamento, remetam-se os autos à Fazenda Nacional para eventual inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. Não obstante a quantia devida (f. 69) e os termos da Portaria 289, de 31-10-97 (DJ 4-11-97), do Ministério da Fazenda, pode existir débito em nome da aqui devedora, ao qual será somado o valor das custas, se for o caso. Oportunamente, arquivem-se os autos. I.

2001.39.00.000746-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSOCIACAO BENEFICENTE ALIANCA DE JURUTI
ADVOG. : PA8123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL INTERINO DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : ANATEL
ADVOG. : PA5502 - WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
DESP. : Visto em inspeção. Intime-se a impetrante, por meio de seu advogado, para recolhimento das custas finais, no prazo de 15 dias. Não havendo pagamento, remetam-se os autos à Fazenda Nacional para eventual inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. Não obstante a quantia devida (f. 69) e os termos da Portaria 289, de 31-10-97 (DJ 4-11-97), do Ministério da Fazenda, pode existir débito em nome da aqui devedora, ao qual será somado o valor das custas, se for o caso. Oportunamente, arquivem-se os autos. I.

2001.39.00.000746-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSOCIACAO BENEFICENTE ALIANCA DE JURUTI
ADVOG. : PA8123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL INTERINO DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : ANATEL
ADVOG. : PA5502 - WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
DESP. : Visto em inspeção. Intime-se a impetrante, por meio de seu advogado, para recolhimento das custas finais, no prazo de 15 dias. Não havendo pagamento, remetam-se os autos à Fazenda Nacional para eventual inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. Não obstante a quantia devida (f. 69) e os termos da Portaria 289, de 31-10-97 (DJ 4-11-97), do Ministério da Fazenda, pode existir débito em nome da aqui devedora, ao qual será somado o valor das custas, se for o caso. Oportunamente, arquivem-se os autos. I.

2001.39.00.000746-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSOCIACAO BENEFICENTE ALIANCA DE JURUTI
ADVOG. : PA8123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL INTERINO DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : ANATEL
ADVOG. : PA5502 - WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
DESP. : Visto em inspeção. Intime-se a impetrante, por meio de seu advogado, para recolhimento das custas finais, no prazo de 15 dias. Não havendo pagamento, remetam-se os autos à Fazenda Nacional para eventual inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. Não obstante a quantia devida (f. 69) e os termos da Portaria 289, de 31-10-97 (DJ 4-11-97), do Ministério da Fazenda, pode existir débito em nome da aqui devedora, ao qual será somado o valor das custas, se for o caso. Oportunamente, arquivem-se os autos. I.

2001.39.00.000746-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSOCIACAO BENEFICENTE ALIANCA DE JURUTI
ADVOG. : PA8123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL INTERINO DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : ANATEL
ADVOG. : PA5502 - WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
DESP. : Visto em inspeção. Intime-se a impetrante, por meio de seu advogado, para recolhimento das custas finais, no prazo de 15 dias. Não havendo pagamento, remetam-se os autos à Fazenda Nacional para eventual inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. Não obstante a quantia devida (f. 69) e os termos da Portaria 289, de 31-10-97 (DJ 4-11-97), do Ministério da Fazenda, pode existir débito em nome da aqui devedora, ao qual será somado o valor das custas, se for o caso. Oportunamente, arquivem-se os autos. I.

2001.39.00.000746-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSOCIACAO BENEFICENTE ALIANCA DE JURUTI
ADVOG. : PA8123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL INTERINO DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : ANATEL
ADVOG. : PA5502 - WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
DESP. : Visto em inspeção. Intime-se a impetrante, por meio de seu advogado, para recolhimento das custas finais, no prazo de 15 dias. Não havendo pagamento, remetam-se os autos à Fazenda Nacional para eventual inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. Não obstante a quantia devida (f. 69) e os termos da Portaria 289, de 31-10-97 (DJ 4-11-97), do Ministério da Fazenda, pode existir débito em nome da aqui devedora, ao qual será somado o valor das custas, se for o caso. Oportunamente, arquivem-se os autos. I.

2001.39.00.000746-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSOCIACAO BENEFICENTE ALIANCA DE JURUTI
ADVOG. : PA8123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL INTERINO DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : ANATEL
ADVOG. : PA5502 - WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
DESP. : Visto em inspeção. Intime-se a impetrante, por meio de seu advogado, para recolhimento das custas finais, no prazo de 15 dias. Não havendo pagamento, remetam-se os autos à Fazenda Nacional para eventual inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. Não obstante a quantia devida (f. 69) e os termos da Portaria 289, de 31-10-97 (DJ 4-11-97), do Ministério da Fazenda, pode existir débito em nome da aqui devedora, ao qual será somado o valor das custas, se for o caso. Oportunamente, arquivem-se os autos. I.

2001.39.00.000746-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSOCIACAO BENEFICENTE ALIANCA DE JURUTI
ADVOG. : PA8123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL INTERINO DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : ANATEL
ADVOG. : PA5502 - WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
DESP. : Visto em inspeção. Intime-se a impetrante, por meio de seu advogado, para recolhimento das custas finais, no prazo de 15 dias. Não havendo pagamento, remetam-se os autos à Fazenda Nacional para eventual inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. Não obstante a quantia devida (f. 69) e os termos da Portaria 289, de 31-10-97 (DJ 4-11-97), do Ministério da Fazenda, pode existir débito em nome da aqui devedora, ao qual será somado o valor das custas, se for o caso. Oportunamente, arquivem-se os autos. I.

2001.39.00.000746-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSOCIACAO BENEFICENTE ALIANCA DE JURUTI
ADVOG. : PA8123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL INTERINO DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
IMPDO : ANATEL
ADVOG. : PA5502 - WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
DESP. : Visto em inspeção. Intime-se a impetrante, por meio de seu advogado, para recolhimento das custas finais, no prazo de 15 dias. Não havendo pagamento, remetam-se os autos à Fazenda Nacional para eventual inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. Não obstante a quantia devida (f. 69) e os termos da Portaria 289, de 31-10-97 (DJ 4-11-97), do Ministério da Fazenda, pode existir débito em nome da aqui devedora, ao qual será somado o valor das custas, se for o caso. Oportunamente, arquivem-se os autos. I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juiz Titular: DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DR. ROSE MAY BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br/>
Email: 2vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 182/2002
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2002
AUTOS COM DESPACHOS

1999.39.00.001946-0 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : DINEUMA MATA DE SOUSA
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ANA LAURENTINO RICO
DESPACHO: (...) converto o julgamento em diligência a fim de que as partes se manifestem sobre a complementação do laudo pericial, bem como, querendo, solicitem os devidos esclarecimentos, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a autora.

2001.39.00.008574-7 IMOVEIS
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JORGE ARISTEU PAMPLONA
REU : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
DESPACHO: Chamo o processo à ordem. Determine a intimação do INCRA, FUNAI e DNER a fim de que manifestem-se o seu interesse no presente feito, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, ao Ministério Público Federal.

2002.39.00.000421-9 IMOVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 PROCUR. : GRACIETE KEMPER CAMPANHARO
 REU : JOAO AVELINO DE ALCANTARA E OUTRO(S)
 DESPACHO: Defero o pedido formulado pelo INCRA na petição de fl. 77 tornando sem efeito o edital de fl. 72 (...).
 2002.39.00.002678-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
 ADVOG. : PA7783 - EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE
 IMPDO : GERENTE DE APOIO AO DESENV. URBANO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 IMPDO : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESPACHO: (...) intime-se o Impetrante a manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias.
 2002.39.00.005281-6 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : REGINA CELIA GALVAO E SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA8893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência. (...) Cite-se a União Federal.
 2002.39.00.005778-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANNIE MARIA VIANNA ALVARES E OUTROS
 ADVOG. : PA10196 - VIVIAN CARDOSO DA S RODRIGUES
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 DESPACHO: (...) uma vez não configurada a possibilidade de perempção de direito, nada obsta que se aguarde, por ora, o julgamento de mérito. Vista ao Ministério Público Federal. Publique-se. Intime-se.
 2002.39.00.005985-3 TRIBUTARIA
 AUTOR : PAULO RODRIGUES FRAZAO
 DEF. PUBL. : RONIVON DE ARAGAO
 REU : FAZENDA NACIONAL
 DECISÃO: (...) indefiro o benefício da justiça gratuita e assino o prazo de 05 (cinco) dias para o recolhimento das custas (...). Após, retornem-me conclusos para apreciação do pedido de antecipação de tutela. Publique-se. Intime-se.
 2002.39.00.006772-7 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : JOSE MIGUEL TAVARES DOS SANTOS
 ADVOG. : PA10773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
 REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR. : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESPACHO: (...) remetam-se os autos ao setor competente para que seja retificada a distribuição por dependência, fazendo constar como feito principal a ação ordinária n. 99.4689-2 (...).
 2002.39.00.008136-1 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 DESPACHO: Emenda a União Federal a petição inicial nos termos do art. 801, inciso III do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, declinando qual o fundamento da ação principal a ser proposta (...) Intime-se.
 2002.39.00.008140-2 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 REQDO : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A CELPA
 DESPACHO: Emenda a União Federal a petição inicial nos termos do art. 801, inciso III do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, declinando qual o fundamento da ação principal a ser proposta (...) Intime-se.

AUTOS COM DECISÕES

1998.39.00.006753-8 FGTS
 AUTOR : CLAUDETE TELES RIBEIRO E OUTROS
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 SENTENÇA: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no termo de Adesão colacionado à fl. 241 dos presentes autos, relativo ao autor ALDERI RODRIGUES TABARANA. Sem honorários advocatícios (...). Sem custas (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 1999.39.00.009614-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : EXPRESSO MODELO LTDA
 ADVOG. : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
 ADVOG. : PA8765 - MARCOS BENEDITO RODRIGUES
 IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS/PA
 PROCUR. : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO
 DECISÃO: (...) indefiro a liminar pleiteada. Vista ao Ministério Público Federal. Publique-se. Intime-se.
 2002.39.00.001234-0 EXCECOES (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO E SUSPEICAO)
 REQTE : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
 ADVOG. : PA3987 - DELMIRO DOS SANTOS
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
 DECISÃO: (...) declino da competência deste Juízo para processar e julgar os autos da ação ordinária processada sob o n. 2001.39.00.008574-7, em favor do Juízo Federal da Subseção Judiciária de Marabá, para onde determino sejam os autos remetidos, após a preclusão das vias impugnatórias. (...) Publique-se. Intime-se.
 2002.39.00.004707-4 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
 REQTE : PEDRO RODRIGUES PIMENTEL
 ADVOG. : PA7152 - LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER
 DECISÃO: (...) declino de minha competência em favor da competência absoluta do Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária. Publique-se. Intime-se.
 2002.39.00.005929-1 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPA - EMDESUR
 ADVOG. : CE2867 - ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBETSCH
 DECISÃO: (...) indefiro a tutela antecipada. Vista à parte autora sobre a contestação.

AUTOS COM SENTENÇAS

96.0006913-1 FGTS
 AUTOR : MILTON RONALDO HARIMA
 ADVOG. : JOAO DO REGO GADELHA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REU : UNIAO FEDERAL
 SENTENÇA: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no termo de adesão colacionado à fl. 228 dos presentes autos, relativo ao autor MILTON RONALDO HARIMA. (...) fica ressalvada ao(s) patrono(s) do autor/acordante a possibilidade de execução da verba honorária (...). Custas ex lege (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 1997.39.00.006236-4 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
 AUTOR : EDILSON RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS E OUTRO
 ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBETSCH
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 SENTENÇA: (...) julgo parcialmente procedente o pedido formulado para: a) determinar à CAIXA ECONOMICA FEDERAL o recálculo das prestações e saldo devedor deduzido o início do contrato, expurgando do último a parcela de juros não amortizados pelos encargos mensais antecedente (...); b) reconhecer os efeitos liberatórios dos depósitos de prestação efetuados nestes autos na exata medida em que correspondem aos valores efetivamente devidos, conforme recálculo acima determinado, o que devidamente será apurado em liquidação de sentença, ressalvando ainda a possibilidade de complementação dos mesmos pelo consignante caso apurada a quitação parcial do débito. Por outro lado, em se apurando o pagamento de valores a maior pelo mutuário, após o recálculo dos encargos mensais, a diferença apurada deverá ser utilizada para abatimento do saldo devedor e eventuais diferenças de prestações. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com as custas e com o ônus de seu patrocínio, devendo ainda a CAIXA ECONOMICA FEDERAL restituir ao consignante 50% da quantia adiantada a título de honorários periciais. (...) faculto ao agente financeiro o levantamento dos depósitos efetuados (...). PRI
 1998.39.00.000650-9 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA REGINA COSTA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : NOZOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 SENTENÇA: (...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 171, 174 e 177 dos presentes autos, relativos aos autores MARIA REGINA COSTA DOS SANTOS, ANTONIA FERNANDES DE LIMA e ADEMIRA CAMPOS DOS SANTOS. (...) Custas finais recolhidas pela Caixa Econômica Federal por ocasião da interposição do recurso de apelação. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 1998.39.00.005753-8 ACAO POSSESSORIA
 REQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR. : ANNIE MARIA VIANNA ALVARES
 REQDO : SEBASTIAO MARTINHO OLIVEIRA CHAVES (TIAO) E OUTROS
 ADVOG. : RAIMUNDO JORGE S. MATOS
 SENTENÇA: (...) A) Acolho parcialmente os leitos formulados unicamente para reintegrar a autora na posse do imóvel. Declaro, por conseguinte, extinto o processo com julgamento do mérito (...) Ratifico a liminar de f. 38/39. b) Condeno o demandado ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atualizado da causa. PRI.
 1999.39.00.003645-4 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SERGIO BENEDITO PUGET MERGULHAO FILHO
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO
 SENTENÇA: (...) a) Rejeito os pedidos formulados declarando extinto o processo com julgamento do mérito (...); b) Condeno o autor ao pagamento das custas finais e em verba honorária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 1999.39.00.008637-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : PAULO RABELLO SORIANO DE MELLO
 ADVOG. : PA4388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
 SENTENÇA: (...) julgo parcialmente procedente o pedido formulado, para determinar à CAIXA ECONOMICA FEDERAL o recálculo do saldo devedor desde o início do contrato, expurgando do mesmo a parcela de juros não amortizada pelos encargos mensais antecedente (...). Julgo improcedentes os demais pedidos. Havendo a Ré sucumbido em parte mínima, condeno o autor ao pagamento das custas e de honorários advocatícios arbitrados em R\$ 100,00 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 2000.39.00.007727-4 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S A
 ADVOG. : PAT11B - TSUGUO KOYAMA
 REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE.
 PROCUR. : JOAO WILKENS FURTADO GOUVEIA BELÉM
 SENTENÇA: (...) a) Acolho os pedidos veiculados para invalidar a autuação infracional e, em consequência, a multa daí decorrente, declarando o processo extinto com julgamento do mérito. b) Condeno a Ré ao ressarcimento das custas adiantadas pela autora, isentando-a porém das custas finais (...). Condeno a ré ainda ao pagamento de verba honorária à autora de 10% sobre o valor da causa. c) (...) determino, de ofício, a interdição do réu de proceder a qualquer das providências ventiladas no documento de f. 89, até o trânsito em julgado da presente decisão. Para o caso de descumprimento fixo multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) (...). d) Publique-se. Registre-se. Notifique-se o Superintendente do IBAMA para imediato cumprimento do item "c".
 2000.39.00.008106-2 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
 ADVOG. : ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROCUR. : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 SENTENÇA: (...) julgo procedente o pedido para condenar o Réu a pagar as parcelas pretéritas a título do resíduo de 3,17% dos autores-representados RUY DE JESUS VALENTE, JOSÉ GOMES DE ABREU, JOSÉ MARIA MELO, MIGUEL RIBEIRO SOARES, NORBERTO RODRIGUES MARINHO, PEDRITA SERRA EVANGELISTA SEIXO, RAIMUNDO DIAS BORGES, REGINA MARIA NOVAES, ROSA VITERBO DA SILVA E SOUZA, TEREZINHA DE JESUS DOSSANTOS e YSA NELLY MOREIRA DE MELO a partir de janeiro de 1995 a dezembro de 2001, pagando as diferenças devidas até a sua efetiva regularização, acrescidos de correção monetária, desde cada pagamento efetuado a menor e juros moratórios de 0,5% a partir da citação. Condeno o Réu ao reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Deixo de submeter esta sentença ao reexame necessário (...). P.R.I.
 2000.39.00.010494-5 FGTS
 AUTOR : RIZIONE ALUM QUINTELA
 ADVOG. : PAM483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 SENTENÇA: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 194 dos presentes autos, relativo à autora RIZIONE ALUM QUINTELA. Sem honorários advocatícios (...). Custas pro rata. (...) archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 2000.39.00.011841-1 PREVIDENCIARIA
 AUTOR : ABRAHAO SERAFIM
 ADVOG. : PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 SENTENÇA: (...) a) Rejeito os pedidos formulado pelo autor, declarando extinto o processo com julgamento do mérito (...); b) Condeno o autor nas custas processuais e em verba honorária que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), com suspensão de exigibilidade enquanto perdurar o estado de hipossuficiência econômica do sucumbente (...). Publique-se. Registre-se.
 2001.39.00.000007-8 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBETSCH
 REQDO : IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
 ADVOG. : JOAO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS
 SENTENÇA: (...) a) Rejeito o pedido formulado, declarando extinto o processo com julgamento do mérito (...); b) Condeno a Requerida ao pagamento das custas processuais (adiantadas e finais) e em verba honorária de 10% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se.
 2001.39.00.000660-5 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : ESPOLIO DE JOSE MARIA DE LIMA MORAES
 ADVOG. : ANA PERGY FARO GUERRA E OUTRO(S)
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : ROSOMIRO ARRAIS
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 REQDO : RAIMUNDO CAMPOS
 REQDO : CELIA MARIA CAMPOS CARDOSO
 ADVOG. : MARGARETH CARVALHO DE MORAES
 SENTENÇA: (...) excluo da lide por ilegitimidade passiva ad causam os réus Raimundo Campos e Célia Maria Campos Cardoso e, no mérito, indefiro a medida cautelar requerida, condenando o requerente ao pagamento das custas e de verba honorária no valor de R\$ 100,00 (cem) reais. PRI.
 2001.39.00.008234-7 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA
 ADVOG. : PA4288 - MAURO CESAR LISBOA DOSSANTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
 SENTENÇA: (...) julgo parcialmente procedente o pedido contido na exordial, para o fim de tornar sem efeito, em relação ao Município de Nova Timboteua/PA, a Decisão Normativa n. 38, de 20 de junho de 2001, do Tribunal de Contas da União, reestabelecendo, em consequência, os efeitos da Decisão Normativa n. 37/2000 deste órgão, exclusivamente no que se refere à fixação do coeficiente destinados ao cálculo do FPM do Autor. Sem custas. Honorários fixados em 20% sobre o valor atualizado da causa. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 2001.39.00.009947-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
 ADVOG. : PA6945 - WELLINGTON MACHADO
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - 2º DISME/PA
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA
 SENTENÇA: (...) a) Rejeito os pedidos formulados, declarando o processo extinto com julgamento do mérito (...). b) Custas finais pela impetrante. Sem verba honorária (...). c) Oficie-se ao Ministério Público Federal, para os fins do CPP 40, juntamente com cópias dos documentos de f. 70, 134/135. Publique-se. Registre-se. Notifique-se. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.
 2001.39.00.011041-8 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : ANA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA E OUTRO
 ADVOG. : EVANDRO DE O COSTA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBETSCH
 SENTENÇA: (...) a) Acolho o pedido formulado para, mantendo a medida limiar, interditar à requerida a adoção de medidas tendentes à inclusão dos requerentes no SPC e SERASA (...). b) Condeno a Ré ao ressarcimento das custas adiantadas pelos AA, no pagamento das custas finais e em verba honorária aos AA, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) (...). Publique-se. Registre-se.
 2001.39.00.011269-5 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : JOSE MARIA MIRANDA DE VASCONCELOS
 ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PETOTO
 SENTENÇA: (...) INDEFIRO a cautela pretendida e, revogo a liminar deferida in initio litis. Condeno o requerente nas custas e no pagamento de honorários que arbitro no total de R\$ 100,00 (cem reais) em favor das Requeridas. (...) Após o trânsito em julgado, faculto ao requerente o levantamento dos valores depositados. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.001080-5 TRIBUTARIA
 AUTOR : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA
 DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA
 ADVOG. : PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROCUR. : ISAAC RAMIRO BENTES
 SENTENÇA : (...) julgo improcedente o pedido, condenando o autor a arcar com as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa. Transitada em julgado, Convertam-se em renda da União os valores depositados.
 2002.39.00.001284-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGASSA
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS
 SENTENÇA : (...) confirmo a tutela deferida e julgo parcialmente procedente o pedido formulado, para tão-somente decretar a nulidade da execução extrajudicial levada a cabo pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, condenando-a ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100,00 (cem reais) atualizáveis por ocasião do pagamento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 2002.39.00.001933-9 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : GABRIELA CHAVES DE MAGALHAES
 ADVOG. : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS EMGEA
 ADVOG. : SARAH TAVARES CARVALHO
 SENTENÇA : (...) CONFIRMO a liminar deferida, para que a Requerente continue a depositar as prestações vincendo no curso da ação, devendo a Caixa Econômica Federal abster-se da prática de atos executórios delineados no DL 70/66 e de inscreverla em cadastro de inadimplentes. Condeno as Requeridas ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 2002.39.00.003415-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : WEBER DA SILVA MOTA E OUTROS
 ADVOG. : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
 IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET
 IMPDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
 SENTENÇA : (...) revogo a liminar concedida, e JULGO EXTINTO o feito, sem apreciação do mérito (...). Custas pelos Impetrantes. Sem honorários advocatícios. P.R.L.
 2002.39.00.004561-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : AIMEX - ASSOCIAÇÃO DAS INDUSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRAS DO ESTADO DO PARA
 ADVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA
 IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 PROCUR. : WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
 SENTENÇA : (...) homologo por sentença (...) o pedido de desistência formulado às fls. 109, julgando extinto o presente feito, sem exame mérito (...). Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 2002.39.00.005877-6 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : JEZIEL DOS SANTOS ROCHA E OUTROS
 ADVOG. : PA4388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
 REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 PROCUR. : (...) indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem apreciação do seu mérito (...). Condeno os Requerentes no pagamento das custas e em honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100,00 (cem reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 2002.39.00.006042-6 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : ROOSEVELT BARREIRA DE SOUSA
 ADVOG. : PA 10773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
 REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
 SENTENÇA : (...) indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem apreciação do seu mérito (...). Condeno o autor no pagamento das custas e em honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100,00 (cem reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 2002.39.00.006773-0 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : EDILSON FERREIRA CAMINHA
 ADVOG. : PA 10773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
 REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 SENTENÇA : (...) indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem apreciação do seu mérito (...). Condeno o autor no pagamento das custas e em honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100,00 (cem reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 2002.39.00.006774-4 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : MANOEL PEREIRA DA SILVA
 ADVOG. : PA 10773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
 REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 SENTENÇA : (...) excluo da lide por ilegitimidade passiva ad causam o requerente Hélio Cassimiro de Sousa e (...) indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem apreciação do seu mérito (...), quanto ao primeiro requerente. Condeno os autores no pagamento das custas e em honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100,00 (cem reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 2002.39.00.006956-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : MUNICIPIO DE PORTEL
 ADVOG. : PA6494 - VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES
 IMPDO : GERENTE DE FILIAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE BELEM DA CEF
 IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS
 SENTENÇA : (...) aplico ao Impetrante a penalidade pecuniária por litigância de má-fé, no importe de 1% sobre o valor da causa corrigido e atualizado e indefiro a petição inicial, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (...). Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 2002.39.00.006957-3 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : EDEUVALDO CIRIANO DA SILVA
 ADVOG. : PA 10773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
 REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 SENTENÇA : (...) indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem apreciação

do seu mérito (...). Condeno o requerente no pagamento das custas e em honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100,00 (cem reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 2002.39.00.008095-2 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : CLEONESIA RAMOS DE ARAUJO QUEIROZ
 ADVOG. : PA 10773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
 REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 SENTENÇA : (...) indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem apreciação do seu mérito (...). Sem custas (...). Sem honorários. (...) arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO
DESPACHO

2001.39.00.008574-7 IMOVEIS
 AUTOR : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : JORGE ARISTEU PAMPLONA
 REU : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
 DESPACHO : Determino a suspensão da tramitação do presente feito até o julgamento da Execução, processo n. 2002.39.00.001234-0 (...).

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo : 15 dias

Ref. Proc. nº 2002.1289-1
 DE: PEDRO PAULO ALCANTARA DE CARVALHO, brasileiro, casado, paraense, filho de Pedro de Amorim Carvalho e Sílvia Mara Alcântara de Carvalho, nascido aos 28/06/76, portador do RG nº 2684654-SSP/PA, anteriormente residente na Av. Magalhães Barata, 1267, Centro, município de Barcarena/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar criminalmente por este Juízo, como incurso nas penas do art. 171, § 3º c/c art. 29, ambos do CPB, e para comparecer perante este Juízo, no dia 07 de novembro vindouro, às 17:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal em epígrafe, movida contra si pelo Ministério Público Federal
 SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.
 Belém, 16 de outubro de 2002.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

BOLETIM Nº 59/2002
 EXPEDIENTE DE 01, 02, 03, 04, 09, 16/10/2002
 DESPACHOS

Classe 15100 - Mandado de Segurança em Matéria Penal

PROC. Nº : 2002.7398-8
 Impetrante : Revelino de Souza Pantoja
 Advogado : Erik da Cunha Parente
 Impetrado : Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Pará.
 Decisão : ... Posto isto, indefiro o pedido de liminar.
 Classe 15402 - Competência Conflitos
 PROC. Nº : 2002.2406-3
 Requerente(s) : Belém Pesca S/A e Outros
 Requerido(s) : Ministério Público Federal
 Advogado(s) : Haroldo Alves dos Santos e Outro
 Despacho : Mantenho os termos da decisão exaradas às fls. 16/17, pelos seus próprios fundamentos, remetam-se os autos ao E. TRF/1ª Região.

SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2002.3244-4
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : José Augusto Torres Potiguar
 Réu(s) : Paulo Roberto Alfaia Brandão e Outros
 Advogado(s) : Antonieta Sodré Teles
 Sentença : Decreta extinção da punibilidade do Réu PAULO ROBERTO ALFAIA BRANDÃO, na forma do § 5º da Lei nº 9.099/95.
 PROC. Nº : 1999.7036-0

Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : José Augusto Torres Potiguar
 Réu(s) : José Aládio Ribeiro Chaves, Nagib de Jesus Cunha Cecim, Vera Lúcia de Souza Franco.
 Def. Dativos : Leopoldo Henrique F. Costa, Elane do Socorro dos Santos Borgs, José da Rocha Moreira.

Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal, para condenar JOSÉ ALÁDIO RIBEIRO CHAVES à pena de cinco (05) anos e quatro (04) meses de reclusão, em regime fechado, e multa de quarenta (40) dias-multa, calculado conforme mencionado; e para absolver NAGIB DE JESUS CUNHA CECIM e VERA LÚCIA DE SOUZA FRANCO, na forma do art. 386, VI/CPP, por insuficiência de provas para a condenação. Custas pelo réu condenado, em proporção.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 2000.9296-0
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : Felício Pontes Júnior
 Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa.
 Def. Dativos : Raimunda das Graças Matos Martins, Vanda Regina Ferreira.
 Sentença : Julga procedente em parte, em parte, a ação penal, para absolver MYRLE NELMA LIMA DA COSTA da imputação constante na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do CPP, por insuficiência de provas para a condenação e para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, § 1º, do Código Penal c/c o art. 71 do mesmo diploma legal. Nego a substituição da pena privativa de liberdade ao Réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, nos termos da fundamentação. Custas pelo condenado, em proporção.

PROC. Nº : 2000.5336-0
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : Ubiratan Cazetta
 Réu(s) : Guilhermina Cardoso de Sousa, Walter Ferreira Ribeiro.
 Def. Dativos : Raimunda das Graças Matos Martins, Lilliane Almeida de Souza.

Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal, para absolver GUILHERMINA CARDOSO DE SOUSA da imputação na denúncia, nos termos do art. 386, V do CPP, por ter sido excluída sua culpabilidade na forma do art. 21/CP, e para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, § 1º, do Código Penal c/c o art. 71 do mesmo diploma legal. Deixo de conceder a substituição da pena privativa de liberdade ao Réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, nos termos da fundamentação. Custas pelo condenado, em proporção. Classe 15900 - Criminais Diversas / Outras

PROC. Nº : 2001.1530-9

Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : José Augusto Torres Potiguar
 Réu(s) : José Cordeiro da Silva
 Defensora : Raimunda das Graças Matos Martins
 Sentença : Declara extinta a punibilidade de JOSÉ CORDEIRO DA SILVA, em virtude do integral cumprimento da pena restritiva de direitos que lhe foi imposta nos termos do art. 76, § 4º da Lei nº 9.099/95.

REPUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 14 / 08 / 2002

Classe 13102 - Processo do Júri

PROC. Nº : 1995.4944-9
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : José Augusto Torres Potiguar
 Réu(s) : Gideon Ferreira Santos
 Advogada : Hilda Lima de Oliveira
 Decisão : ... Assim, indefiro o pedido de declaração de extinção de punibilidade formulado pelo Réu, diante da incoerência da prescrição punitiva estatal. Havendo notícia de que o Réu esteve preso por longo tempo, certifique a Secretaria qual foi o tempo de duração de tal prisão.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DE 03, 26, 30 / 09 / 2002
 DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 1999.2306-7
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : Paulo Roberto Mendonça de Moraes Coutinho
 Advogado(s) : José William Coelho Dias
 Despacho : 1- Defiro o pedido do Dr. José William Coelho Dias, de f. 80. Após o pagamento das custas, expeça-se a certidão narrativa requerida; 2- Oficie-se a o departamento de Polícia Federal, informando àquele órgão sobre a sentença de f. 73, bem como acerca do trânsito em julgado; 3- Atualize-se no sistema processual a situação do Réu; 4- Após, arquivem-se os autos.

PROC. Nº : 2000.8578-4

Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : Francisco Wellington Ponte Souza
 Advogado(s) : José Alberto Simonetti Cabral
 Despacho : Designo o dia 13/03/2003, às 15:00 horas, para a oitiva da testemunha SILAS ALMICAR ALVES NONATO, arrolada pela acusação.

PROC. Nº : 2001.9606-0

Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : Maria do Perpetuo Socorro Lobato de Lima e Outro
 Advogado(s) : Oseas Batista da Silva Júnior, Waldir Bandeira
 Despacho : Designo o dia 12/03/2003, às 15:00 horas, para qualificar e interrogar a acusada Andreza Silva Dias.

PROC. Nº : 2000.9499-0

Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : Andreza Silva Dias
 Advogado(s) : Waldir Bandeira
 Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP, conforme determinado na audiência do dia 10/07/2002.

Classe 13103 - Processo Sumário

PROC. Nº : 1998.3526-9
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : Felício Pontes Júnior
 Réu(s) : Edno Alves da Silva
 Advogado(s) : Luis Otávio da Costa

Sentença : Decreta a extinção da punibilidade do Réu EDNO ALVES DA SILVA, na forma do § 5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 2001.1348-0
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : Druceias Guedes Louzada
 Advogado(s) : Antônio Villar Pantoja
 Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500 do CPP.
 PROC. Nº : 2001.7596-6
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : Joelma Gomes da Silveira
 Advogado(s) : José William Coelho Dias
 Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP, conforme determinado na audiência do dia 26/09/2002.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Prazo : 15 dias

Ref. Proc. nº 2001.6597-9
 DE: ABISSOLON LIRA CHAVES, brasileiro, natural de Santa Inês/Ma nascido em 22.01.1962, filho de Antonio Firmino Chaves e Maria Adelaide Lira, casado, vendedor ambulante, RG nº 674.815-SSP/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: CITAÇÃO acerca de todos os termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal nos autos em epígrafe, e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo, no dia 20 de janeiro de 2003, às 15 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal nº 2001.6597-9, movida contra si pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém/PA, 14 de outubro de 2002.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 297/2002
AUTOS COM DESPACHO

72.1884490-1 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA agrária - INCRA

REQDO: NAPOLEÃO PANTOJA LOBATO

ADV.: SÍLVIO ROMERO DE MIRANDA LEÃO

DESPACHO: Concedo vista aos expropriados fora de Secretaria, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

72.1894490-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA agrária - INCRA

REQDO: OSVALDO BENVINDO DE OLIVEIRA

ADV.: BRUNO DOS SANTOS ANTUNES OAB/PA nº 10.551

DESPACHO: Visto em inspeção. Vista ao(s) expropriado, no prazo de 05 dias.

1998.39.00.009713-0 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE: RENATO CHALU PACHECO HUHN

ADVOG.: PA5654 - SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA

REQDO: UNIÃO/MINISTÉRIO DA FAZENDA/DELEGACIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ E AMAPÁ

DESPACHO: Visto em inspeção. Vista às partes sobre o laudo pericial de fls. 99/114, pelo prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, a iniciar-se pelo(s) autor(es).

72.1774490-3 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA agrária - INCRA

REQDO: CAMILO PAES CALADO

ADV.: SÍLVIO ROMERO DE MIRANDA LEÃO

DESPACHO: Visto em inspeção. Concedo vista aos expropriados fora de Secretaria, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1997.39.00.000112-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA agrária - INCRA

PROCUR.: JOÃO LUIS COLARES SARMENTO
PROCUR.: SÉRGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA OAB/PA nº 7979 e ANETTE CONSUELO F. BASTOS

REQDO: VALE DO CAPIM AGROINDUSTRIAL S/A - LEITE PARA

ADV.: EDISON MESSIAS DE ALMEIDA OAB/PA nº 9516

ADV.: DANIEL PAES RIBEIRO JÚNIOR OAB/PA nº 8855

DESPACHO: Vista às partes sobre os documentos. Após, manifestação das partes examinarei a necessidade de perícia complementar, portanto, só após esse momento é que poderei determinar o levantamento dos honorários, conforme requerido pelo perito.

2001.39.007759-9 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SANTA FÉ

ADVOG.: RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO OAB/PA nº 7846

RÉU: CONSTRUTORA KARANE LTDA

ADV.: JOSÉ CATTANO DE OLIVEIRA OAB/PB nº 3527

DESPACHO: Visto em inspeção. Tendo em vista a contestação apresentada às fls. 314/339, tramite-se o feito regularmente. Manifestem-se os autores sobre a contestação apresentada, no prazo legal. Publique-se.

2002.39.00.004425-7 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

REQTE: ANTONIO PEREIRA JUNIOR E OUTROS

ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319

REQDO: BANCO REAL

DESPACHO: Visto em inspeção. VISTO EM INSPEÇÃO 1 - Observo que a proposta de acordo formulada às fls. 135/174, deveria ser apresentada na ação principal, que está em fase de execução. Assim, traslade-se a referida peça para aqueles autos. 2 - Suspendo a tramitação do presente feito até resolução da proposta de acordo nos autos principais. 3 - Após, vista ao autor da contestação. 4 - Publique-se.

96.0009112-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR: SELMA NAZARÉ NEVES MENDES E OUTROS

ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

RÉU: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Visto em inspeção. Vista às partes sobre o laudo pericial de fls. 219/271, pelo prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, a iniciar-se pelo(s) autor(es).

94.0003200-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR: MIGUEL LOPES E OUTROS

ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319

DESPACHO: Visto em inspeção. 1 - Manifeste-se a CEF quanto ao pedido de desistência formulado à fl. 374, no prazo de 5 dias. 2 - Após, façam-se os autos conclusos para sentença. 3 - Publique-se.

1997.39.00.007335-2 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: ANA MARIA DE SOUSA RODRIGUES E OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: VISTO EM INSPEÇÃO. Oportunamente, me manifestarei sobre a petição de fl.353, tendo em vista despacho nos autos da ação cautelar determinando o traslado, para estes autos, de petição de acordo ali juntada. Publique-se.

BOLETIM Nº 295/2002

AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.000288-2 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

ADVOG.: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADV.: HAROLDO SOUZA SILVA OAB/PA nº 1926

RÉU: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Visto em inspeção. Defiro o pedido de fls. 193, concedo o novo prazo de 20 (vinte) dias, para os autores requererem a execução do julgado, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1999.39.00.000336-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA E OUTROS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

RÉU: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: VISTO EM INSPEÇÃO 1 - Apresente à CEF os quesitos suplementares, como requerido à fl. 338, no prazo de 05 (cinco) dias. 2 - Após, intime-se o perito para que, no prazo de 20 (vinte) dias, responda aos questionamentos dos autores, formulados às fls. 318/322, bem como aos novos quesitos que forem apresentados pela CEF. 3 - Publique-se.

2000.39.00.001399-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

REQDO: MARCOS ANDRÉ CID GUIMARÃES

ADV.: RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS OAB/PA nº 6732

DESPACHO: Visto em inspeção. Visto em inspeção. Emende a petição de fls. 71, a inicial de execução requerendo, expressamente, a citação da Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC e, ainda, apresente a respectiva memória discriminada dos cálculos, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. Intime-se.

96.0006763-5 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: ANTONIO CALDAS FURTADO E OUTROS

ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

RÉU: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Visto em inspeção. Determino ao(s) autor(es) Antônio Caldas Furtado e Carlos de Moraes da Costa que tragam aos autos pelo menos um extrato de sua conta vinculada ao FGTS, apenas para indicar o número das referidas contas, no prazo de 10 (dez) dias. Após, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que cumpra o acordão de fl. 172 e 192, no prazo de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º).

95.0001114-0 FGTS

AUTOR: PAULO SEBASTIÃO FARIAS PINHEIRO E OUTROS

ADVOG.: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADV.: MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA nº 5077

RÉU: UNIÃO FEDERAL

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: Visto em inspeção. Determino ao(s) autor(es) Maria das Graças Pereira de Vilhena e Francisco Reinildo Pereira Vasconcelos que tragam aos autos pelo menos um extrato de sua conta vinculada ao FGTS, apenas para indicar o número das referidas contas, no prazo de 10 (dez) dias. Após, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que cumpra o acordão de fl. 197, no prazo de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º).

1999.39.00.002591-1 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: JOÃO DE DEUS RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS

ADVOG.: PA4081A - CÉLIO FERNANDES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: Visto em inspeção. Determino ao autor José Adauto Santos que traga aos autos pelo menos um extrato de sua conta vinculada ao FGTS, apenas para indicar o número da referida conta, no prazo de 10 (dez) dias. Após, o decurso do prazo acima assinalado, intime-se a Caixa Econômica Federal para que cumpra o acordão de fls. 127, no prazo de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º).

2000.39.00.001144-4 FGTS

AUTOR: CRÉUZA NEVES DA SILVA E OUTROS

ADVOG.: CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS OAB/PA nº 3076

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319

DESPACHO: Visto em inspeção. Determino que o autor Josias da Silva Pontillo esclareça o fato do Termo de Adesão acostado aos autos estar assinado por Odete Teixeira da Silva, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não homologação do referido acordo. Intime-se.

2001.39.00.010559-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: CLINICA CIRURGICA ORTOPÉDICA LTDA

ADVOG.: PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES

ADVOG.: PA8437 - WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

ADVOG.: PA2943 - AURELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR

IMPDO: CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DO INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL - INSS EM BELEM/PA

IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: MARIA CLARA SARUBBY-NASSAR e ADRIANO YARED DE

OLIVEIRA OAB/PA nº 8621

DESPACHO: Visto em inspeção. 1. Deixo de receber a apelação de fls. 119/126 da Impetrante, uma vez que intempesiva, tendo sido protocolada a peça recursal após o decurso do prazo legal de impetração do recurso que se iniciou em 25/06/2002 e encerrou-se em 09/07/2002. 2. Diante do acima exposto, determino

desentranhamento da referida peça recursal, devendo a mesma ser entregue ao seu subscritor que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebê-la, caso contrário, ficará ciente que a referida petição será enviada à Administração desta Justiça Federal, a fim de que seja doada para instituições que trabalhem com reciclagem de papel. Ressalto que tal procedimento tem sido adotado nesta Vara, por analogia, ao disposto Provimento Consolidado quanto à inutilização de algumas pastas de nossos arquivos obrigatórios, e também para se evitar o grande acúmulo de papel na Vara o que dificulta o trâmite dos processos em curso. 3. Após, apurem-se as custas finais. 4. Intime-se.

1998.39.00.006774-4 FGTS

AUTOR: ELZA MARIA SANTOS GONÇALVES E OUTROS

ADVOG.: PA7135-B- MARSAL ANTONIO CREMA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319

DESPACHO: Visto em inspeção. Recebo a apelação de fls. 98/116, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

1999.39.00.008060-9 FGTS

AUTOR: ANA MARIA DE JESUS E OUTROS

ADVOG.: PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES

ADVOG.: PA5306 - VERA LUCIA DA SILVA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 128/195, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

BOLETIM Nº 294/2002

AUTOS COM DESPACHO

95.0008009-5 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: J CRUZ ENGENHARIA LTDA

ADV.: GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES OAB/PA nº 4388

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319

DESPACHO: Visto em inspeção. Recebo a apelação de fls. 112/120, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

1999.39.00.003208-1 TRIBUTARIA

AUTOR: MARCOS MARCELINO & CIA LTDA

ADV.: EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA OAB/PA nº 5154

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621

RÉU: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

DESPACHO: Visto em inspeção. 1 - Em análise ao pedido de fl. 271, verifico que nada há a ser apreciado, uma vez que não diz respeito ao presente feito. Isso posto, determino que seja a mesma desentranhada, a fim de ser entregue ao seu subscritor que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebê-la, caso contrário, ficará ciente que a referida petição será enviada à Administração desta Justiça Federal, a fim de que seja doada para instituições que trabalhem com reciclagem de papel. Ressalto que tal procedimento tem sido adotado nesta Vara, por analogia, ao disposto Provimento Consolidado quanto à inutilização de algumas pastas de nossos arquivos obrigatórios, e também para se evitar o grande acúmulo de papel na Vara o que dificulta o trâmite dos processos em curso. 2. Após, arquivem-se os presentes autos.

2001.39.00.008503-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: ALMEIDA GOMES & CIA LTDA

ADVOG.: GO13905 - DALMO JACOB DO AMARAL JUNIOR

IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA

IMPDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DESPACHO: Visto em inspeção. Recebo a apelação de fls. 94/99, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), no seu efeito devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

93.0000354-2 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: MARBO GIANNACCINI

ADVOG.: ROSA MARIA MORAES BAHIA OAB/PA nº 4847 e CAMILE

MELO NUNES OAB/PA nº 8270

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se.

2001.39.00.010291-9 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: IVANILZA MARIA DA COSTA NASCIMENTO

ADVOG.: PA6467 - AFONSO ARINOS DE A. LINS FILHO

RÉU: UNIAO FEDERAL (MINISTÉRIO DA AERONAUTICA)

DESPACHO: Visto em inspeção. Manifestem-se o(s) autor(es) sobre a contestação e documentos de fls. 11/22.

92.0001364-3 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE: TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A

ADVOG.: DENNIS PHILLIP BAYER OAB/PA nº 6367-A

REQDO: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Visto em inspeção. Digam as partes sobre os cálculos de fl. 217.

1997.39.00.0068726-7 SISTEMA HIPOTECARIO (SH)

AUTOR: GABRIEL GONDIM HERMES E OUTRO

ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 e

BEATRIZ ENGELMANN SOARES OAB/PA nº 7945-A

RÉU: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Visto em inspeção. Manifestem-se as partes sobre os esclarecimentos do perito.

2002.39.00.003912-1 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: MARIA DE LOURDES BOMFIM DE ALMEIDA FEIO E OUTROS

ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

RÉU: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Visto em inspeção. Manifestem-se o(s) autor(es) sobre a contestação e documentos de fls.

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
RÉU : MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL
RÉU : MANOEL ANACLETO SOARES
RÉU : ALIRIO JOSE DUARTE
RÉU : RAIMUNDO CARLOS DA SILVA
DESPACHO : Visto em inspeção. Venham-me conclusos para despacho.
 1999.39.00.008588-9 **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA**

AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : ANETTE C FIGUEIREDO BASTOS
PROCUR. : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
REQDO : ESPÓLIO DE FRANCISCO ESPINHEIRO GOMES
ADV. : RAPHAEL SIQUEIRA OAB/PA nº 680
DESPACHO : Visto em inspeção. Vista às partes sobre o laudo pericial de fls. 174/212, pelo prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, a iniciar-se pelo(s) autor(es), após ao MPF.
 2001.39.00.008070-1 **FGTS**

AUTOR : FRANCISCO DA SILVA PEREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA9722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
ADVOG. : PA8077 - HERMÍNIO LUIZ DA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Visto em inspeção. Recebo a apelação de fls. 91/108, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

2000.39.00.002990-0 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : COMPUTER STORE COMERCIO LTDA
ADVOG. : LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR OAB/PA nº 6566
REQDO : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO : 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes seja de pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a autora para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determine que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. 5. Intime-se.
 1999.39.00.02718-8 **SERVÇOS PUBLICOS**

AUTOR : JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JÚNIOR DE OUTRO
ADVOG. : MÁRIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA OAB/PA nº 5526
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO : Visto em inspeção. 1. Tendo em vista que a perícia refere-se a apenas um contrato, arbitro os honorários do perito em R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme já decidido em casos análogos. 2. Procedam os autores ao depósito judicial no prazo de 05 (cinco) dias, juntando aos autos o comprovante de depósito, sob pena de indeferimento da prova pericial. 3. Após, venham os autos conclusos para fixação do prazo para entrega do laudo pericial. (...)
 2001.39.00.009207-0 **MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

IMPTE : FERMASA LTDA
ADVOG. : PA9746 - ANDRÉ LUIZ CHÁAR BARROS
ADVOG. : PA9747 - FÁBIO GUEDES PAIVA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM - PARA
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO : Visto em inspeção. Recebo a apelação de fls. 105/110, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), no seu efeito devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

BOLETIM Nº 323/2002
AUTOS COM SENTENÇA

2000.39.00.006747-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
EMBD : FRANCISCO JANUARIO DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA6522 - CARLA N JORGE MELÉM SOUZA
Sentença : (...) Ante o exposto, julgo parcialmente improcedentes os embargos opostos, ficando a cargo da contadora judicial sanar as incorreções nos cálculos das partes, devendo apresentar os cálculos pertinentes. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC). Tendo em vista que a embargante sucumbiu em dois pedidos e ainda a metade do terceiro e que o embargado sucumbiu em dois, entendo que houve sucumbência recíproca, devendo cada parte arcar com os honorários do seu advogado. Sem custas, conforme o art. 7º da lei nº 9289/96. Sentença não sujeita a reexame necessário. (...)

2000.39.00.004216-5 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : CPO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
ADVOG. : PA9758 - LEILA COSTA LOUREIRO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319
Sentença : (...) Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, indefiro a medida cautelar, condenando a Requerente ao pagamento das custas processuais e da verba honorária que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme autoriza o art. 20, §4º do CPC. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC). (...).
 1999.39.00.001567-2 **AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS**
REQTE : FIEL - VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOG. : PA9083 - EDUARDO CARDOSO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319
Sentença : (...) Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, julgo extinto o presente feito, sem apreciação de seu mérito, com esteio no art. 267, VI do CPC, ante a falta superveniente de interesse de agir da Requerente. Cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio, uma vez a Requerente não deu causa à perda do objeto da presente ação. Custas finais pela parte autora. Registrar, publicar e intimar.
 1998.39.00.012075-0 **AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS**
REQTE : EVANDRO AZEVEDO JUNIOR
ADVOG. : PA5941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319
Sentença : (...) Diante do exposto, indeferindo o pedido de denunciação à lide e em face da inexistência de pressupostos legais, indefiro a medida cautelar, condenando os Requerentes ao pagamento das custas processuais e da verba honorária que fixo no total de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme autoriza o art. 20, §4º do CPC. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC). (...). Registrar, publicar e intimar.

2002.39.00.000664-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARCELO SILVA BEZERRA E OUTRO
ADVOG. : PA10329 - DJALMA DE ANDRADE
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMAR
IMPDO : UNIAO FEDERAL
Sentença : (...) Desse modo, Tendo em vista a perda de interesse de agir dos impetrantes declaro extinta a presente ação, sem exame de seu mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC. Deixo de condenar os impetrantes ao pagamento de honorários advocatícios, face aos termos da súmula nº 512 do Supremo Tribunal Federal. Custas ex lege. (...)

2000.39.00.005049-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOG. : PA5167 - RAIMUNDO NONATO SILVA GOMES
EXCDO : SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO IBAMA
ADVOG. : JACQUELINE BRANDT ANJOS
Sentença : (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo por sentença, nos termos dos artigos 794, I e 795, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P. R. I.

2002.39.00.000652-4 JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : CAROLINA FERREIRA DE MORAIS
ADVOG. : PA6769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
Sentença : (...) Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, seguindo o parecer do MPF, julgo procedente o pedido formulado para determinar à União Federal que, no prazo de 10 (dez) dias, proceda ao depósito judicial do montante apontando nas peças de fls. 11 e 24. Em seguida, expeça-se Alvará de Levantamento em nome da Requerente. Concluídas essas diligências, arquivem-se os autos. Sem custas e honorários advocatícios. Registrar, publicar e intimar.

2000.39.00.011695-0 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : ROUDEN HEDEN MEDEIROS REIS
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REQDO : UNIAO FEDERAL
Sentença : (...) Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, julgo procedente em parte a medida cautelar para o fim de determinar que o Requerente não seja punido em decorrência da propositura da presente ação cautelar. Improcedentes os demais pleitos formulados. Deixo de fixar verba honorária em face do deferimento do pedido de justiça gratuita. Custa ex lege. Registrar, publicar e intimar.

1998.39.00.010156-0 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA5607 - MARILENE PINHEIRO DA COSTA ARAUJO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319
REQDO : UNIAO FEDERAL

Sentença : (...) Diante do exposto e tudo mais que dos autos consta: a) deixo de acolher a tese de carência de ação cogitada pela CEF e b) ante sua ilegitimidade passiva ad causam, excluo da lide a União Federal para, ao fim, indeferir a medida cautelar, condenando os Requerentes ao pagamento das custas processuais e da verba honorária, em favor da CEF e União Federal, que fixo no total de R\$ 200,00 (duzentos reais), pro rata, conforme autoriza o art. 20, §4º do CPC. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC). A execução da verba sucumbencial fica desde já suspensa e só poderá ser promovida com observância do disposto no art. 12 da Lei 1060/50, em face dos benefícios da assistência judiciária gratuita, concedida aos requerentes. Registrar, publicar e intimar.

1998.39.00.009025-1 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : EVANDRO AZEVEDO JUNIOR
ADVOG. : PA5941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319
RÉU : UNIAO FEDERAL

Sentença : (...) Ante o exposto, tendo em vista a falta de interesse de agir, julgo extinto o feito sem exame do mérito (CPC, art. 267, VI), condenando os autores ao pagamento das custas processuais e verba honorária que fixo no total de R\$ 400,00, pro rata, em favor da CEF e União Federal. Após o trânsito em julgado, expeça-se alvará de levantamento dos depósitos realizados em nome dos autores, efetuando-se a retenção da verba de sucumbência. Retifique-se a autuação para incluir no pólo ativo da demanda a ex-mutuária REGIA MARIA SANTOS AZEVEDO. Publicar, registrar e intimar.

2001.39.00.001974-0 JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : GILSON LIMA CUNHA
ADVOG. : PAN68 - NEOMIZIO LOBO NOBRE
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319
Sentença : (...) Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, seguindo o parecer do MPF, julgo extinto o presente feito sem exame do mérito, com fundamento no art. 267, VI, 3ª figura, do CPC. Sem custas e honorários advocatícios, uma vez que o autor não pode ser imputada a responsabilidade pela superveniente extinção do feito. Registrar, publicar e intimar.

1999.39.00.008674-7 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : ELAINE XAVIER PRESTES
ADVOG. : PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : J CRUZ ENGENHARIA LTDA

Sentença : (...) Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta: a) excluo da lide a União Federal e a Construtora J. Cruz Engenharia Ltda, cabendo somente à primeira, à cargo da Requerente, honorários advocatícios fixados em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos do §4º, art. 20 do CPC e b) indefiro em parte a medida cautelar no que concerne ao depósito das prestações no valor em que vem efetuado, mas determino a CEF se abstenha de executar o contrato e de inscrever a mutuária em cadastro de inadimplentes ou excluí-la caso já se encontre inscrita em tais cadastros de restrição. Havendo sucumbência recíproca a mutuária e a CEF devem arcar com o ônus do respectivo patrocínio. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC). Sentença não sujeita a reexame necessário. Decorrido o prazo para a interposição de recurso voluntário: a) retificar a autuação para excluir a União Federal e J. Cruz Engenharia; b) expedir alvará de levantamento em favor da CEF, que deverá utilizar o montante para amortizar o saldo devedor do contrato

firmado com a Requerente e c) aguardar a iniciativa das partes pelo prazo de 20 dias, sendo que, em caso de inércia, arquivar os autos com baixa na distribuição. Registrar, publicar e intimar.

1999.39.00.000347-7 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : BENEDITO SOARES DOS REIS MORAES
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOG. : PA6159 - CARLOS GOMES SOUSA GAMA
RÉU : FAZENDA NACIONAL

Sentença : (...) Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta: 1) excluo da lide em face de sua ilegitimidade passiva ad causam, o Banco do Brasil S/A e condeno o autor a pagar-lhe honorários advocatícios que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme assegura o art. 20, §4º do CPC. 2) julgo parcialmente procedentes os pedidos para condenar a União (Fazenda Nacional) a corrigir a conta das contribuições do PIS/PASEP do autor ou a pagar-lhe diretamente, na hipótese de conta encerrada, os valores decorrentes da aplicação sobre os saldos existentes nas épocas respectivas - deduzidos aqueles índices efetivamente aplicados - pelos seguintes percentuais: 42,72%, relativo ao IPC de janeiro/89 e 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária desde a época em que cada parcela era devida e juros moratórios de 0,5% ao mês, a partir da citação. Havendo sucumbência recíproca cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas de lei. Sentença sujeita a reexame necessário. Processo extinto com julgamento do mérito (CPC, art. 269, I). Publicar, registrar e intimar.

BOLETIM Nº 296/2002

AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.008072-7 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
ADVOG. : PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
ADV. : GUSTAVO BERALDO FABRÍCIO OAB/DF nº 10.568
DESPACHO : Visto em inspeção. Recebo a apelação de fls. 182/214, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), no seu efeito devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

72.1734490-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
REQDO : ANTONIO DA COSTA MONTEIRO
ADV. : BRUNO DOS SANTOS ANTUNES OAB/PA nº 10.551
DESPACHO : Concedo vista aos expropriados fora de Secretaria, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
 72.1744490-0 **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
REQDO : APOLÔNIO MENDES COIMBRA
ADV. : BRUNO DOS SANTOS ANTUNES OAB/PA nº 10.551
DESPACHO : Concedo vista aos expropriados fora de Secretaria, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
 1999.39.00.004768-7 **SISTEMA HIPOTECÁRIO (SH)**

AUTOR : CLÁUDIO FELIX E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Visto em inspeção. Recebo a apelação de fls. 111/123, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

1999.39.00.000116-7 SISTEMA HIPOTECÁRIO (SH)
AUTOR : JOSE GERALDO PINTO FONSECA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Visto em inspeção. Recebo a apelação de fls. 129/140, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

2001.39.00.001666-1 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : MAVIL MADEIRAS VITORIA LTDA
ADVOG. : PA4283 - ADNAN DEMACHKI
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DESPACHO : Visto em inspeção. 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, §2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes seja de pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a autora para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determine que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. 5. Intime-se.
 95.0001194-8 **ORDINÁRIA/OUTRAS**

AUTOR : ARLENE AMAZONAS MACIEL E OUTROS
ADVOG. : ATUALPA TAVARES REBELO
ADVOG. : EDSON ANTÔNIO SIROTHEAU SERIQUE OAB/PA nº 7414
RÉU : UNIAO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : VISTO EM INSPEÇÃO. 1 - Chamo o feito à ordem, para tornar sem efeito os despachos referentes à execução do julgado, tendo em vista que o pedido dos autores foi julgado improcedente por sentença e acordãos transitados em julgados (fls. 110/113 e 157). Assim, oportunamente, desentranhem-se as petições e documentos juntados a partir das fls. 166, para entrega aos seus subscritores, nos quais concedo o prazo de 10 (dez) dias para comparecerem em Juízo, a fim de receberem. 2 - Pelas razões acima expostas, deixo de homologar os acordos apresentados nos autos. 3 - Decorrido o prazo do item 1, requiera a CEF em 15

(quinze) dias, a execução do julgado. Após, nada requerido, arquivem-se os autos. 4 - Publique-se.

2000.39.00.007966-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : RENATA CHAVES PINHEIRO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: VISTO EM INSPEÇÃO. 1. Tendo em vista que a perícia refere-se a apenas um contrato, arbitro os honorários do perito em R\$600,00 (seiscentos reais), conforme já decidido em casos análogos. 2 - Proceda a autora ao depósito judicial no prazo de 05 (cinco) dias, juntando aos autos o comprovante de depósito, sob pena de indeferimento da prova pericial. 3. Após, venham os autos conclusos para fixação do prazo para entrega do laudo pericial. 4. Publique-se.
2002.39.00.004718-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PAF84 - FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
REQDO : DANIELA CHAVES DE MAGALHÃES MIRANDA
ADVOG. : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
DESPACHO: Visto em inspeção. Venham-me conclusos para Sentença.
2002.39.00.001253-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : DANIELA CHAVES DE MAGALHÃES MIRANDA
ADVOG. : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
DESPACHO: VISTO EM INSPEÇÃO. Tendo em vista que a EMGEA integrou a lide no pólo passivo, não havendo impugnação da autora, procedam-se as reitificações na autuação. Após, façam-se os autos conclusos para sentença. Publique-se.

2000.39.00.001106-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD
ADV. : FÁBIO GUEDES PAIVA OAB/PA n° 9747
IMPDO : CHEFE DE ARRECAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/PA
IMPDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCUR. : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARNEIRO OAB/PA n° M-261 e ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA n° 8621
DESPACHO: Visto em inspeção. 1. Recebo as apelações de fls. 240/249 e 233/238, tempestivamente interpostas pela impetrante e pela impetrada, somente no efeito devolutivo. 2. Em vista das contra-razões apresentadas pela impetrante às fls. 250/252, abro vista somente à impetrada apelada para contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

2001.39.00.009536-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MIP ENGENHARIA S/A
ADVOG. : PA9938 - SIMONE JATENE CAVALCANTE BOTELHO
ADVOG. : MG44983 - SIMONE DEOD SQUEIRA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO REGIONAL DO INSS NO ESTADO DO PARA
IMPDO : CHEFE DA SEÇÃO DE ARRECAÇÃO DO INSS NO ESTADO DO PARA
PROCUR. : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARNEIRO OAB/PA n° M-261
DESPACHO: Visto em inspeção. 1 - Recebo a apelação de fls. 108/116 tempestivamente interposta pelo INSS, no efeito devolutivo. 2 - Vista à impetrante para contra-razões no prazo legal. 3 - Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região. 4 - Publique-se.

96.0003183-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : DORIVAL LOPES GONÇALVES E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA n° 3847
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: VISTO EM INSPEÇÃO. 1. Melhor observando o feito, entendo que inexistiu interesse da União a ser defendido na presente demanda, cabendo-lhe apenas poder regulamentar nas questões pertinentes ao sistema financeiro da habitação. A ilegitimidade "ad causam" passiva da União nas demandas alusivas à discussão de cláusulas dos contratos de financiamento vinculados ao SFH já foi exaustivamente debatida nos Tribunais Regionais Federais e no Superior Tribunal de Justiça, conquanto não seja pacífica, filio-me ao entendimento no sentido de que a União não detém legitimidade para figurar no pólo passivo de causas dessa natureza. Assim sendo, reconsidero o despacho de fl. 148, quanto à legitimidade da União, e acolho a preliminar de ilegitimidade passiva "ad causam" por ela suscitada, determinando sua exclusão da relação processual, que prosseguirá tão somente quanto às partes remanescentes. 2. Retifique-se o termo de autuação. 3. Procedam os autores à integralização do depósito dos honorários do perito, consoante determinado à fl. 192, no prazo de 10 (dez) dias. 4. Satisfeito o item 3, façam-se os autos conclusos para fixação do início do prazo para entrega do laudo pericial. 5. Publique-se e intime-se a União por mandado.

94.0005646-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANCO FONSECA PINHEIRO E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA n° 3847
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: VISTO EM INSPEÇÃO. 1. Melhor observando o feito, entendo que inexistiu interesse da União a ser defendido na presente demanda, cabendo-lhe apenas poder regulamentar nas questões pertinentes ao sistema financeiro da habitação. A ilegitimidade "ad causam" passiva da União nas demandas alusivas à discussão de cláusulas dos contratos de financiamento vinculados ao SFH já foi exaustivamente debatida nos Tribunais Regionais Federais e no Superior Tribunal de Justiça, conquanto não seja pacífica, filio-me ao entendimento no sentido de que a União não detém legitimidade para figurar no pólo passivo de causas dessa natureza. Assim sendo, acolho a preliminar de ilegitimidade passiva "ad causam" levantada pela União, determinando sua exclusão da relação processual, que prosseguirá tão somente quanto às partes remanescentes. 2. Retifique-se o termo de autuação. 3. Oficie-se à agência da CEF para que preste a este Juízo as informações requeridas pelos autores à fl. 469. 4. Manifestem-se os autores, em 10 (dez) dias, quanto à substituição processual da CEF pela EMGEA - Empresa Gestora de Ativos, requerida às fls. 471/472. 5. Procedam os autores ao depósito dos honorários do perito, consoante determinado à fl. 463, no prazo de 10 (dez) dias. 6. Satisfeito o item 5, façam-se os autos conclusos para fixação do início do prazo para entrega

do laudo pericial. 7. Publique-se e intime-se a União por mandado.
1999.39.00.004126-9 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : EMÍLIO SERRANO JUNIOR E OUTRO
ADVOG. : PA7500 - ALBA MARIA FERREIRA NUNES MESQUITA
ADVOG. : PA9380 - DENILSON REIS DE OZEIRAS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 e MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
REQDO : UNIÃO FEDERAL
REQDO : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
ADV. : ÂNGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO OAB/PA n° 2984
DESPACHO: Visto em inspeção. 1. Verifico que na sentença consta que caso não haja recurso voluntário os autos deverão ser remetidos ao TRF. Todavia, o processo não se enquadra nas hipóteses do art. 475 do CPC. Assim, corrijo o erro material constante na sentença devendo ficar consignado: sentença não sujeita a reexame necessário. 2. Deixo de receber a apelação de fls. 146/156 do réu Banco do Estado do Pará S/A, uma vez que é deserta, tendo sido oportunizado ao apelante recolher as custas de apelação e porte de retorno, não o fez no prazo legal, constante no despacho de fl. 157. 3. Diante do acima exposto, determino desentranhamento da referida peça recursal, devendo a mesma ser entregue ao seu subscritor que deverá comparecer a esta Secretária, no prazo de 10 (dez) dias, para recebê-la, caso contrário, ficará ciente que a referida petição será enviada à Administração desta Justiça Federal, a fim de que seja doada para instituições que trabalhem com reciclagem de papel. Ressalto que tal procedimento tem sido adotado nesta Vara, por analogia, ao disposto no Provimento Consolidado quanto à inutilização de algumas pastas de nossos arquivos obrigatórios, e também para se evitar o grande acúmulo de papel na Vara o que dificulta o trâmite dos processos em curso. 4. Após, requeriram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. 5. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. 6. Intime-se.

BOLETIM N° 325/2002 AUTOS COM DECISÃO

1998.39.00.012256-0 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO MAILSON FERREIRA DE MACEDO E OUTROS
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319
Decisão: (...) Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o(s) autor(es) Nazaré Umbelina Almeida de Souza, Maria da Glória Sousa da Silva, Ana Lúcia Ferreira da Silva Oliveira, Maria das Graças da Silva Sodré, Luis Carlos Santos Mendes e Paulo Mailson Ferreira de Macedo, extinguindo a ação em relação ao(s) mesmo(s), nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar os termos de transação, no prazo de 90 (noventa) dias, exceto quanto a Nazaré Umbelina Almeida de Souza e Ana Lúcia Ferreira da Silva Oliveira, cujos termos foram juntados às fls. 325 e 322. Quanto aos honorários advocatícios ficam ressalvados, haja vista que se trata de parcela autônoma pertencente ao patrono dos autores, garantido por lei complementar. O acordo assinado ocorreu após a prolação da sentença de mérito. Assim, os autores não poderiam firmar acordo acerca de honorários, porque estes pertencem ao advogado. Neste sentido o julgado: (...). Determino que o autor Antônio Valdir Maciel do Nascimento que traga aos autos pelo menos um extrato de sua conta vinculada ao FGTS, apenas para indicar o número das referidas contas, no prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo acima assinalado, com relação aos autores remanescentes, cumpra a CEF o acórdão de fls. 139 e 150, no prazo também de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei n° 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4°). Devolvidos os autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

2000.39.00.010437-2 FGTS
AUTOR : MANOEL DE JESUS MONTEIRO NEVES E OUTROS
ADVOG. : PA8326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
ADVOG. : PR21047 - IRAE CRISTINA HOLETZ PETROVIC
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319
Decisão: (...) Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o(s) autor(es) Gilberto Freitas Coelho, extinguindo a ação em relação ao(s) mesmo(s), nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar os termos de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Quanto aos honorários advocatícios ficam ressalvados, haja vista que se trata de parcela autônoma pertencente ao patrono dos autores, garantido por lei complementar. O acordo assinado ocorreu após a prolação da sentença de mérito. Assim, os autores não poderiam firmar acordo acerca de honorários, porque estes pertencem ao advogado. Neste sentido o julgado: (...) Determino a autora Edna Maria Pessoa Reis que traga aos autos pelo menos um extrato de sua conta vinculada ao FGTS, apenas para indicar o número das referidas contas, no prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo acima assinalado, com relação aos autores remanescentes, cumpra a CEF o acórdão de fls. 170, no prazo também de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei n° 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4°). Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

95.0001031-3 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JAIRO DONIZETHE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA082A - OSWALDO PINTO COELHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319
RÉU : UNIÃO FEDERAL

Decisão: (...) Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o(s) autor(es) José das Dores Couto, José Raimundo Sousa Machado, José Airton Cunha, José Muniz da Costa, Mário Miranda Silva, Manoel Joaquim da Santana, Marco Aurélio de Andrade, Raimundo Nonato Pereira, Sinésio Inácio de Lima, Salomão Vieira Costa, Wilson Vieira de Araújo, Pedro de Aviz dos Santos, Pedro Augusto Aleixo e Osmir Borges de Lima, extinguindo a ação em relação ao(s) mesmo(s), nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar os termos de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Determino ao(s) autor(es) José Leonardo Campos Pinheiro, Liordete da Silva Monteiro, Leônicio Raimundo Rodrigues Pereira, Lindon Kenede Araújo Pinheiro, Roberto Rodrigues do Nascimento, Sérgio Barbosa de Couto e Valdir Cardoso dos Santos que tragam aos autos pelo menos um extrato de sua conta vinculada ao FGTS, apenas para indicar o número das referidas contas, no prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo acima assinalado, com relação aos autores remanescentes, cumpra a CEF o acórdão de fls. 335, no prazo também de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto

quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei n° 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4°). Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

95.0001315-0 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SER VICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEF E OUTROS
ADVOG. : PA4629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

Decisão: (...) Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o(s) autor(es) Angela Celeste das Chagas Moura, José Cristiano da Silva Melo, João Viana da Silva, Selma de Araújo de Pinho Ferreira, Ettore Muccini, Maria Rosa Lima da Fonseca, Araceli Correia do Nascimento, Cláudia Cardoso Freire e Emília Nazaré Rego Barros dos Santos, extinguindo a ação em relação ao(s) mesmo(s), nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar os termos de transação, no prazo de 90 (noventa) dias, exceto quanto a Selma de Araújo de Pinho Ferreira, cujo termo foi juntado à fl. 919. Determino ao(s) autor(es) Benedito Santos da Costa, Carlos da Costa Lima, Sandra Sofia Mokarzel de Oliveira, Emília Gonçalves Rodrigues, Fátima das Chagas Ruela dos Santos e Geraldina Oliveira Quadros que traga(m) aos autos pelo menos um extrato de sua conta vinculada ao FGTS, apenas para indicar o número das referidas contas, no prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo acima assinalado, com relação aos autores remanescentes, cumpra a CEF o acórdão de fls. 336 e 396, no prazo também de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei n° 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4°). Devolvidos os autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

1999.39.00.003613-3 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FERNANDO NOBRE FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA3451 - JOSÉ RAIMUNDO CANTO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

Decisão: (...) Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o(s) autor(es) Mário Antonio Gomes Gonçalves, Mara Elisabete Coelho Correa, Lia Costa Ribeiro e Geraldo Antonio Moraes, extinguindo a ação em relação ao(s) mesmo(s), nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar os termos de transação com exceção Mário Antonio Gomes Gonçalves e Geraldo Antonio Moraes, no prazo de 90 (noventa) dias. Com relação aos autores remanescentes, cumpra a CEF o acórdão de fls. 143/144, no prazo também de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei n° 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4°). Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

1999.39.00.001619-0 FGTS
AUTOR : JOAO PESSOA MIRANDA MENEZES E OUTROS
ADVOG. : PA9170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

Decisão: (...) Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o(s) autor(es) Joaquim Santos Rodrigues, João Santana da Silva e João Pessoa Miranda Menezes, extinguindo a ação em relação ao(s) mesmo(s), nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar os termos de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Determino o autor Joaquim de Souza Almeida que traga(m) aos autos pelo menos um extrato de sua conta vinculada ao FGTS, apenas para indicar o número das referidas contas, no prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo acima assinalado, com relação aos autores remanescentes, cumpra a CEF o acórdão de fls. 209, no prazo também de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei n° 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4°). Devolvidos os autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

1998.39.00.008778-5 FGTS
AUTOR : ROSTARDAN ALVES CAMPO E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

Decisão: (...) Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o(s) autor(es) Francisco Luiz Fernandes de Souza, extinguindo a ação em relação ao(s) mesmo(s), nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar os termos de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Determino a autora Maria Gorette Carvalho Oliveira que traga(m) aos autos pelo menos um extrato de sua conta vinculada ao FGTS, apenas para indicar o número das referidas contas, no prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo acima assinalado, com relação aos autores remanescentes, cumpra a CEF o acórdão de fls. 168, no prazo também de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei n° 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4°). Devolvidos os autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

95.0001058-5 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : IOLANDA ABRAHAO DIAS E OUTROS
ADVOG. : PA5077 - MARCELO SILVA FREITAS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

Decisão: (...) Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o(s) autor(es) Stela do Carmo Neves Damascena, extinguindo a ação em relação ao(s) mesmo(s), nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar os termos de transação, no prazo de 90 (noventa) dias. Quanto aos honorários advocatícios ficam ressalvados, haja vista que se trata de parcela autônoma pertencente ao patrono dos autores, garantido por lei complementar. O acordo assinado ocorreu após a prolação da sentença de mérito. Assim, os autores não poderiam firmar acordo acerca de honorários, porque estes pertencem ao advogado. Neste sentido o julgado: (...) Determino à autora Clarisse Pacheco Paes Barreto que traga aos autos pelo menos um extrato de sua conta vinculada ao FGTS, apenas para indicar o número das referidas contas, no prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo acima assinalado, com relação aos autores remanescentes, cumpra a CEF o acórdão de fls. 191, no prazo também de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei n° 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4°). Devolvidos os autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

1998.39.00.009080-9 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CELSO SANTIAGO BITTENCOURT E OUTROS

ADVOG.: PA3276- ROSA CARRERA SA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319
 Decisão:(...) Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o(s) autor(es) Josimar Ferreira da Rocha e Francisco de Sousa Fernandes, extinguindo a ação em relação ao(s) mesmo(s), nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar os termos de transação, no prazo de 90 (noventa dias). Quanto aos honorários advocatícios ficam ressalvados, haja vista que se trata de parcela autônoma pertencente ao patrono dos autores, garantido por lei complementar. O acordo assinado ocorreu após a prolação da sentença de mérito. Assim, os autores não poderiam firmar acordo acerca de honorários, porque estes pertencem ao advogado. Neste sentido o julgado: (...). Determino ao autor Mairton da Silva Barros que traga aos autos pelo menos um extrato de sua conta vinculada ao FGTS, apenas para indicar o número das referida conta, no prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo acima assinalado, com relação aos autores remanescentes, cumpra a CEF o acórdão de fls. 137, no prazo também de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei nº 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Devolvidos os autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

2000.39.00.011415-3 FGTS

AUTOR : NATANAEL REIS DA SILVA E OUTRO

ADVOG.: PA4878 - ADELINO ALCANTARA DA VEIGA TENORIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

Decisão:(...) Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o(s) autor(es) Nelson Kozuka, extinguindo a ação em relação ao(s) mesmo(s), nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar os termos de transação, no prazo de 90 (noventa dias). Com relação ao(s) autor(es) remanescentes, cumpra a CEF o acórdão de fls.89, no prazo também de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei nº 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

95.0002169-2 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : JOSE CARLOS BICALHO E OUTROS

ADVOG.: FERNANDO FACURY SCAFF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

Decisão:(...) Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o(s) autor(es) Judá dos Santos Pacheco, Lair Arnolindo Oliveira de Souza e Júlia Nobue Sato Onishi, extinguindo a ação em relação ao(s) mesmo(s), nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar os termos de transação, no prazo de 90 (noventa dias), exceto quanto a Judá dos Santos Pacheco e a Lair Arnolindo Oliveira de Souza, cujos termos foram juntados às fls. 196 e 199. Com relação aos autores remanescentes, cumpra a CEF o acórdão de fls. 190, no prazo também de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei nº 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

95.0000952-8 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ADEMIR CARNEIRO MARQUES E OUTROS

ADVOG.: PA4902A - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

Decisão:(...) Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o(s) autor(es) Maria Zilda Silva Silva, extinguindo a ação em relação ao(s) mesmo(s), nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar os termos de transação, no prazo de 90 (noventa dias). Quanto aos honorários advocatícios ficam ressalvados, haja vista que se trata de parcela autônoma pertencente ao patrono dos autores, garantido por lei complementar. O acordo assinado ocorreu após a prolação da sentença de mérito. Assim, os autores não poderiam firmar acordo acerca de honorários, porque estes pertencem ao advogado. Neste sentido o julgado: (...). Determino a autora Maria Leilione Oliveira Feitoza que traga aos autos pelo menos um extrato de sua conta vinculada ao FGTS, apenas para indicar o número das referida conta, no prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo acima assinalado, com relação aos autores remanescentes, cumpra a CEF o acórdão de fls. 140 e 158, no prazo também de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei nº 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.002214-5 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : CLAUDIO ANTONIO AGUIAR DA SILVA E OUTROS

ADVOG.: PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

Despacho: Intimem-se a Caixa Econômica Federal para que cumpra o acórdão de fls. 183 no prazo de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei 8906/94, art. 23 c/c art. 24 parágrafo 4º).

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO: " 1. Tendo em vista a Lei Complementar nº 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliente que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho."

2000.39.00.011080-9 FGTS

AUTOR : JOAREZ PINTO SANTOS E OUTROS

ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

2000.39.00.011590-5 FGTS

AUTOR : CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ARAUJO E OUTROS

ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

1999.39.00.004313-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : GINESIO FERREIRA MOTA E OUTROS

ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

1998.39.00.006781-8 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MIGUEL DA CUNHA RAMOS E OUTROS

ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

1998.39.00.006865-6 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ROSIVALDO DOS SANTOS DA SILVA

ADVOG.: PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

2000.39.00.011060-5 FGTS

AUTOR : HELIO DA CONCEICAO RIBEIRO LOUZADA

ADVOG.: PAM483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

96.0007146-2 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ALTIBERTO NAZARENO FERREIRA DE MENEZES E OUTROS

ADVOG.: MARIA JOSE DE OLIVEIRA CHAGAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

REU : UNIAO FEDERAL

95.0001300-2 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : DARCY DA CONCEICAO MACHADO E OUTROS

ADVOG.: JOAQUIM CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

REU : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.003185-4 FGTS

AUTOR : LUIZ CORREA DE SOUZA

ADVOG.: PA6466 - SELMA MARIA LOPES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.00.004298-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : GILSINA MARIA DE JESUS SANTOS E OUTROS

ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATIOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

1998.39.00.007040-1 FGTS

AUTOR : JOSE MARIA LIMA E OUTROS

ADVOG.: PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

REU : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.002537-4 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MIZUEL BARBOSA

ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

1998.39.00.005113-5 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : NIVARDO CARDOSO CARVALHO

ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

1998.39.00.000373-8 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ANTONIO JORGE BARATA LOPES E OUTROS

ADVOG.: PA5986 - RAIMUNDO MARCAL GUMARAES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

95.0002289-3 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ROMELIO FIGUEIREDO DONZA

ADVOG.: ROBERIO D'OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

REU : UNIAO FEDERAL

95.0001414-9

AUTOR : JOSE MARIA VALENTE E OUTROS

ADVOG.: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

2000.39.00.002349-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ANA LUCIA GOES BRABO

ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

95.0002638-4 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : AMAURY CANTO FERREIRA E OUTROS

ADVOG.: MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

REU : UNIAO FEDERAL

95.0001118-2 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : AMAURI DE LIMA BRANDAO E OUTROS

ADVOG.: ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

1998.39.00.004313-7 FGTS

AUTOR : EVERALDO ANTONIO TEIXEIRA DA NOBREGA E OUTROS

ADVOG.: PA7083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

1997.39.00.002209-7 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MARIA MADALENA MILEO MONTEIRO E OUTROS

ADVOG.: PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

1998.39.00.005099-5 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : JOSE OTAVIO GODINHO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

1997.39.00.003465-9 FGTS

AUTOR : JOSE MARIA XAVIER DA SILVA

ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATIOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

REU : UNIAO FEDERAL

96.0004329-9 FGTS

AUTOR : JURANDIR PALHETA DA SILVA

ADVOG.: REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

1999.39.00.008424-6 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : HAROLDO ALVES DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

95.0001528-5 FGTS

AUTOR : SANDRA MARIA FERREIRA E OUTROS

ADVOG.: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

1997.39.00.012495-3 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ALCY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA

ADVOG.: PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

1998.39.00.002862-8 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ANA REGINA AMORIM E OUTROS

ADVOG.: PA7433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

2000.39.00.008987-7 FGTS

AUTOR : JOSE DIAS DE ARAUJO E OUTROS

ADVOG.: PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

2000.39.00.002403-7 FGTS

AUTOR : ABEL LOPES SANTANA

ADVOG.: PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

1999.39.00.001615-9 FGTS

AUTOR : ADEMAR RODRIGUES DA SILVA E OUTROS

ADVOG.: PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

ADVOG.: PA9001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

2001.39.00.000050-8 FGTS

AUTOR : TANIA CRISTINA GARCIA DE SOUSA

ADVOG.: PA8286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

95.0002397-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : BRAZ VILACA RODRIGUES E OUTROS

ADVOG.: MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

EXCDO : IVONE LAMEIRA BREMGARTNER
 DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, remetam-se estes autos ao Arquivo, observadas as cautelas legais.
 93.000007-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : CASUL - CONSTRUTORA AMERICA DO SUL LTDA e outros
 DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente à fl. 144. Renove-se as diligências para intimação dos Executados, desta feita, no endereço indicado à fl. 144.

2000.39.00.010590-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : LUIZ IVAN JANAU BARBOSA
 ADVOG. : PA5009 - JOSE RONALDO VIEIRA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 DESPACHO : A produção da prova foi requerida pelo(a) embargante, cabendo a ele o depósito dos honorários, nos termos do art. 33, § único, do CPC. Por duas vezes intimado para efetuar o respectivo depósito, o(a) Embargante não o fez. Ante o exposto, prossiga-se o curso da ação, sem a produção da prova pericial requerida. Decorrido o prazo para eventual recurso, voltem-me estes autos conclusos para sentença.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, intime-se o(a) Exequente para juntar aos autos, os comprovantes de publicação do edital de citação, conforme prevê o art. 232, III, § 1º do CPC.
 2000.39.00.012627-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
 Adv. : PA8058 - Humberto Sales Batista
 EXCDO : TABA - TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A
 2000.39.00.012629-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
 Adv. : PA8058 - Humberto Sales Batista
 EXCDO : TABA - TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A
 2001.39.00.000951-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CLUBE DO REMO
 ADVOG. : PA921 - ADEMAR KATO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 DESPACHO : Com razão o(a) Embargante. Torno sem efeito a última parte do despacho de fl. 100 destes autos. Apresentem, os Assistentes Técnicos, seus pareceres, no prazo comum de 10 (dez) dias, após a intimação das partes da apresentação do laudo pericial. Intime-se o perito nomeado à fl. 100, a apresentar sua proposta de honorários periciais.

2001.39.00.007671-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : BELEM RADIO DIFUSAO LTDA
 ADVOG. : PA2469 - ANGELA SERRA SALES
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargado(a), sobre o conteúdo na petição de fls. 122/126.

2002.39.00.002568-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : MASSA FALIDA DE ACINOX S/A
 ADVOG. : RO327A - JOAO CLOSS JUNIOR
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
 DESPACHO : Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2002.39.00.003224-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : FRACILDA DA SILVA COSTA
 ADV. : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação de fls. 25/34.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da execução principal. Reúnam-se estes autos aos da execução principal. Vista o(a) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.
 2002.39.00.006188-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : JOAO SERGIO CRUZ PINTO
 ADV. : PA3611 - JOSE ANTONIO CARNEIRO PECK
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2002.39.00.007499-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : REGINALDO SERGIO LIMA DOURADO
 Adv. : PA835 - Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
 2002.39.00.004423 CARTA PRECATORIA (FISCAL)
 REQUERENTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 REQUERIDO : ALI FLEURY DA FONSECA E OUTRO
 DESPACHO : Indefiro o pedido de fl. 20, por falta de amparo legal.

2002.39.00.004086-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : MARIA DE JESUS FERNANDES PINTO
 ADV. : PA9238 - ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 DESPACHO : Intime-se o(a) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução, sob pena de indeferimento do pedido.

2002.39.00.004104-4 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : BANCO ABN AMRO REALS/A
 Adv. : PA389 - LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da execução nº 2000.7016-3, somente quanto aos bens embargados, conforme prevê o Art. 1.052, in fine. Reúnam-se estes autos aos da execução principal. Cite-se o Embargado nos termos do Art. 1.053, do CPC.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL dos JEFs - com sede em BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:
 DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
 DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL

PAUTA DE JULGAMENTOS

Após aprovação do MM. Juiz(a) Federal Presidente da T.R., conforme a Resolução 163 de 29.04/2002, determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 23 de outubro de 2002, quarta-feira, às 10:00 horas, podendo, no entanto, nessa mesma sessão, ser julgados os processos adiados por indicação do Relator e os embargos de declaração. A Sessão de Julgamentos realizar-se-á na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Seção Judiciária.

PROCESSO Nº 2002.39.00.701636-1
 Processo de origem nº 2002.39.00.700071-2
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO(A): JONNY MAIKEL DOS SANTOS
 RECD: SERGIO LUIZ VASCONCELOS DO VALE
 ADV.(A)/DEF.(O): JOÃO DRUMMOND MARTINS OAB-PA/893
 RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.703347-4
 Processo de origem nº 2002.39.00.700465-1
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 RECD: IRACEMA CARVALHO CARILHO
 ADV.(A)/DEF.(O): LORENA SANTIAGO FABENI
 RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702296-1
 Processo de origem nº 2002.39.00.700237-7
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: UNIÃO FEDERAL
 RECD: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO GALVÃO
 ADV.(A)/DEF.(O): BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS OAB-PA/10.715
 RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702275-2
 Processo de origem nº 2002.39.00.700236-3
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: JOSELI EVANGELINA DO NASCIMENTO SANTOS
 ADV.(A)/DEF.(O): JOSÉ ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA OAB-PA/6479
 RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702530-9
 Processo de origem nº 2002.39.00.700065-4
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO(A): JONNY MAIKEL DOS SANTOS
 RECD: RAIMUNDO NONATO AZEVEDO RODRIGUES
 ADV.(A)/DEF.(O): JOSÉ ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA OAB-PA/6479
 RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.703345-7
 Processo de origem nº 2002.39.00.700463-4
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 RECD: MANOEL CARDOSO DA SILVA
 ADV.(A)/DEF.(O): LORENA SANTIAGO FABENI
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.703312-8
 Processo de origem nº 2002.39.00.700672-7
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA/10.319
 RECD: CARMEN MARIA DE QUADROS CASTANHO SANTOS
 ADV.(A)/DEF.(O): BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702540-1
 Processo de origem nº 2002.39.00.700373-5
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA/10.319
 RECD: ANAMARIA ASSUNÇÃO COMESANHA
 ADV.(A)/DEF.(O): AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.703321-7
 Processo de origem nº 2002.39.00.700319-0
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: UNIÃO FEDERAL
 RECD: BENEDITO DOS SANTOS LIMA
 ADV.(A)/DEF.(O): AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.702535-7
 Processo de origem nº 2002.39.00.700285-3
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 RECD: JOSÉ MARIA SALGADO VIEIRA FILHO
 ADV.(A)/DEF.(O): LORENA SANTIAGO FABENI
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-2ª T. Nº 031/2002. Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contramutua aos Agravos e os Recursos de Revista e, os interessados, para que requeram - no prazo de oito dias - a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário Oficial da Justiça em 03.09.1999, com a redação dada pela Resolução TST Nº 102/2000 (DJ 10.11.2000). AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS: TRT-8ª-2ª T-AJ/RO 01273/2002, AGRAVADA: MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA BARROS, Dr. Marileuda Costa Bezerra e outra. TRT-8ª-2ª T-AJ/RO 02066/2002, AGRAVANTE: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Dr. Marília Siqueira Rebelo e outros. AGRAVADO: SEVERINO AGUSTINHO DA SILVA, Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. TRT-8ª-2ª T-AJ/RO 02232/2002, AGRAVANTE: EDMUNDO SARAIVA SILVA, Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, Dr. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. TRT-8ª-2ª T-AJ/AP 02588/2002, AGRAVANTE: BELCONAV S/A, Dr. Ana Cristina Ferro Martins e outros. AGRAVADO: JOÃO DIAS DE CARVALHO, Dr. Valedi Gomes Camorim. TRT-8ª-2ª T-AJ/RO 02605/2002, AGRAVANTES: JORGE MONTEIRO DE MACEDO NETO, Dr. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, Dr. João Aparecido de Souza e outros. AGRAVADO: OS MESMOS. TRT-8ª-2ª T-AJ/RO 02773/2002, AGRAVANTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S/A - Dr. Maria Rosângela de Silva Coelho de Sousa e outros. AGRAVADO: CARLOS AUGUSTO AVELAR MIRANDA, Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. TRT-8ª-2ª T-AJ/RO 03049/2002, AGRAVANTE: ENGEXATA - ENGENHARIA LTDA, Dr. Débora de Aguiar Queiroz e outros. AGRAVADO: JOSÉ GARCIA COELHO, Dr. Drayton Silva de Paiva. DEL REY EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, TRT-8ª-2ª T-AJ/AP 03431/2002, AGRAVANTE: AIRTON NILO DE ALMEIDA LINS, Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. AGRAVADO: LUIZ REBELO NETO, Dr. José Maria Castro Castilho e outros. TRT-8ª-2ª T-AJ/RO 03688/2002, AGRAVANTE: SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, Dr. Angelica Patrícia Almeida e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Dr. Ociléia Maria Pereira Nunes e outra. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS: TRT-8ª-2ª T-AJ 05122/2002 (RO 1628/2002), AGRAVANTES: PONTE IRMAO & CIA LTDA, e EUROFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, Dr. Cristiane Ribeiro Eliasquevici e outros. AGRAVADO: LEONARDO DE BARROS LEITE, Dr. Keule Ciane Batista Silva e outro. TRT-8ª-2ª T-AJ 05125/2002 (RO 2194/2002), AGRAVANTE: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Dr. Flávio Umbelloni de Farias e outros. AGRAVADOS: ANTONIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Dr. Antônio Flávio Pereira Américo e outra. LIBBS FARMACÊUTICA LTDA, Dr. Ayrton Calabró Lorena e outros.

Belém, 16 de outubro de 2002.
 LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
 Secretária da 2ª Turma

JUSTIÇA DO TRABALHO/TRT DA 8ª REGIÃO/2ª TURMA
 GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
 PROCESSO TRT/2ª T./AP 4409/2002, AGRAVANTE: XINGUARA COMÉRCIO DE CARNES LTDA, Dr. Cristiane Cade Santos Coelho e outros. AGRAVADA: ELÂNIA MARIA DA MOTA, Dr. João Alberto Dantas e outros. DESPACHO: Nego seguimento ao presente agravo de petição, por intempestividade. Ao proferir o r. despacho ora agravado, em 18/7/02 (fls. 123,v.), o Exmº Juiz da execução determinou a imediata remoção do valor penhorado, sendo providenciado na mesma data o Mandado de Remoção de Bens nº VT-CA-96/02 (fls. 124). As fls. 125 encontra-se o Auto de Remoção de Bens, no qual o Sr. Paulo Arrais Fonseca, Chefe de Pessoal da executada, após seu "Ciente em 22.07.02", o que se constata sem maiores dificuldades confrontando a rubrica aposta nesse documento com a que consta no Auto de Penhora de fls. 108, aliada à informação no verso, do Sr. Oficial de Justiça "ad hoc". Desse modo, como a agravante ficou ciente da decisão impugnada em 22/7/02, 2ª-feira, mas somente interps o agravo de petição em 1/8/02 (fls. 133), restou descumprido o pressuposto recursal objetivo, à luz do disposto no art. 897, 1ª da CLT. E nem se alegue que a agravante só teria tomado ciência do despacho por meio da notificação de fls. 132, haja vista que além das razões anteriores constata-se que referida notificação somente foi recebida em 14/8/02 (fls. 132,v.), bem depois da data em que foi protocolado o agravo de petição. Assim, nego seguimento ao presente agravo de petição, a teor do artigo 557, do Código de Processo Civil c/c o art. 118, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Dê-se ciência às partes. Belém, 17/10/02.
 a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
 Juiz Relator.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 23.10.2002, QUARTA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H.
 01. PROCESSO TRT-8ª/SE A REG/MS 4297/2002, AGRAVANTE: MUNICÍPIO

DE AGOSTO CORRÊA - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. José Nazareno Nogueira Lima e outros). AGRÁVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito.
02. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 16/2002. AUTORA: TELEMAR NORTE LESTE S/A - FILIAL PARÁ (Dr. Marcos Antônio da Costa Baptista e outros). RÉUS: JORGE ANGELIM DOS SANTOS, RAIMUNDA MARIA MIRELLES DA COSTA E SILVA, JAIR GALDINO CABRAL COSTA, MANOEL DA COSTA SILVA, EVERALDO DE SOUZA SANTOS, ROSAMARIA VASCONCELOS TRINDADE E NEUZILA COSTA DOS SANTOS (Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro). RELATORA: Juíza Odete Alves, REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedidos: Juizes José de Alencar e Maria Luíza Brito.
Belém, 17 de outubro de 2002.

MILENE CASTELO BRANCO CONTE
Secretária do Tribunal

VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0079/02

O(a) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 14/11/02, às 11:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agrreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail viljari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0186/01, em que são partes: BERNARDO CORREA VERAS, exequente(s) e ELZA GERMANA, executada(s):

* 01 (Um) terreno de frente para a Rua bom Pastor, localizado no nº CEA 1114, Bairro Agrreste, Laranjal do Jari, medindo 40 (quarenta) metros de frente, por 110 (cento e dez) metros de fundo, confrontando-se: à esquerda com o imóvel do restaurante Água na Boca; à direita com o imóvel nº 1104, da Sra. Marly Pereira da Silva; ao fundo, com o lote sem denominação. Havendo cerca de estacas de madeira, exceto na confrontação à direita. Esta penhora inclui uma benfeitoria referente a um barraco de madeira medindo 5 x 10 metros, cobertura com telhas de amianto e piso rústico de terra-batida. Não há registro no imóvel no Cartório Local. Valor total da avaliação: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 14 de outubro de 2002, Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail:

sec.abaetetuba@trt8.gov.br

JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE OITO (08) DIAS.
Nº 101 - 106/2002 PROCESSO Nº 101 - 1568/2002-9.

RECLAMANTE: FERNANDO AUGUSTO ARAUJO GOMES
RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO JULGAR PROCEDENTES EM PARTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR FERNANDO AUGUSTO ARAUJO GOMES CONTRA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. e ABB LTDA. (RETIFICAR O NOME DA RECLAMADA NA CAPA DOS AUTOS E ONDE COUBER), PARA CONDENAR AS RECLAMADAS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAREM AO RECLAMANTE AS SEGUINTE PARCELAS: AVISO PRÉVIO (R\$-224,40), FGTS (R\$-45,43), 40% S/FGTS (R\$-18,17); HORAS IN ITINERE (R\$-105,57); HORAS EXTRAS A 50% (R\$-113,92); HE A 100% (R\$-201,96); DIF. DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (R\$-18,70); DIF. DE FÉR. PROP. (R\$-18,70); DIF. DE 1/3 DE FÉRIAS PROP. (R\$-6,22), ALÉM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. ALÉM DOS VALORES ACIMA, AS RECLAMADAS DEVEM RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DEVIDAS PELO EMPREGADOR E POR TERCEIROS. AS RECLAMADAS DEVEM CALCULAR, RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS OS VALORES DEVIDOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

AS RECLAMADAS ESTÃO AUTORIZADAS A CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS OS VALORES DEVIDOS PELO RECLAMANTE A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA PELO EMPREGADO E IMPOSTO DE RENDA. COM O TRÁNSITO EM JULGADO, A SECRETARIA DEVERÁ COMUNICAR OS TERMOS DESTA DECISÃO AO INSS E A DRT. CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO IMPORTE DE R\$-15,06, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, R\$-753,07. CIENTES OS PRESENTES. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE

DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (16/10/2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101 - 103/2002
PROCESSO Nº 101 - 1699/2002-2.

RECLAMANTE: IRANDIL NASCIMENTO FONSECA
RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONST. LTDA.
DATA DA AUDIÊNCIA: 31/10/2002, ÀS 09:20 HORAS.

O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, JUIZ (a) TITULAR da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENGENHARIA E CONST. LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL. NESTA AUDIÊNCIA V. S. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS.

O NÃO COMPARECIMENTO DE V. S. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (16.10.2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101 - 104/2002
PROCESSO Nº 101 - 1700/2002-5.

RECLAMANTE: PEDRO PANTOJA CARDOSO
RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONST. LTDA.
DATA DA AUDIÊNCIA: 31/10/2002, ÀS 09:30 HORAS.

O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, JUIZ (a) TITULAR da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENGENHARIA E CONST. LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL. NESTA AUDIÊNCIA V. S. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS.

O NÃO COMPARECIMENTO DE V. S. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO, E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (16.10.2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO (08) DIAS
Nº 101 - 105/2002 PROCESSO Nº 101 - 1523/2002-9.

RECLAMANTE: MANOEL DA VERA CRUZ NUNES FERREIRA
RECLAMADA: COMPENSADOS MADEIRAS E SIMILARES ABAETETUBA LTDA.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA COMPENSADOS MADEIRAS E SIMILARES ABAETETUBA LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR MANOEL DA VERA CRUZ NUNES FERREIRA CONTRA COMPENSADOS MADEIRAS E SIMILARES ABAETETUBA LTDA. DETERMINANDO O LEVANTAMENTO DO FGTS RECOLHIDO NA CONTA VINCULADA DO AUTOR, POR ALVARÁ JUDICIAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$-80,92, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO FGTS RECOLHIDO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA DA PRESENTE DECISÃO. E PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (16.10.2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101 - 102/2002
PROCESSO Nº 101 - 1694/2002-3.

RECLAMANTE: SUSAMIR RIBEIRO DA SILVA
RECLAMADA: SOTEL SOC TÉCNICA ELETRICIDADE LTDA.
DATA DA AUDIÊNCIA: 31/10/2002, ÀS 09:10 HORAS.

O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, JUIZ (a) TITULAR da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA SOTEL SOC TÉCNICA ELETRICIDADE LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO

SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.

NESTA AUDIÊNCIA V. S. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS.

O NÃO COMPARECIMENTO DE V. S. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (16.10.2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO (08) DIAS
Nº 101 - 111/2002 PROCESSO Nº 101 - 1192/2002-1.

RECLAMANTE: JURANDIR CARDOSO
RECLAMADO: FÉLIX VASCONCELOS CARDOSO (VULGO BACURAU)

O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de ABAETETUBA.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO FÉLIX VASCONCELOS CARDOSO (VULGO BACURAU), RECLAMADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ACOLHO INTEGRALMENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE JURANDIR CARDOSO, CONDENANDO O RECLAMADO FÉLIX VASCONCELOS CARDOSO, A PAGAR: AVISO PRÉVIO INDENIZADO (R\$-189,94), INCLUSIVE EM RELAÇÃO A SUA INTEGRAÇÃO NO TEMPO DE SERVIÇO; 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 97/98, 98/99, 99/00 E 01 (R\$-777,68); FÉRIAS EM DOBRO DO PERÍODO DE 97/98, 98/99, 99/00, ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$-1.097,62); FÉRIAS SIMPLES DO PERÍODO 00/01, ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$-243,92); 06/12 AVOS DE FÉRIAS PROP. DE 2.001, ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$-121,96); MULTA NO VALOR DE HUM SALÁRIO RECEBIDO PELO RECLAMANTE, FACE AO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS A DESTEMPO (R\$-182,94); MULTA NO VALOR DE 50%, INCIDENTE S/VERBAS RESCISÓRIAS INCONTROVERSAS (R\$-1.187,65), BEM COMO JUROS A CONTAR DO AJUIZAMENTO (R\$-27,84).

DEVERÁ O RECLAMADO, AINDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DO TRÁNSITO EM JULGADO, PROCEDER A ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE, FAZENDO CONSTAR COMO DATA DE INÍCIO DO CONTRATO 04.07.90, TERMINO EM 04.01.02, FUNÇÃO DE CASEIRO E SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS, QUANDO ENTÃO, DEVERÁ A SECRETARIA REALIZÁ-LAS, E NESTE CASO, OFICIAR A DRT INFORMANDO O OCORRIDO.

COM O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVERÁ O RECLAMADO, ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, FICANDO DESDE LOGO, AUTORIZADA A RETER AO RECLAMANTE, A PARTE QUE LHE INCUMBE AQUELE TÍTULO, BEM COMO DE IMPOSTO DE RENDA.

CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$-77,08, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO - R\$-3.822,46.

VALOR TOTAL DEVIDO PELO RECLAMADO - R\$-3.899,54. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO. CUMPRE-SE E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (17/10/2002).

DESPACHO

PROCESSO Nº 101 - 1415/2000-3

Ext.: BIANOR PEREIRA DA SILVA

Adv.: DR. VALDUILSON JOSÉ DOS SANTOS

Exda.: SERRANO CONSTRUÇÕES LTDA

Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CONTESTAR A IMPUGNAÇÃO DE CÁLCULOS DO EXEQUENTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 101 - 1690/1997-8.

Ext.: EDMILSON RODRIGUES DE LEÃO

Adv.: DR. NIXON RODRIGUES DE LEÃO

Exda.: MUNIC. DE LIMOIEIRO DO AJURU-PREF. MUNICIPAL

Adv.: DR. CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO AGRAVO DE PETIÇÃO DO EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 101 - 1598/2002-7.

Rte.: MANOEL MESSIAS PINHEIRO SENA

Adv.: DR. ANTONIO O. R. SERRANO

Rda.: MARBORGES NORTE INDUSTRIAL LTDA.

Adv.: DR. AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA

DESPACHO: AO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 0782/2002-6.

Rte.: JOSÉ LOPES ARAUJO

Adv.: DR. ANTONIO O. R. SERRANO

Rda.: POLIENGE ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA.

Adv.: DR. NIZOMAR BASTOS TOURINHO JÚNIOR

DESPACHO: AO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO Nº 101-596/2002-9.
Rte.: JOSÉ MARCOS DA PAIXÃO ROCHA
Adv.: DR. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Rda.: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA
Adv.: DRA. DIRCE CRISTINA F. NASCIMENTO
DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, ADITAMENTO DE RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, NOS PRESENTES AUTOS.
PROCESSO Nº 101-596/2002-9.
Rte.: JOSÉ MARCOS DA PAIXÃO ROCHA
Adv.: DR. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Rda.: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA
Adv.: DRA. DIRCE CRISTINA F. NASCIMENTO
DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NOS PRESENTES AUTOS.
PROCESSO Nº 101-071/2002-6
Exqte.: SEBASTIÃO DA SILVA CORREA
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Excd.: COMSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Adv.: SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVERTIDO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 5.253,00 BLOQUEADO DA VOSSA CONTA JUNTO AO BANPARÁ.
PROCESSO Nº 101-470/2002-6
Exqte.: MAX DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BARBOSA
Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
Excd.: FOCA NAVEGAÇÃO LTDA.
Adv.: BENEDITO RIBEIRO FERREIRA
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVERTIDO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 575,97 BLOQUEADO DAS FATURAS DE V. 5ª. JUNTO À EMPRESA RODOVILAÇA.
PROCESSO Nº 101-1593/2001-1.
Exqte.: DJALMA SANTOS FERREIRA
Adv.: DR. CLÁUDIO ALÁDIO DE S. FERREIRA
Excd.: TIMBIRA - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
Adv.: DR. SAMMY HENNERSON DOS S. GENTIL
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA, REF. SEU PROTOCOLO DE No. 004224/02, DE 11.10.02, QUE É O SEGUINTE: "NADA A DEFERIR, HAJA VISTA QUE A EXECUÇÃO EM MARABÁ TEM COMO OBJETO PARCELA TRABALHISTA NÃO QUITADA NESTES AUTOS. DÊ-SE CIÊNCIA E AGUARDE-SE P/45 DIAS".

DECISÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 101-78/2002-9
Embte: EDIL NAZARE MAGNO
Adv.: JOÃO ARAÚJO CHAVES
Embdo: RAIMUNDO DAS GRAÇAS CHAVES PEREIRA
Adv.: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA
DECISÃO: REJEITO INTEGRALMENTE OS EMBARGOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
Nº 101-112/2002 PROCESSO Nº 101-1303/2002-6.
RECLAMANTE: JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS DA CUNHA
RECLAMADA: M. N. SANTOS SERVIÇOS
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, JUIZ (a) TITULAR da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA M. N. SANTOS SERVIÇOS, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA 2ª RECLAMADA CONSÓRCIO AG/ESTACON, PODENDO CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (17.10.2002).

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101-109/2002
PROCESSO Nº 101-1092/2002-8
EXEQUENTE: EGÍDIO SOARES DE ALCÂNTARA
EXECUTADO: ENGESERV - ENGENHARIA IND. COM. E SERVIÇOS LTDA
O DR. RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ENGESERV - ENGENHARIA IND. COM. E SERVIÇOS LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 1.495,73 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), ATUALIZADO EM 23/07/2002, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, MULTA E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DO ACORDO CELEBRADO NO REFERIDO PROCESSO.
RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 900,00
MULTA	R\$ 450,00
INSS	R\$ 145,73
TOTAL DEVIDO	R\$ 1.495,73

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS

DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS. EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101-110/2002 PROCESSO Nº 101-796/2002-6

EXEQUENTE: ALFREDO ALDECI CORREA SILVA
EXECUTADO: ENGESERVE - ENGENHARIA IND. COM. E SERVIÇOS LTDA
O DR. RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ENGESERVE - ENGENHARIA IND. COM. E SERVIÇOS LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 612,29 (SEISCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), ATUALIZADO EM 16/10/2002, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, MULTA E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DO ACORDO CELEBRADO NO REFERIDO PROCESSO.
RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 400,00
MULTA	R\$ 120,00
INSS	R\$ 92,29
TOTAL DEVIDO	R\$ 612,29

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS.

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

PROCESSO Nº VTC-0829/2000-3
Reclamante: AURELIO JOSE CORREA DANTAS
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Reclamado(a): JOSUE DA SILVA NEVES
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Conteúdo: ASPARTES - PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO. "VISTAS ÀS PARTES PELO PRAZO SUCESSIVO DE DEZ DIAS, PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE OS CÁLCULOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 879, § 2º, DA CLT". A) Jeorgia Lima Pitman Vieira, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema.
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
PROCESSO Nº VTC-0913/2001-X
Reclamante: SÔNIA JANDIERLE DE CASTRO BARRAL
Advogado(a): JANDIRA JOSELIA DE OLIVEIRA
Reclamado(a): J. G. VILHENA - ME
Advogado(a):
Conteúdo: A RECLAMANTE - PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 33, COMO A SEGUIR: "... QUE A RECLAMADA VEM PAGANDO A RECLAMANTE VALORES CONFORME SUAS POSSIBILIDADES FINANCEIRAS, JUNTANDO AOS AUTOS 04 (QUATRO) RECIBOS DE PAGAMENTO, REQUERENDO A V. EXA., AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA REGULARIZAR OS PAGAMENTOS E EFETUAREM ACORDO".

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 011 564/2002
PROCESSO Nº: 011 85/2002 5
Exequente: ROBERTO CARLOS FERREIRA DA GLÓRIA
Executado: SOUZAMAR SOUZA SERVICOS MARTIMOS LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ (a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011ª Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTICIA TIVEREM QUE, NO DIA 28/11/2002, AS 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRÁV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
COPIADORA AV. PEDRO A. CABRAL, 1101 2.800,00
SONIA GUEDES FERNANDES DANTAS
01 (UMA) COPIADORA MARCA XEROX 1035, 115 VOLTS, 1380 W, CODIGO X 573, FUNCIONANDO.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 14 de outubro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ (a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 011 565/2002 PROCESSO No: 011 1377/2002 1
Reclamante: SANDRO ANDRE NEVES DA MOTA
Reclamado: VELOSO PEREIRA DIAS S/C LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ (a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011ª Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado do(as) VELOSO PEREIRA DIAS S/C LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PUBLICADA EM 14/10/2002, AS 12h10min, SENTENÇA DE CONHECIMENTO, QUE TEM A SEGUINTE CONCLUSÃO: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM. DR. VIBELEM, NOS AUTOS EM QUE E RECLAMANTE SANDRO ANDRE NEVES DA MOTA E RECLAMADA VELOSO PEREIRA DIAS S/C LTDA, DECIDE JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO E CONDENAR A RECLAMADA PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS LIQUIDAS A SEGUIR ESPECIFICADAS: FERIAS PROPORCIONAIS - 1/3 (10/12 - R\$246,16); 13o. PROPORCIONAL/2000 (6/12 - R\$110,79); 13o. PROPORCIONAL/2001 (5/12 - R\$93,32); FGTS (R\$ 177,20); MULTA DE 40% /CENTO DO FGTS (R\$70,88); MULTA DO ART. 477 DA CLT (R\$221,59); TICKET-ALIMENTAÇÃO (R\$50,00), TOTALIZANDO R\$944,94. FEITA A COMPENSAÇÃO (R\$969,94 - R\$221,59), A RECLAMADA DEVE R\$944,94. MAIS JCM. IM PROCEDENTES DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. OFICIAR AO INSS/RF PARA OS DEVIDOS FINS. CUSTAS (R\$18,89) PELA RECLAMA DA, CALCULADAS SOBRE R\$944,94. VALOR DA CONDENAÇÃO. REPUTA-SE INTIMADO O RECLAMANTE. NOTIFICAR POR EDITAL A RECLAMADA REVEL... CUMPRE-SE".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL BELEM - PA, 66050 100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, 14 de outubro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ (a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 011 566/2002 PROCESSO No: 011 1245/2002 6
Exequente: TANIA MARA DE SOUZA PADILHA
Executado: JOSE VALTER OLIVEIRA DE SOUZA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ (a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011ª Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOSE VALTER OLIVEIRA DE SOUZA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.657,95 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 13/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido 1.242,24
Juros de Mora 23,72
Valor FGTS 304,44
Valor das Custas 31,41
INSS 56,14
Total devido 1.657,95

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 15 de outubro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ (a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 011 567/2002
PROCESSO No: 011 1524/2002 X

Reclamante: FABRICIO MOREIRA LIMA
Reclamado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Data da Proxima Audiência: 31/10/2002 as 11:20 Horas
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ (a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011ª Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificada a reclamada BR SERV. EMPRESARIAIS LTDA acima mencionada a fim de comparecer a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural, onde o autor pede: av. previo, ferias vences e prop + 1/3, 13 prop. multa rescisoria, ad insalubridade e reflexos, saldo de sal., horas extra e reflexos, multa do art 467 da CLT e do art 477, parag. 8 da CLT e jcm, no total de R\$14.941,59. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. MCN.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL BELEM - PA, 66050 100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, 15 de outubro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ (a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 011 568/2002 PROCESSO No: 011 1358/2002 8
Reclamante: WILLAME COSTA WANDERLEY
Reclamado: 5 ESTRELAS SPECIAL SERV LIMP E SERV AUX LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ (a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011ª Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) 5 ESTRELAS SPECIAL SERV LIMP E SERV AUX LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA: "ISTO POSTO, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA

TITULARIDADE DA MM 11a VT DE BELEM, DECIDE JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA AJUZADA POR WIL AME COSTA WANDERLEY EM FACE DE 5 ESTRELAS SPECIAL SERVICE LIMP E SERV. AUXILIARES LTDA, PARA DETERMINAR A LIBERCAO DO SALDO DO FGTS EXISTENTE NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE. ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL, APOS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$10,64. DAS QUAIS FICA ISENTA, CIENTE O RECLAMANTE DA PUBLICACAO DA SENTENCA, NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. NADA MAIS//MCN.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 15 de outubro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 569/2002 PROCESSO No: 011 1636/2002_X

Reclamante: NAYME NAZARE COIMBRA SANTANA
Reclamado: TRIPLE CARD ASSISTENCE
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TRIPLE CARD ASSISTENCE, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DA CONCLUSAO DA SENTENCA: "ISTO POSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR NA TITULARIDADE DA MM 11 VTB, DECIDE DECLARAR A RELACAO DE EMPREGO NO PERIODO DE 3.4.2002 A 25.4.2002, E JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A ACAO AJUZADA POR NAYME NAZARE COIMBRA SANTANA EM FACE DE TRIPLE CARD ASSISTENCE, CONDENANDO-A A PAGAR A RECLAMANTES PARCELAS LIQUIDADAS A SEGUIR ESPECIFICADAS: AV PREVIO (R\$420,00), 13 PROP. (R\$70,00), FERIAS PROP + 1/3 (R\$93,33) IND DO FGTS + 40% R\$67,20 (94,08), MUL DO ART 477 (R\$420,00), MULTA DE 50% DO ART 476 DA CLT (R\$ 548,70), NUM TOTAL DE R\$1.646,11, MAIS JCM. ANOTACAO/BAIXA NA CTPS, CON FORMAL FUNDAMENTOS, OFICIAR AO INSS/DR/T/CEP. CUSTAS R\$32,92, PELA RECLAMADA. CIENTE A RTE. NOTIFICAR A RECLAMADA POR EDITAL." MCN.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 15 de outubro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 011 1553/2002
PROCESSO No: 011 2149/2001 8
Exequente: RAIMUNDO WELTON MONTEIRO NOGUEIRA
Advogado(a): CARLOS JERONIMO UCHOA FRANCA
Executado: CENTRO DE COPIAS DE BELEM LTDA
Advogado(a): JOSE ARNALDO DE SOUZA GAMA

Assunto: DRS. CARLOS JERONIMO UCHOA FRANCA E/OU VERA LUCIA FARACO MACIEL, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER CREDITO (RESTANTE DE SEU CREDITO).
RESENHA NO 011 1554/2002

PROCESSO No: 011 1530/2001 9
Reclamante: LIDIO ORLANDO DE ARAUJO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto: DR. MAURO AUGUSTO RIOS BRITO, INFORMAR A ESTA JUIZO, ACERCA DO CUMPRIMENTO DA 4a, 5a, 6a e 7a. PARCELAS DO ACORDO.

RESENHA NO 011 1560/2002
PROCESSO No: 011 1333/2000 0
Exequente: ANTONIO JOSE DE NAZARE ALVES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado: JBS LTDA
Advogado(a):

Assunto: EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFJ FL. 161 DOS AUTOS.

RESENHA NO 011 1563/2002
PROCESSO No: 011 85/2002 5
Exequente: ROBERTO CARLOS FERREIRA DA GLORIA
Advogado(a):
Executado: SOUZAMAR SOUZA SERVICOS MARITIMOS LTDA
Advogado(a): SUYANE DE SOUZA FELIPE

Assunto: As partes para ciencia de que foi designado o dia 28/11/2002, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 011 1564/2002
PROCESSO No: 011 1883/2001 9
Reclamante: FRANCIVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Advogado(a):
Reclamado: MARLI CASTELO BRANCO BEZERRA
Advogado(a): MARCELO PONTE FERREIRA DE SOUZA

Assunto: RECLAMADA COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 011 1566/2002

PROCESSO No: 011 1079/2002 4
Exequente: MERCES DAS GRACAS GAMA DA SILVEIRA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: PEDRO PAULO RUSSO
Advogado(a):

Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 29/10/2002 AS 11:10 HS.

RESENHA NO 011 1567/2002
PROCESSO No: 011 1149/2000 7
Exequente: MANOEL DOS SANTOS CRUZ
Advogado(a): ANA LUCIA IRRAGA GOMES
Executado: MLG TERRAPLENAGEM & SERVICOS LTDA
Advogado(a):

Assunto: EXEQUENTE INFORMAR EM 20 DIAS SE RECEBEU OS BENS ADJUDICADOS, SENDO O SILENCIO INTERPRETADO COMO RESPOSTA AFIRMATIVA.

RESENHA NO 011 1568/2002
PROCESSO No: 011 960/1996 9
Exequente: CARLOS ALIPIO DIAS DA SILVA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Executado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Assunto: DRA. ALICE DO AMARAL DE LIMA, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER DEVOLUCAO DO DEPOSITO RECURSAL DE R\$1.763.

RESENHA NO 011 1570/2002
PROCESSO No: 011 183/1994 8
Reclamante: JOAO DE CAMPOS COSTA
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA
Advogado(a): SILVIA FIGUEIROA DE MATTOS

Assunto: RECLAMADA TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS, DEVENDO DEPOSITAR A DIFERENCA DEVIDA PARA GARANTIA DA EXECUCAO NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 011 1571/2002
PROCESSO No: 011 2076/2001 7
Exequente: IZAURA ANDRADE DE ARAUJO
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE J. CORREA JR
Executado: IRMAOS NICOLAU DA COSTA LTDA
Advogado(a):

Assunto: RECLAMANTE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 011 1572/2002
PROCESSO No: 011 1511/2002 1
Reclamante: EDCARLOS DE SOUSA SOARES
Advogado(a):
Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS

Assunto: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA, CONFORME CONCLUSAO TRANSCRITA A SEGUIR: III- CONCLUSAO- ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR NA TITULARIDADE DA MM 11 VTB, DECIDE JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A ACAO AJUZADA POR EDCARLOS DE SOUSA SOARES EM FACE DE COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA, CONSIDERANDO ESTA A PAGAR AQUELE A IMPORTANCIA DE R\$6.131,69, A TITULO DE DIFERENCA SALARIAL, MAIS JUROS E CORRECAO MONETARIA, QUE SERAO APURADOS APOS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO. INSS/IR, CALCULO PELO JUIZO; RETENCAO/RECOLHIMENTO/COMPROVACAO PELA RECLAMADA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS P/A RECLAMADA NO VALOR DE R\$122,63, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$6.131,69 CIENTES OS PRESENTES. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. CUMPRA-SE. NADA MAIS.//meb//

RESENHA NO 011 1574/2002
PROCESSO No: 011 1472/2000 3
Exequente: EDSON DE JESUS MARTINS
Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO
Executado: BELCONAVS A
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto: EXEQUENTE INFORMAR O NUMERO DO PROCESSO ONDE HOUVE A ALIENACAO DO BEM, NA 5a VARA.

RESENHA NO 011 1575/2002
PROCESSO No: 011 1544/2001 9
Reclamante: ANNA MARIA BARBOSA RODRIGUES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto: RECLAMADA INFORMAR OS VALORES DE CUSTEIO A SEREM DESCONTADOS DO VALOR DEVIDO AOS RECLAMANTES.

RESENHA NO 011 1576/2002
PROCESSO No: 011 903/2002 2
Reclamante: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Assunto: RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO DEFERIMENTO DE SUA PETICAO, DEVENDO PROVIDENCIAR A CS EM 10 DIAS, AS SUAS EXPENSAS, NOS TERMOS DA LEI.

RESENHA NO 011 1577/2002
PROCESSO No: 011 2233/2001 8
Exequente: ANTONIO AUGUSTO GOMES
Advogado(a): PAULO SERGIO HAGE HERMES
Executado: PALADAR COZINHA LTDA
Advogado(a): JOSE LAIR DE SOUZA

Assunto: EXECUTADA COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 011 1578/2002
PROCESSO No: 011 1137/1999 8
Reclamante: JOSIANE RODRIGUES DE JESUS
Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA

Reclamado: ACADEMIA VICENTE MOURA
Advogado(a): BENEDITO RIBEIRO FERREIRA

Assunto: EXECUTADA: TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA NESTES AUTOS, EXEQUENTE: INDICAR OUTROS BENS A PENHORA EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DA LEI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
jurma4@trt8.gov.br

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 15/10/2002
4ª TURMA - RELAÇÃO 95/2002

RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3672/2002, RECORRENTE: LUÍS CARLOS DA SILVA CARVALHO, Doutor Roberto Afonso da Silva Carvalho, RECORRIDA: LOJAS AMERICANAS S.A., Doutora Rosilene Soares Ferreira, RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA - É do empregado, e não do empregador, o ônus de provar a prestação de serviços extraordinários, a teor dos arts. 818 da CLT e 333 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 15 de outubro de 2002.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 362/2002 PROCESSO No: 003 1224/2002 8

Reclamante: CRISPIM SANTANA PERDIGAO
Reclamado: CORPUS SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CORPUS SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DA R. SENTENCA PROFERIDA EM 10.10.2002, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DO FGTS POR ALVARA JUDICIAL. ENTREGUE NESTA OCASIAO, NA RECLAMATORIA MOVIDA POR CRISPIM SANTANA PERDIGAO CONTRA CORPUS SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA REVEL NA QUANTIA DE R\$-10, 64, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 789, COM A NOVA REDACAO DADA PELA LEI No. 10.537/2002, DAS QUAIS FICA ISENTA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 16 de outubro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 363/2002 PROCESSO No: 003 1475/2002 0

Reclamante: JOSE MARIA BATISTA DOSSANTOS
Reclamado: J VASQUES
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) J VASQUES, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DA R. SENTENCA PROFERIDA EM 10.10.2002, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DO FGTS POR ALVARA JUDICIAL. ENTREGUE NESTA OCASIAO, NA RECLAMATORIA MOVIDA POR JOSE MARIA BATISTA DOS SANTOS CONTRA J. VASQUES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA REVEL NA QUANTIA DE R\$-10,64, OBSERVANDO O O DISPOSTO NO ART. 789, COM A NOVA REDACAO DADA PELA LEI No. 10.537/2002, DAS QUAIS FICA ISENTA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 17 de outubro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 364/2002 PROCESSO No: 003 417/2002 3

Reclamante: OSVALDO CONCEICAO TELES
Reclamado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO INFRAERO, E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 17 de outubro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz(a) TITULAR

RESENHA NO 003 1478/2002
PROCESSO No: 003 262/1998 9
Exequente: MANOEL DA SILVA GAIA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: SHIKARWEY COMERCIO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI DESCONSTITUÍDA PENHORA DE FLS. 63 DOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
RESENHA NO 003 1479/2002
PROCESSO No: 003 865/2002 8
Exequente: SANDRA SUELY DA SILVA
Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE
Executado: MARIA IVANY MONTEIRO DOS SANTOS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA AS FLS. 25, BEM COMO PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 003 1480/2002
PROCESSO No: 003 437/1999 3
Reclamante: MARINEIDE RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): JOSE BENEDITO DOS P GUIMARAES
Reclamado: MARIO BELEM VINHAS COSTA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 147 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 1481/2002
PROCESSO No: 003 2079/2001 1
Exequente: ELCIDO DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA.
RESENHA NO 003 1482/2002
PROCESSO No: 003 2045/2001 6
Exequente: OTAVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO
Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
Executado: OTAVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA PELO EXECUTADA AS FLS. 207, DOS AUTOS.1
RESENHA NO 003 1483/2002
PROCESSO No: 003 277/2001 6
Exequente: RAIMUNDO AFONSO DOS SANTOS
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLIDAMMSKI
Executado: EDENICE DO CARMO GALVAO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 86 DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003 1484/2002
PROCESSO No: 003 1883/2000 1
Exequente: MARIA NILDA DO CARMO CORREIA
Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
Executado: SAUDE ODONTO SOCIEDADE CIVIL LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS. 89 DOS AUTOS
RESENHA NO 003 1485/2002
PROCESSO No: 003 1114/2002 1
Reclamante: ALEX LUIS SOUZA SANTOS
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: MAPE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE CLA KOENIG
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 003 1486/2002
PROCESSO No: 003 849/2002 X
Reclamante: ANGELICA NORONHA FARIA E SOUZA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): ODAISE CRISTINA PIGANCO BENJAMIM
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO CAPAF, AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE E PELO RECLAMADO CAPAF.
RESENHA NO 003 1487/2002
PROCESSO No: 003 849/2002 X
Reclamante: ANGELICA NORONHA FARIA E SOUZA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 003 1488/2002
PROCESSO No: 003 629/2002 7
Exequente: MARIA RAIMUNDA DA SILVA ALVES
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Executado: GRUPO FRATERNAL FRANCISCO DE ASSIS-FRATAS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR, NESTE JUÍZO, SUA CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

RESENHA NO 003 1489/2002
PROCESSO No: 003 2039/2001 0
Exequente: EDILSON SILVA PEIREIRA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado: PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 128 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 1490/2002
PROCESSO No: 003 1926/2000 4
Exequente: FRANCISCO RANES PIRES
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESC LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE O PROCESSO SUPRA FOI DECLARADO EXTINTONA FORMA DO ART. 794, II, CPC, QUANTO AO CREDITO TRABALHISTA.
RESENHA NO 003 1491/2002
PROCESSO No: 003 577/2002 3
Reclamante: NILTON FERNANDO DE AVIZ
Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL
Assunto:
AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 003 1492/2002
PROCESSO No: 003 1334/2001 8
Exequente: ANA CLEIDE LEAO DA COSTA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: MARIA DE FATIMA COROA CARVALHO
Advogado(a): JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR EM JUÍZO SUA CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES PELA EXECUTADA. AO EXECUTADO PARA COMPARECER NESTE JUÍZO PARA PROCEDER AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NA CTPS DO EXEQUENTE.1
RESENHA NO 003 1493/2002
PROCESSO No: 003 744/2001 0
Exequente: RAIMUNDO EDSON SILVA E SOUZA
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Executado: DEL REY EDIFICACOES CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 190 DOS AUTOS REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003 1494/2002
PROCESSO No: 003 1512/2002 2
Reclamante: PEDRO INACIO BAHIA ARRAES
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado: OLIVALDO DE CASTRO PINHO JUNIOR
Advogado(a): MARIA MADELENA GARCIA QUIJES
Assunto:
AO EMBARGADO/RECLAMADO PARA APRESENTAR CONTESTACAO AOS TERMOS DA ACAO INCIDENTAL (EMBARGOS DE TERCEIROS), NO PRAZO E SOB AS PENAS DA LEI.
RESENHA NO 003 1495/2002
PROCESSO No: 003 1230/2002 3
Reclamante: FRANCISCO SOUSA PINHEIRO
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA.
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 003 1496/2002
PROCESSO No: 003 658/2002 3
Exequente: REGIA KARLA GENU DOS SANTOS
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: SISTEMA ATUAL DE ENSINO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS. 24/25 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 1497/2002
PROCESSO No: 003 302/2002 8
Exequente: MARCIO MADSON MACIEL PASCOAL
Advogado(a):
Executado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 38 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 1498/2002
PROCESSO No: 003 1068/2002 9
Reclamante: LEA MONTEIRO PEREIRA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: SUELI MORAES CASSEB
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 003 1499/2002
PROCESSO No: 003 85/2002 4
Reclamante: LUIZ CARLOS DE SOUZA BARBOSA
Advogado(a): FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
Reclamado: PAYSANDU SPORT CLUB
Advogado(a): HERMES TUPINAMBA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 003 1500/2002
PROCESSO No: 003 931/1988 7
Exequente: GERALDO BORGES DA SILVA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): JURACY COSTA DA SILVA

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO CAPAF NAO FOI CONHECIDO POR ESTE JUÍZO, FACE A SUA INTEMPESTIVIDADE.
RESENHA NO 003 1501/2002
PROCESSO No: 003 931/1988 7
Exequente: GERALDO BORGES DA SILVA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: CAIXA DE PREV. E ASSIST. FUNC. DO BASA - CAPAF
Advogado(a): JURACY COSTA DA SILVA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO CAPAF NAO FOI CONHECIDO POR ESTE JUÍZO, FACE A SUA INTEMPESTIVIDADE.
RESENHA NO 003 1502/2002
PROCESSO No: 003 814/2001 6
Reclamante: PAULO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
Advogado(a): ADRIANA MATTOS DE ANDRADE RIBEIRO
Reclamado: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA
Advogado(a): SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: "...CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA. E PAULO ALEXANDRE SOUZA SILVA...REJEITANDO-OS, TODAVIA, POR INEXISTIR OMISSAO, OBSCURIDADE OU CONTRADICAO A SER ESPAN CADA..."
RESENHA NO 003 1503/2002
PROCESSO No: 003 792/1997 9
Exequente: PAULO DO NASCIMENTO MARCOS
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Executado: THERMAS INTERNACIONAL DO PARA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 183, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003 1504/2002
PROCESSO No: 003 690/1991 3
Exequente: FRANCISCO WALTER NUNES GARCIA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: INSTITUTO NAC ASSIST MEDICA PREVDENCIA SOCIAL
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS: "...CONHECO DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTA POR FRANCISCO WALTER NUNES GARCIA E OUTROS... PARA NO MERITO REJEITA-LA, CONFORME FUNDAMENTACAO..."
RESENHA NO 003 1505/2002
PROCESSO No: 003 2596/2001 X
Exequente: ACACIA REGINA KATO RAMALHO
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Executado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO: "CONHECO DOS EMBARGOS DE FLS. 78/85 OPOSTOS POR TRANSBRASIL S/A NOS AUTOS DA EXECUCAO TRABALHISTA QUE LHE MOVE ACACIA REGINA KATO RAMALHO, REJEITANDO-OS, TODAVIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO RETRO..."
RESENHA NO 003 1506/2002
PROCESSO No: 003 126/2002 3
Exequente: ISRAEL AZEVEDO SOARES
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Executado: TATICA SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EXCECAO DE PRE-EXECUTIVIDADE: "LIMINARMENTE, REJEITO A EXCECAO DE PRE-EXECUTIVIDADE APRESENTADA POR ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA. POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FATICOETICO-LEGAL. OUTROSSIM, REPUTO A EMPRESA ACIMA CITADA LITIGANTE DE MAFE, CONDENANDO-A A PAGAR AO EXEQUENTE A IMPORTANCIA DE R\$821,73 A TITULO DE INDENIZACAO PREVISTA NO ART. 18, PAR. 2o., SEGUNDA PARTE, CPC."
RESENHA NO 003 1507/2002
PROCESSO No: 003 126/2002 3
Exequente: ISRAEL AZEVEDO SOARES
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Executado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EXCECAO DE PRE-EXECUTIVIDADE: "LIMINARMENTE, REJEITO A EXCECAO DE PRE-EXECUTIVIDADE APRESENTADA POR ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA. POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FATICOETICO-LEGAL. OUTROSSIM, REPUTO A EMPRESA ACIMA CITADA LITIGANTE DE MAFE, CONDENANDO-A A PAGAR AO EXEQUENTE A IMPORTANCIA DE R\$821,73 A TITULO DE INDENIZACAO PREVISTA NO ART. 18, PAR. 2o., SEGUNDA PARTE, CPC."
RESENHA NO 003 1508/2002
PROCESSO No: 003 126/2002 3
Exequente: ISRAEL AZEVEDO SOARES
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Executado: MINASGAS DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL LTDA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EXCECAO DE PRE-EXECUTIVIDADE: "LIMINARMENTE, REJEITO A EXCECAO DE PRE-EXECUTIVIDADE APRESENTADA POR ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA. POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FATICOETICO-LEGAL. OUTROSSIM, REPUTO A EMPRESA ACIMA CITADA LITIGANTE DE MAFE, CONDENANDO-A A PAGAR AO EXEQUENTE A IMPORTANCIA DE R\$821,73 A TITULO DE INDENIZACAO PREVISTA NO ART. 18, PAR. 2o., SEGUNDA PARTE, CPC."

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.805

DIÁRIO OFICIAL

0665

Belém, sexta-feira,
18 de outubro de 2002

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA NO 003 1509/2002

PROCESSO No: 003 478/2002 1

Reclamante: HERMÃO LISBOA DA SILVA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR HERMÃO LISBOA DA SILVA...REJEITANDO-OS, TODAVIA, POR INEXISTIR OMISSÃO A SER ESPANCADA. OUTROSSIM, PARA AFASTAR QUALQUER DUVIDA, REGISTRO QUE O PEDIDO DE INTE GRACAO DO PAGAMENTO "POR FORA" (SALARIO PRODUCAO) NA BASE DE CALCULADO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E HORAS EXTRAS JULGADO IMPROCEDENTE POR FALTA DE AMPARO FATICO-LEGAL, NOS TERMOS DO ART. 833, CLT, RETIFI-CO O NOME DA SEGUNDA RECLAMADA NO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE FLS. 87/93 PARA TELEMAR NORTE LESTE S/A, O QUE DEVE SER OBSERVADO PELA SEC RETARIA DO JUIZO ONDE MAIS COUBER..."

RESENHA NO 003 1510/2002

PROCESSO No: 003 478/2002 1

Reclamante: HERMÃO LISBOA DA SILVA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): SABATO GIOVANNI MEGALE ROSSETTI

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR HERMÃO LISBOA DA SILVA...REJEITANDO-OS, TODAVIA, POR INEXISTIR OMISSÃO A SER ESPANCADA. OUTROSSIM, PARA AFASTAR QUALQUER DUVIDA, REGISTRO QUE O PEDIDO DE INTE GRACAO DO PAGAMENTO "POR FORA" (SALARIO PRODUCAO) NA BASE DE CALCULADO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E HORAS EXTRAS JULGADO IMPROCEDENTE POR FALTA DE AMPARO FATICO-LEGAL, NOS TERMOS DO ART. 833, CLT, RETIFI-CO O NOME DA SEGUNDA RECLAMADA NO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE FLS. 87/93 PARA TELEMAR NORTE LESTE S/A, O QUE DEVE SER OBSERVADO PELA SEC RETARIA DO JUIZO ONDE MAIS COUBER..."

RESENHA NO 003 1511/2002

PROCESSO No: 003 1090/2002 2

Reclamante: DINACIR FERREIRA DA COSTA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: RIOMAR CONSERVAS LTDA

Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA A QUE SE REFERE O PROCESSO SUPRA FOI JULGADA PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.

RESENHA NO 003 1512/2002

PROCESSO No: 003 1170/2002 0

Reclamante: MARCIO AUGUSTO CASTRO CARDOSO

Advogado(a):

Reclamado: FAMA CONSULTORIA SERVICOS REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a): EVALDO PINTO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE.

RESENHA NO 003 1513/2002

PROCESSO No: 003 852/2002 X

Reclamante: MIGUEL RIBEIRO DA COSTA

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Reclamado: IGREJA NSA SRA DO PERPETUO SOCORRO

Advogado(a): SAMMY HENDERSON DOS SANTOS GENTIL

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE O PEDIDO FORMULADO EM SUA PETICAO DE FLS. 77 FOI INDEFERIDO, AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 003 1514/2002

PROCESSO No: 003 312/2000 8

Exequente: JOSE PEREIRA DE SOUZA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: PARANAENSE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 46/47 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003 1515/2002

PROCESSO No: 003 1089/2002 6

Reclamante: JACQUELINE VERAS AMARAL

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Reclamado: JOSE REIS SARAIVA

Advogado(a): FERNANDO DA SILVA GONCALVES

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR FERNANDO DA SILVA GONCALVES EM FACE DA SENTENÇA DE FLS. 55/61...REJEITANDO-OS, TODAVIA, POR INEXISTIR CONTRADICAO A SER ESPANCADA. OUTROSSIM, A VISTA DO MANIFESTO OBJETIVO PROTELATORIO DA OPOSICAO DO PRESENTE REMEDIO LEGAL, CONDENOO RECLAMADO A PAGAR A AUTORA A IMPORTANCIA DE R\$120,00 A TITULO DA MULTA PREVISTA NO ART. 538, PAR. UNICO, PRIMEIRA PARTE, CPC COMBINADO COM O ART. 769, CLT..."

RESENHA NO 003 1516/2002

PROCESSO No: 003 687/2002 X

Reclamante: FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO

Advogado(a): HERALDO BESSA

Reclamado: COMERCIAL ATLANTIS LTDA

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR COMERCIAL ATLANTIS LTDA. EM FACE DA SENTENÇA DE FLS. 123/130, REJEITANDO-OS, TODAVIA, POR INEXISTIR CONTRADICAO A SER ESPANCADA. OUTROSSIM, A VISTA DO MANIFESTO OBJETIVO PROTELATORIO DA OPOSICAO DO PRESENTE REMEDIO LEGAL, CONDENOO RECLAMADO A PAGAR A AUTORA A IMPORTANCIA DE R\$120,00 A TITULO DA MULTA PREVISTA NO ART. 538, PAR. UNICO, PRIMEIRA PARTE, CPC COMBINADO COM O ART. 769, CLT..."

RESENHA NO 003 1517/2002

PROCESSO No: 003 687/2002 X

Reclamante: FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO

Advogado(a): HERALDO BESSA

Reclamado: ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL

Advogado(a): LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR COMERCIAL ATLANTIS LTDA. EM FACE DA SENTENÇA DE FLS. 123/130, REJEITANDO-OS, TODAVIA, POR INEXISTIR CONTRADICAO A SER ESPANCADA. OUTROSSIM, A VISTA DO MANIFESTO OBJETIVO PROTELATORIO DA OPOSICAO DO PRESENTE REMEDIO LEGAL, CONDENOO RECLAMADO A PAGAR A AUTORA A IMPORTANCIA DE R\$120,00 A TITULO DA MULTA PREVISTA NO ART. 538, PAR. UNICO, PRIMEIRA PARTE, CPC COMBINADO COM O ART. 769, CLT..."

RESENHA NO 003 1518/2002

PROCESSO No: 003 687/2002 X

Reclamante: FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO

Advogado(a): HERALDO BESSA

Reclamado: GUIA COMERCIAL DE BELEM

Advogado(a): CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR COMERCIAL ATLANTIS LTDA. EM FACE DA SENTENÇA DE FLS. 123/130, REJEITANDO-OS, TODAVIA, POR INEXISTIR CONTRADICAO A SER ESPANCADA. OUTROSSIM, A VISTA DO MANIFESTO OBJETIVO PROTELATORIO DA OPOSICAO DO PRESENTE REMEDIO LEGAL, CONDENOO RECLAMADO A PAGAR A AUTORA A IMPORTANCIA DE R\$120,00 A TITULO DA MULTA PREVISTA NO ART. 538, PAR. UNICO, PRIMEIRA PARTE, CPC COMBINADO COM O ART. 769, CLT..."

RESENHA NO 003 1519/2002

PROCESSO No: 003 1203/1991 4

Exequente: NATANAEL DOS SANTOS PIXUMA

Executado: OLGA BAYMA DA COSTA

Advogado(a): XYLO DO BRASIL EXPORTACOES SA

Advogado(a): ISADORA OCTAVIA AVERTANO ROCHA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA CIENCIA DO DESPACHO ACERCA DE SEU PEDIDO DE FLS. 258 /260 DOS AUTOS: "NADA A DEFERIR CONSIDERANDO O EXPOSTO NO R. DESPACHO DE FLS. 244..."

RESENHA NO 003 1520/2002

PROCESSO No: 003 1414/2002 2

Reclamante: JOSE MOACIR CASTRO DE SOUZA

Advogado(a): LUIZ CARLOS HORACIO FREIRE

Reclamado: CERPA - CERVEJARIA PARAENSE SA

Advogado(a): ELISANGELA DOS SANTOS FIGUEIREDO

Assunto:

AO AUTOR PARA INFORMAR EM JUIZO SE O VALOR SACADO A TITULO DE FGTS ESTA CORRETO, RESSALTANDO QUE O SILENCIO IMPORTARA EM RESPOSTA AFIRMATIVA.

RESENHA NO 003 1521/2002

PROCESSO No: 003 417/2002 3

Reclamante: OSVALDO CONCEICAO TELES

Advogado(a): JORGE OTAVIO LEMOS MENDONCA

Reclamado: EMPRESA BRAS DE INFRA-ESTRUT AEROPORT-INTAERO

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 003 1522/2002

PROCESSO No: 003 678/2002 9

Reclamante: REINALDO DE CARVALHO BARROS

Advogado(a): ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA

Reclamado: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL

Advogado(a): ANGELO AUGUSTO KOURY

Assunto:

AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTER POSTOS PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 003 1523/2002

PROCESSO No: 003 214/2002 0

Exequente: ESPOLIO DE BERNARDO DA SILVA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: BELCONAV SA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELO EXECUTADO.

RESENHA NO 003 1524/2002

PROCESSO No: 003 1153/2002 0

Reclamante: MARIA LUCIA FARIAS BEZERRA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: PEDRO ALEXSANDRE FREITAS

Advogado(a): LUIZ OTAVIO VALENTE DA SILVA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA - REPUBLICAÇÃO

SESSÃO DE 9-10-2002

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/ED/RO 3502/2002. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Aécio Koenig e outros. EMBARGADOS: ADMIR DOS SANTOS SERRA, AÉCIO LEONIDAS UCHOA MONTEIRO, ANA MARIA DIAS ALBUQUERQUE, FABIANO DE CRISTO NOGUEIRA DIAS, GILBERTO BARROS DA FONSECA, JOÃO BATISTA DE CASTRO, JOSIAS MUNIZ PEREIRA, MARIA ADELINA DE ANDRADE, ORLANDO AUGUSTO DE CARVALHO GOMES. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Débora de Aguiar Queiroz e outros. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 3502/2002. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OBSCURIDADE. Havendo obscuridade na decisão, devem ser acolhidos os embargos declaratórios para esclarecê-la e assim entregar por inteiro a prestação jurisdicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER OS EMBARGOS PARA, ACLARANDO A OBSCURIDADE APONTADA, DIZER QUE O MANDADO A SER AGORA EXPEDIDO APENAS RESTAURA E RATIFICA O ANTERIORMENTE EXPEDIDO PELO JUÍZO DE ORIGEM, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

SESSÃO DE 16-10-2002

RITO SUMARÍSSIMO: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4892/2002. RECORRENTE: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A. Doutora Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO CALANDRINI DOS SANTOS. Doutora Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis e outra. RELATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93. ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4889/2002. RECORRENTE: ANTONIO GENTIL NETO. Dr. Ilvan Maranhão Viana e outros. RECORRIDA: JS ENGENHARIA LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira e outros. RELATORA: Juza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS

JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, PORQUE OBEDECIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, POR QUANTO O INDEFERIMENTO DO PEDIDO PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO JUDICIAL NÃO SE REVELOU CERCEAMENTO NA PRODUÇÃO DE PROVA, CONSIDERANDO-SE QUE O JUÍZO A QUO OBEDECEU, ESCORREITAMENTE, AOS DITAMES DO ARTIGO, 852-D, DA CLT E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, CONFIRMANDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; A EXCELENTESSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OPINOU PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4.853/2002. RECORRENTE: CARLOS NORBERTO DA SILVA LIBERAL. Dr. Roberto Alves Vinholte e outros. RECORRIDA: MARCÍLIA LÚCIA PEREIRA DOSSANTOS. Dr. Augusto César Pinto Serique. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTAS AS CUSTAS, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; A EXCELENTESSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4.915/2002. RECORRENTES: GILBERTO GONÇALVES, JOÃO BOSCO SIROTHEAU KEUFER. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Odais Cristina Picanço Benjamim e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, ASSIM COMO A PREJUDICIAL DE MÉRITO QUANTO A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO BASA, TODAS À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS DOS RECLAMADOS E DAR PROVIMENTO, EM PARTE, A DOS RECLAMANTES, PARA REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA NOS SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A SECRETARIA DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA A EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO MANDADO PARA EFETIVAR A TUTELA ANTECIPADA AQUI CONCEDIDA; RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: 2.2.1 INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA (RECURSO DO BASA E DA CAPAF) - TRATA-SE DE MATÉRIA CONHECIDA E TEM SIDO SISTEMATICAMENTE REJEITADA A PREJUDICIAL EM EPIGRAFE; ESTA QUESTÃO JÁ ESTÁ PACIFICADA NESTE TRIBUNAL E TAMBÉM NO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. NA ANÁLISE DE PEDIDOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA O C. TST JÁ APRECIOU O MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ENUNCIADO Nº 288, PRONUNCIANDO-SE PELA COMPETÊNCIA DESTA ESPECIALIZADA; ESTANDO OS RECLAMANTES PERSEGUINDO O PAGAMENTO DA PARCELA DE ABONO DE FORMA COMPLEMENTAR SUAS APOSENTADORIAS, NÃO RESTA DÚVIDA QUE A JUSTIÇA DO TRABALHO É COMPETENTE PARA APRECIAR O PROCESSO, DE ACORDO COM O ART. 114, DA C.F.; NO QUE TANGE A NATUREZA, TRATA-SE DE MATÉRIA TRABALHISTA E NÃO PREVIDENCIÁRIA, UMA VEZ QUE OS RECLAMANTES ALEGAM DIREITO ADQUIRIDO AO BENEFÍCIO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA, COMO SE NA ATIVA ESTIVESSEM; NEM SE DIGA, TAMBÉM, QUE O ART. 202, § 2º, DA CF TRATA DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR A MATÉRIA, POIS ENTENDO QUE ESTA JUSTIÇA DO TRABALHO CONTINUA COMPETENTE PARA APRECIÁ-LA; REJEITA-SE A QUESTÃO PRELIMINAR E DECLARA-SE COMPETENTE ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA PARA CONHECER E JULGAR O PRESENTE FEITO, NEGANDO-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS ORDINÁRIOS NESSE PARTICULAR; 2.2.2 PRELIMINAR DE COISA JULGADA (CONTRAZÕES DA CAPAF) - A CAPAF TEVE OPORTUNIDADE DE AGITAR ESSA MATÉRIA QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO SEU RECURSO ORDINÁRIO ORDINÁRIO, MAS ASSIM NÃO O FEZ; O COMPORTEAMENTO DA RECORRENTE FOI DE ACEITAÇÃO DA DECISÃO NESSE PONTO (CPC, ART. 503), NÃO SE JUSTIFICANDO A ALEGAÇÃO DA MATÉRIA EM CONTRA-RAZÕES, JÁ QUE SE TRATA DE MATÉRIA PRÓPRIA AO RECURSO; ALÉM DO MAIS, AD ARGUMENTANDUM TANTUM, COMO BEM ACENTUOU O 1º GRAU EM SUA DECISÃO, NÃO HÁ NOS AUTOS NENHUMA COMPROVAÇÃO QUE LEGITIME O ACOLHIMENTO DA ALEGAÇÃO DE COISA JULGADA; 2.2.3 ILEGITIMIDADE DE PARTE (RECURSO DO BASA) - O RECORRENTE BANCO DA AMAZÔNIA S/A. RENOVA A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE PRÓPRIA CONDIÇÃO DE APOSENTADOS; POR SI SÓ, JÁ AFASTA QUALQUER RESPONSABILIDADE DO BANCO E, ALÉM DISSO, A CAPAF, RESPONSÁVEL PELA COMPLEMENTAÇÃO DOS PROVENTOS DOS RECORRIDOS, EMBORA CRIADA PELO BANCO, HÁ MUITO TEMPO JÁ DETÉM TOTAL AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; NÃO TEM RAZÃO O RECORRENTE, UMA VEZ QUE A COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS RECLAMANTES É FEITA PELA CAPAF, CONFORME ESTATUTOS JUNTADOS AOS AUTOS, MAS O BANCO DA AMAZÔNIA S/A. TEM RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA, COMO DECIDIDO PELO ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU; POR TAIS FUNDAMENTOS, REJEITO TAMBÉM ESTA QUESTÃO PRELIMINAR; 2.3 PREJUDICIAL DE MÉRITO - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA (RECURSO DO BASA) - OUTRO PONTO DO INCONFORMISMO DO BANCO RECLAMADO DIZ RESPEITO A PREJUDICIAL DE MÉRITO RELACIONADA A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA QUE LHE FOI IMPOSTA PELO 1º GRAU; SEM RAZÃO O RECORRENTE; COMO É

SABIDO, O BASA É O INSTITUIDOR E MANTENEDOR DA CAPAF E, PORTANTO, HÁ EVIDENTE COMUNHÃO DE INTERESSES QUE LEGITIMAM O ESTABELECIMENTO DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA FIXADA PELO 1º GRAU; MANTEM-SE, 2.4 - MÉRITO - 2.4.1 NATUREZA DO ABONO - A MATÉRIA EM DEBATE JÁ É BASTANTE CONHECIDA DESTA EGRÉGIA TURMA, QUE VEM RECONHECENDO REITERADAMENTE A NATUREZA SALARIAL DO ABONO, SUA CONCESSÃO AOS EMPREGADOS DA ATIVA, CONSTITUIU UM PLUS REMUNERATÓRIO QUE REFLETE NOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, SOB PENA DE INFRINGÊNCIA ÀS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS, PASSO A CITAR ACÓRDÃO DA LAVRA DA EXMA. JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA (TRT 8ª REGIÃO, RO 7284/2001, JULGADO EM 20/02/2002, QUE TRATA DA MATÉRIA, IN VERBIS: "OS RECORRENTES BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF SUSTENTAM QUE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INVOCANDO PRECEDENTES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, DEFERIU A PARCELA PLEITEADA, EM VISTA DA NATUREZA DO ABONO; ALEGAM OS RECORRENTES QUE A REFERIDA PARCELA É PAGA A TÍTULO DE ABONO AO PESSOAL DA ATIVIDADE, NÃO PODENDO SER ESTENDIDA AOS APOSENTADOS, EXATAMENTE PORQUE NÃO ADEREM A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVIDADE POR NÃO SEREM PARCELA DE NATUREZA SALARIAL, NÃO SE CONSTITUINDO EM REAJUSTE; A REFERIDA PARCELA, SEGUNDO OS RECORRENTES, FOI CONCEDIDA POR FORÇA DE NORMA COLETIVA E NÃO POR REAJUSTE, POIS SEU PAGAMENTO FOI PREVISTO EM ACORDO COLETIVO, COMO SENDO PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS DA EMPRESA; E, ASSIM COMO O PRÊMIO, NÃO TERIA NATUREZA SALARIAL, POIS LÁ ESTÁ EXPRESSO QUE NÃO SE INCORPORA AO SALÁRIO; PROSSEGUE, REPETINDO OS MESMOS ARGUMENTOS ACIMA SINTETIZADOS, FAZENDO INÚMERAS TRANSCRIÇÕES DE DECISÕES DE TRIBUNAIS A RESPEITO DE SUA TESE; ANALISANDO A QUESTÃO, RESSALTO QUE O ARTIGO 67 DO ESTATUTO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF/81 PREVÊ QUE AS SUPLEMENTAÇÕES ASSEGURADAS POR FORÇA DO ESTATUTO SERÃO AUTOMATICAMENTE REAJUSTADAS DE FORMA QUE A SOMA DOS BENEFÍCIOS BÁSICOS E SUPLETIVOS SE MANTENHA CONSTANTEMENTE ATUALIZADA COMO SE FOSSE UM BENEFÍCIO ÚNICO, CORRIGIDO NAS ÉPOCAS E PROPORÇÕES EM QUE FOREM REAJUSTADOS OS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO PATROCINADOR INSTITUIDOR; A NORMA COLETIVA MENCIONADA INSTITUIU ABONO SALARIAL PARA O PESSOAL DA ATIVA DE R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA; É BEM VERDADE QUE NÃO HOUVE NESTA CLÁUSULA PREVISÃO EXPRESSA DE EXTENSÃO PARA OS APOSENTADOS; ORA, NEM PRECISARIA; SE O ESTATUTO JÁ PREVÊ QUE OS REAJUSTES SERÃO APLICADOS AOS APOSENTADOS TODA VEZ QUE OCORRER PARA OS QUE ESTÃO NA ATIVA, NÃO PRECISARIA DA EXTENSÃO EXPRESSA; NO CASO EM TELA, O ABONO DE R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) REVESTE-SE DE NATUREZA SALARIAL, EM QUE PESE NA CLÁUSULA SEGUNDA TER CONSTADO QUE O MESMO NÃO TINHA ESSE CARÁTER, POIS, EM CASO DE DISCORDÂNCIA ENTRE O QUE OCORRE NA PRÁTICA E O QUE EMERGE DE DOCUMENTOS OU ACORDOS, DEVE-SE DAR PREFERÊNCIA AO PRIMEIRO, ISTO É, AO QUE SUCEDE NO CAMPO DOS FATOS; NESSE SENTIDO, RESTA IRRELEVANTE DISCUTIR-SE QUANTO À NEGATIVA DA NATUREZA SALARIAL DA PARCELA CONCEDIDA, QUE TERIA SIDO ASSEVERADA PELO ED/DC608.093/99-0; IMPORTA RESSALTAR QUE O DIREITO DO TRABALHO É REGIDO PELO PRINCÍPIO DA PRIMAZIA DA REALIDADE, QUE BUSCA A ESSÊNCIA DAS RELAÇÕES, INDEPENDENTEMENTE DOS RÓTULOS E DAS MÁSCARAS DAS FORMAS, DO QUE DIZ SER, E ASSIM BUSCA O CERNE DO PROCESSO PARA TRAZER À TONA O QUE SE ESCONDE POR TRÁS DAS APARÊNCIAS, EM BUSCA DA TRANSPARÊNCIA, DA FACE REAL, DO QUE É EM VERDADE; A REALIDADE QUE VEIO A TONA, NO PRESENTE CASO, FOI A DE QUE A PARCELA ABONO SEM A NATUREZA SALARIAL, FOI MÁSCARADA COM O ÚNICO FITO DE PREJUDICAR O PESSOAL INATIVO, DAI PORQUE CONSIDERO A MESMA NULA DE PLENO DIREITO (ARTIGO 9º DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO), NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE ASPECTO; POR ESSES MESMOS ARGUMENTOS, RECHAÇO A TESE SUSCITADA PELO BANCO DA AMAZÔNIA - BASA DE QUE O ABONO TERIA NATUREZA DE PRÊMIO, DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS, POIS TOTALMENTE DESVIRTUADA DA REALIDADE; O TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO, VEM DECIDINDO NESTE MESMO SENTIDO, VALENDO A PENA TRANSCREVER A SEGUINTE DECISÃO: ABONO SALARIAL - INTEGRAÇÃO E DIREITO À PERCEPÇÃO PELOS APOSENTADOS DO BASA - CAPAF - DE ACORDO COM O § 1º DO ART. 457 DA CLT, COMO NOVA REDAÇÃO DA LEI 1.999/53, O ABONO POSSUI NATUREZA SALARIAL E INTEGRALIZADORA. POR SUA VEZ, OS APOSENTADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. E OS FILIADOS À CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A, CONFORME REITERADAS DECISÕES DESTA JUSTIÇA, TÊM O DIREITO À PERCEPÇÃO DE TODAS AS VANTAGENS REMUNERATÓRIAS COMO SE NA ATIVA ESTIVESSEM. LOGO, UM ABONO DE NATUREZA SALARIAL CONCEDIDO AOS BANCÁRIOS DA ATIVA, TEM QUE SER ESTENDIDO AOS APOSENTADOS DO BASA. (ACÓRDÃO 1º T. PROCESSO TRT RO 761/2000; DIANTE DO EXPOSTO, MANTENHO A R. SENTENÇA RECORRIDA. "; POR TAIS FUNDAMENTOS RECUZA-SE INTEGRALMENTE AS ARGUMENTAÇÕES RECURSAIS DOS RECLAMADOS, DEIXANDO EXPRESSAMENTE PREQUESTIONADO TUDO O QUE NELAS SE CONTEM, INCLUSIVE OS ARTIGOS 28, ITEM 7, § 9º DA LEI 8212/98, A LEI 9711/96 E O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 108/2001, RECURSOS AOS QUAIS NEGA-SE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU; 2.4 TUTELA ANTECIPADA (RECURSO DOS RECLAMANTES) - INCONFORMAM-SE OS RECLAMANTES COM A DECISÃO QUE DENEGOU A TUTELA ANTECIPADA, ALEGANDO QUE RESTARAM CONFIGURADOS OS REQUISITOS CAPITULADOS NO ART. 273, DO CPC, REQUERENDO A REFORMA DA R. SENTENÇA A FIM DE QUE LHE SEJA CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICCIONAL, SENDO DETERMINADO O PAGAMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELO REFERIDO ARTIGO; PASSO A ADOTAR O ENTENDIMENTO MAJORITÁRIO DESTA EGRÉGIA TURMA NO SENTIDO DE QUE SE PODE DEFERIR TAL PEDIDO; COM EFEITO, OBSERVANDO-SE OS TERMOS DO ARTIGO 273, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TEM-SE QUE O JUÍZ PODERÁ ANTECIPAR OS EFEITOS DA TUTELA QUE FOR

REQUERIDA PELA PARTE NA INICIAL, DESDE QUE EXISTA PROVA INEQUÍVOCA DE VEROSSIMILHANÇA QUANTO À ALEGAÇÃO FEITA OU QUANDO HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL; ORA, NOS PROCESSOS COMO ESTE, OS RECLAMANTES OBTIVERAM A APOSENTADORIA SOB A EGIDE DA PORTARIA 375/69, A QUAL LHE GARANTIA O RECEBIMENTO DA MESMA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA PELO PESSOAL DA ATIVA; DE OUTRO LADO, HÁ A CONSIDERAR QUE OS RECORRENTES, NA DISCUSSÃO DE SUAS PRETENSÕES, SERÃO SUBMETIDOS A UM LONGO PERCURSO PROCESSUAL, SENDO TODOS ELES JÁ INATIVOS, O QUE PRESSUPOE QUE SE ENCONTRAM NA CHAMADA TERCEIRA FASE DA VIDA, OU TERCEIRA IDADE; POR FIM, NÃO PODE SER ESQUECIDO QUE, NO CASO DE OS RECLAMADOS SEREM BEM SUCEDIDOS, HAVERÁ SEMPRE A POSSIBILIDADE DE RESSARCIMENTO DO VALOR QUE FOR PAGO, ATRAVÉS DE DEDUÇÕES NA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA OU, SE FOR O CASO, NA PENSÃO; ESSES TEM SIDO OS FUNDAMENTOS PELOS QUAIS SE DEFERE A TUTELA, DETERMINANDO-SE O IMEDIATO PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO AOS RECORRENTES, SENDO QUE, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, PREVÊ-SE A APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE A 1/30 (UM TRINTA AVOS) DA REMUNERAÇÃO DE CADA QUAL (ASTREINTES), POR DIA DE ATRASO NO CUMPRIMENTO DA DECISÃO, PARA ISSO DEVENDO SER EXPEDIDO O COMPETENTE MANDADO DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR, PELA PRESIDÊNCIA DA EGRÉGIA TURMA; A EXCELENTESSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

RITO ORDINÁRIO; ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3897/2002. RECORRENTE: CLAUDIO JOSÉ DE CARVALHO DELGADO. Doutor Marcelo Silva de Freitas e outros. RECORRIDA: EMPRESA DE ARMAZENAGEM FRIGORÍFICA LTDA. - EMPAF. Doutora Lorene de Fátima Barros da Silva e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: CONTRATO DE EMPREGO. I - CARACTERÍSTICAS, AUSÊNCIA, DECLARAÇÃO. Não se declara a existência de contrato de emprego, quando ausentes os requisitos do artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (trabalho habitual, subordinado e remunerado mediante salário). II - PESCA. FORNECEDOR. O fornecedor de pescado para empresa de comércio pesqueiro não é dela empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO POR MAIORIA, EM REJEITAR A QUESTÃO DE ORDEM E RECEBER COMO QUESTÃO PREJUDICIAL A MATÉRIA REFERENTE AO CONTRATO DE EMPREGO, VENCIDA A EXCELENTESSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES QUE A SUSCITOU; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE EMPREGO, RESSALVADO, QUANTO À FORMA DESTA PONTO DA CONCLUSÃO, O ENTENDIMENTO DA EXCELENTESSIMA JUÍZA DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4220/2002. RECORRENTE: AMARILDO MONTEIRO DOS SANTOS. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Velloso e outros. JARCEL CELULOSAS S.A. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. PAGAMENTO. Provado pela reclamada o correto pagamento de horas extraordinárias, nada mais é devido a esse título. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3787/2002. RECORRENTES: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr.ª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. RISALDO LIMA MELO. Dr. Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATOR: Juiz Pastora Leal. EMENTA: NULIDADE PROCESSUAL. PRELIMINAR ACOLHIDA. PRODUÇÃO DE PROVA ORAL. Se é facultada ao Juiz ouvir as partes, consoante a inteligência do artigo 848, do estatuto consolidado, isto não significa que poderá coibir quaisquer dos litigantes perguntar e ouvir a parte contrária, ainda mais quando a produção das provas fica ao encargo de quem fizer as alegações, nos termos do artigo 818, da CLT. Portanto, ao obstar o autor formular perguntas ao réu, restaram maltratados os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa e o julgador a quo arremou o ato hostilizado nas disposições do artigo 765, primeira parte, da CLT, porque aqueles ditames prevalecem sobre este. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS DAS PARTES; POR MAIORIA, EM ACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL POR CERCEAMENTO NA PRODUÇÃO DE PROVA, VENCIDO O EXCELENTESSIMO JUIZ PRESIDENTE, QUE A REJEITAVA - E DECLARAR A NULIDADE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL A PARTIR DO ATO QUE NEGOU AO RECLAMANTE FORMULAR PERGUNTAS À PARTE CONTRÁRIA; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS PARA QUE SEJA FACULTADO AO RECLAMANTE PERGUNTAR À RECLAMADA ACERCA DA MATÉRIA DEBATIDA NOS AUTOS; POR UNANIMIDADE, EM DETERMINAR QUE NA HIPÓTESE DE RECURSO QUANTO À SENTENÇA A SER PROLATADA OS AUTOS VENHAM PARA ESTA E TERCEIRA TURMA, POR PREVENÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A FIXAÇÃO DE CUSTAS AO FINAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTESSIMA JUÍZA REVISORA.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4146/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDO: LENILTON PEREIRA DE HOLLANDA. Doutora Walace Maria de Araújo Corrêa e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. GARANTIA DO EMPREGO. DECISÃO JUDICIAL. Não pode ser dispensado imotivadamente o empregado protegido pela garantia do emprego, assegurada por decisão judicial, daí resultando impropriedade o pedido veiculado em ação de consignação em pagamento proposta pelo empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS,

INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4326/2002. RECORRENTE: CARLOS ARAÚJO DOS SANTOS. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDA: CRATON ENGENHARIA LTDA. Dr. Cláudio Aláudio de Sousa Ferreira. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: HORAS EXTRAS. COMPENSAÇÃO DE JORNADA. A inexistência de convenção ou acordo coletivo ajustando a compensação de horas, conforme exigência inserida no art. 7º, inciso XIII, da Constituição Federal, autoriza o empregado a percepção das horas suplementares a partir da 8ª, nos termos do art. 59 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO OBREIRO 60 HORAS EXTRAS POR MÊS, COM O ADICIONAL DE 50%, E REPERCUSSÕES DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS SOBRE O AVISO PRÉVIO DO SEGUNDO PERÍODO CONTRATUAL, DÉCIMOS TERCEIROS SALÁRIOS DE 1998, DE 1999 E 2000, FÉRIAS COM 1/3 DE 1998/1999 E 1999/2000, FGTS MAIS 40% E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, DEVENDO SER ABATIDOS DOS CÁLCULOS AS HORAS EXTRAS CONSTANTES DOS CONTRACHEQUES ENCARTADOS NO ALBUM PROCESSUAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR, DE OFÍCIO, QUE NA ÉPOCA PROPÍCIA, SEJAM OBSERVADOS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO N.º 01/98, DO E. TRT, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM MAJORAR AS CUSTAS PARA R\$400,55, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$20.000,00; POR UNANIMIDADE, EM MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4251/2002. RECORRENTE: LUÍS RODRIGUES DA SILVA FILHO. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDO: SIPASA - SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A. Dr. Antonio Carlos de Nascimento e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. NÃO CONFIGURAÇÃO. Confirma-se a decisão a quo que não reconheceu o vínculo de emprego entre os litigantes. Contudo, necessário fazer-se reatificação técnica na r. sentença, para dela constar a rejeição de todos os pedidos da inicial, à luz do artigo 269, I, do CPC, e c. o. artigo 769, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, VENCIDA A EXMª, JUÍZA GRAZIELA COLARES, QUE APRECIAVA A QUESTÃO COMO PEDIDO PREJUDICIAL E NÃO QUESTÃO PREJUDICIAL, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO QUE NÃO RECONHECEU O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES; SEM DIVERGÊNCIA, EM FAZER REATIFICAÇÃO TÉCNICA NA SENTENÇA PARA DELA CONSTAR A REJEIÇÃO INTEGRAL DOS PEDIDOS DA INICIAL, À LUZ DO ARTIGO 269, I, DO CPC, C.C. O ARTIGO 769, DA CLT E A DETERMINAÇÃO DE ENVIO DE PEÇAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER AS CUSTAS COMO FIXADAS PELO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4384/2002. RECORRENTE: JOSÉ JAIR FERREIRA BEZERRA. Dr. Claudemiro Santos Júnior e outros. RECORRIDA: UNIÃO. Procurador Sebastião Correia Lima. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: FGTS. PRESCRIÇÃO BIENAL. Após a Constituição Federal, deve prevalecer o prazo máximo de dois anos para reclamação de direitos trabalhistas, e apenas se o trabalhador ajuizar a ação dentro desse prazo é que poderá postular os depósitos de FGTS relativos aos últimos trinta anos, na forma dos Enunciados n.º 95 e 362 do C. TST, aplicados conjuntamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ RELATOR, DR. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE PRESCRIÇÃO BIENAL, PARA CONFIRMAR INTEIRAMENTE A SENTENÇA QUE DECLAROU A PRESCRIÇÃO TOTAL EM RELAÇÃO AOS DEPOSITOS DO FGTS; CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4559/2002. RECORRENTE: RAIMUNDO DA SILVA DANTAS. Dr. Claudemiro Santos Júnior e outros. RECORRIDA: UNIÃO. Procurador Sebastião Correia Lima. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: FGTS. PRESCRIÇÃO BIENAL. Após a Constituição Federal, deve prevalecer o prazo máximo de dois anos para reclamação de direitos trabalhistas, e apenas se o trabalhador ajuizar a ação dentro desse prazo é que poderá postular os depósitos de FGTS relativos aos últimos trinta anos, na forma dos Enunciados n.º 95 e 362 do C. TST, aplicados conjuntamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ RELATOR, DR. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE PRESCRIÇÃO BIENAL, PARA CONFIRMAR INTEIRAMENTE A SENTENÇA QUE DECLAROU A PRESCRIÇÃO TOTAL EM RELAÇÃO AOS DEPOSITOS DO FGTS; CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4382/2002. RECORRENTE: JOÃO DE OLIVEIRA CARDOSO. Dr. Claudemiro Santos Júnior e outros. RECORRIDA: UNIÃO. Procurador Sebastião Correia Lima. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: FGTS. PRESCRIÇÃO BIENAL. Após a Constituição Federal, deve prevalecer o prazo máximo de dois anos para reclamação de direitos trabalhistas, e apenas se o trabalhador ajuizar a ação dentro desse prazo é que poderá postular os depósitos de FGTS relativos aos últimos trinta anos, na forma dos Enunciados n.º 95 e 362 do C. TST, aplicados conjuntamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ RELATOR, DR. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE PRESCRIÇÃO BIENAL, PARA CONFIRMAR INTEIRAMENTE A SENTENÇA QUE DECLAROU A PRESCRIÇÃO TOTAL EM RELAÇÃO AOS DEPOSITOS DO FGTS; CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 4171/2002. AGRAVANTE: JAIME NUNES FERNANDES RENDEIRO. Doutor Mario Sergio Pinto Tostes e outros. AGRAVADOS: POSTO NAZARÉ LTDA. NEUCY PEREIRA RENDEIRO. Doutor Mendel Eliasquevic e outros. WALTER SOUZA MENDONÇA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. EXECUÇÃO. PERSONALIDADE JURÍDICA. DESCONSIDERAÇÃO. Os sócios respondem pelos débitos da sociedade por

cotas de responsabilidade limitada, pelo que seus bens podem ser penhorados, mesmo quando houver litígio entre eles. Incidência da teoria da desconsideração da personalidade jurídica (disregard doctrine). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE PETIÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 4281/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Doutora Ana Cristina Perro Martins e outros. AGRAVADO: JOSMARINO MECENAS NEVES. Doutor Ademir Donizetti Fernandes. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PENHORA. INEXISTÊNCIA. Ainda que o valor do crédito do demandante se apegue ante a expressão do valor de avaliação do bem construído, não se pode permitir o desfazimento da penhora, sob pena de admitir-se à devolução um benefício o qual contraria todo o espírito do sistema processo-executório. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 4142/2002. AGRAVANTE: ESPÓLIO DE RAIMUNDO DA COSTA VENTURA. Doutor José Augusto Torres Potiguar e outro. AGRAVADO: ESPÓLIO DE ANTONIO PEDRO MARTINS JÚNIOR. Doutor Raimundo Barbosa Costa e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EXECUÇÃO. ESPÓLIO. INVENTARIANTE. RESPONSABILIDADE. Os bens do inventariante não respondem pelos débitos do espólio. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO, MANTIDA A SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 4134/2002. EMBARGANTE: JOSÉ CARLOS PINHEIRO LEAL. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. EMBARGADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE (1) O RECLAMANTE REQUEREU, EXPRESSAMENTE, A INCORPORAÇÃO DAS DIFERENÇAS NOS SALÁRIOS, BEM COMO O PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS (FOLHAS 7-8); (2) O ACÓRDÃO EMBARGADO JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE DIFERENÇA SALARIAL (FOLHAS 174-175), CONFORME PEDIDO INICIAL PELO QUE DELE DEVERIA TAMBÉM CONSTAR, EXPRESSAMENTE, A INCORPORAÇÃO, ALEM DAS DIFERENÇAS SALARIAIS VENCIDAS E VINCENDAS; (3) FOI DETERMINADA A COMPENSAÇÃO DE EVENTUAIS REAJUSTES SALARIAIS CONCEDIDOS, CONCEITO QUE, NAS CIRCUNSTÂNCIAS DESTES AUTOS, INCLUI A PROGRESSÃO FUNCIONAL RESULTANTE DA CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADES (FOLHA 140 VERSO), PORQUE A CONVENÇÃO COLETIVA APLICADA ADMITE EXPRESSAMENTE A DEDUÇÃO DOS AUMENTOS ESPONTÂNEOS CONCEDIDOS (SIC, FOLHAS 60, 64, 68 E 71), NADA HAVENDO PARA CORRIGIR NO ACÓRDÃO EMBARGADO NESSE PONTO; EM ACOLHER OS EMBARGOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DAS DIFERENÇAS AOS SALÁRIOS, EM PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, RATIFICANDO O ACÓRDÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO À CONDENAÇÃO EM DIFERENÇAS SALARIAIS VENCIDAS E VINCENDAS E COMPENSAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT/3ª T./ED/RO 4133/2002. EMBARGANTE: HERNANDO RIBEIRO RAMOS. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. EMBARGA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE (1) O RECLAMANTE REQUEREU EXPRESSAMENTE A INCORPORAÇÃO DAS DIFERENÇAS NOS SALÁRIOS, BEM COMO O PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS (FOLHAS 7-8); (2) O ACÓRDÃO EMBARGADO JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE DIFERENÇA SALARIAL (FOLHAS 202-203), CONFORME PEDIDO INICIAL, PELO QUE DELE DEVERIA TAMBÉM CONSTAR EXPRESSAMENTE A INCORPORAÇÃO, ALEM DAS DIFERENÇAS SALARIAIS VENCIDAS E VINCENDAS; (3) FOI DETERMINADA A COMPENSAÇÃO DE EVENTUAIS REAJUSTES SALARIAIS CONCEDIDOS, CONCEITO QUE, NAS CIRCUNSTÂNCIAS DESTES AUTOS, INCLUI A PROGRESSÃO FUNCIONAL RESULTANTE DA CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADES (FOLHA 168 VERSO), PORQUE A CONVENÇÃO COLETIVA APLICADA ADMITE EXPRESSAMENTE A DEDUÇÃO DOS AUMENTOS ESPONTÂNEOS CONCEDIDOS (SIC, FOLHAS 86, 90, 94 E 97), NADA HAVENDO PARA CORRIGIR NO ACÓRDÃO EMBARGADO NESSE PONTO; EM ACOLHER OS EMBARGOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DAS DIFERENÇAS AOS SALÁRIOS, EM PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, RATIFICANDO O ACÓRDÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO À CONDENAÇÃO EM DIFERENÇAS SALARIAIS VENCIDAS E VINCENDAS E COMPENSAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT/3ª T./ED/RO 4671/2002. EMBARGANTE: CONSÓRCIO AG/VESTACON. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. EMBARGADOS: OSEAS RODRIGUES DOMINGOS. Doutora Isilda Campião. M. N. SANTOS SERVICOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE (1) A CONTRADIÇÃO CAPAZ DE ENSEJAR O MANEJO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO É A EXISTENTE NO PRÓPRIO JULGADO, ISTO É, A OPOSIÇÃO INCONCILIÁVEL ENTRE SEUS TERMOS COM INCOERÊNCIA ENTRE AS PARTES DA DECISÃO, O

QUE NÃO SE VERIFICA NO CASO DESTES AUTOS, POIS EVENTUAL CONTRADIÇÃO ENTRE A DECISÃO E A PETIÇÃO INICIAL NÃO SERÃO INTERNAS AO JULGADO E, POR ISSO, NÃO ENSEJAM EMBARGOS DECLARATÓRIOS; (2) A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO, INCLUSIVE O CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, DEVE SER ANOTADA NA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS, O QUE NÃO OCORREU NESTE CASO (FOLHA 9), E TAMBÉM NO CONTRATO INDIVIDUAL (FOLHA 14), PELO QUE INEXISTENTE A PRORROGAÇÃO DESSA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, EMBORA AFIRMADA NA PETIÇÃO INICIAL (FOLHA 2); (3) O JUIZ NÃO SE VINCULA AOS ARGUMENTOS DAS PARTES, MAS SIM AOS PEDIDOS (IURA NOVIT CURIA); (4) O JUIZ NÃO ESTÁ OBRIGADO A FAZER DA FUNDAMENTAÇÃO UMA RESPOSTA SIMÉTRICA AOS ARGUMENTOS DAS PARTES; (5) EM VERDADE, O QUE PRETENDE A EMBARGANTE É A REVISÃO HORIZONTAL DO ACÓRDÃO REGIONAL, O QUE NÃO É POSSÍVEL, POIS OS EMBARGOS SÃO MODALIDADE DE RECURSO QUE SE PRETAM APENAS PARA APERFEIÇOAR A DECISÃO EMBARGADA, MAS NÃO PARA REFORMÁ-LA; (6) NA CERTIDÃO EMBARGADA ERA ATÉ MESMO DESNECESSÁRIA FUNDAMENTAÇÃO ADICIONAL, PORQUE CONFIRMADA A SENTENÇA E SEUS FUNDAMENTOS (FOLHA 7), AQUI NOVAMENTE RATIFICADOS PARA ASSIM RESPONDER AOS EMBARGOS; REJEITA-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR, CONTRADIÇÃO A SANAR, OBSCURIDADE A ACLARAR OU PREQUESTIONAMENTO A FAZER NA DECISÃO EMBARGADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 4080/2002. EMBARGANTE: SBL - SUPPLY DO BRASIL LTDA. Doutora Sonia Hage Amaro Pinheiro. EMBARGADOS: JOSE AUGUSTO SILVA CARDOSO. Doutora Erika Assis de Albuquerque. RADAM - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Doutor Jose Maria Tuma Haber e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./RO 4080/2002. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITA-LOS POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/AP ED/ED 3757/2002. EMBARGANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Cristina Maia de Mello Porto e outros. CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. LEONARDO DA VINCI MARTINS DE MORAES REGO. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. DECISÕES EMBARGADAS: ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 3757/2002. ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/AP 3757/2002. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. I - OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. II - PREQUESTIONAMENTO. Não devem ser acolhidos embargos declaratórios quando a matéria foi adequadamente questionada na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR NÃO HAVER OMISSÃO A SUPRIR, CONTRADIÇÃO A SANAR, OBSCURIDADE A ACLARAR OU PREQUESTIONAMENTO A FAZER NOS ACÓRDÃOS EMBARGADOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 3862/2002. EMBARGANTE: ROSÂNGELA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO. Doutor André Luiz Salgado Pinto e outros. EMBARGADA: PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA. Doutor Luiz Carlos de Souza Santos e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os Embargos de Declaração não servem para rediscutir valor de multa imposta, mas tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade, quando existente na decisão embargada, o que não é o caso dos autos. Embargos Rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA-LOS, FACE NÃO TER A EMBARGANTE LOGRADO ÊXITO EM APONTAR A OMISSÃO A SER SUPRIDA NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED RO 4144/2002. EMBARGANTE: BERNADETE LOBATO CRUZ. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. EMBARGADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os Embargos de Declaração não servem para réver questão de mérito, mas tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade, quando existente na decisão embargada, o que não é o caso dos autos. Embargos Rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA-LOS, FACE NÃO TER A EMBARGANTE LOGRADO ÊXITO EM APONTAR A OMISSÃO E CONTRADIÇÃO ALEGADAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/ROPS 4215/2002. EMBARGANTE: ADELSON MARGUES DE SOUZA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. EMBARGADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM OS ACOLHER, DANDO-LHES EFEITO MODIFICATIVO PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, INCLUIR NA CERTIDÃO DE JULGAMENTO EMBARGADA, DE FORMA EXPRESSA, QUE FICA DEFERIDA A DIFERENÇA SALARIAL (PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS) PLEITEADA, INCORPORANDO-SE, POIS, AO SALÁRIO DO AUTOR, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/ROPS 4214/2002. EMBARGANTE: ADRIANA MORAES AMAZONAS. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. EMBARGADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

COHAB, Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM OS ACOLHER, DANDO-LHES EFEITO MODIFICATIVO PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, INCLUIR NA CERTIDÃO DE JULGAMENTO EMBARGADA, DE FORMA EXPRESSA, QUE FICA DEFERIDA A DIFERENÇA SALARIAL (PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS) PLEITEADA, INCORPORANDO-SE, POIS, AO SALÁRIO DA AUTORA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AREG/AP 3406/2002. AGRAVANTE: UNIÃO, Doutor Gelmorys Santos da Silva. AGRAVADOS: GASTÃO CAVALCANTE ARAUJO, JULIO FERREIRA MOITA, CELSO GOMES TAVARES, RAIMUNDO NONATO SILVA DE JESUS, IZAQUE CAVALCANTE DE ARAUJO, ADEMAR ALVES DA SILVA, RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA e DANIEL MARAVILHA DIAS DA SILVA. Doutora Ocêlia Maria Pereira Nunes e outros. PROLATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: Agravante Regimental. Deve ser mantida a respeitável decisão monocrática que não conheceu do agravo de petição anteriormente interposto, se de fato a agravante não delimitou justificada e atualizadamente os valores então impugnados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO MONOCRÁTICA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COJARES.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 4168/2002. EMBARGANTE: MÁRIO DO CARMO DE SOUSA LIMA. Dr. Antônio Cândido Barrá M. de Brito e outros. EMBARGADO: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Dr. Adriana de Cássia Ferro Martins. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT RO Nº 4168/2002. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO QUE JUSTIFIQUE A INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS - Pretendendo o embargante apenas rediscutir fatos, provas e fundamentos da decisão embargada, rejeitam-se os embargos declaratórios manifestados com o nítido propósito de alterar decisão contrária a seus interesses. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 4586/2002. EMBARGANTE: MANOEL SILVA DE QUEIROZ. Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. EMBARGADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Flávio Imbelloni de Farias e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL A SER SANADO, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: O QUE PRETENDE O EMBARGANTE É UMA SIMPLES REVISÃO DA DECISÃO QUE DETERMINOU A COMPENSAÇÃO DE TODOS OS REAJUSTES EVENTUALMENTE CONCEDIDOS PELA RECLAMADA DURANTE O CONTRATO DE TRABALHO, JÁ QUE ENTENDE DEVA SER COMPENSADO APENAS 7,058% EM DEZEMBRO/2000; REQUER TAMBÉM A REVISÃO DO PERCENTUAL DE 3,15% PARA 5% NOS MÊS DE MARÇO/99, NOS TERMOS DA INICIAL, ENTRETANTO, TAIS PRETENSÕES SEQUER PODEM SER DA APELAÇÃO EM SEDE DE EMBARGOS, JÁ QUE NÃO SE TRATAM DE APRECIADAS DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 535 DO CPC; AS MATÉRIAS ORA ABORDADAS EXIGEM A REANÁLISE DE FATOS E PROVAS, O QUE É INADMISSÍVEL PELA VIA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; POR OUTRO LADO, MUITO EMBORA O EMBARGANTE FAÇA REFERÊNCIA AO VALOR DE R\$1.992,85 E A PLANILHA DE CÁLCULOS DA CERTIDÃO DE JULGAMENTO (Fl. 156), REGISTRAMOS QUE ESTA TOTALMENTE EQUIVOCADO O RECORRENTE, POIS A DECISÃO DA TURMA ESTÁ ILIQUIDA POR AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOS AUTOS PARA A ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS, ASSIM SENDO, NÃO HAVIA E NÃO HÁ MOTIVOS PARA A INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS, FICANDO EXPRESSAMENTE REJEITADA A TESE DE JULGAMENTO EXTRA PETITA E DE CONSEQUENTE NULIDADE DA DECISÃO E, POR CONSEQUENTE, FICAM CONFIRMADOS OS PERCENTUAIS DE REAJUSTES DEFERIDOS E A COMPENSAÇÃO DE TODOS OS REAJUSTES CONCEDIDOS PELA EMPRESA (A APURAR EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA COM BASE NOS CONTRACHEQUES). O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OPINOU PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AREG/AI 4458/2002. AGRAVANTE: COMPENSADOS ABAETETUBA S.A. - COMPASA. Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros. AGRAVADO: ROSIVALDO DO SOCORRO DOS SANTOS E SILVA. Dr. Raimundo Costa da Silva e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRADO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - Correta a decisão monocrática do Excelentíssimo Juiz Relator que negou seguimento a Agravo de Instrumento apresentado com instrumentação insuficiente. Aplicação do art. 527, I, c/c art. 557, ambos do CPC, da Instrução Normativa n. 16 do C. 15T e do art. 118 do Regimento Interno deste Regional. Agravo improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL. FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA Secretário da Egrégia Terceira Turma

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 224-7583

DECISÃO MONOCRÁTICA PROCESSO TRT/3ª T./AP 4766/2002. AGRAVANTE: COMPANHIA DE INTERNET: www.ioepa.com.br

SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Salim Brito Zahiuth Júnior e outros. AGRAVADO: EDSON ROCHA DE VASCONCELOS. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outro. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando-se a intimação da agravante e a notificação do agravado, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra desta decisão via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 16 de outubro de 2002. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR Juiz Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA PROCESSO TRT/3ª T./AP 4633/2002. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Doutora Maria de Fátima de Oliveira e outros. AGRAVADOS: ARY LOPES PEREIRA, LEYLE VANE SILVA NASCIMENTO, IZAUINO SOARES DE OLIVEIRA, ANTONIO DOS SANTOS, JOAQUIM TELMO DE BRITO PINON, MIGUEL JORGE DA SILVA PEREIRA, BRAULINO SILVEIRA DOS SANTOS, SAMUEL CARDOSO LUCENA E RENATO TARCISO CAMPANHARO. Doutora Léda Livia de Almeida Brito e outros. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando-se a intimação do agravante e a notificação dos agravados, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra desta decisão via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 16 de outubro de 2002. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR Juiz Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA PROCESSO TRT/3ª T./AP 4697/2002. AGRAVANTE: JARCEL CELULOSE S.A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto e outro. AGRAVADO: JOSÉ FERREIRA LEITÃO. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando-se a intimação da agravante e a notificação do agravado desta decisão, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 16 de outubro de 2002. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EMBARGANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA Advogado(s): Dr. Cristina Maia de Melo Porto e outros, e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Advogado(s): Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros. EMBARGADOS: ANTONIO VIDINHA DAMASCENO, CARLOS ALBERTO CAMPOS FERREIRA, CLAUDIO RODRIGUES MOREIRA, CRISTIANO GUILHERME MACEDO BATISTA, FRANCISCO RUBENS BARBOSA, OSCAR CRISTIANO BATISTA e MILTON DE SOUZA MACHADO. Advogados: Dr. Herminio Luis da Silva e outros. DESPACHO I - O Embargante Banco da Amazônia S/A - BASA pretende imprimir efeito modificativo ao V. Acórdão embargado de fls. 266/277. II - Por isso, determino a notificação dos Embargados, para, através de seu patrono, que se manifestem, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 267, do Regimento Interno deste E. 8º Regional e da Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI (Subseção I), do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Belém, 16 de outubro de 2002. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS Juiz Relator

GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES

graziela.gab@trt8.gov.br - (91) 210-1206 PROCESSO TRT/3ª T./ED/RO 3560/2002. DESPACHO: EMBARGANTE: SUELY WANZELLER COUTO DA ROCHA. Doutor Hermes Afonso Tupinamã Neto e outros. EMBARGADO: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Doutor Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. DESPACHO - Considerando que a embargante SUELY WANZELLER COUTO DA ROCHA pretende que seja dado efeito modificativo ao venerando Acórdão nº TRT/3ª T./RO 3560/2002, e que foi acolhida pela Egrégia Turma questão de ordem suscitada por esta Juíza Relatora, com base no disposto no Parágrafo único do artigo 267, do Regimento Interno deste Tribunal Regional, bem como na orientação contida no Precedente Normativo de nº 142, da Seção de Dissídios Individuais, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, determino que seja notificada a parte contrária para se manifestar sobre os Embargos de Declaração, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém, 16 de outubro de 2002. GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Relatora

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 014 353/2002 PROCESSO No: 014 2098/2001_6 Exequente: JOSE WILSON DOS SANTOS RODRIGUES Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) JOSE CLOVIS FERREIRA BASTOS, SOCIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERENCIA, CONFORME SEGUE: "INDEFIRO O REQUERIDO NA FL. 225, VEZ QUE PARA A HIPÓTESE A PROCESSUALISTICA PREVÊ O MANEJO DE AÇÃO AUTONOMA. DESE CIENCIA." PJAC E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO IN.746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 14 de outubro de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi. O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 014 357/2002 PROCESSO No: 014 829/2001_9

Exequente: ADEMIR MATOS SILVA Executado: FAITE CLUBE DO PARA O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/12/2002, as 12:06 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a) IMOVELAV. BERNARDO SAYAO, 3224 0,01 NAIRO RILDO DOS SANTOS DIREITO DE OCUPAÇÃO E DE PREFERENCIA AO AFORAMENTO, EM VIRTUDE DE CESSAO E TRANSFERENCIA DESSES DIREITOS, DO TERRENO DE MARINHA, SITUADO A MARGEM DIREITA DO RIO GUAMA, BAIRRO DA CONDOR, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA DELEGACIA DO SERVICIO DO PATRIMONIO DA UNIAO NESTE ESTADO, SOB O NUMERO 4121, AS FLS. 100,00 M OU O QUE TIVER; LESTE, COM O IGARAPE CHERMONT, POR ONDE MEDE 66,00 M OU O QUE TIVER; E A OESTE, COM O IGARAPE CHERMONSINHO, POR ONDE MEDE 66,00 M OU O QUE TIVER, ABRANGENDO UMA AREA DE 6.600,00 M2 COM TODOS OS DIREITOS COM SUAS SERVIDOES E ACESSOES, INCLUINDO VARIAS BENEFITORIAS EXISTEN. Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 16 de outubro de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi. O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 014 358/2002 PROCESSO No: 014 1967/2001_4

Exequente: RONALDO BRAGA DA SILVA Executado: CARAJAS AGRO FLORESTAL S A O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/12/2002, as 12:09 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a) COMPENSADO DIST IND ICOARACI, L 02, O I/A 950,00 MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE ARAUJO PENTEADO 50 (CINQUENTA) FOLHAS DE COMPENSADO DE 26 MM MEDINDO 1,25 M X 2,47 M. VALOR UNITARIO R\$ 19,00 (DEZENOVE REAIS). Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 16 de outubro de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi. O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 014 361/2002 PROCESSO No: 014 1517/2002_2

Reclamante: OSVALDO LOBO DOS SANTOS Reclamado: O MUNDO DAS CARNES O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) O MUNDO DAS CARNES, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, CONFORME TRANSCRICAO DA CONCLUSAO: "ANTE TODO O EXPOSTO, TRANSCRICAO DA CONCLUSAO: "ANTE TODO O EXPOSTO, DECIDIDO, NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR OSVALDO LOBO DOS SANTOS CONTRA O MUNDO DAS CARNES LTDA., ACOLHER INTEGRALMENTE O PEDIDO DO RECLAMANTE, INDICADO NO TERMO DE RECLAMACAO, PARA DETERMINAR A SECRETARIA A EXPEDICAO DE ALVARA PARA SAQUE DAS VERBAS FUNDIARIAS DEPOSITADAS NA CONTA VINCULADA DO EMPREGADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$0,38 (TRINTA E OITO CENTAVOS DE REAL), CALCULADA SOBRE O VALOR DA CAUSA, DE CUJO RECOLHIMENTO FICA DISPENSADA EM RAZAO DE SEU MONTANTE. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PELA VIA EDITALICIA, NADA MAIS." APJAC E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO IN.746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 16 de outubro de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi. O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 014 1657/2002 PROCESSO No: 014 1004/2001 X Exequente: CHARLES DA SILVA LIMA Advogado(a):

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Executado: BELCONAVSA
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENÇA DE EMBARGOS A PENHORA, DISPONIVEL VIA INTERNET, NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>
RESENHA NO 014 - 1658/2002
PROCESSO No: 014 - 1617/2002 6
Reclamante: MARIA DO CARMO BANDEIRA
Advogado(a): JOSE AUGUSTO DA SILVA ADRIAO
Reclamado: MAURO FARIAS DAMASCENO
Advogado(a): LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, DISPONIVEL VIA INTERNET, NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>
RESENHA NO 014 - 1659/2002
PROCESSO No: 014 - 336/2001 8
Exequente: CARLOS HERNANYS CARDOSO DA SILVA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL SA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERENCIA, CONFORME SEGUE: "DESPACHO: INDEFIRO O REQUERIDO NA PETICAO DE FLS. 270/275, POIS REVESTIDO DE JURIDICIDADE O DESPACHO DE FL. 266, DE SE CIENCIA. CUMPRE-SE O DESPACHO DE FL. 269. 11/10/2002" PJAC
RESENHA NO 014 - 1660/2002
PROCESSO No: 014 - 1737/1999 X
Exequente: COARACY LUANA DO CARMO ELLERES
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: TELECOMUNICACOES DO PARÁ SA
Advogado(a): SANDRA MARIA PENA CORREA
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DO DEPOSITO DE FL. 179, REFERENTE A TRANSFERENCIA DE SALDO DO PROCESSO NR. 014 - 0443/2001-9, PARA OS DEVIDOS FINS.
RESENHA NO 014 - 1661/2002
PROCESSO No: 014 - 1490/2002 8
Reclamante: DANIEL TRINDADE MAFRA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
Reclamado: ARGEL ENG REFRIGERACAO COMERCIO SERVICOS LTDA
Advogado(a): CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 014 - 1662/2002
PROCESSO No: 014 - 1868/1998 7
Exequente: ROSEMAR Y RODRIGUES DE LIMA
Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Executado: SARE FUNDACOES LTDA
Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA
Assunto:
A EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, BEM COMO, O PARADEIRO DA MESMA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO CAPUT DO ARTIGO QUARENTA DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 014 - 1663/2002
PROCESSO No: 014 - 95/1999 2
Exequente: ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): ROBERTO SALAME FILHO
Executado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DA SRA. OFICIALA DE JUSTICA A FL. 161 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 - 1664/2002
PROCESSO No: 014 - 591/2002 9
Exequente: ANA DILZA MIRANDA
Advogado(a): RAIMUNDO CARLOS PESSOA JUNIOR
Executado: OSEAS FONSECA TORRES
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, INDICAR O PARADEIRO DO EXECUTADO OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO COM VISTAS AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, SOB PENA DE SUSPENSAO, POR 90 (NOVENTA) DIAS, DO CURSO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO CAPUT DO ARTIGO QUARENTA DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 014 - 1665/2002
PROCESSO No: 014 - 1079/2002 4
Exequente: MANOEL RODRIGUES VIEIRA
Advogado(a):
Executado: PRELTINS ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Assunto:
Ao executado para ciencia de que foi designado o dia 09/12/2002, as 12:15 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) executado(a) manifestar o seu interesse na remicao da divida.
RESENHA NO 014 - 1666/2002
PROCESSO No: 014 - 1967/2001 4
Exequente: RONALDO BRAGA DA SILVA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: CARAJAS AGRO FLORESTAL SA
Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 09/12/2002, as 12:09 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 014 - 1667/2002
PROCESSO No: 014 - 829/2001 9
Exequente: ADEMIR MATOS SILVA
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Executado: JATE CLUBE DO PARÁ
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 09/12/2002, as 12:06 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos.
RESENHA NO 014 - 1668/2002
PROCESSO No: 014 - 1604/1999 2
Exequente: MARIA DOMINGAS CONCEICAO REIS
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 09/12/2002, as 12:03 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 014 - 1669/2002
PROCESSO No: 014 - 2312/2001 4
Exequente: NILTON CESAR DOS SANTOS
Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO
Executado: CLEONALDO RICARDO BRITO ROCHA
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 09/12/2002, as 12:12 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 014 - 1670/2002
PROCESSO No: 014 - 905/2002 6
Exequente: ANTONIO REGINALDO SOARES
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI LEVANTADA A PENHORA EXISTENTE SOBRE BENS DE SUA PROPRIEDADE NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERENCIA.
RESENHA NO 014 - 1672/2002
PROCESSO No: 014 - 1314/2002 X
Reclamante: JOSE EDUARDO RIBEIRO
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Reclamado: BANCO DO BRASIL SA
Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENÇA, DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>.
RESENHA NO 014 - 1673/2002
PROCESSO No: 014 - 1123/2002 3
Reclamante: MARISA VIEIRA PIMENTEL
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: TECSA - TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY PATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto:
COMPROVAR OS DEPOSITOS EFETUADOS A TITULO DE FGTS NA CONTA VINCULADA AO EXEQUENTE, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO, BEM COMO RETIFICAR A DATA DE BAIXA NA GSD.
RESENHA NO 014 - 1674/2002
PROCESSO No: 014 - 1527/2002 5
Reclamante: CECILIA GONCALVES BARROS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: MARIA DO SOCORRO FERRO SERRA.
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, OPOSTOS PELA RECLAMADA, AS FLS. 116/118 DOS AUTOS.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 006 - 233/2002 PROCESSO NO: 006 - 1982/2001 X
Exequente: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RODRIGUES
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS. 31, COMO TAMBEM FICA LIVRE DA FUNCAO DE FIEL DEPOSITARIO O SR. ELCIO COLLA, /AGC
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66063 000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, 03 de outubro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 006 - 239/2002 PROCESSO NO: 006 - 498/2002 4
Exequente: LAUDEMIRO VULCAO NUNES
Executado: CONCRECTA CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONCRECTA CONSTRUCOES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "A EXECUTADA PARA FICAR CIENTE DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS. 07 DOS AUTOS"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66063 000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, 10 de outubro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 006 - 244/2002 PROCESSO NO: 006 - 576/2002 1
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Executado: PONTUAL ENGENHARIA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PONTUAL ENGENHARIA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) atualizado em 14/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

INSS 140,00
Total devido 140,00
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, em 14 de outubro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 006 - 246/2002 PROCESSO NO: 006 - 11/2002 8

Exequente: INSS
Executado: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGAS SA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/11/2002, as 10:30 h., na(o) 6a. V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MÓVEL BR 316 KM 02 100,00
FABRICIO SANTUCHI DE MIRANDA
UM APARELHO DE ARCONDICIONADO MARCA SPRINGER CARRIER INOVARE 10000 BTUS 220 VOLTS EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, em 15 de outubro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 006 - 723/2002
PROCESSO NO: 006 - 1542/1997 2
Exequente: JOSE HAROLDO BARROS CAVALCANTE
Advogado(a): JALVO ARANTES GRANHEN
Executado: COMERCIAL R MOREIRA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 225, REQUEREN DO QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 006 - 759/2002
PROCESSO NO: 006 - 675/2001 7
Exequente: FRANCISCA DA COSTA SANTOS
Advogado(a): OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Executado: CENTRO EDUCACIONAL SENNINHA S C LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 158 DOS AUTOS. /AGC
RESENHA NO 006 - 764/2002
PROCESSO NO: 006 - 2070/2000 9
Exequente: MARCOLINO BARBOSA DA SILVA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: TABA TRANSPORTES AEROS REG DA BACIA AMAZ SA
Advogado(a):
Assunto:
PARA O EXEQUENTE SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 119./
RESENHA NO 006 - 791/2002
PROCESSO NO: 006 - 1486/2002 5
Reclamante: GEORGE MORAES PEREIRA
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Reclamado: CERPA CERJARIA PARAENSE SA
Advogado(a): ELISANGELA DOS SANTOS FIGUEIREDO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 28, CONFORME TRANS CRICAO ABAIXO: "COM FULCRO NO ART. 833, DA CLT, RETIFICO O TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 24/25, PARA FAZER CONSTAR A DATA CORRETA, QUAL SEJA 16/09/2002. DAR CIENCIA." EM 24/09/2002. JUIZA TEREZA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA.
RESENHA NO 006 - 796/2002
PROCESSO NO: 006 - 1575/2000 1
Exequente: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: B M ISOPPO
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO ANTONIO BARRETO DA SILVA, P/ CLIENTE QUE FIGURAO RETIDOS DO CREDITO DO EXEQUENTE, 20% A TITULO DE HONORARIOS.
RESENHA NO 006_798/2002
PROCESSO NO: 006_1012/2002_4
Reclamante: ANTONIO ALDEMI R DA CONCEICAO LIMA
Advogado(a): REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
Reclamado: BIOS INFORMATICA
Advogado(a): RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES

Assunto:
PARA O RECLAMANTE APRESENTAR EM JUIZO SUA CTPS, PARA A RECLAMADA PROCEDER A DEVIDA ANOTACAO, EM 48 HORAS APOS O SEU CIENTE
RESENHA NO 006_800/2002
PROCESSO NO: 006_2079/2001_1
Exequente: REGINALDO DUARTE FERREIRA
Advogado(a):
Executado: BELCONAV SA
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:
A EXECUTADA P/CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 45: "SEGO SEGUIMENTO AO RECURSO PORQUE DESERTO"
RESENHA NO 006_802/2002
PROCESSO NO: 006_478/2002_1
Exequente: RAIMUNDA MARIA DE JESUS
Advogado(a): EUGENIO COUтинHO DE OLIVEIRA
Executado: M A N OLIVEIRA
Advogado(a):

Assunto:
A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS. 63/65, EM CINCO DIAS.
RESENHA NO 006_805/2002
PROCESSO NO: 006_1559/2001_X
Reclamante: DEUZARINA BRITO DA SILVA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado: UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Assunto:
A RECLAMADA PARA APRESENTAR EMM JUIZO, OS CONTRACHEQUES OU RECIBOS SALARIAIS DA RECLAMANTE DOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO/96.
RESENHA NO 006_806/2002
PROCESSO NO: 006_1627/1989_5
Reclamante: EDUARDO BARROS GOMES
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Advogado(a):

Assunto:
AO AGRAVADO P/MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DOS AG. PETICOES DE FLS. 1399/1407 E DE FLS. 1413/1417//
RESENHA NO 006_807/2002
PROCESSO NO: 006_1627/1989_5
Reclamante: EDUARDO BARROS GOMES
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto:
AO BANCO DA AMAZONIA S/A, A TRAVES DO SEU PATRONO, P/ MANIFESTAR-SE, QUE RENDO, ACERCA DO AP DE FLS. 1399/1406, A CAPAF - A TRAVES DO SEU PATRONO, P/MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DO AP DE FLS. 1413/1417//
RESENHA NO 006_808/2002
PROCESSO NO: 006_113/2000_2
Reclamante: GERALDO BORGES DA SILVA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): ERIKA GUIMARAES GONCALVES

Assunto:
AO BANCO DA AMAZONIA S/A E CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSIST. AOS FUNC. DO BASA S/A. CAPAF, A TRAVES DOS SEUS RESPECTIVOS PATRONOS P/ MANIFESTAREM -SE, QUERENDO, ACERCA DO AP DE FLS. 317/325, DOS AUTOS./
RESENHA NO 006_811/2002
PROCESSO NO: 006_1647/1992_3
Exequente: ELIANA PENEDO DE MATOS
Advogado(a): MARIA MADELENA GARCIA QUITES
Executado: FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
Advogado(a):

Assunto:
A EXEQUENTE PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FLS. 179/181.////
RESENHA NO 006_812/2002
PROCESSO NO: 006_1588/1997_4
Exequente: JOAO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
Executado: EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA

Assunto:
AO EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CPE
RESENHA NO 006_813/2002
PROCESSO NO: 006_1171/2002_2
Reclamante: JOAO BATISTA DOS SANTOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: NORTE CONSTRUCOES PARAENSE LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:
SEGUNDO RECLAMADO: COSANPA - ADV: RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA TERCEIRO RECLAMADO: ESTADO DO PARA: ADV: ANTONIO PAULOM. DAS CHAGAS ASSUNTO -> AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006_814/2002
PROCESSO NO: 006_1359/2002_9
Reclamante: MARIA ELIZABETE GOUVEIA MENDES
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: SALDOSA MALOCA BAR RESTAURANTE
Advogado(a): LEUNIA VALERIA BARBOSA SANTOS

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006_815/2002
PROCESSO NO: 006_1619/2002_9
Reclamante: CELECIÑA DO SOCORRO CARDOSO DE ALMEIDA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado: COOPIPEPA - COOPERATIVA DOS PROF IND PESQ PARA
Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, OS QUAIS FORAM REJEITADOS, POR SEREM INCABIVEIS NA ESPECIE.
RESENHA NO 006_816/2002
PROCESSO NO: 006_951/2001_5
Exequente: VITORINA CARDOSO CASTRO
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: A M O DE CARVALHO COMERCIAL
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE O NUMERO DO CNPJ(CGC) E BENS DO EXECUTADO A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 1 (UM) ANO.
RESENHA NO 006_817/2002
PROCESSO NO: 006_615/2002_7
Exequente: JOAO BATISTA DOS SANTOS
Advogado(a): PAULO FLAVIO DE LACERDA MARCAL
Executado: RIMAR PESCA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, EM QUINZE DIAS, SOBRE CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FL. 42 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006_818/2002
PROCESSO NO: 006_1100/2002_1
Reclamante: RAIMUNDO LOBO DE OLIVEIRA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado: SHALON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:
AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS, FOI DESIGNADA PARA O DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 09:00 HORAS, NA MM. VARA DO TRABALHO DE SANTAREM.
RESENHA NO 006_819/2002
PROCESSO NO: 006_285/2002_1
Exequente: MARIA LUCIA FERNANDES DE PINHO
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Executado: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS. 104/ 105 DOS AUTOS, EM DEZ DIAS.
RESENHA NO 006_820/2002
PROCESSO NO: 006_1203/1999_5
Reclamante: ALEXANDRE LUIZ ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

Assunto:
A RECLAMADA PARA RECEBER ALVARA DE LEVANTAMENTO DE DEPOSITO RECURSAL.
RESENHA NO 006_821/2002
PROCESSO NO: 006_9/1994_2
Exequente: OSVALDO LOBATO DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Executado: ENSA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS. 354/ 358 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006_822/2002
PROCESSO NO: 006_1396/2002_4
Reclamante: RAIMUNDO MACHADO DA CRUZ
Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
Reclamado: AFFONSO LOPES FREIRE
Advogado(a): ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE FORAM REJEITADOS.
RESENHA NO 006_823/2002
PROCESSO NO: 006_837/2002_3
Exequente: ANTONIO ROBERTO DA SILVA LEAO
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Executado: AGRONAVE ESTALEIRO IMPERADOR

Advogado(a):
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR CGC DA RECLAMADA, OU BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA A PENHORA SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 01 ANO.
RESENHA NO 006_824/2002
PROCESSO NO: 006_1345/1990_6
Reclamante: MARIA JOSE MORAES MIRANDA
Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
Reclamado: FUNDACAO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA-LBA
Advogado(a): PROCURADOR GERAL DA UNIAO (PARA)

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS.590, NO PRAZO DE 10 DIAS.
RESENHA NO 006_825/2002
PROCESSO NO: 006_1749/2002_0
Reclamante: CONTRATE
Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
Reclamado: LEILA BARRETO BARBAS
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Assunto:
AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO CONTRA DESPACHO DENEGATORIO DE R.O., NOS AUTOS DO PROCESSO 1289/00-3.
RESENHA NO 006_826/2002
PROCESSO NO: 006_1579/2001_5
Reclamante: ROSENDO ALOYSIO CARDOSO DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado: NAVEGACAO ASSEF LTDA
Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA

Assunto:
AO RECLAMADO PARA COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER AS CTPS: DO RECLAMANTE PARA PROCEDER AS RETIFICACOES NO PRAZO DE 48 HORAS, NOS TERMOS E SOB AS PENAS COMINADAS NA SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO.
RESENHA NO 006_827/2002
PROCESSO NO: 006_144/2001_9
Exequente: CARLOS VINICIUS TELES DA COSTA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: MAROJA GEMAQUE S C LTDA
Advogado(a): AGNELLO MAROJA DE SOUZA

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO DA RECLAMADA FORAM ACOLHIDOS, DETERMINANDO A SUSPENSAO DO PROCESSO SOMENTE DIANTE DA PRACA.
RESENHA NO 006_828/2002
PROCESSO NO: 006_920/1996_7
Exequente: FRANCISCO CORREA LOPEZ
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Executado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): OSVALDO JOSE P. CARVALHO

Assunto:
AS PARTES, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS HOMOLOGADOS AS FLS. 459 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006_829/2002
PROCESSO NO: 006_1530/2001_8
Exequente: CARLOS FREIRE DE MORAES FILHO
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Executado: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO N E N E S A
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.148/151 DOS AUTOS.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 001_2148/2002
PROCESSO NO: 001_574/2002_8
Reclamante: EDUARDO ALEXANDRE PINA DA ROCHA LIMA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS

Assunto:
RECLAMADA: TELEMAR NORTE LESTE/ADV: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO-OAB/PA-3134. AS PARTES, APRESENTAR OS CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE DO PERIODO DE 08/98 A 10/2001, NO PRAZO DE 10(DUZ) DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO.
RESENHA NO 001_2166/2002
PROCESSO NO: 001_2102/2001_3
Exequente: FRANCISCO DE ASSIS PAMPLONA VILHENA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado: ART LUZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS AA PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 01 (UM) ANO
RESENHA NO 001_2167/2002
PROCESSO NO: 001_1472/2002_5
Reclamante: PAULO RONALDO TRINDADE
Advogado(a): KRYSSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:

AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve receber a solicitação de exame que se encontra apenas nos autos do processo supra.

RESENHA NO 001 2168/2002

PROCESSO NO: 001 663/2002 7

Reclamante: JORGE DA CONCEIÇÃO FILHO
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado: JOLIMA SERVICOS LTDA
Advogado(a): JORGE LUIZ COSTA

Assunto:
AA RECLAMADA: PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DE 20% SOBRE O VALOR DO ACORDO, NO PRAZO E 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 001 2169/2002

PROCESSO NO: 001 390/1999 3

Reclamante: EDMILSON MONTEIRO DE SOUZA

Advogado(a):
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:
A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve informar o número do CIC, visando a expedição de Guia de Retirada.

RESENHA NO 001 2170/2002

PROCESSO NO: 001 411/2002 2

Reclamante: HOZANA MOREIRA PINTO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: ARMANDO TAVARES DA SILVA CASA DE SHOW IBIRAPUE
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Assunto:
AO RECLAMADO: PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DE 20% SOBRE O VALOR DO ACORDO, NO PRAZO E 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 001 2171/2002

PROCESSO NO: 001 1801/1999 3

Exequirente: JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA

Advogado(a):
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A
Advogado(a): RAÍMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA

Assunto:
A EXECUTADA: Ficar ciente de que as quantias de fls. 433 e 434, respectivamente, nos valores de R\$-133,76 e R\$-1.024,59, foram transferidas do processo 001-1623/96-6 para os autos supra. Ficar ciente ainda do saldo devedor na importância de R\$-24.845,43 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

RESENHA NO 001 2172/2002

PROCESSO NO: 001 641/1994 0

Exequirente: JAIR FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: COMPANHIA DO CAS DO PARA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:
AS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS PRO LA TADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CUJO INTEREIRO TEOR E O SEQUINTE: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADOS POR JAIR FERREIRA DA SILVA CONTRA COMPANHIA DAS DOÇAS DO PARA - CDP, PARA JULGA-LOS PARCIALMENTE PROCEDENTES, DETERMINANDO A REFORMA DOS CALCULOS PARA EXCLUSÃO DOS VALORES APURADOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, NADA MAIS. X.X.X.X CAL/.

RESENHA NO 001 2173/2002

PROCESSO NO: 001 1272/2001 1

Exequirente: CARLOS ALEXANDRE SOUZA ALVES

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado: INDÚSTRIA BEBIDAS ANTARTICA DO NORTE-NORDESTE
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS

Assunto:
AA RECLAMADA: FICAR CIENTE DE QUE O DEPOSITO RECURSAL FOI PAGO AO RECLAMANTE E QUE REFERIDO VALOR FOI ABATIDO DO CREDITO EXEQUENDO RESTANDO UM DEBITO NO VALOR DE R\$-429,45 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

RESENHA NO 001 2174/2002

PROCESSO NO: 001 1643/2002 6

Reclamante: PAULO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: S G REIS
Advogado(a):

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA A FIM DE RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE. ///

RESENHA NO 001 2175/2002

PROCESSO NO: 001 1485/2001 7

Exequirente: MARINALDO REIS

Advogado(a): ANNA FARI DE HAGE KARAM GIORDANO
Executado: A C COSTA BRANDAO
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente de Certidão de fl. 92 e do ofício de fls. 93 e anexos de fls. 94/112, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Belem, a fim de que requeira o que entender de direito.

RESENHA NO 001 2176/2002

PROCESSO NO: 001 1184/1997 2

Reclamante: REGINA MARCHIA DA SILVA GOMES

Advogado(a): MARCO DO BRASIL S.A.
Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a): ALESSANDRA FARIAS OLIVEIRA BARBOZA

Assunto:
AS PARTES: PARA FICAREM CIENTES DO SEQUINTE DESPACHO: "LO JUIZO VERIFICA QUE HOUVE EQUIVOCO DO CALCULISTA E DO PROPRIO JUIZO, QUENAO CONSTATARAM QUE AS FLS. 664/665 SE ENCONTRAM OS COMPROVANTES DOS RECOLHIMENTOS DE IRRF E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS EFETUADOS PELO EXECUTADO, INCIDENTES SOBRE O VALOR JA LEVANTADO PELA EXEQUENTE,

EXISTINDO ASSIM, ERRO MATERIAL NOS CALCULOS DE FLS. 770/773; RAZAO PELA QUAL COM BASE NO JUIZO DE RETRATAÇÃO, CHAMO O PROCESSO AA ORDEM, DETERMINANDO QUE OS CALCULOS SEJAM REFORMULADOS, PARA ABATIMENTO DO IRRF E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS PELA MESMA E RECOLHIDOS PELO EXECUTADO. II... QUANTO AO PLEITO DE FLS. 840/841, AGUARDAR O CUMPRIMENTO DO ITEM SUPRA III-AO CALCULO PARA REFORMULAÇÃO E APURAÇÃO DO VALOR LIQUIDO DO CREDITO DA EXEQUENTE QUE SE ENCONTRA INCONTROVERSO." ASSIM COMO PARA TOMA REM CIENCIA DOS CALCULOS HOMOLOGADOS AS FLS. 847/848, PARA QUE SE MANI FESTEM.

RESENHA NO 001 2177/2002

PROCESSO NO: 001 991/2002 2

Exequirente: ALESSANDRA MOREIRA SERRAO

Advogado(a): HA CRISPINO
Executado: RENATA DE CASSIA MAGALHAES
Advogado(a):

Assunto:
A EXECUTADA: Ficar ciente de que foi levantada a penhora de fl. 18, encontrando-se livre do encargo de fiel depositário do bem o Sr. Ronaldo Pedro Avelino de Lima.

RESENHA NO 001 2178/2002

PROCESSO NO: 001 1186/2002 4

Reclamante: ROMULO CORREA DE SOUZA

Advogado(a):
Reclamado: INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MARIUATA LTDA
Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

Assunto:
A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento previdenciário, no prazo de dez dias, sob pena de execução.

RESENHA NO 001 2179/2002

PROCESSO NO: 001 1085/2002 9

Reclamante: WALDIR DA SILVA RODRIGUES

Advogado(a):
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATOS

Assunto:
A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento previdenciário, no prazo de dez dias, sob pena de execução.

RESENHA NO 001 2180/2002

PROCESSO NO: 001 1659/1997 1

Exequirente: BENEDITO LALDEGÉRO CASTRO MORAES

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Executado: C EDUARDO DE SOUZA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE - Ficar ciente do ofício de fl. 71 e anexos, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Belem, nos autos do processo supra.

RESENHA NO 001 2181/2002

PROCESSO NO: 001 1308/2002 3

Reclamante: ANTONIO PEREIRA DA SILVEIRA MESCOUTO

Advogado(a): DR. VALEDI GOMES CAMORIM
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE - Ficar ciente da petição de fl. 38, dos autos do processo em epigrafe.

RESENHA NO 001 2182/2002

PROCESSO NO: 001 2019/2000 9

Exequirente: MARIA DO SOCORRO NONATO PINHEIRO

Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AA EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO SEQUINTE DESPACHO: "I-UMA VEZ NAO ENCONTRADOS BENS DA EMPRESA CAPAZES DE GARANTIR A PRESENTE EXECUÇÃO, DECLARO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA DOS SOCIOS, QUE PASSAM A RESPONDER COM SEUS BENS PARTICULARES NA PRESENTE EXECUÇÃO. II-QUANTO AO REQUERIMENTO CONSTANTE DO ITEM 2 DA PETIÇÃO SOB PROTOCOLO No. 092314 INDEFIRO MANTENDO O DESPACHO DE FLS. 74 PELOS SEUS FUNDAMENTOS. III-ATUALIZAR O CREDITO. IV-OFIICIAR A RECEITA FEDERAL COMO REQUERIDO NO ITEM 3. V- AO BLOQUEIO "ON LINE" DE VALORES EXISTENTES EM CONTAS CORRENTES OU APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM NOME DA EXECUTADA OU DE SEUS SOCIOS, ATE O LIMITE DO CREDITO EXEQUENDO. VI- DAR CIENCIA."

RESENHA NO 001 2183/2002

PROCESSO NO: 001 1560/2001 6

Exequirente: JOAQUIM MARTINS DE ALENCAR

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO

Assunto:
AA EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 400, NO VALOR DE R\$-5.440,64 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

RESENHA NO 001 2184/2002

PROCESSO NO: 001 502/2002 5

Exequirente: JORGE NILSON GÁIA DA COSTA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE - V. Sa. deve indicar bens a penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 01 (um) ano.

RESENHA NO 001 2186/2002

PROCESSO NO: 001 1356/2001 7

Reclamante: FRANCISCO AIRTON SOUSA DA CUNHA

Advogado(a):
Reclamado: CONSTRUTORA HABITARE LTDA
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Assunto:
A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve informar o número de seu CIC/MP, a fim de possibilitar a expedição de Guia de Retirada.

RESENHA NO 001 2187/2002

PROCESSO NO: 001 769/1988 2

Exequirente: SIND DOS BANCÁRIOS DO PARA E AMAPA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
Executado: BASA-BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO

Assunto:
LITISCONSORTE: CAPAF-CAIXA DE PREVIDENCIA ASSIST. FUNC. DO BASA S/A. Adv. Listis: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO. AS PARTES: Ficarem cientes do despacho de fl. 3612, cujo teor e o seguinte: O Sindicato, autor, da ação, recebeu os valores correspondentes aos créditos dos substituídos GERSON DE LIMA VIEIRA e NEREIDA DOS SANTOS SILVA antes destes protocolizarem as petições nas quais comunicam suas renúncias aos créditos, e so tomou conhecimento das renúncias através da RESENHA publicada em 24.07.02, e portanto quando ja havia efetuado o pagamento aos substituídos, conforme comprovado as fls. 3600, nao podendo ser responsabilizado pela devolução dos valores respectivos. Assim, inde fire o requerimento de fls. 3610. Dar ciencia.

RESENHA NO 001 2188/2002

PROCESSO NO: 001 1859/1997 9

Exequirente: JORGE BENEDITO MONTEIRO DE PINA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA

Assunto:
AS PARTES: Ficarem cientes do despacho, fl. 592, cujo teor e o seguinte: A parte contrária para que se manifeste (Agravado de Instrumento) inclui sive quanto ao requerimento agravante para que o Agravo seja processado nos proprios autos.

RESENHA NO 001 2190/2002

PROCESSO NO: 001 1740/2001 8

Exequirente: LUCIENE NEVES DE AZEVEDO

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Executado: CANAL 13 PLANEJAMENTO EM INFORMATICA LTDA
Advogado(a): CYDIA EMY PEREIRA RIBEIRO

Assunto:
AO EXEQUENTE: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXECUTADO QUERENDO, NO PRAZO LEGAL/

RESENHA NO 001 2192/2002

PROCESSO NO: 001 1811/1998 X

Exequirente: PAULO ROBERTO CORREA LISBOA

Advogado(a): DOMINGAS VIEIRA SOUSA
Executado: ADMINISTRACAO DE EMPRESA DE PESCA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE: PARA INDICAR BENS AA PENHORA DE FACIL ALIENACAO.

RESENHA NO 001 2193/2002

PROCESSO NO: 001 1219/1999 9

Reclamante: MARCELO ANTONIO JOSE MESQUITA

Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO
Advogado(a): GLORIA MAROJA

Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE, APRESENTAR, NA SECRETARIA DESTA VARA, A CTPS DA RECLAMANTE, PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO ITEM III DA DECISÃO DE FLS. 209/215 DOS AUTOS (RETIFICACAO DA REMUNERACAO NA CTPS DO AUTOR, BAIXA NO CONTRATO E COMUNICACAO A DRT).

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 001 371/2002 PROCESSO No: 001 304/2002 1

Exequirente: ADINEISON SILVA CORREA
Executado: SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) atualizado em 26/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	200,00
Total devido	200,00

Caso nao pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 15 de outubro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Juiz Titular: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR.
Juiz(a) Auxiliar: LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO.
Diretor de Secretaria: Francisco José Figueiredo Cardoso.
Correio eletrônico: vt10belem.sec@trt8.gov.br

DESPACHO

PROCESSO: 010 - 1491/2002-X
Reclamante: ANTONIO EDSON DE PAULA DOS ANJOS.
Adv.: Dr. Gilson Oliveira Fiacola (OAB/PA nº 3.881).

Reclamado: A. J. FARO PORJIDA. (Sem advogado)
Litiscorrente: EDITORA GLOBO S/A
Adv.: Cristiana Pinho Martins (OAB/PA nº 9.328)
DESPACHO: NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, DETERMINO A
RETIFICAÇÃO DO NOME DO RECLAMANTE, NA CONCLUSÃO DA
R. SENTENÇA, PARA ANTONIO EDSON DE PAULA DOS ANJOS.

DECISÕES DO JUIZ TITULAR EMBARGOS DE TERCEIRO

PROCESSO: 010 - 0104/2002-5.
Embargante: LILIAN LÚCIA CABRAL SANTOS E OUTRAS
Adv.: Dra. Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves (OAB/PA nº 3.000).
Embargado: PEDRO DUARTE LOPES.
Adv.: Dr. Odival Quaresma (OAB/PA nº 089).
DECISÃO: TRATA-SE DE EMBARGOS DE TERCEIRO AJUZADOS NESTE
JUÍZO, EM FACE DO DETERMINADO NOS AUTOS DA CARTA
PRECATÓRIA ORIUNDA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA.
VERIFICA-SE QUE A PENHORA DO BEM OCORREU POR
DETERMINAÇÃO EXPRESSA E CATEGÓRICA DO JUÍZO
DEPRECANTE, DIANTE DA INDICAÇÃO DO EXEQUENTE.
PORTANTO FALÇA A ESTA VARA DEPRECADA COMPETÊNCIA PARA
INSTRUIR E JULGAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS. COM
EFEITO, A SÚMULA 33 DO EXTINGTIVO TRF ASSIM DISPÕE: "O JUÍZO
DEPRECADO, NA EXECUÇÃO POR CARTA, É O COMPETENTE PARA
JULGAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO, SALVO SE O BEM APREENHIDO
FOI INDICADO PELO JUÍZO DEPRECANTE." O COLENDO TST
PACIFICOU A MATÉRIA NOS SEGUINTE TERMOS: "CONFLITO DE
COMPETÊNCIA. EMBARGOS DE TERCEIRO. COMPETÊNCIA PARA
JULGAMENTO. EXECUÇÃO POR CARTA PRECATÓRIA. A
COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIRO É,
EM REGRA, DO JUÍZO DEPRECADO (ART. 1.049 DO CPC). DO JUÍZO
DEPRECANTE É A COMPETÊNCIA EM SUMA, PARA JULGAMENTO DA
MATÉRIA QUE POSSA AFETAR A SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO (§ 1º
DO ART. 884 DA CLT). CONTUDO, SE O JUÍZO DEPRECANTE
DETERMINA A PENHORA DE BEM PERTENCENTE A SÓCIO DA
EXECUTADA, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO, A COMPETÊNCIA
PASSA A SER DELE, EM FACE DA ESPECIAL RELEVÂNCIA DA MATÉRIA."
(TST, CC 316.825/96.4, REL. MIN. MANOEL MENDES DE FREITAS, AC. SDE-
2.1.033/97). DESTA FEITA, DECLINO A COMPETÊNCIA DO PRESENTE
FEITO A VARA DEPRECANTE, A QUAL DEVE SER ENCAMINHADOS
OS AUTOS, INCLUSIVE O PRINCIPAL.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO: 010 - 1632/2002-2
Embargante: ESCOLA PART. EDUC. INF. ENS. FUNDAM. MÉDIO
INTELLECTO.
Adv.: Dr. Pedro da Costa Duarte Filho (OAB/PA nº 10.384).
Embargada: IOLÉA COSTA DO COUTO.
Adv.: Dr. Reynaldo Torres de Miranda.
DECISÃO: REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.
CONDENO A EMBARGANTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ,
IMPUTANDO-LHE MULTA DE 1% E INDENIZAÇÃO DE 10% SOBRE O
QUANTUM DEBEATUR FIXADO NA SENTENÇA EMBARGADA EM
FAVOR DA EMBARGADA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO
ART. 14 c/c O CAPUT e § 2º, DO ART. 18, AMBOS DO CPC.

SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO: 010 - 0287/2002-6.
Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS COSTA DOS SANTOS.
Adv.: Dr. Gilberto de Oliveira Mendes (OAB/PA nº 6.830).
Reclamada: FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
Adv.: Dra. Ana Carolina dos Santos Ferreira (OAB/PA nº 8.395).
DECISÃO: REJEITO AS PRELIMINARES PATRONAIS. JULGO
TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO. CUSTAS PELO
RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 314,01.

IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS

PROCESSO: 010 - 1628/1995-X
Reclamante: WALDIR DE SOUZA LIMA.
Adv.: Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel (OAB/PA nº 5.873).
Reclamada: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
(SEM ADVOGADO).
DECISÃO: TRATA-SE DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PELO
RECLAMANTE. Quanto ao INSS as parcelas já foram recolhidas e a compensação deve
ser dirigida ao órgão previdenciário. Os cálculos foram realizados em 25/01/2002 e somente
houve o bloqueio da importância em 09/04/2002, pelo que defiro a atualização pleiteada.

DECISÕES DA JUÍZA AUXILIAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO: 010 - 1509/2002-3
Embargante: J. CLÁUDIO RAMALHO & CIA LTDA.
Adv.: Dr. Edilson Silva Moreira (OAB/PA nº 7.564)
Embargado: RONALDO SANDRO DA SILVA.
Adv.: Dr. Marcelo Santos de Souza (OAB/PA nº 8.285)
Embargada: PETRÓLEO SABBA S/A.
Adv.: Dr. Marise de Oliveira Laranjeira (OAB/PA nº 10.320).
Embargada: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA.
Adv.: Dr. José Ronaldo Vieira (OAB/PA nº 5.000).
DECISÃO: REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONDENO
A EMBARGANTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, IMPUTANDO-LHE
MULTA DE 1% E INDENIZAÇÃO DE 10% SOBRE O QUANTUM
DEBEATUR FIXADO NA SENTENÇA EMBARGADA EM FAVOR DO
RECLAMANTE, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 c/
c O CAPUT e § 2º, DO ART. 18, AMBOS DO CPC.

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

Av. Mendonça Furtado, 3280 - Bairro Liberdade - fone: 522-1627 - 680-04-050 -
Santarém
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INTERNET: www.ioepa.com.br

PRAZO DE CINCO (05) DIAS
O Doutor FLÁVIO LUIZ DA COSTA, juiz do Trabalho no exercício da
Titularidade nesta MM. Vara de Santarém.
Pelo presente Edital, por mim passado e assinado, fica NOTIFICADA, pelo prazo
de 05 (cinco) dias, a COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS - COSEGE,
executada nos autos do processo abaixo mencionados, atualmente em lugar incerto
e não sabido, a TOMAR CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS
DE FLS. 234, que é a seguinte: RESUMO: VALOR DEVIDO AO
RECLAMANTE... R\$ 8.635,03; CUSTAS... R\$ 172,70; TOTAL DEVIDO AO
RECLAMANTE... R\$ 8.807,73; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA... R\$-
1.495,14; IMPOSTO DE RENDA... R\$ 5.183,68; CALCULO DE ACORDO
COM A LEI 8.177/91, ÍNDICE DE AGOSTO/2002, EM 22/08/2002, em atenção
ao determinado nos autos do processo de n. VT-STM-109-0650/01-4, em que é
exequente FERNANDO CHAGAS LIMA.
O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, ao(s) PRIMEIRO (1º)
dia(s) do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E DOIS (2002). Eu, (Manoel
dos Anjos Campos Ferreira), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (João Batista Miléo
Neto) Diretor de Secretaria, subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE VINTE (20) DIAS
O Doutor FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, no exercício da
Titularidade na MM. Vara do Trabalho de Santarém.
Pelo presente EDITAL por mim passado e assinado, fica CITADO pelo prazo de
vinte (20) dias, a empresa executada CAMPAR ENGENHARIA LTDA.,
atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (quarenta e oito)
horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.840,00 (UM
MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), referente ao recolhimento do
INSS conforme dispõe do Decreto Lei nº 3048/99, devidos nos autos do processo
de n. VT/STM-109-0535/01-4, em que é exequente, INSTITUTO NACIONAL
DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS.
O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, ao(s) VINTE E SETE
(27) dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E DOIS (2002). Eu, (Manoel
dos Anjos Campos Ferreira), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (João Batista Miléo
Neto) Diretor de Secretaria, subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (5) DIAS
O Doutor FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, no Exercício da
Titularidade da Vara do Trabalho de Santarém.
Pelo presente Edital, por mim passado e assinado, fica notificada pelo prazo de 05
(cinco) dias a empresa COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS - COSEGE,
atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 109-650-
2001-4, em que FERNANDO CHAGAS LIMA, exequente, para ciência da
IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, às fls. 235/236, a fim de manifestar-se,
querendo, no prazo legal.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
Secretaria da Vara do Trabalho de Santarém, aos três dias do mês de outubro do ano
de dois mil e dois. (03.10.2002). Eu (MARIA MADALENA SOUZA
GUIMARÃES), Técnica Judiciária, digitei. E eu, (JOÃO BATISTA MILÉO
NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação,
comunica aos interessados a nova data de abertura do Certame, Tomada de Preços
nº 004/2002-MP/PA, que realizar-se-á no Prédio Sede do Órgão, na Rua João Diogo
nº 100, no dia 19-11-2002 às 10h.
Belém, 17 de outubro de 2002.
a) Presidente

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de
Licitação, comunica aos interessados de Abertura da Tomada de Preços nº 006/
2002-MP/PA, que tem como objeto a Construção do prédio sede das Promotorias
de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará na Comarca de Marabá-PA,
para o dia 04.11.2002 às 10horas, na Rua João Diogo nº 100. Apresentar: Credencia-
Cópia da Cédula de Identidade; carimbo da Empresa. Valor do Edital; R\$-50,00
(Cinquenta reais).

Belém, 17 de outubro de 2002
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça Presidente da Comissão de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados,
que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de
22.10.2002, terça-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do
Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.
Proc. 0101 - MS Mandado de Segurança com pedido de liminar. Origem: Belém/
Pa. Impetrante(s): Sistema Brasileiro de Televisão - SBT. Advogado(s): Dr.ª Carla de
Oliveira Brasil Monteiro. Autoridade Coatora: Desembargador João Alberto Castello
Branco de Paiva, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Assunto:
Assegurar o direito líquido e certo da Impetrante de não ser obrigada a gerar sinal

e formar cadeia de transmissão de Propaganda Eleitoral nos dias 04 e 05/10/2002, em
razão de eventuais Direitos de Resposta, ou assegurar restituições de tempo com
programação de candidatos, partidos ou coligações em disputa no pleito de 06/10/
2002. Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Proc. 179/2002 - CRE - Origem: Belém - Pará. Representante: Coligação "União
pelo Pará". Advogado(s): Dr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo e outro.
Representados: 1- Prefeitura Municipal de Belém Inscrição: 2- Companhia de
Transporte de Belém - CTBEL Inscrição: Assunto: Representação com pedido de
liminar. Relator: Desembargador Felício de Araújo Pontes.
Proc. 0099 - MS Mandado de Segurança com pedido de liminar. Origem: Belém/
Pa. Impetrante: Giovanni Corrêa Queiroz. Advogado(s): Dr. Francisco Adriano
Costa e outros. Autoridade Coatora: Dr. Cláudio Augusto Montalvão das Neves.
Assunto: Contra ato considerado omissivo e ilegal perpetrado pela autoridade
coatora, nos autos da Representação n.º 371. Relator: Juiz Almerindo Augusto de
Vasconcellos Trindade.

EDITAL Nº 040/02

A doutora Maria Rita Lima Xavier, Juíza Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pará, por
nomeação legal, etc...
Faz saber aos interessados, que o Cartório Eleitoral da 1ª Zona convoca aos faltosos
que foram nomeados por este Juízo, a comparecerem no referido Cartório no
prazo de 30 dias, a contar do dia 06/10/02, a fim de se justificarem. Os faltosos que
não se justificarem estarão sujeitos às penalidades contidas no artigo 124 e parágrafos,
do Código Eleitoral.

Antônio Pereira do Nascimento - TRT
Ruy Guilherme Santos de Lima Paes - Vol
Genyce de Amorim Goes - BANPARÁ
Maria de Lourdes Ribeiro Rocha Fernandes - SEGUP
Ivana Barbosa Freitas - CEFET
Leidilene Vieira Martins - DRT
Antonia Celja dos Santos - SEDUC
Ana Maria Ribeiro Farias - SEMEC
Reginaldo Torres Medeiros - TCE
Eliana Maria Viegas Lopes - SEDUC
Cesar Augusto Silva de Sousa - CDP
Isolina Rosa Freitas Borges - BASA
Maria Raimunda Gonçalves de Oliveira - Vol
Dilkeia Maria Amorim de Souza - SEMEC
João Bosco Pinheiro Marques - SESAN
Iucineide Maria Silva Paes - DRT
Socorro de Nazaré da Silva Ribeiro - TJE
Robson Padul Quintela - TCM
Paulo Sérgio de Souza Castro - ITERPA
Eliane Cristina Pinheiro Tavares - MPE
Regilson Vasconcelos Jesus - TCE
Sandra Helena Araújo de Mendonça - SEDUC
Ronald da Silva Almeida - SEMEC
Antônio Luiz de Araújo Júnior - SECON
Alcides dos Santos - Proc. 342/02
Nazaré Gonçalves dos Santos - DEF. PUB.

Ana Luiza Silva Pereira - JF
Dirce Maria Silva de Araújo - SECTAN
Regina Lúcia Pereira Paysano - BANPARÁ
Francieleila Jatene Cavalcante da Silva - MUSEU
Vera Lúcia de Athayde Carvalho - BANPARÁ
Maria Valéria Nonato - MPE
Maria Lúcia Ribeiro de Barros - BASA
Carmélia Maria da Silva Monteiro - SEMAD
Vilma Maria Machado de Azevedo - TRT
Angela Maria Chaves Bezerra - TJE
Léa Maria Pereira Paysano - BANPARÁ
Dora Cristina Lavor dos Santos - BANPARÁ
Otávio Proença de Moraes Filho - MPE
Carmen Lúcia de Souza Nunes - BB
Gersila Anjoedo da Cunha - TJE
Aristides Pinheiro Gomes Neto - TCM
Maria Raimunda Marques da Conceição Bastos - SEAD
Hilda Maria de Araújo e Souza - TCM
José Raimundo de Castro Souza - BANPARÁ
Dilsonny Jesus Gama Costa - SECULT
Hernesto da Costa Vergolino - Vol
Alfredo Augusto da Silva Ribeiro - SEMEC
Sandra Regina Costa Brasil - SECULT
Silvanete Barbosa da Silva - SESP
Luiza Laura Estrela Pinto - BASA
José Maria Pina Simões - BASA
Douglas Jacegual Dinelly Ribeiro - SECTAM
Maria José da Silva Pinto - SEAD
Lúcia Margareth Almeida Vilarinho - TCM
Luiz Augusto da Silva Santos - DRT
Cleide Maria Rodrigues Pires - SEDUC
Rosemary Costa da Cunha - SEDUC
Antônio Artur da Silva Almeida - SEAD
Auzier Maltez Neves - SEDUC
Lourival Celso de Carvalho Moraes - MUSEU
Manoel Cardoso dos Reis - TCM
Márcia Regina Belém Pereira - DEF. PUB.
Ruth Betânia de Souza Nunes - BASA
Fijomera Maria Abreu Neves - BB
Reginaldo Derzi Ferreira - DEF. PUB.
Fernando Figueiredo Lobato - SEDUC
Cláudia Regina Vieira Matos - SESP
Iracema Ferreira Contente - MS/PA
Francisca Vitória Nery Rabelo de Souza - BASA
Catarina Alves Feitosa - SESP
Cláudia Maria Regis Vargas Nascimento - FUNASA
Lucia Helena Congil de Castro - SEDUC
Rodolfo Costa Rezende da Silva - Vol
Robson de Souza Jardim - VOL
E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será publicado
em costume. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral aos dez dias
do ano dois mil e dois.

© Maria Rita Lima Xavier
Juíza Eleitoral da 1ª Zona

ir de

bro